

**TVR N.º 77, DE 2012
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 105/2012
Aviso nº 221/2012**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 948, de 14 de outubro de 2010, que autoriza a Associação Pró-Rádio Comunitária Cidadania FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

**(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))**

Mensagem nº 105

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 489, de 13 de agosto de 2008 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Faria Lemos – MG;
- 2 - Portaria nº 877, de 19 de dezembro de 2008 – Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio – AVDESBIP, no município de Maurilândia do Tocantins – TO;
- 3 - Portaria nº 878, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Rio da Conceição, no município de Rio da Conceição – TO;
- 4 - Portaria nº 882, de 19 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins, no município de Dois Irmãos do Tocantins – TO;
- 5 - Portaria nº 700, de 29 de julho de 2010 – Associação Comunitária Rádio FM Espírito Santo, no município de Espírito Santo - RN;
- 6 - Portaria nº 701, de 29 de julho de 2010 – Associação Candioteense de Incentivo à Arte e à Cultura – ACIAC, no município de Candiota - RS;
- 7 - Portaria nº 704, de 29 de julho de 2010 – Associação Rádio Comunitária Esperança Viva Distrito do Assari – ASRCEV, no município de Barra dos Bugres – MT;
- 8 - Portaria nº 743, de 24 de agosto de 2010 – Associação Cultural Comunitária Morumbi, no município de São José dos Campos – SP;
- 9 - Portaria nº 747, de 24 de agosto de 2010 – Associação Beneficente Cultural Ruscak, no município de Rio Negrinho – SC;
- 10 - Portaria nº 748, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE – ASCOMITA, no município de Itabaianinha – SE;
- 11 - Portaria nº 749, de 24 de agosto de 2010 – Associação Artística e Cultural "Pró-Arte" de Nazaré – Tocantins, no município de Nazaré – TO;
- 12 - Portaria nº 764, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social de Cerejeiras, no município de Cerejeiras – RO;

- 13 - Portaria nº 789, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Serafinense de Comunicação – ACSEC, no município de Serafina Corrêa – RS;
- 14 - Portaria nº 790, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Minas Novas, no município de Minas Novas – MG;
- 15 - Portaria nº 916, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Rádio Líder de Abreu e Lima, no município de Abreu e Lima – PE;
- 16 - Portaria nº 920, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D' arco, no município de Pau D' arco – TO;
- 17 - Portaria nº 922, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Ambiental de Diamante do Sul, no município de Diamante do Sul – PR;
- 18 - Portaria nº 923, de 14 de outubro de 2010 – Associação Beneficente de Vereda, no município de Vereda – BA;
- 19 - Portaria nº 925, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Aldeia Tinguatiba, no município de Antônio Cardoso – BA;
- 20 - Portaria nº 926, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Portal do Benfica, no município de Fortaleza – CE;
- 21 - Portaria nº 927, de 14 de outubro de 2010 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado, no município de Cruz Machado – PR;
- 22 - Portaria nº 928, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Parque dos Pinhos – ASSCOMPP, no município de Cidreira – RS;
- 23 - Portaria nº 935, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária dos Moradores de Mítuaçu, no município de Conde – PB;
- 24 - Portaria nº 937, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Juranda, no município de Juranda – PR;
- 25 - Portaria nº 943, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Amigos Pratense, no município de Nova Prata do Iguaçu – PR;
- 26 - Portaria nº 948, de 14 de outubro de 2010 – Associação Pró-Rádio Comunitária Cidadania FM, no município de Passo Fundo – RS;
- 27 - Portaria nº 1.043, de 8 de novembro de 2010 – Associação Fortaleza de São João, no município de Ipupiara – BA;
- 28 - Portaria nº 1.073, de 11 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Bonjesuense de Radiodifusão – ACBR, no município de Bom Jesus da Penha – MG;
- 29 - Portaria nº 1.078, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Cultural Jacuípe FM, no município de São José do Jacuípe – BA;
- 30 - Portaria nº 1.089, de 16 de novembro de 2010 – Associação de Comunicação, Cultura e Desporto de Vila Nova do Piauí, no município de Vila Nova do Piauí – PI;
- 31 - Portaria nº 1.094, de 16 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Lamarão em Ação – FM, no município de Lamarão – BA;

32 - Portaria nº 1.158, de 24 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Apoio a Cultura do Município de Conceição de Almeida, no município de Conceição de Almeida – BA;

33 - Portaria nº 1.167, de 24 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Desenvolvimento Social de Miraguaí – ACODESMI, no município de Miraguaí – RS;

34 - Portaria nº 1.186, de 24 de novembro de 2010 – Clube dos Pais do Granja Verde, no município de Betim – MG;

35 - Portaria nº 1.226, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Mampituba, no município de Mampituba – RS;

36 - Portaria nº 1.231, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Caseirense, no município de Caseiros – RS;

37 - Portaria nº 1.234, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Lageadense – ARCOL, no município de Chapadão do Lageado – SC;

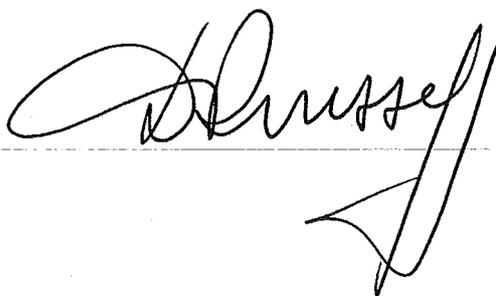
38 - Portaria nº 1.274, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Cultural Vale do Sol, no município de Vale do Sol – RS;

39 - Portaria nº 1.374, de 22 de dezembro de 2010 – Associação Serra do Camará, no município de São Miguel – RN;

40 - Portaria nº 1.375, de 22 de dezembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Barreto FM, no município de Bento Fernandes – RN; e

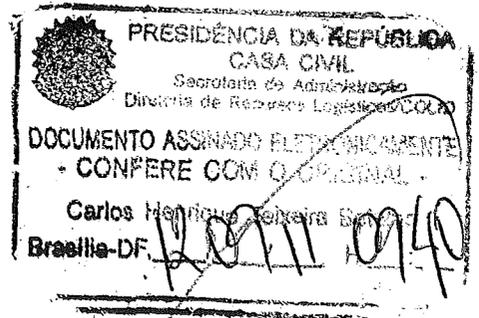
41 - Portaria nº 1.386, de 22 de dezembro de 2010 – Associação dos Amigos Bocainenses, no município de Bocaina de Minas – MG.

Brasília, 23 de março de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Almeida', is written over a horizontal dashed line. The signature is stylized and cursive.

e.e. R. 70

PORT. 948/2010



EM nº. 593/2011 - MC

Brasília, 2 de agosto de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Pró-Rádio Comunitária Cidadania FM**, no Município de Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.054166/06, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos/DCL-AD

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL

Carlos Mendes Lima
Brasília-DF

12/09/11 09:40

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 04/11/10
Página: 89 Seção: 4
ANOTADO POR: *[assinatura]*

PORTARIA Nº 948 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.054.166/06 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 0342 – 1.08/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Pró-Rádio Comunitária Cidadania FM**, com sede na Rodovia RS 324, Km 7,5, s/nº - Via Perimetral Sul. Capão Bonito, no município de Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28º 17' 34"S e longitude em 52º 22' 24"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

E.m. 841/mc

Aviso nº 22.400 - C. Civil.

Em 26 de março de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 489, 877, 878 e 882, de 2008; 700, 701, 704, 743, 747 a 749, 764, 789, 790, 916, 920, 922, 923, 925 a 928, 935, 937, 943, 948, 1.043, 1.073, 1.078, 1.089, 1.094, 1.158, 1.167, 1.186, 1.226, 1.231, 1.234, 1.274, 1.374, 1.375 e 1.386, de 2010.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

36

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

PORTARIA

TUR 77/2012

Processo Administrativo nº 53.000.054.166/06

Art. 1º -

Nome da Entidade: Associação Pró-Rádio Comunitária Cidadania FM

Sede: Rodovia RS 324, Km 7,5, s/nº - Via Perimetral Sul, Capão Bonito

Município: Passo Fundo

Estado: RS

Art. 3º -

Coordenadas: Latitude em 28º17'34"S e Longitude em 52º22'24"W

freqüência: 104,9 Mhz

Número de Volumes: 01

Relatório nº 44/2009
fs. 331-335

a) Associação Cultural Comunitária de Passo Fundo - Inc.

3070 3070 3070 3070 3070 3070 3070 3070 3070 3070

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 NOV 2010

210

formalizar

86

Ministério das Comunicações
Fis. Rubrica. V

**MODELO A-1
REQUERIMENTO**

**DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 054 156/2006-14

SEPROD/LOG/COLOGA/CGL/SPDZ

19/05/2006-12:05 5630P

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,
A Associação de radiodifusão comunitária (f),
(denominação da requerente)

Inscrita no CNPJ sob o nº / - , com sede
R. Domingos Gomes 120 fundos, na cidade de

Passo Fundo, Estado Rio Grande do Sul,

CEP

99010-11 - 11, telefone OXX-54 - 9933 1054, correio eletrônico

caçaw.camargo@yahoo.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída
e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V.

Exa., demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área
abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na

Domingos Gomes 120 Fundos Bairro Donária,
(endereço completo)

de coordenadas geográficas 28° 16' 57,2" S de latitude e 52° 25' 54,5" W
de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a
designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de
dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema
RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta
entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito
referente à autorização para essa execução.

Passo Fundo, 10 de março de 2006.

(local e data)

Claudia Camargo de Souza

assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Claudia Camargo de Souza

CPF: 891 045360-53

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R, ANEXO B - Sala 300
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6000 - Fax: (61) 311-6617

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. ORIGINAL
18 NOV 2010

ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Claudia Camargo de Souza, na qualidade de representante legal da Associação Pró-Rádiodifusão Comunitária "Cidadania FM", declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Domingos Gomes 120 – fundos bairro Donária;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Cidadania FM.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 28° S 16' 57" de latitude e 52° W 25' 55" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Domingos Gomes 120 fundos Bairro Donária;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

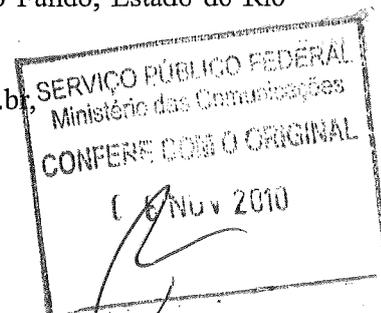
Passo Fundo, 10 de Maio de 2006.
(local e data)

Claudia Camargo de Souza
Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Rua Uruguai 1620/902, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99010111,

Telefone para contato: 0XX- 54 - 99321054;

Correio eletrônico (e-mail): cacau.camargo@yahoo.com.br

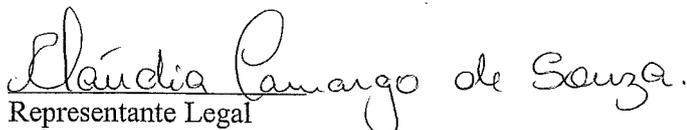


ANEXO 4 – Modelo de declaração

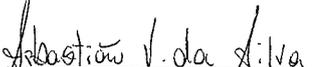
DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS MEMBROS DA ENTIDADE



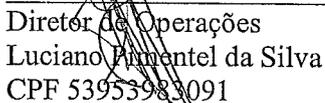
Nós abaixo assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO PRÓ-RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA "CIDADANIA FM", declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9612/98, do regulamento e das Normas estabelecidas para o serviço de Radiodifusão Comunitária.



Representante Legal
Cláudia Camargo de Souza
CPF 891045360-53



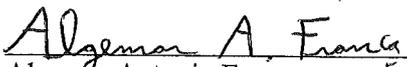
Diretor Administrativo
Sebastião Vitor da Silva
CPF 598817200-87



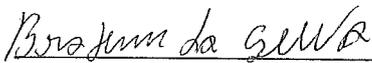
Diretor de Operações
Luciano Fimentel da Silva
CPF 53953983091



Tarciele Alexandre Onazar da Silva
Conselho Fiscal
CPF 542540430-15



Algemar Antonio França
CPF 393045900 00
Conselho Fiscal



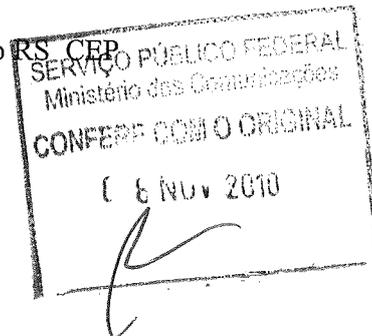
Bradimir da Silva
Conselho Fiscal
CPF 42705118004

Endereço para correspondência: Rua Uruguai 1620/902 Passo Fundo
99010111

Telefone para contato 54 99321054

Email

cacau.camargo@yahoo.com.br



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária Cedatema FM Passo Fundo (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MARILISA DEROSDI RESEIRA	8645334555	Rua: Padre Peús, 386. Bairro São José	85052555
02	Adem Lacomt Sibruis	1034096535	Rua: Mascarenhas 45 Centro	M. Sibruis
03	Sulete Caligaris	80629149	Rua: Urban Limpa Bussello 3, 81	Sulete
04	Alfonso J.P. Noqueira	1046505218	Rua Pedro Soares de Oliveira, 67	Alfonso
05	Paula da Silva Moreira	6028044219	Rua: Cel. Mouranda 225	M. Moreira
06	Strogantini da Costa	1023969437	Rua Joaquim Fontoura Filho, 62	Strogantini
07	E. Mesquita T. de Mello	1015649898	Tomio Silva - Rotele A	E. Mesquita
08	Yara Silveira de Lima	3053843899	Rua dos Abduados, 612 - Centro	Yara
09	Paulo Roberto Moraes	1039517428	RODRIGUES AVES. 765 - PETROPOLIS	Paulo Moraes
10	Patricio Padua	4357816000	Imoron 2170, 304 - Centro	Patricio
11	Ednae T. Veloski	2027773077	RUA TENICO SILVA, 286 E. TREN P. FUNDO	Ednae
12	Rovane Nabo	6038305899	Alípio Endres. 363 - Edmundo Grein	Rovane
13	Priscilla de S. Santos	6072535691	Salzano da Cunha 426	Priscilla
14	Luciana Terra	8051912311	Salzano da Cunha 300	Luciana
15	Tiago Terra	803446326	Salzano da Cunha 571	Tiago
16	Elizeu Terra Furtado	7045514192	Salzano da Cunha 351	Elizeu
17	Daniela T. Furtado		Salzano da Cunha 351	Daniela
18	Juliana A. Terra	7064290179	Salzano da Cunha 350	Juliana
19	Gláucia Ribeiro	1020085062	Salzano da Cunha 420	Gláucia
20	Lucas B. Blotto	1079131911	Salzano da Cunha 426	Lucas

1/4

1/3

2
↗

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Rádio Comunitária "Cidadania FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Fundo Fundo

1/20 NV/2

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Gabriela C. Godoy	021.415.160-00	R: do gaúcho São José	Gabriela Godoy
02	Soriana Gabriele Graff	1072480583	R: Amaba 73 99051-090	Soriana Graff
03	Mário S. Cavallo	7078816878	R: Area de Oquiriza 76 Victor Zander	Mário Cavallo
04	Alfred do Silva Camarero	7097776633	R: Guvernoria Amner 65 fundos	Alfred do Silva
05	Leonardo de Bernardes	9072558363	Rua: Tapejara 385 Vera Cruz	Leonardo de Bernardes
06	Associação da Silva	2084168125	R: Anacleto Jangara 446 Victor Zander	Associação da Silva
07	Anderson Pascelos	10832576999	R. dos Chacaras 264 São Bento.	Anderson Pascelos
08	Altair C de C Vespagoz	1079504534	R. Manoel Pereira 660	Altair C de C Vespagoz
09	Ygelson Gaspar Dos Santos	7062888404	R: Ornento José Martins 486	Ygelson Gaspar Dos Santos
10	Belia Soares	7084364737	R: TRAVESSA URMAS Leão 32 - STB MARA 99-036-010	Belia Soares
11	Sergio Zanetti	2021.830.860-32	Rua primeira marcia n° 133 CRUZ ALTA	Sergio Zanetti
12	Cristiano S. Prestes	2060313125	R: Mascaranhas 45 Boqueirão	Cristiano S. Prestes
13	FLÁVIA BREHER		R: IRENO GRESLAN 192	Flávia Breher
14	DOUGLAS EAUERO OLIVEIRA	107254581-5	CAROLINA FICHER MATTOS	Douglas Eauero Oliveira
15	Guillermo de Luna Martínez	3104869511	Uruguai n° 1918	Guillermo de Luna Martínez
16	Paulo Cesar da Silva	7069930381	Homerio Ramos n° 100	Paulo Cesar da Silva
17	Jens Luiz Viana	4087406973	Bento Gonçalves 641 Ap 102	Jens Luiz Viana
18	Carlaicon Douglas R. Almeida	8097608170	Chajá Via n° 310 Dona. Julia	Carlaicon Douglas R. Almeida
19	JACSON MORAES DOS ROSAS	5093662205	MANSER PORTO 239 BUNDES	Jacson Moraes dos Rosas
20	William Rafael do Siqueira Piotto	1072548777	R: Piox n° 448 Bairro Lucas Araújo	William Rafael do Siqueira Piotto
21	Janaina do Amante Maia	71795740078	Dolores n° 500 D. Julia	Janaina do Amante Maia
22	Anderson Renato de Moraes	2062888404		Anderson Renato de Moraes

SSE
RUBICA
05
Associação de Radiodifusão Comunitária

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Pro Rádio Comunitária Cidadã FM de Paro (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Fundo

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

1/10 MV/2

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	ANA CRISTINA SANTOS SOLOSKI	3092737216	TONICO SILVA 266 99010-030	[Assinatura]
02	Coine B. Almeida	2062881947	Maneco Pedroni 181 99010 000	[Assinatura]
03	Naura Schmidt	1418519851	Independência 1807 99010-041	[Assinatura]
04	ROSSON OLIVEIRA PICOLATO	8022555967	AV. PADRE ANTONIO VIEIRA - 99052-000	[Assinatura]
05	RENATO REIS FACCHINI	7020080424	Rua PM. TULLI JUN.,	[Assinatura]
06	Sirvana Kurdes Marsch	9053740602	R. Mata Castelhana, 150-99060-360	[Assinatura]
07	Adriana Gettems	4049696034	Rua Liame Hickmann, 430 99050-000	Adriana
08	gentil Maria curale	718920	RUA ENRIQUE BERTOLDO 50	gentil Maria curale
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFIRMAÇÃO ORIGINAL
 13 NOV 2010

FIS
 Rubrica
 1055
 06
 Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

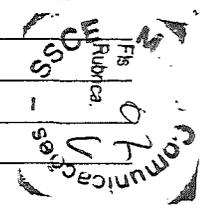
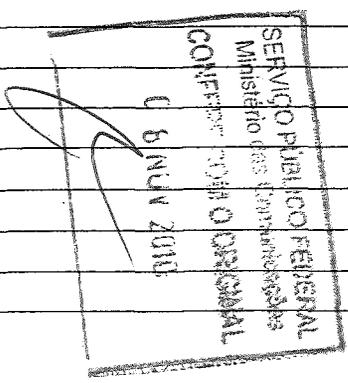
CIDADANIA FM

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

X/ W/ 3

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Marcos de Oliveira Cardoso dos Santos	2060320332	Rua Elio Gonçalves Dias nº25 199042430	Marcos de Oliveira Santos
02	Marta Sereginha Barua	1053684682	Elio Gonçalves Dias nº25 199042430	Marta Sereginha Barua
03	GILBERTO PADILHA	8038584040	HELIO GONÇALVES DIAS Nº24 = 99042430	Gilberto Padilha
04	Walmir Ferreira	50.58.25.28.16	Rua Elio Gonçalves Dias Nº31	Walmir Ferreira
05	Adriana Boreia da Silva	10977606791	Helio Gonçalves Dias Nº 52.	Adriana Boreia da Silva
06	Felipe Marcos SILVA	9098803294	HELIO GONÇALVES DIAS Nº 81	Felipe Marcos Silva
07	OTTO SOARES POIL	00400305046	Helio Gonçalves Dias Nº40	Otto Soares Poil
08	Mário Valério de Oliveira	416210671800	ocupação Taguá	Mário Valério de Oliveira
09	George Maria Silva e Sousa	63304320030	ocupação Taguá	George Maria Silva e Sousa
10	Valquíria Marcel Costa	03095008017	ocupação Taguá	Valquíria Marcel Costa
11	Julio Ederson Mazzoni	6046553498	Alceu Luis S15 mené gneff	Julio Ederson Mazzoni
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



Anexo 6 - Modelo de Manifestações em Apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Pro Radio Comunitária Cidadania FM

(denominação da entidade requerente)

de Porto Férreo

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

0107 AON 9 3

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CONFÉRMEN O ORIGINAL

Nº	NOME	IDENTIDADE ou CPF	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	...	906244346	Palogami 467	[assinatura]
02	...	707246059	Domingos General	[assinatura]
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				



Handwritten mark resembling a stylized '2' or '12'

Handwritten mark resembling a stylized '52'

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RÁDIO COM "CIDADANIA FM" Passo Fundo (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Carla Dal Rio Barboza	7060428559	Otávio Rocha 655, Petropolis	Carla Dal Rio
02	Milza Rodrigues	13288661	Rua Teixeira Soares 1014	Milza
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERIR SE O ORIGINAL
 08 NOV 2010

SSCF
 Rádio
 07
 Comunicação

1/2

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RÁDIO COM "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria E. Ueira	8098384590	Rua Delou nº 923 Dona Júlia	Maria E.
02	Douglas para	————	Rua Baitaca Nº 127 Boqueirão	Douglas
03	FELIPE SILVEIRA FERREIRA	8091449242	RUA Cangucu 780 NERA CRUZ	Felipe
04	Horacio Lorde	8083159507	Rua Delou nº 923 Dona Júlia	Horacio
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFIRMADO EM ORIGINAL
 13 NOV 2010

SSCE
 Rubrica
 10
 2
 Comunicações

V/2 NV/2

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RÁDIO COM. "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	William Teixeira	2095149124	Luís Augusto Hexel 171 - 99040-320	William R. Tenório
02	LUAS BONORA	1060337712	Hortências 450-	Lucas Bonora
03	Luciano Ambrósio da Rosa	2062928444	Senafim de Nello - 962	Luciano
04	Estevão J. Guarnieri	1072483975	Coronel Sitinga 289	Estevão J. G.
05	Rômulo Cardoso	1062823685	Maxon-4080 Riquelme	Rômulo Cardoso
06	ANGELA MARIA DA SILVA	9079527611	AV JONAS SILEI 319	ANGELA MARIA DA SILVA
07	Homero H.B. Santos	1081537225	Av. Itaipu n.º 550 Set. Garden	Homero
08	Gracielle Martins Chagas	1096189032	Alcides Soares n.º 701 Itene Graeff.	Gracielle
09	DOUGLAS PEREIRA A.	_____	DOUGLAS PEREIRA A.	_____
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONF. ORIGINAL
 16 NOV 2010

18

M/I

Fís. Rubrica
 SCS
 Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RÁDIO COM "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	PAULO RICARDO D. MOURA	08767809-9	RUA CIEL. PITIMBA, 68 - 99030-240	
02	MATHEUS DA ROSA	9060425346	RUA PEDRO TIM, 338	
03	EDSON PEREIRA	70648828-29	AV BRASILEIRA 815	
04	Heraldo B do Lago	7060320665	TRAVESSA LELIA DINIZ, 395 PETROPOLIS	
05	WILCARLOS DA IGRIFA	1027037558	FAGUNDES DOS REIS 901 998000	
06	Tatiane O.A. Moeuwa	10004444-5	Rua Cel. P. Simão, 68 - 99030-210	Tatiane Moeuwa
07	Silva Maria Martins	393.031.360-04	Rua Machado de Assis, 1333 99040-180	
08	Ricardo ALFREDO Philippen	2049899442	Rua OLÍMPIA NOROESTE 396	
09	ANDERSON DAUNLING	2083258528	RUA AV. BRASIL 933	Anderson
10	EDSON GUARDOS	1091652601	AV. BRASIL 933	
11	Hedwig Kohl	3287248510	Maron 2937	Hedwig Kohl
12	Rui Quadros	1080837147	Uruguai 2881	
13	Delays da Viçosa	3547919	Av. 7 de Setembro 63	
14	Ermano da Silva	5069936705	ERIVINO KERBER 285	Ermano
15				
16				
17				
18				
19				
20				

RECEBIMOS EM 10/11/2004
 O ABAIXO ASSINADO
 EM FAVOR DA RÁDIO COM "CIDADANIA FM"
 EM 10/11/2004

RECEBIMOS
 O ABAIXO ASSINADO
 EM FAVOR DA RÁDIO COM "CIDADANIA FM"
 EM 10/11/2004

1/2
 MK/L

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RADIO COM. "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Flávio Silveira Flores	7097266815	Vasco da Gama 269. B. Brugeiro	Flávio
02	Denise Silveira Salvick	3060353228	João Pessoa 457. B: João Bráulio	Denise
03	Gessi Alfredo	560527222	24 de agosto 265 V. Cruz	Gessi
04	Marcelo M.F.	5072502601	R: Alfredo Gomes. 102 B. L. Araújo	Marcelo
05	Dionatas Ortiz	9079521457	Amagmas 622 Vera Cruz	Dionatas
06	Cristiane Andrade de Silva		Rua: Da Indústria 184 Vera Cruz	Cristiane S.S.
07	Fabio Dal A. de Torres	5062872204	Rua Alameda Univer-738 Lucas A.	Fabio
08	Glades Santos Sattler		Rua Alipio Endres 27 - COM I	Glades
09	Lucimara M. Colle		Rua Novo Hamburgo 276 - V. Cruz	Lucimara
10	Adriana Sattler		Rua Alipio Endres 27 cobo I	Adriana
11	Jeanro A. de Lima		Rua Emílio Bis Júnior 39. B. V. Cruz	Jeanro
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERV. COM. DE RADIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA
 Manifestação de Apoio Coletiva
 CONF. Nº 116/3 ORIGINAL
 16 NOV 2010

SSCE
 Rubrica
 Comunicações

1/5
 MV/6

M

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RÁDIO COM "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Axione do Silve Botisto	80 80 830 285	R: Ismael de Quadros nº 215 U. Wizo 98072-440	<i>[Signature]</i>
02	Maria Gomes de Almeida	60 152 58 105	Massarquias N° 261	<i>[Signature]</i>
03	Antonio Giovan Godi		R. Pedro Paulmann 467	<i>[Signature]</i>
04	Alvaro da Silva Martins Filho	10 178 934 78	Rua 20 Setembro 1024	<i>[Signature]</i>
05	Alceu Almeida dos S	81 055 24 558	Rua M. Pereira 250	<i>[Signature]</i>
06	Luis Fernando Corrêa de Oliveira	40 465 61 926	Rua Evacista de Moraes, 409	<i>[Signature]</i>
07	Glaudivanes Ribeiro Paim	30 371 32 937	Nova Olinda 942	<i>[Signature]</i>
08	Erondi Rocha		F. Martorelino 2053 1010 M	<i>[Signature]</i>
09	Terezinha Bullé da Silva	50 317 21 471	R. Paissandi, 1428/302	<i>[Signature]</i>
10	Salette Maria Pissan Nunes	60 254 5 2662	R. Leoberto Leal, 347	<i>[Signature]</i>
11	Adriano Ueira	30 725 38 738	R. ANTONIO ARAUJO, 236	<i>[Signature]</i>
12	<i>[Signature]</i>		R. Segora Souto	<i>[Signature]</i>
13	Carimberto	50 346 81 55	R. Ana Kurtz, 130 - Pano Fundo	<i>[Signature]</i>
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 COLETE E ENTREGUE EM DUPLICADO ORIGINAL
 13 NOV 2010

SSCE
 Comunicações

1/0 MV/2

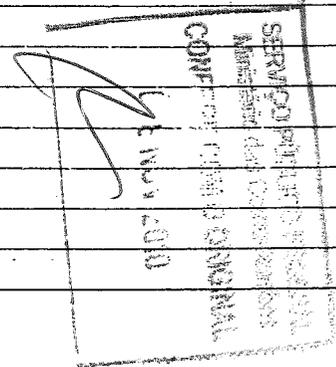
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RÁDIO COM. "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária:

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Antonio Volencay	104531643-5	Ernesto March 57, Santa Marta	Antonio Volencay
02	Ermete do C. Volencay	204531644-1	Ermete March 57 - Santa Marta	Ermete C. Volencay
03	Miguel Felipe Volencay	1099181179	Ernesto March 57 Santa Marta	Miguel Volencay
04	Clarete Axis	493852160	Ermete March 50 Santa Marta	Clarete
05	Abelias R. O ASSIS	5034698562	Travessa Maria 57 Santa Marta	Abelias
06	Maria Gore de Assis	2072539568	Travessa Maria Santa Marta	Maria Gore de Assis
07	Clair Andrade	2045316921	Travessa Maria 61 S. Marta	Clair
08	Cliane Andrade de Axis	4096603263	Travessa Maria 71 Santa Marta	Cliane Axis
09	Alexandre da SILVA Brito	8053780972	TRAVESSA MARIA 71 SANTA MARTA	Alexandre
10	Paulo Joazez de Axis	1038824858	Travessa Maria 61 Santa Marta	Paulo Joazez
11	Antonio Regis Volencay	7072471969	Travessa Maria 51 Santa Marta	Antonio Regis
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



SRCC
 15
 Comunicações

1/6 11/5

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RADIO COM "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Camille P de Vasconcelos	30910353	Rua Quirina 272	Camille
02	José Pedro Lopez	4096642793	Rua Perlela 132	José Pedro Lopez
03	Samuel R. Amuniz	1109689952	Rua Palmeiras 310	Samuel
04	Edvaldo Nunes Mattos	5097264948	Av Domingos Gomes nº 98 Domirio	Edvaldo Nunes
05	Jair NEZVO	7036759384	N. MIGUELZINHO LIMA Nº 91	Jair NEZVO
06	Giliane da Ramos Pereira	5205221062	Rua Santa Maria	Giliane
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONF. Nº 110/2004
 16 NOV 2004

SSCC
 FIS
 16
 Comunicação

1/4 1/2

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RÁDIO COM "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Líriane de Almida	1060432241	R. Tenente Portela 457 99036-580	Líriane Almida
02	Holana S. H. Zimmermann	2053800754	Imalda Bonifácio 404	Holana S. H. Zimmermann
03	Loeci de Fatima P. Souza	2046577934	Yara Catapan nº 180	Loeci FP Souza
04	MARIA IRMA SOUZA CAUM	9046517772	JARA CATAPAN nº 180 99036000	Maria Irma Souza
05	Rodrigo Souza Cozem	1090375898	JARA CATAPAN 180 99036000	Rodrigo Souza
06	Cecilia P. Souza	3046574243	Yara Catapan 180	Cecilia Souza
07	Aramis Reinehr	9007786038	Imalda T. Bonifácio 452	Aramis Reinehr
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério de Comunicações
 CONFERE COMO ORIGINAL
 06 NOV 2010

SSCE
 Publica
 Comunicações

✓

15

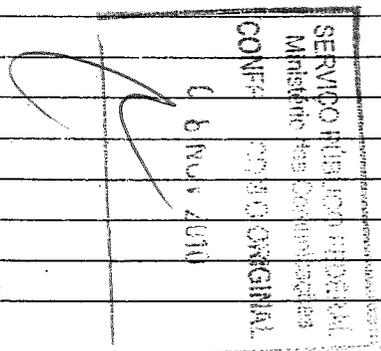
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

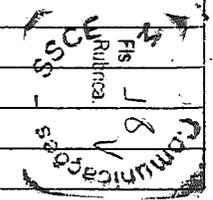
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RADIO COM. "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ELISABETE VARGAS	4072478359	Novron	Elisabete Vargas
02	Paulo César U. do Rozo	3081996741	Frei CANICA	Paulo César
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				


 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONF. ORIGINAL
 06 NOV 2010


 SCS
 Fs
 Rádica
 16
 Comunicações

NV
D

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RÁDIO COM. "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	NADEMAR DA SILVA GRES	8060410662	72 BUZANO 580 AP.401- BLB	
02	Lucimar M. Ladeira	160050801	R. Col. Pamição 301- 702 - 99010230	
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PEDIDO ORIGINAL
 Ministério das Comunicações
 CONF. ORIGINAL
 16 NOV 2010

SSCA
 Fis
 Rubrica
 107
 Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RÁDIO COM. "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	OTELAMARIS GODINHO	7034475496	RUA MINAS GERAIS, 451	<i>[Handwritten Signature]</i>
02	Jussara L. L. Lucena	7027089924	Rua São Vicente de Paul, 395	<i>[Handwritten Signature]</i>
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFIRMAÇÃO ORIGINAL
 18 NOV 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFIRMAÇÃO ORIGINAL

[Handwritten mark]

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RÁDIO COM. "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Janaína O. Mattos		R= Antônio Rassi 144 Planaltina	Janaína Mattos
02	Maurício Nunes	5097268527	Rua Salgado Filho 228 Petrópolis	Maurício Nunes
03	Edebran Delvân Dias		Rua - Luciano Dall Agnel B= Jaboatão	Edebran
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONF. Nº 109/010/010
 01/07/2010

SSCE
 14/7/10
 Comunicações

V/O

MV/1

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RÁDIO COM. "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ADEMIR INACIO RODIGHERO	2001809223	RUA CONSTANTE MORO, 105	<i>[Signature]</i>
02	Deqmar S. Camargo	208280055PSC	Rua Morom 988	<i>[Signature]</i>
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 COMISSÃO COMUNITÁRIA
 18/11/2010

SCS
 Fis. Pública
 20/11/2010
 Comunicações

[Handwritten mark]

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RÁDIO COM. "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ORLEY LUTZ	1062958473	LAVA PÉS 863 AP 207	<i>[Handwritten Signature]</i>
02	Eviston F. Quintan	81389957004	(CPF) ANTONIO GENTIL FIORI 1197	<i>[Handwritten Signature]</i>
03	Regino de Oliveira Nunes	4087394462	Goiás, 176 BAIRRO: SANTA MARIA	<i>[Handwritten Signature]</i>
04	JOSE SANTOS SCHLEDER	722675.909	R. COPITON ARUJO 479	<i>[Handwritten Signature]</i>
05	Vanessa de Lima	1062828554	R. Albino Lopezoratti 296 CEP- 99062-530	<i>[Handwritten Signature]</i>
06	Geneci Torresinha, Espectador de Arroyo	1062972322	R. Alécio Fuzina 75 -	<i>[Handwritten Signature]</i>
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL
 16 NOV 2010

Comunicações
 Fis. e
 Rádica
 SCS

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RÁDIO COM "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cristiane dos Santos	4062878134	Redeio Correa, 440 / 98032-100	[assinatura]
02	Cláustone de Oliveira	5062848527	Horácio Bentes 140/99025-480	[assinatura]
03	Fábio Vieira Alves	1067668945	Road Bandeira 1252/99070-070	[assinatura]
04	FABRÍCIO GONÇALVES	76705919000	Casteluz 189	[assinatura]
05	Wagner Sampaio	6060419865	1116201 345 HIPICA	[assinatura]
06	MARTA MENDES	2052557623	Saco Antonio Balthazar 400	[assinatura]
07	Faceli Jozefowiski	1076957731	R. Luis A. Hezel 51	[assinatura]
08	DILSON L. OLKOSKI	7062560757	GASPAR MARTINS, 752	[assinatura]
09	[assinatura]	7033485843	Jardão 55 - Vera Cruz	[assinatura]
10	Elidmar Heinz	7054139105	[assinatura]	[assinatura]
11	IVONI DOS SANTOS WAFIL	1019064055	Gal Negro - 208	[assinatura]
12	[assinatura]	108799568	AV. BRAS. 2377 apt 304 9500-000	[assinatura]
13	Roberto F. Gonçalves	3062954677	Rua Alameda nº439 Vera Cruz	[assinatura]
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

16 JULY 2010
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 ORIGINAL

SSCC
 RUIVA
 FS
 2
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20

1/2

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RÁDIO COM. "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Antonio da Silva Junes	3053810846	Rua TRAVESSA CANELA Nº 120	[Assinatura]
02	Queneri Cesari Bonzani	7032227121	Rua Graciana Paulo nº 30	[Assinatura]
03	Arçadio Walter	1216894096	Rua Professor Stifler 641	[Assinatura]
04	Marta M. M. Madris	1916844531	Rua Gilme Brasil 71	[Assinatura]
05	Cláudio de S. Ferreira	501117342	Rua Solidade	[Assinatura]
06	Gracinda Santana Flores	6053838337	Rua Saldanha Maranhão	[Assinatura]
07	Luiz K. Lopp	2052659394	Rua Coronel Ben Nº 290 CEP=99052-440	[Assinatura]
08	Antonio Carlos Schneider	2017543092	Rua: Telma pedreira Unidade 117	[Assinatura]
09	Adelao Schermer	1018776052	Rua Pedroculmann 750 95032640	[Assinatura]
10	SPIN FERREIRA AWT'S	2018682522	AV. EPO Honda 112 COAB	[Assinatura]
11	Jairo Ch. Leite	2018682522	João Batista 541 independente	[Assinatura]
12	ROSEAN COLLINS		Rua Maria ROCKS Gil	[Assinatura]
13	Paulo César Rodrigues	1049658584	Uso G. Kohn	[Assinatura]
14	Alexandre Patrício Jucora	3053794503	Alameda N. Lemos	[Assinatura]
15	Rogério Camargo	1043015708	Rua MUCUM N:220 VALINHOS	[Assinatura]
16	Flavio Antonio Vogel	9058103566	XAVANTES 51	[Assinatura]
17	Luiz Fernando Hoffmann	3062992642	Rua Rio de Janeiro 233 Santa Maria	[Assinatura]
18	Leônidas	8053758927	SANTO ANTONIO RST153KM 4 93100-000	[Assinatura]
19	Rejane Hedeiros da Rosa	3046478248	Rua Corijós Nº 140	[Assinatura]
20	Jaciane Dosse	8046565357	Rua João Corujá, 182 S. Lourenço	[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 NOME COM O ORIGINAL
 Nº 120

V/4 M/0

99074-380

5
Números

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RÁDIO COM "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ABACI LOURESA PRESTES	1024051417	AV. BRASIL 158/03	<i>[assinatura]</i>
02	Youssef S. Machado	3019370082	Rua Duque de Caxias Lobo	<i>[assinatura]</i>
03	André Luis F. Rossi Camals	4031130745	Rua Rio Lângaro 71	<i>[assinatura]</i>
04	Feliz S. Serotel	7003268286	Av. Brasil 1258 Apts 601	<i>[assinatura]</i>
05	Jandra M G Ayala	1023915828	R. Rousseau 1980 apt 1301	<i>[assinatura]</i>
06	Alcides Porto Medini	6021186231	PEDRO LUIZATO, S/Nº 970. MAREM	<i>[assinatura]</i>
07	Débora Junges	6046516873	Ten. Delmas Duarte 343	<i>[assinatura]</i>
08	Clarara Verardi	—	Rua Uruguai 1196/101	<i>[assinatura]</i>
09	Adriana Figueira	—	Rua Fagundes dos Reis 215/704	<i>[assinatura]</i>
10	Yondseira Gomes	—	Alcides Mendes, 108	<i>[assinatura]</i>
11	Isair Salate Borile	1009528392	Morou 2584/201	<i>[assinatura]</i>
12	Eleonora	—	Heleno 75 Don Rodoff	<i>[assinatura]</i>
13	Zenia Maria Moura	—	Ed. Chivitta, 79, apto 403	<i>[assinatura]</i>
14	Fabiane de Paula	—	Av. Brasil, 1023/202	<i>[assinatura]</i>
15	Guiana Bilson	—	7 de agosto 324	<i>[assinatura]</i>
16	Claudio L. Pde	1058261941	Ministhof. B da Rocha, 203	<i>[assinatura]</i>
17	Alina - IVETE OLIVEIRA	5007243289	R. Cândido Topes, 05	<i>[assinatura]</i>
18	Nilis Calduca Welter	1018612065	R. Sete de Agosto, 281	<i>[assinatura]</i>
19	Jamta Medina Barilho	3006130062	R. Morom, 3371	<i>[assinatura]</i>
20	Mimica Oliveira de Almeida	—	R. Fagundes dos Reis 1309, 401	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONF. ORIGINAL

55
 Rua
 10
 55

1/11
1/9

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RÁDIO COM. "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	William F. Santos	4100152616	Rua João Flores 426 L. Baqueirão	William
02	RAFAEL COMIM	X	Rua Carlos 90 Parque da Comerciária	Rafael Comim
03	Quora G. Rodrigues	[Handwritten signature]	Rua Flores da Cunha 458 Vila Cruz	Quora G. Rodrigues
04	Cristina Nunes		Sicaolo n.º 61 - São Cristovão	Cristina N.
05	Anderson Reynis		Jahodon 305 São José	Anderson
06	Rafael Stefanski		Flores da Cunha 494 Bairro Industrial	Rafael Stefanski
07	William Ferreira		Rua Gonçalves, 146 Vila Cruz	William Ferreira
08	Yelson B. Moura		Rua João Antonio Belmonte 579 Est. Pampas	Yelson B. Moura
09	Ulises Schollemberg		R. João Barrini 535 bot. Santa Rita	Ulises S.
10	Gustavo Camargo Nunes		R. Manoel Cortela, 58.º Setúpolis	Gustavo Camargo
11	Luana Cristina da Rosa dos Santos		Rua Manoel Cortela N.º 166 / P. Trópolis	Luana C.
12	Phaone R. Feresse		Av. Brasil, Deste 1383 apt, 304/ Centro	Phaone R.
13	Thalme R. Feresse			Thalme R.
14	Jean C. Machado		R. Antonio Costa Santos N.º 301 Planaltina	Jean C. Machado
15	Henrique de B. Glantz		R. Erasmo Kellen N.º 224 Vila dos Santos	Henrique de B. Glantz
16	Monalisa Sueli de Amorim		R.º Paulo Carneiro n.º 260 Dona Julia	Monalisa Sueli de Amorim
17	Yashara dos Santos		R.º André Segat n.º 120 São Cristovão	Yashara dos Santos
18	Francoise A. Oliveira	R.º Santa Cruz, nº 1287. Salimbas	Francoise A. Oliveira	
19	Jéssica D. Mattos	00 0000 R.º Antônio Roami n.º 174 Planaltina	Jéssica D. Mattos	
20	Danielle Rodrigues	00 0000 R.º Antônio Rocha n.º 409 Petrópolis S.º	Danielle Rodrigues	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRENCIA DE ENDEREÇOS

MV/20

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

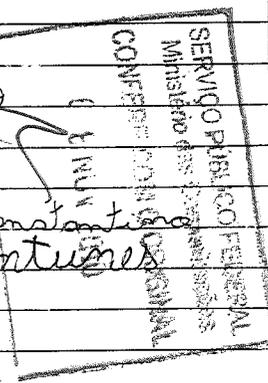
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

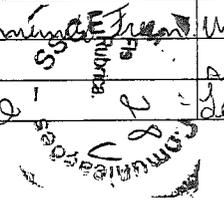
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RÁDIO COM. "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Júlia de Góis Ribeiro	—	Rua dos Andaraes V. Nonoai	Júlia
02	Tamara da Silva Marques	1405223143	Rua dos Andaraes V. Nonoai	Tamara S.M.
03	Elton Suerkamp	}	R: Teixeira Soares nº 100 Centro	Elton
04	Anderson De Nascimento		R: Carlos Simor nº 13 Bairro = João XIII	Anderson
05	Luis Henrique Melo		Rua Tiradentes 563 Centro	Luis H. Melo
06	William Gabriel Aguiar		Av. Amazonas 502 V. Cruz	William
07	George Luiz A. da Silva Jr		R: Bartolomeu da Rocha, nº 711, Vila Cruz	George Luiz
08	Marcel Freitas		R: Edison nº 470 Alameda	Marcel
09	Christine de Souza		Rua: Arthur Lângaro 598 S. Oeiras	Christine de Souza
10	Candice Noelle Borges A. Teles		R: Paisandu nº 2850 B: Boqueirão	Candice N.B.A. Teles
11	Dairon F. A. Sousa		R: São Sebastião nº 1378	Dairon Sousa
12	Gustavo Pereira		R: Alameda nº 110 São Luiz Gonzaga / CEP: 99050-340	Gustavo Pereira
13	Kelly B. de Araújo		R: Mascarenhas 227 A B. Operária	Kelly
14	Kimberly J. Loos		Rua Otávio Pinheiro, 368. São Luiz Gonzaga	Kimberly J. Loos
15	Lisiane C. Telles		Av: Brasil Oeste 2336	Lisiane C. Telles
16	Ana Carolina B. Constantina	4102062587	R: Jacilda Becker nº 80 / 99025490. Boqueirão	Ana Carolina B. Constantina
17	Diogo Dias Antunes	1105908378	R: Brás Bulhões nº 450	Diogo D. Antunes
18	Wilker Pereira	9084383711	R: Tonival Silve nº 292 Edmundo	Wilker Pereira
19	Alexandre Quintana		R: Santa Juliana nº 732	Alexandre Quintana
20	Suelen B. Miranda		R: Uruguai 1308 - Centro	Suelen B. Miranda



1/2 14



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RÁDIO COM. "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEG/VEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	<i>Adriano Santos</i>	8031382198	Pedro Culmann N° 1369	<i>[Assinatura]</i>
02	Jorge Luis da Rosa	5034379098	Castanheira da Rocha N° 667	<i>[Assinatura]</i>
03	Carlos Henrique de Azevedo	2029855794	Dez abril N° 540	<i>[Assinatura]</i>
04	Sergio Adalberto Sobral	7052656316	Antoniária Viana Vasconcelos 280	<i>[Assinatura]</i>
05	Elise B. Mendes.	1034734103	Rua C. N° 50	<i>[Assinatura]</i>
06	RICARDO CASARIN CARVALHO	8102443036	PEDRO KAEKOFF 108 J. LUÍZA	<i>[Assinatura]</i>
07	José Carlos Nascimento	8060482165	Carvão 585 Apinonema	<i>[Assinatura]</i>
08	Gustavo Prienti	8060482165	Bendito ACAVÁ 2030	<i>[Assinatura]</i>
09	LUCEA R. DUMER	2046541658	ALBINO LAZARETE 161	<i>[Assinatura]</i>
10	Luiz B. Nogueira	—	Morumbi de Monte Alegre	<i>[Assinatura]</i>
11	Selma dos Santos Lust	—	Rua: Araçá N° 360	<i>[Assinatura]</i>
12	Teófilo de L. dos Santos	3046570432	Pedro Kerkoff 767 V. Luiza	<i>[Assinatura]</i>
13	Paulo Borges de Lilia	9062811931	—	<i>[Assinatura]</i>
14	Rosane Rodrigues Gomes	6049720946	Aporício Póingaro, 138-Victor Tuler. 99020300	<i>[Assinatura]</i>
15	Luiz Carlos (Mário de Paz)	—	São Borja 707 Vera Cruz	<i>[Assinatura]</i>
16	LUIS EDUARDO TEIXEIRA SAUNDERS	—	JARDIM DOS REIS 220 APT° 402	<i>[Assinatura]</i>
17	Amilce L. Rich	5028666351	R. Nervilho Pionasan, 31	<i>[Assinatura]</i>
18	Alciane Inês Zanardi	4003364301	OPITÃO ARAÚJO 1087	<i>[Assinatura]</i>
19	E. Lemire Cristina Barbosa	8064387961	Cap. Eleuterio 161	<i>[Assinatura]</i>
20	Josémar R. Rino dos Santos	3097052108	Rua General 390 D. Julia	<i>[Assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério da Comunicação
 ANEXO 06 - MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA

1/3 1/4

ESCE
 Rubina
 2
 Comunicações

1101001111

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RADIO COM. "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Esra de Lourdes Kimentá dos Santos	16053835903	Rua: São Marcos nº 270	[Assinatura]
02	Somália Maria Rodrigues	3062943307	Rua: Júlia de Oliveira nº 327	[Assinatura]
03	Oliver de Souza Roque	3072548906	Rua Azeite de Oliveira 285 199020390	[Assinatura]
04	Regina Beatriz de Souza	8058678916	Rua Azeite de Oliveira 275	[Assinatura]
05	LERI BAILSON BORGES DE SOUZA	9049293144	" " " 275	[Assinatura]
06	Isabel de Sousa Ribeiro	2064290378	Rua Celso Barbosa - 193	[Assinatura]
07	CRISTIANO M. A. DE ALMEIDA	5052653846	RUA AZEITE DE OLIVEIRA 265 99020390	[Assinatura]
08	Amatristina de Almeida	10832533443	Rua Azeite de Oliveira 265 89020390	[Assinatura]
09	Eva Maria Queiroz de Oliveira	6045316327	Rua Azeite de Oliveira 240	[Assinatura]
10	Daniel Roehrig de Queiroz	8079518255	Rua Azeite de Oliveira 240	[Assinatura]
11	Agemor Bartolin	1031647918	Quarta Trama 18	[Assinatura]
12	Eduardo H. Ferreira	1946518811	Quinta Trama 299	[Assinatura]
13	Milan George Kurrua	1101648878	Quinta Trama 299	[Assinatura]
14	Verônica F. D. FERREIRA	2083250879	Quinta Trama 299	[Assinatura]
15	Giulia A. Baltz Rosa	8102062357	R: Pedro Tim nº 385	[Assinatura]
16	Cláudia de Matos	5062855167	Azeite de Oliveira 285 99020390	[Assinatura]
17	Erondina Damasceno	6045344771	Rua Rui Vergueiro nº 409	[Assinatura]
18	Iranir Veresinda Menegotto	4029830397	Rua São Sepé, 802 99042100	[Assinatura]
19	Angelito A. Speghe	805394516	Quilombos 191 91060024	[Assinatura]
20	Sandra Marilise Dente Maroni	2044678478	P. Pedro Osório, 32 V. Annes 99020-140	[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações

555-1111
 0800-0800
 0800-0800

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RADIO COM. "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	YSABEL BORSATO	12.R.2.037.415	Aurea de Oliveira 250/99020390	Ysabel Borsato
02	VALDECIR DE LIMA	7027603021	Aurea de Oliveira 250 99020390	Valdecir
03	Ana Maria Mourão	2053788382	Benjamin Constant -630-102	Ana Maria
04	Inez Riboldi Marcon	6072527161	Teixeira Soares, 54	Inez Riboldi
05	Camila de S. Heine	9102046357	Tobias Brando nº 280	Camila de S. Heine
06	Christiane Miller de Oliveira	702517175	Aurea de Oliveira nº 245 99020390	Christiane Miller
07	Isana Müller de Oliveira	8069932575	Aurea de Oliveira nº 245 99020-390	Isana Müller
08	Elizabete de S. Soares	1048691016	Aurea de Oliveira nº 245 99020390	Elizabete de S. Soares
09	Vilma de S. Soares	1048691016	Aurea de Oliveira nº 245 99020390	Vilma de S. Soares
10	Regina Glau Duneval	2002269808	Lava pes 854 Centro	Regina Glau
11	Reore Thora Trevis	6033764116	R. Senador Pinheiro - 554	Reore Thora
12	Guilherme Vidal dos Santos	4083258337	R. Wauquiana 93.199020-250	Guilherme Vidal
13	Ferezinha Martins	1060462197	R. Guinissa Martins 351	Ferezinha Martins
14	Luciane D. dos Santos	1051825915	R. TEIXEIRA SOARES 1275	Luciane D. dos Santos
15	Blquiria Lúcio Rodrigues	6084167813	R: 20 de Setembro 487 / 901	Blquiria Lúcio Rodrigues
16	Jocélia de S. Carneiro	41014735379	R. Jorge Sadi'a, 125	Jocélia de S. Carneiro
17	Margarete de S. Melo	1062986979	R. Gerônimo Anés 110	Margarete de S. Melo
18	Wilson Yamv	6063924096	R. Aurea de Oliveira 227	Wilson Yamv
19	Roni Bombarda	2049654482	R. Aurea de Oliveira 265	Roni Bombarda
20	Polêmia Marques	1048685331	R. Aurea de Oliveira 265	Polêmia Marques

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONSTITUCIONAL ORIGINAL

SCSCE
 2014

1/14 MV/2

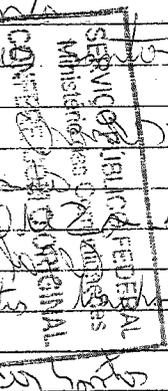
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RÁDIO COM "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Coláudia Regina Flores Bueno	2099670421	Rua Machado de Azevedo 1333 Joo XIII-99180	Coláudia R.F.B.
02	DL Aires Saclarley	9072553648	" " " " " " " "	Alexis Saclarley
03	Comleição Vania Da Silva Saclarley	3097267213	" " " " " " " "	Vania do S. Saclarley
04	Dacine Flores Bueno	1092485329	" " " " " " " "	Dacine Flores
05	José Paulo Almeida	5022236375	Rua. Sinarmento Boquiná	José Paulo
06	Sebastião Carlos Correu	4049906128	Capitão Assunção 737 Centro	Sebastião
07	Suziana Benin Viçel	1053739586	rua dos Santos 238 Prof. S. H. do S.	Suziana
08	Alfredo Hilário de Azevedo	1060427261	Manoel Tomaz Pereira 31 Petrópolis	Alfredo
09	Maria G. B. Azeredo	4364.613-3	Rua H - 535 Desembarde Ilha	Maria G. B. A.
10	Maria Helena da Silva Dantas	913-37-37-34	Suas das 64 São José	Maria Helena
11	Alexandre Pinto	1060426028	Cláudio Jones 375 Petrópolis	Alexandre
12	Gilmar Zanetti dos Santos	3053837567	Moema 756 Desembarde Ilha	Gilmar
13	Leuzimar	761.400.08084	Rua Concursão 370 Vera Cruz	Leuzimar
14	Walter Rodrigues	6006013308	Rua H 396 Desembarde Ilha	Walter
15	Adelmar dos Santos	3049656981	Garças Martin 2250 Petrópolis	Adelmar
16	MARA G. de S. O. Z. M.	501647935	EDU ARIDO CURTIS 160 VILA NOVA	MARA G. de S. O. Z. M.
17	Wagner de Lencastre	2102062268	Manoel Manoel 919 São José	Wagner
18	Maria Rufina dos Santos	921366.640-34	Rio grande 2413 Valinhos	Maria Rufina
19	Elí Felipe	000945660	411 Moraes 34 Vera Cruz	Elí Felipe
20	Evantina Rodrigues dos Santos	1023969271	Polícia Viana 97 Edmundo	Evantina



1/2 11/3

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RÁDIO COM. "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ENIO FRANCISCO KOTTWITZ	1716282633	ROD-RS 324 - URM-3	[Assinatura]
02	SILVIA CESAR BRUN	7045334237	Rua Carlos Curiani, 324	[Assinatura]
03	Rafael Villamina	822.177.850.87	Rua. Rainmonds de quadros 58. Vila Ricci	[Assinatura]
04	Sebastião Martins	502497404	Rua Uruguaí 54. Centro	[Assinatura]
05	Maria Gauriam Martiño de Aze	6080849075	Olavo Bilac - 753 Petrópolis	[Assinatura]
06	Alex Sandro Valmimi da Rosa	1066852867	Bas V. Paulo 426 Funchos Pelos Anjos	[Assinatura]
07	Emerson Bonissoni	9053690229	Guilhermina Borges 242, Zocchia.	[Assinatura]
08	Christine Oliveira		Rua D 965 Manoel Corralho	[Assinatura]
09	Paulo Antônio dos Santos	4062319951	Av. Senador Celso Ramos do Vale 115 Petrópolis	[Assinatura]
10	Opáias de Silva Aguiar	107248800	OLIVA Braga 30 Menhu Deus.	[Assinatura]
11	Adriana Bordini G. de Aze	83238913034	Rua Dona Ernestina 17 Hipica.	[Assinatura]
12	MARLUI BERNARDETE SILVEIRA	1046537179	RUA-TAMOIOY 290 PARQUE FARROUPILLA	[Assinatura]
13	Gláucia F. Maia	1053682661	Rua São Mateus 510 Parque Farroupilla	[Assinatura]
14	Evandro de Toledo	8062958288	Lava Pis 3058 Funchos Boqueirão	[Assinatura]
15	Adriano Gomes de Souza	5062942817	Rua Sza Dipp - 373 Vila Jardim	[Assinatura]
16	Ruiel Júlia Benício		Rua Des 10 São José	[Assinatura]
17	Coima Maria Rocha Gil	1052403357	Manoel Jonas Resende 78 Petrópolis	[Assinatura]
18	Francisco Augusto Góes	623-053-78-71	Rua Uruguaí 675 Centro	[Assinatura]
19	Silvia Cruz Galim	8045334137	Rua Lúbia 334 Justicabal	[Assinatura]
20	Fátima Zélio Aguiar		Rua dos Anjos 113	[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 COMPROVANTE ORIGINAL

1/10
 11/3

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RÁDIO COM. "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	LUIZ ANTONIO GRISBLER	3029624255	RUA. GERVASIO ANNES 225 VILA LUÍZA	[Assinatura]
02	Mery Andre Borges de Oliveira	9080379671	Rua Luíza Soares 849 Centro	[Assinatura]
03	Masilei Regina dos Santos	6064970517	Rua Rui Barbosa 1126 Petrópolis.	[Assinatura]
04	Patrícia dos Santos Alves	8058114037	Rua Arapirita 131 Vila Luíza	[Assinatura]
05	NELLY MIGUEL DA SILVA	1025312684	Germano OSORIO 1895 CENTRO	[Assinatura]
06	Edmilson José Raimundo	2053783235	Genário Am. 592 Vila Luíza	[Assinatura]
07	CASSIANO Rui Gon	9082489122	Rua BAHIA 429 SANTA MARIA	[Assinatura]
08	ZULEILA DIOQUE BELLO	8045567917	Adalgiza Gasparutti 173 Leonor LHA	[Assinatura]
09	Simone Conceição Nunes	1060428743	Av. Brasil Nova Linda 613 São José	[Assinatura]
10	Anderson Appio Segorio	4069945469	Artur Carajordi Riqui	[Assinatura]
11	Nichel Louis Ostermann	5089578921	Rua Granatai 111 Vera Cruz	[Assinatura]
12	DINS PERREIRAS NORSES	20407140025	Rua HAGOR 193 LOT. GARDEN	[Assinatura]
13	JOÃO FELIPE DE MELLO	[Assinatura]	Rua da Praça 15 1º Centenario	[Assinatura]
14	Aparecida Dias de Sales	[Assinatura]	Vera Cruz	[Assinatura]
15	Clara Maria Cotermans	2343032096	Rua Granatai 111 Vera Cruz	[Assinatura]
16	Fabiano Vargas Ramos	[Assinatura]	Rua Omega 756 São José	[Assinatura]
17	Olinto Carpes	8403474053	Rua Vales Nunes viciado 1435 Pq. SHELL	[Assinatura]
18	José Ailton Leão	855629004	Rua prof. Alshelher	[Assinatura]
19	Alexandro Schuzzi	0015451010	Rua Severando Pinheiro 266 Rodrigues	[Assinatura]
20	Patrícia Chavles da Rosa	8219258053	Rua Santa Teresinha 737 Petrópolis	[Assinatura]

1/24

RECEBUEMOS
RUBICA
14/05/2004

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RÁDIO COM. "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	RODRIGO CAMARGO KURSCHNER	1062938997	R: MAURICIO LOCERDA Nº 14 D.J	<i>[Handwritten Signature]</i>
02	Raysto Jesus de Souza	—————	P. Oscar Pinto 415	<i>[Handwritten Signature]</i>
03	<i>[Handwritten Name]</i>	3072537251	R. SARAIVA 25	<i>[Handwritten Signature]</i>
04	<i>[Handwritten Name]</i>	026893017	Senador Pinheiro 98	<i>[Handwritten Signature]</i>
05	Adelino Paulo - Juliano	7019469597	BR 285 Km 181	<i>[Handwritten Signature]</i>
06	Maíres Traco	4.164.357	BR 285 Km 181	<i>[Handwritten Signature]</i>
07	Dezi Prado	3.450.268	BR 285 Km 181	<i>[Handwritten Signature]</i>
08	Valcelei Machado Cosset	5053184387	B.R 285 KM. 181.	<i>[Handwritten Signature]</i>
09	Janaína P. Almeida	1097274500	R. Santana nº 50	<i>[Handwritten Signature]</i>
10	Marcia Toffolo	3062931005	BR 285 KM 181	<i>[Handwritten Signature]</i>
11	Edna Claudia Silar	2096820345	BR 285 KM 181	<i>[Handwritten Signature]</i>
12	Rosali A. Toffolo	360493220172	BR 285 Km 181	<i>[Handwritten Signature]</i>
13	<i>[Handwritten Name]</i>	9069415854	BR 285 Km 181	<i>[Handwritten Signature]</i>
14	EDGAR DO PRADO	3049656901	AV. GASPAN MARTINS, 2250/B	<i>[Handwritten Signature]</i>
15	VALDIR DE ALMEIDA	403882684	AV. SANTA CATARINA 856	<i>[Handwritten Signature]</i>
16	Elizete Caroline Botelho	5060324232	RUA FERN. DE ALM. 150	<i>[Handwritten Signature]</i>
17	ALESSANDRO DOS SANTOS	406042375	JACIATO VILA NOVA, 415	<i>[Handwritten Signature]</i>
18	RAFAEL ALMEIDA DAVENLI	6060479823	TRAVESSA EVANILTO TALLIANI, 41	<i>[Handwritten Signature]</i>
19	LUCIANA DO R. REZENDI	404474726	RUA GEN. OSARIO 1728	<i>[Handwritten Signature]</i>
20	Adriana C. Pinto	2053747255	RUA LO DE ABEL, 772	<i>[Handwritten Signature]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFEDERAÇÃO NACIONAL
 1º MUNICÍPIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFEDERAÇÃO NACIONAL
 5º MUNICÍPIO

4/19 MV/I

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RÁDIO COM. "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Leonardo Biazus	7062834971	Sacarias 46 Vera Cruz	Leonardo
02	Fabio Tello	2060467954	Manuel Teixeira 573 Contemario	Fabio
03	Fernando Godimbre	2069947139	Uruguai nº 2249	Fernando
04	Bruna Sapka	8062936888	Nitarsi nº 345 Hipico	Bruna
05	Giorame Badro Semimetti	4046572626	Claudine Tolda 552 São Cristovão	Giorame
06	Rosane de C. Caetano	4046514008	Lomas Valentina 462 São Cristovão	Rosane
07	Ernesto de Almeida	5046607708	Canguçu nº 226 Vera Cruz	Ernesto
08	Claudia Tomise de Souza	2075663308	Silvia Jardim nº 68	Claudia
09	Marcio Aguirre	7062976357	Nova Trator nº 336 Vera Cruz	Marcio
10	Diegueson das Passas	8072511995	Antonio Bone nº 86 Cobale I	Diegueson
11	Dimomares Costa dos Santos	4080828559	Amazonas nº 622 Vera Cruz	Dimomares
12	Thalisson Galaltes	2091453874	Antonio Brasil nº 424 Lat. Bonipa	Thalisson
13	Riogo Berteli	5062809034	Leonidia de Lumber Fiori nº 3000	Riogo
14	Diego Silveira	5096602116	Manoel Teixeira nº 32 Contemario	Diego
15	Rodrigo de Brito	5060493333	Inversa Gosi da Rosa nº 455 CE	Rodrigo de Brito
16	Adriano P. Lima	5060529293	Angelina Rafael Jacini 204 S	Adriano
17	Leonilda Fatima Gomes	3046930069	Santa Antonio nº 54	Leonilda
18	Lurice Zaner	2046940981	Major Genio Jechel nº 697 V. Fátima	Lurice Zaner
19	Alexandria P. Williams	8062867903	C. Léo Barbosa nº 143	Alexandria
20	Raul Alves Antunes Junior	3045338249	Tupinambá nº 262 Fontiver	Raul

V/19 M/I

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RÁDIO COM "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Christian Roque Pottini	2099662328	Nova Hamburgo - 422 / 99025-110	[Assinatura]
02	Patrícia Torres de Moraes		Homens Leite 484 Verqueiro 99010410	Patrícia T.M.
03	Serbia Borges Gomes		R. Eduardo de Brito 130, 99070-180	Serbia B.G.
04	Mara Roque		N. Hamburgo - 422 - J. Cruz	[Assinatura]
05	Letícia Saldanha Arila		R. Nitassi Baixos Valinhos 120 99042540	Letícia
06	Luciana do S. Oliveira		R. Capitão Araújo 317. Centro	Luciana
07	Cardeiro S. Sommer da Costa		AU. Tolo Alegre nº 20 Vila Vera Cruz	Cardeiro S.
08	Julio dos Santos Bortolan		R. Amadoras 975 Bequeirão	Julio S.
09	Ernesto Rodrigues Alves		N. Hamburgo, 422 V. Cruz	[Assinatura]
10	Isaias Roque	2053839128	N. Hamburgo 296 Apt 201 V. Cruz	[Assinatura]
11	Rudimar Gomes		Vasco da Gama: nº 152 Brusque	[Assinatura]
12	André Villa		Av. Antônia Pio Grande - 1000 / V. Cruz	[Assinatura]
13	RAIMUNDO GONÇES DA S. NETO	3079784961	R. JUENECIA DE CARVALHO 677-N. Cruz	Neto
14	Colenei Gomes Delfino	2069919393	Dr. Boyne 291 - BL'D "F"	Gomes
15	Elisangela Bocha Kermel	2053765445	Rua Itorem 1310	Elisangela
16	Raimundo Nelson Noronha Neto	2060330031	Rio Grande 252 - 9990000	Raimundo
17	ELTON ADRIQUES LIMA JUNIOR	1062828999	R. AAIZO UA, 96	Elton
18	Marcos Aurélio Pereira	1062953599	R. Raul Beckmann,	[Assinatura]
19	Walter Ingi Myzard	1095507109	R. Pedro Valentim, 342, Curitiba	[Assinatura]
20	TRICARAS WALTER	1034843142	CEL. CHICATA, 1572	[Assinatura]

ORIGINAL
 COPIA
 SERVA
 Membro das Comissões

COPIA
 SERVA
 Membro das Comissões

1/9 10/10

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RADIO COM. "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Katzen Kullen	5050603161	Av Brasil 063	[Assinatura]
02	CLAUDIA SARTORI	1071427171	leclaudia (R. Independência 137/1009)	[Assinatura]
03	Dawana Bammerbergh	00707993008	Antônio Araújo 216	[Assinatura]
04	Nadja Giel	1023227463	Benedito Peava 1980	[Assinatura]
05	Marieme Picolotto Barata	5080392631	cap. Netto 102/06	[Assinatura]
06	Renato dos Santos Almeida	5072184471	SÃO TIAGO 979	[Assinatura]
07	Luiz Antonio Machado	1053800064	Celeste Formigheri 119	[Assinatura]
08	Ronaldos Damiani	1053798912	Guarani 238 D. Carmen	[Assinatura]
09	SEVERSON DIAS	1084520355	Graciosa Paraná 171	[Assinatura]
10	Marihela Costa Gomes	01597670081	Pedro de Borja 385	[Assinatura]
11	Angela Maria da Rosa	7069940612	Trinidade Rodrigues 84	[Assinatura]
12	Francine Fagen	5045354531	Comas Valentina nº 56	[Assinatura]
13	Elizama Clena dos Santos	7072551191	São Sebastião 1615 U. Cruz.	[Assinatura]
14	Spilbert Harbort	70530408331	Novo Hamburgo 330 V Cruz	[Assinatura]
15	Mauricio Utzig Nunes	5033799701	Rua Juca Pinto, 296 - V. Luiza	[Assinatura]
16	Rosany do S. Santos	62318799091	Lucas Dias 411	[Assinatura]
17	Sandra Gonçalves	1078803717	R. Duque de Coxias nº 115 - Luzina	[Assinatura]
18	Leonardo Hittel	106995643536	R. GAL OSORIO 3155 - M. DA COLINA	[Assinatura]
19	Waldemir Sente	8053860402	R. Oracio Bastos 9 Boqueirão	[Assinatura]
20	Roberto de Souza	507499688737	R. Ana Maria nº 159 S. Luis	[Assinatura]

CONFÉRMICAÇÃO DE RECEBIMENTO
10/05/2004

1/20

Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RÁDIO COM. "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Silvânia Maria Librícia Gomes	1045371183	R. Domingos Gomes N. 130	[Assinatura]
02	Antônio Sérgio da Silva	2039506957	Rua Domingos Gomes Nº 720	Sérgio
03	Araceli Ferrari	1055140062	Dominos Gomes 120	Araceli Ferrari
04	Leis Ferrari	3047026057	Dominos Gomes 115	[Assinatura]
05	Robson Mendes	6050274945	Dominos Gomes 112	[Assinatura]
06	Isabel Maria de Italla	7039539338	Dominos Gomes 112	[Assinatura]
07	Gilberto S. de Mattos	1035582129	Dominos Gomes 112	Gilberto S. de Mattos
08	Lúdi Selveia Camargo	49647	Dominos Gomes 120	[Assinatura]
09	Arnonimo Eudodoro Vieira	2080828292	AV. Progresso Nº 207	[Assinatura]
10	Emília dos Santos Eteodoro	3318129406	AV. Progresso Nº 202	Emília Eteodoro
11	Henry Brito	7045315434	AV. Progresso Nº 345	[Assinatura]
12	Cláudia Assis	90453105498	AV. Progresso Nº 345	Cláudia Brito
13	Leonel Bruno Camargo	1080835828	RUA MARAU 032	Leonel Camargo
14	Yvianne Gasville	1062869785	Dominos Gomes 113	Cláudia
15	Carlei Schmitt Schmitt	1046551444	AV. XUCURUVI 359	Chimitt
16	Andrielle Esperandio	7089362241	RUA MARAU 040	[Assinatura]
17	Blasimar Vazari	1024283612	João Batopom	[Assinatura]
18	Luciana Rufatto	7035	Miguelinque Lima 124	[Assinatura]
19	Alvaro Roberto Mello	1072489625	João Batopom 120	[Assinatura]
20	Angelica Basim Assis	62207	João Batopom 120	[Assinatura]

CONF. PARA O COMITÊ
 16/01/2004

COMITÊ DE APOIO
 16/01/2004

1/8 1/2

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RÁDIO COM. "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	FRANCISCO DE LIMA	1062871651	Rua. SUIAIO DE ALMEIDA 165 - Petrópolis / 99050-480	[Assinatura]
02	JEAN RICARDO CORREA	2081202539	JACINTO VILANOVA 432 APT 302	[Assinatura]
03	Robervaldo de Aguiar Monteiro	3052373657	R. Amine Soares da Valla 530 - Itaipolis	[Assinatura]
04	Guaziano Buarate	9080812903	R. Zorano 580 Ap. 302 PE.	[Assinatura]
05	Demeter Fogaes Teves	1090374867	R. Hugo Lisboa = Nº 293	[Assinatura]
06	Jorge Diego Montano	10 8138307	R= Hugo Lisboa = N: 410	[Assinatura]
07	JAQUES ANDERSON SILVA	706279549	R: ACARIS 452 = S.L.G.	[Assinatura]
08	Maria Luiza da Veiga	---	Av. BRASIL 2416 APT 302 / Centro	[Assinatura]
09	Edson André Buzolo dos Santos	9064127369	Mangueiras Lima 9m	[Assinatura]
10	ANDRÉ PACHECO	9060473148	A. JOZINHO LIMA 81	[Assinatura]
11	Thiago da Silva Almeida	1060351391	CASTRO ALVES 160	[Assinatura]
12	Paulo Vinícius Souza	9059108573	DR. FELSBERG AZEVEDO 124	[Assinatura]
13	JOSE CLADIR P. DA SILVA	033768427	LACOA VERMELHA RS	[Assinatura]
14	Adriana Sp. Tobias	046549099	Rua. Polymide Nº 1169	[Assinatura]
15	Diego Canal	---	R. V. Brasil, Nº 13 APT. 302	[Assinatura]
16	Gilvani da Silva Moura	---	Cezario Silvestre Zanatta 334	[Assinatura]
17	Antônio Soares	---	Antônio Leão Soares do Santos	[Assinatura]
18	Wilson de Aguiar Soares	105917403	" " "	[Assinatura]
19	Dolma dos Santos	---	Morom 154 Petrópolis	[Assinatura]
20	DEONIR XAVIER	1060871307	R. SÃO FRANCISCO 172 VILA	[Assinatura]

RECEBIMOS O ORIGINAL
 Ministério das Comunicações
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 16 NOV 2010

Xu MV

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RÁDIO COM. "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Bloderson Duarte Borges	5074387001	Rua F nº 48	Bloderson D. B.
02	Anderson Donelle Freitas	1103537203	Rua: Britica N= 120	Anderson D. Freitas
03	Silvia Duarte Botas	—	Rua F nº 78 Independente	Silvia D. B.
04	Jean Carlos Dos Santos	9087044821	Rua Pedro Kulmann 481 Graef	Jean C. S.
05	Rafaela da Silva Dutra		Rua: Luiz Lamogaro N= 60	Rafaela da S.
06	Rosiane Farias da Santos		Pedro Kulmann 481	Rosiane Santos
07	Franciele Aparecida Pires		Rua: da Roupa, 239 D. Julia	Franciele A. Pires
08	Kobson de Mello		Pedro Kulmann 888 Dona Julia	Kobson M.
09	Franciele da Paz de Moraes		R: Platana nº 243 D. Julia	Franciele P. de M.
10	Douglas de Oliveira Martins		R. Girasol nº 26 Dona Julia	Douglas M.
11	Rafael Claro Neves		R: Pedro Lopes de Oliveira 433 Independente	Rafael Claro Neves
12	Aliziamy Kathariny M. M.	155 29 19	Henrique Unig 27 B: Neme Graeff	Aliziamy
13				
14				
15	Roger Farias dos Santos	2897607168	Rua Pedro Kulmann 481 Dona Julia	Roger F. S.
16	Angélica Duarte Santos		Rua Machado de Assis 910 Vera Cruz	Angélica D. S.
17	Silvia M. A. de Santos	3314-71-60	Rua Britania nº 195 Vila Xanxigão	Silvia M. A. de Santos
18	Alexandra de Silveira		Bloderson Pereira N= 32 B: Neme Graeff	Alexandra S.
19				
20				

SERVIÇO DE REGISTRO DE MANIFESTAÇÃO ORIGINAL
 Ministério da Comunicação Social
 19/07/2004

1/6 1/9

COMUNICADOR
 1/9
 1/9

Anexo 6 - Modelo de Manifestações em Apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado) -

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da SOCREBE / RADIO CIDADANIA FM (denominação da entidade requerente) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº 01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40

Nº	NOME	IDENTIDADE ou CPF	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Alione Postal	8035536542		Alione Postal
02	ANA PAULA DE PALESTRO	1097602978		Ana Paula
03	Adriana da Silveira	1103533029		Adriana da Silveira
04	Vânio de Jacobino	751.425.970-87		Vânio de Jacobino
05	Madalena Rago	016.870.940-40	Bogumiro	Madalena Rago
06	Rita L. Guacomini	1062792741	Gal. Osorio 9010.140	Rita L. Guacomini
07	Francieli C. Pesson		Est. Chenta 408.90202	Francieli C. Pesson
08	Maristela Stum	9065063563	Guaraná 320 Ilhéus	Maristela Stum
09	Fredt Campagnolo	2072560812	Planície Bordenó 321	Fredt Campagnolo
10	Almirante V. B. B. Silva	5096460223	Bogumiro	Almirante V. B. B. Silva
11	Barbara C. Uello		R. TAQUARÉ 70	Barbara C. Uello
12	Adriano dos Santos	8002861912	R. L. J. Fernandes	Adriano dos Santos
13	Sebastião Assis	542.590.450-91	Cam. 12.102.15	Sebastião Assis
14	Viviane Fatima Lima Paes	7079503529	Machado de Assis	Viviane Fatima Lima Paes
15	John V. S. S. S. S.	7303561034	R. CAVALI, 53	John V. S. S. S.
16	Wagner da Silva	8084388324	R. TRINTE PARISI, 493	Wagner da Silva
17	Daniel R. Soares	019.441.9018	Antoninho Lima	Daniel R. Soares
18	Joseli Viana de Almeida	2070946328	R. Coração 240	Joseli Viana de Almeida
19	Daiane G. Trevim	9080245598	Al. Brasil - 2136	Daiane G. Trevim
20	Eduardo J. Junior	4062935889	R. CEA. MUSTARDE 186.386	Eduardo J. Junior
21	Momuel de F. L. S.	9083267493	R. Santana, 278	Momuel de F. L. S.
22	Liliane Casanova	7092723597	R. Ninte de Setembro 244	Liliane Casanova
23	Camilo B. Leithardt	2060436373	Lava - 100	Camilo B. Leithardt
24	THIANAR RESENDE	8035896979	Uruguai 853 A	Thianar Resende
25	Jorge Albuquerque	4003098904	Sob. 1000 224	Jorge Albuquerque
26	Nilda Chagas Martins		AV. D. B. G. G. 160	Nilda Chagas Martins
27	Elaine Gramerli	3433586503	Al. Damiana dos Santos 104	Elaine Gramerli
28	Modesto Grossi	1065663581	R. Jacinto Vila Nova 158	Modesto Grossi
29	Stela Formighieri	40-511382	R. Jacinto Vila Nova 158	Stela Formighieri
30	Eda Aguiar		R. Fracção Martins 1094	Eda Aguiar
31	WILSON RESENDE	54883834	WILSON RESENDE	Wilson Resende
32	ADRIANA	33138866	33138866	Adriana
33	Milena Damiani Braga	1045322045	Sald. Marinho 499	Milena Damiani Braga
34	Roberto F. L. S.			Roberto F. L. S.
35	W. A. L. C.	1079041153	R. CARVALHO, 255	W. A. L. C.
36	LEDUINO FARIAS	7003464026	R. CARVALHO, 255	Leduino Farias
37	Priscila H. Pimentel	6027750171	Comendador Olívio 16	Priscila H. Pimentel
38	ARCEU K. H. B. S.	0522591949	Al. P. S. 1000	Arceu K. H. B. S.
39	Juliana B. Donato	9062045606	Coronel Miranda	Juliana B. Donato
40	J. S. S. S.	5822103508	R. N. S. 271	J. S. S. S.

Comunidade de Socrebe - 155

1/22

14

40



Anexo 6 - Modelo de Manifestações em Apoio

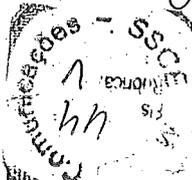
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 2.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da SOCREBE / RADIO CIDADANIA FM (denominação da entidade requerente) que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

0107 2010 Ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

CONTRIBUÍDORES	NOME	IDENTIDADE ou CPF	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Waldemar Pinheiro	3085459558	XV de novembro	[Assinatura]
02	Waldemar Pinheiro	1046551444	70 W. Deus	[Assinatura]
03	Dorena C. Sousa	8029985498	Av. Douça Paes	[Assinatura]
04	Tereza Maria A. S. P.	623.300.200.15	Miguelzinho Lima	[Assinatura]
05	SILVANA SABADIN		R. A. V. Z. M. - 48	[Assinatura]
06	Márcia Santos	7072557353	Rua Branco 95	[Assinatura]
07	Tatiana Lago		Rua João Catapan	[Assinatura]
08	Aline Ponzoni	3092130358	R. Bento de Menezes	[Assinatura]
09	Marina B. Gonçalves	011.160.840-66	R. Cel. Chicuta, 1010	[Assinatura]
10	Dustina Silveira	2080843374	Mucum 377 Noroio	[Assinatura]
11	Andress Jimeni	8079777168	João Catapan, 562	[Assinatura]
12	Paula Rafaela F.	11001125	Paulino Moura 51	[Assinatura]
13	M. W. M. Schmidt	4033927841	DEDRU LUZEIRO	[Assinatura]
14	Margarita Falchini	42638283053	Rua Cel. Miranda 2066	[Assinatura]
15	Roberto M. M.	671.890.320.53	Rua Uguarau	[Assinatura]
16	Gulherme B. R.	6032901666	Rua Lina - P.S. 7649	[Assinatura]
17	Amo Leão S. S.	8079045103	José Antão, 445	[Assinatura]
18	Serginho S. S.		José Antão	[Assinatura]
19	Roberto M. M.	608777793	Rua Manoel Álvares 503	[Assinatura]
20	Roberto M. M.	523232	RUA. GRAMADO. 42	[Assinatura]
21	Luiz de B. Ghidini		Rua Eduardo de Brito 289	[Assinatura]
22	Roberto M. M.	1016062406	R. A. G. S. S. S. S.	[Assinatura]
23	Roberto M. M.	00077201060	R. Domingos Gomes	[Assinatura]
24	Maria B. B. B.	14457156000	St. Madalena	[Assinatura]
25	Roberto M. M.	576.140.240.87	R. J. J. J. J. J.	[Assinatura]
26	Camilla S. B. B.	108477744	Av. Santa Luz, 626	[Assinatura]
27	MARCIA DIONES MUNARI	5079504428	R. D. GEORGINA SCHILLER	[Assinatura]
28	SANDRA ANHEMORA SILVA	8062786879	R. CRISTIANO A. DOS SANTOS 73	[Assinatura]
29	LADI LAURA DALPOSSO	1101655379	R. AGUA SANTA, 36	[Assinatura]
30	EUSABETE DE OLIVEIRA	1079524284	R. AGUA SANTA, 377	[Assinatura]
31	IRAMAR J. R. M. NASCIMENTO	4017993231	R. CARLOS GOMES 355	[Assinatura]
32	Roberto M. M.	9038053634	C. S. S. S. S.	[Assinatura]
33	Roberto M. M.	000325710-03	Limão Verde 166	[Assinatura]
34	Scanneri R. de Campos	9062.306371	Julia Fontoura, 101	[Assinatura]
35	C. de L. G. C. D. D. D.	3616497	Alameda, 125º metr	[Assinatura]
36	Alomessa de S. Silva	6089520264	Av. São João Catapan 1297	[Assinatura]
37	Roberto M. M.		R. Z. Z. Z. Z.	[Assinatura]
38	LADEMIR D. PASARIN	6025460624	CAPINZAL	[Assinatura]
39	LUIS AUGUSTO CARVAL	837434-740-20	Cx D. 286 Av. N. U. A.	[Assinatura]
40	Adriana de Marco		Sen. Pinheiro	[Assinatura]

711



16

23

71

ANEXOS

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RÁDIO COM "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Ernane Lopes Medeiros	3081158405	João Antonio Bolner 400 - 99100-000	Ernane
02	Roberto Grazi	8039503446	RUA GOIAS 195	Roberto
03	Solte Girardi	—	Rua da Legalidade, 35	Solte Girardi
04	JULIANO SANTOS DE SOUZA	2053939423	João Antonio Bolner 400 - 99100-000	Juliano
05	Edison Vaz	2060417209	Presidente Vargas 377	Edison
06	Ricardo	1028324562	Presidente Vargas 317	Ricardo
07	FELIPE CASANOVA	5062768956	JUCA UGALINI N:120 99025-205	Felipe
08	Jomilei Gomes	1060468301	André Hilton 9	Jomilei
09	IVANIRA MOURA DOS SANTOS	9053760968	JOÃO ANTONIO BOLNER 372	Ivanira
10	ADELIA MOURA DOS SANTOS	2101232482	JOÃO ANTONIO BOLNER 372	Adelia
11	Vanessa dos Santos Vieira	1053182015	João Antonio Bolner 323	Vanessa
12	Raquel Fátima	5070829401	General Osório 840	Raquel
13	QUEFREN QUEIROZ	80553810294	ALLAN KARDEK, 09	Quefren
14	Gabriele Casanova	3084326195	General Osório 840 apto 202	Gabriele
15	GIUVANA ROOP	4015326312	RUA SÃO PEDRO 347 VILA LUÍZA	Giuvana
16	PATRICK SALIA MISTRE	8335938	A. FALCÃO TELLES 109	Patrick
17	Creu A. de Lima	7389514106	Travessa Comuna 139	Creu
18	Tomaz O. Alves	8305297608	Antonio C. Ulloa, 130. Lagoa	Tomaz
19	Roselene Vargas Hoffmann	6082985038	Ametista 411 99042-390	Roselene
20	Juriano Gallego	5039574605	Cap. Araújo 337	Juriano

CONFIRMAÇÃO ORIGINAL

18

2

11/11/11

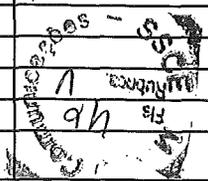
Anexo 6 - Modelo de Manifestações em Apoio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO PRÓ RÁDIO COMUNITÁRIA CIDADANIA EM DE PRÉSSO (denominação da entidade requerente) FUNDO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE ou CPF	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Adelino Mendes	32.290 0145165	R. Maria Moura, 317 - 99012530	[Assinatura]
02	Gerson Gonçalves	3020680396	R. Cel. Chaves, 795	[Assinatura]
03	SEBASTIÃO DA SILVA	7069931702	R: DUQUE DE CAXIAS 29	[Assinatura]
04	Patrícia Marques	5081820663	R: Arthur Nardim, Boladour, RJ	[Assinatura]
05	SUZANA EVET GARCIA	7053838731	JACINTO MALVESSI 556 - V. Indep.	[Assinatura]
06	ROSEMARIA ROSA SANTOS	39330367068	OLÍMPIO LOSS 380	[Assinatura]
07	Antonio Claudio Maia	6031676544	Tha Dipp 325/9907268	[Assinatura]
08	ROSALINDA FIM	6026448858	R. Jorge Américo, 411	[Assinatura]
09	Elisângela	2001192802	R. Maria Lúcia, 400	[Assinatura]
10	Roberto da Rosa	4094835580	489 272 440	[Assinatura]
11	Marcia D. G. Santos	3060320334	Chão de Areia, 226	[Assinatura]
12	ALGERI FAUSTO SILVA	1006388318	R. S. S. M. M. M. 126	[Assinatura]
13	Francina A. M. L. Cabral	7084598185	M. M. M. M. M. 126	[Assinatura]
14	FRANCISCO F. SILVA	7097266915	Jardim Da Gramma	[Assinatura]
15	Benedito Pinheiro	7062867905	R: Celso Brulheiro	[Assinatura]
16	Salette G. RAUJO	4012266993	Trav. Adonia, 75	[Assinatura]
17	ELIO MENEZES	1004144991	PARQUE GOMES, 206 - U.P.	[Assinatura]
18	Alaemon Franco	823476544	R. S. BONIFAZ, 1143 - U.P.	[Assinatura]
19	ROSANIRA BASILIO	7028824444	ANTONIO ALVARO	[Assinatura]
20	DANIELI MATEUS	4019100819	R. 28 N. C. F. F. F. F.	[Assinatura]
21	Carla S. S. S. S.	3042336273	M. S. S. S. S. S. S.	[Assinatura]
22	Lucy de Oliveira	3052710031	R. S. S. S. S. S. S.	[Assinatura]
23	Edilene M. S. S. S.	9.060890159	R. S. S. S. S. S. S.	[Assinatura]
24	Edilene M. S. S. S.	4016668323	R. S. S. S. S. S. S.	[Assinatura]
25	Edilene M. S. S. S.	7034305304	R. S. S. S. S. S. S.	[Assinatura]
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Handwritten number '42' at the bottom right of the page.

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RÁDIO COM. "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JORGE Luiz P. dos Santos	5015660342	Rua Maria Mistral, 860 - Centro	[Assinatura]
02	Yvonne Andrade	201511123	Zona Litoral 44	[Assinatura]
03	Maring Silveira Castoldi	2046516544	Bento Gonçalves 780	[Assinatura]
04	Carvalho Lago da Silva	5072512295	R. Júlio Schwaning 279 V. Cruz	[Assinatura]
05	Auricório Santos da Silva	2053743981	Rua. Campos Sales, 281	[Assinatura]
06	[Assinatura]	1069016812	R. Otávio Rocha Nº 1610	[Assinatura]
07	[Assinatura]	803685278	Maria Nival nº 271	[Assinatura]
08	Cleiton Mihal Antunes	1053685811	Manoel Thamer Bezende, 16	[Assinatura]
09	Silvini A. Busquenque	5077731691	Beata Galcuvia 805	[Assinatura]
10	Rogério Felício	2048189782	Rua Eduardo Bentes 855	[Assinatura]
11	Leandro Z. Verdini	1063708679	Quelhe irmãos 89	[Assinatura]
12	FLAVIA [Assinatura]	2037577878	Antoninho Moraes - 690	[Assinatura]
13	[Assinatura]	206297127	Rua Edison Bastian Nº 439	[Assinatura]
14	[Assinatura]	2078016658	Castanho da Rocha 950	[Assinatura]
15	GIOVANA ASSIS	1062936933	Luiz Ernesto Fagundes 380	[Assinatura]
16	Maria Solite Nival Maria	2053833563	Rua Carlos Simen, 138	[Assinatura]
17	Ana Rubia Rocha de Bona	2084374572	São Sebastião 926	[Assinatura]
18	Paulo Giovanni de Oliveira	5058567624	RUA EELVINO GONCALVES - 256	[Assinatura]
19	Natália Caroline F. Jardim	607971331	São Sebastião 1221	[Assinatura]
20	Orlando O. do Sulho	4072554566	R. Virconde de Tournay, 36	[Assinatura]

Ministério de
 Energia
 Centro de
 Estudos e
 Pesquisas
 em Energia

1/20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RÁDIO COM. "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	André dos Anjos	5062 803 239	Plácido da Costa - 495	André
02	Danielo Oliveira	---	Goldônio Marinho - 61	Danielo
03	Daniels Costa	5080113134	Bento Gonçalves 873 APT: 403	Daniels Costa
04	Piome Gomes	306230844	Mari Mendes nº 56	Piome
05	Carlos A. dos Neves	8045564351	Rua Jacarim - 665	Carlos A. dos Neves
06	Bildugard Pereira dos Santos	6062381544	Av. Cruzeiro do Sul nº 351	Bildugard
07	Jaqueline Lourenço	016.359.850.99	TRAVESSA Ioropi nº 34	Jaqueline
08	Luiza Diniz	---	Novelino Romar 6061303, Centro 19910-160	Luiza
09	Rubica Edu	1039495195	Padre Berthier 215	Rubica
10	Diogo Magliolo Filho	---	INALDA TOMSE BONIFACIO Nº 100	Diogo
11	Roberto Mendes	---	AV. CRUZEIRO DO SUL 351	Roberto
12	Laurel L. Faleiros	54252199021	Druga 622 Jera Cruz	Laurel
13	Alvinda Dias da Silva	9053 815743	Uruguaí 2447 Boqueirão	Alvinda
14	Loiane Marceli	30857566091	Albino Vaznetti 296 São Cristóvão	Loiane
15	LEONEL SANTOS DE OLIVEIRA	3034992381	AV. DUQUE CARLOS 842 APT. 401	Leonel
16	VANDERLEI MILKIEWICZ	568 398 2068	RUA 39419 - 425 - SANTA MARIA	Vanderlei
17	MARCOS DOS REIS	8053733534	Rgt 153 N8 Bom Retiro	Marcos
18	Jaqueline Schmitt	078055264	R: Clivia Jardim, 357 - Bento	Jaqueline
19	Julio Hugo Lorenz	---	---	Julio
20	Marcelo da Silva	029284191	R. João Pinheiro: 180 - 202	Marcelo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFEDERAÇÃO NACIONAL
 DE INTERVENÇÃO
 DE RÁDIO COMUNITÁRIAS

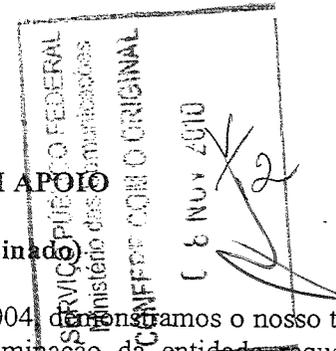
X4
 ML/4

Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Nº 87
 2004



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)



46

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RADIO COM. "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

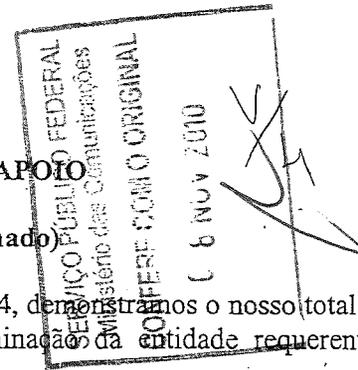
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Christiane Leira	244789401	R. Aquidaban, 412 V. Brusque 99070-110	Christiane Leira
02	Liliane Wentz	264342161	R. Aquidaban, 635 V. Cruzina 99070-110	Liliane Wentz
03	Rosmeri Almeida	239134102	R. Francisco Alves 294 P. Pedrique 99070-140	Rosmeri Almeida
04	Janete	235891301	Moscarenhas 2079 - Morada do Colono	Janete
05	Antonio Carlos Rodrigues	220465767	R. São Vicente de Paulo 496	Antonio Carlos Rodrigues
06	Rosana Bifei ARAVASIOS	171696001	R. Guanabara 304 Planaltina	Rosana Bifei ARAVASIOS
07	Adriano S. Srapasen	168091961	R. Sebastião Santos 35	Adriano Srapasen
08	Jonas W. Reclam	275854701	R. Mário Missel nº 830 Vera Cruz 99025-20	Jonas W. Reclam
09	ANAILDE UNANI BRAGANHOSO	70059202	R. Paraíba - 340 - SÃO CRISTÓVÃO	Anailde Unani Braganhoso
10	Marc S. S. Favore	1062978737	R. João Paulo 259 Vila Matias	Marc S. S. Favore
11	Sirlei Blanger	181763901	R. São Paulo, 184. 3ª. Sta. Maria	Sirlei Blanger
12	ESEQUIEL R. DOS SANTOS	5097664766	R. XAVANTES Nº. 239. 2ª. SANTA MARIA	Esequiel R. dos Santos
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)



47

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RÁDIO COM. "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

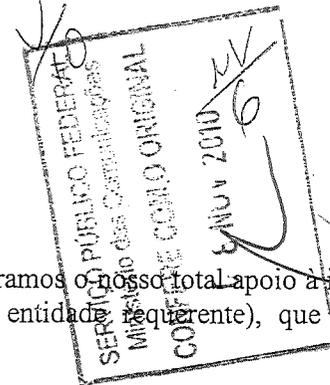
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Vania dos S. Rodrigues	0012773484	R. Amélia 22	
02	Adriana de Castilho	2069126385	R. Domingos Gomes 230	
03	Adriana dos S. Rodrigues	1030875874	REYLINA BARRA # 100	
04	Luiz Venício dos Santos	3057911523	Guilherme KARBES	
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RADIO COM. "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



48

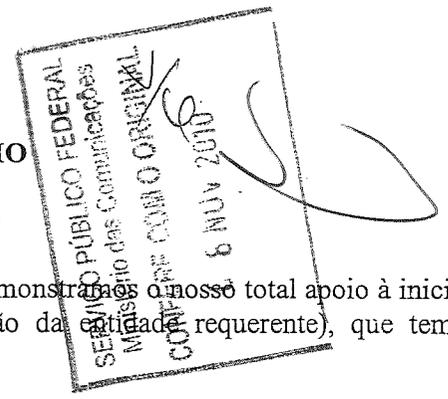
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Lionel de Azevedo	4062971169	500 Buitere 99100-000	[Signature]
02	Celso Pessoa Cardoso	11045367198	SÃO CRISTÓVÃO 99062-280	[Signature]
03	GILMAR L.S. GIARETA	2037709901	SÃO CRISTÓVÃO 99060030	[Signature]
04	Carlos A.P. Santos	5046501572	SÃO CRISTÓVÃO 99100 000	[Signature]
05	NORDEL BRANDO	5037004024	MONTES CAVALANTES 49 99060.750	[Signature]
06	Glauco João de Almeida	104654706-1	Joaquino Souza, P. Fundos 99100-000	[Signature]
07	Manoel Lima de Lima	3053734376	AV. São de Geronimo, 680 99100-000	[Signature]
08	CARLOS ALBERTO MACQUEM	7048980808	RUA FREYLA 175 99100000	[Signature]
09	Antonio M. de Rode.	3062991413	Zelia neto 67	[Signature]
10	Juho D Zanatta	102884507	INDEPENDENCIA 2129 BOQUEIRÃO	[Signature]
11	Marcio de Rode	2053761041	RUA: G Nº 74 SÃO CRISTÓVÃO II	[Signature]
12	Rafael Holmberg	4063819071	RUA: GUIA LOPES 06. LUCAS BRUNO	[Signature]
13	Blasius Luis Caspary	10536793675	R.13 PARQUE ALONSO Nº 30	[Signature]
14	Sergio Carlos Carmona	6.048.092-7	Rua Adolfo Rodrigues de Lara 283.	[Signature]
15	Sediman Giaretta	4065037006128	Rua Jorge Barbiudi - Planaltina Sudestina	[Signature]
16	Marlene P. Santos	2032098218	Rua Liberatoro Salgado Nº 85 SPA	[Signature]
17				
18				
19				
20				



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)



49

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RÁDIO COM. "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Cláudia de Souza	1053299415	Cláudia Sello nº 785	Cláudia
02	GILMAR MARTINS	4053763803	APRILIA GUEZAR 37	Gilmar
03	Sidinei Flávio Melim	3060451063	Ermínio Bortoloti 106	Sidinei
04	Mine José Jorge	2062880209	Sargento José José Pinto, 69.	Mine José Jorge
05	Alexandre Dias da Rosa	7062955931	Rua: Jacotins 194 Funder	Alexandre
06	GISLAINE ALVES FERREIRA	7288771	HERMINIO BORTOLOTI 106	Funder
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

50

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RÁDIO COM "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	DOUGLAS ORESTI	_____	VALDONZEO BORTOLUZZI Nº385	
02	Aril Aquino Paim	8099662830	Coronel Mastandrea 617 Operário	
03	Fernan	_____	_____	_____
04	Indiaro Ferreira	1099852783	Julio do Silvo Nº 245 Jabitocald	
05	Colélio Teixeira de Faria	_____	Yndei Nº 20 Dona Yulha	
06	Edson A. Bruno de S. ma	_____	Geodanis Pereira II 58 Dona Julia	
07	Edmilson Paulo Soares de Lima	1014369200	Geodanis Pereira II 58 Dona Julia	
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Y/L

M/L

51

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RÁDIO COM. "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Jeli Ana Piva Pinto	1005708159	Av. Barão 260, Ap. 1A 99030040	[Assinatura]
02	Kauiara Piva Pinto	9845797800	Windauer Fumina 172 99030130	[Assinatura]
03	Tatiana Piva Pinto	8083259041	Av. Barão 260 Ap. 1A 99030040	[Assinatura]
04	Edson Renato Silvio Teixeira	2079505927	Av. Barão 125 Ap 5B 99030040	[Assinatura]
05	Juliano Damilto	—	Rua: major. ana 1ª 187 Dama Julia	[Assinatura]
06	Reimar Fátima Beninda	—	Rua das Phoceras nº 9 Tel. 81224913	[Assinatura]
07	SARZ II de 22 IVERRA	—	RUA ZEDARIA GEREIRA, nº 409	[Assinatura]
08	Denato Da Silva Maia	010541724	Rua Pedro bulhonam, nº 245	[Assinatura]
09	Galair Monteiros	609759483	Rua Aristoteles de Lima 579	[Assinatura]
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONF. ORIGINAL
 17 NOV 2010

SCSCE
 Filia
 Kubricka
 SCSCE
 Filia
 Kubricka

$\frac{1}{6}$ $\frac{11}{2}$

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RADIO COM. "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Ruano Rogério da Silva	7102429466	Limore 380 B. Julia	Ruano
02	Marcos Franco	6062794034	AV. BARÃO 34	
03	ADÃO PINTO DA SILVA	6768894753	Tonico Silva 98	
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 18 NOV 2010

SSCC
 Fis. Publica.
 54
 Comunicação Social

M/3

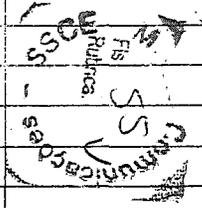
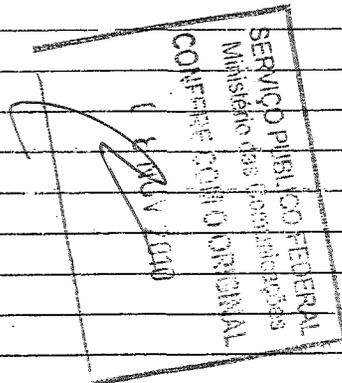
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RÁDIO COM. "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Scheila dos Santos Lima	72 39 8930	2-B nº 81 lot independente II.	Scheila Santos
02	Francine Dal Bastel Fereiro	0000	Jurencio de Carvalho nº 173	Francine
03	Adriana Masp	1104843367	CMosquetiro nº 31	Adriana
04	Roberto Rodrigues Munoff	4097274601	Sebastião F. nº 273 P. Sevilis	Roberto
05	Guilherme Sauer Carneira	2097262576	Luis celim nº 218 COHABE	Guilherme
06	Ricarderson da Rosa dos Santos	—	GUSTAVO BARROSO 288 São Luiz	Ricarderson
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



1/2 1/4

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RÁDIO COM. "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Michelle Jota da Luz	1099845917	R. Cândido Godoy nº 562 Mangilds	
02	Yvone Alcides do Amaral	1082493603	R. Girassol nº 35 Nere Graeff	
03	Dionatan F.A. Eramen	2081550184	R. Simão Bolívar nº 97 Jerônimo Coelho	
04	Carolina	_____	_____	_____
05	Henrique	_____	_____	_____
06	Karine	1033458990	_____	
07	Graciela Sauer Araujo	_____	Serafim James de Melo nº 40	Graciela S. Araujo
08	Adriana Jodo	_____	Manoel da Silva nº 88	
09	Alexander de Resende	_____	Antonio Nogueira nº 318	
10	Adam S. V. DA SILVA Correia	39410669069	RUA Imbé nº 95 DANA Judia	
11	Andre Del Castel	_____	Gregório Magalhães nº 864 Nere Graeff	
12	Flávia Henrique de Morais	_____	Leoni nº 3388 Bequias	
13	Juliane de Melo	9838497801	Rua Girassol nº 35 Nere Graeff	Juliane de Melo
14	Yamara dos Santos Prado	9346980034	Rua F nº 320 Independente	
15	Fronzielo da Prado	_____	Rua Baitaca nº 120 Dona Juleia	Fronzielo Peter
16	Daniela Peter de Andrade	_____	Rua Baitaca nº 93 Professor Pacheco	
17	Elaine Braun da Costa	_____	Rua F m.º 102 Est Independente	Elaine Braun da Costa
18				
19				
20				

0107 10 2010
 ORIGINAL
 PUBLICO FEDERAL
 das Comunidades das

1/3 11/10

2

54

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RADIO COM. "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

3352396

Nº	AIR	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	AIRTON	SOARES BORGES	8033783377	JOÃO SOLEZAR DE LIMA 55	[assinatura]
02	MARCIO	PORTLA	—	FELIPE DA CUNHA - 143	[assinatura]
03	JOAO CARLOS	MADIEL PAZ	—	ARIZONA, 96	[assinatura]
04	MIGUEL	LACORTE SAMORA	4005656568	RUA URUGUAI 2230	[assinatura]
05	EMANUEL	EMANUELO	901055362-7	CEL. MIRANDA, 1325	[assinatura]
06	EMANUEL	FABRÍCIO P. ALMEIDA	1000998893	RUA OLAVO BILAC 638	[assinatura]
07	DELMAIR	ARVINO DA ROSA	3009410055	RUA 15 DE NOVENBRIO 975	[assinatura]
08	MIRCEU	MAIA	31377250	RUA URUGUAI - 2259	[assinatura]
09	ALVARO	DE FREITAS	4031575444	Rua Antonio Azeiteiro, 910 - CEP. 99010.200	[assinatura]
10	Antonio	Rodrigues Portela	9046563027	Rua Da Roda II 860	[assinatura]
11	ALAN	CHIAMENTI MACHADO	9082489577	Rua Candalaria, 200 - 99040250	[assinatura]
12	Maninho	Glendes da Silva	100.615.316	Rua Alceu Luis N= 1553.	[assinatura]
13	Julio	Faust Velesino Bressan	Olavo	Rochas 676 Patate	[assinatura]
14	Leveyson	Samuel Machado	9049970719	Rua deonaldto Vile Nova, 83	[assinatura]
15	Carolina	VARGAS	8052231621	Rua Leopoldo Ullr Nova, 83	[assinatura]
16	PRISCILA	BARBOSA DE NEVES	1079785211	RUA CARLOS GOMES 126-99040-000	[assinatura]
17	MARA	SARKIS DE OLIVEIRA	—	ALFRES RODRIGUES - 547	[assinatura]
18					
19					
20					

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 Ministério das Comunicações
 ORIGINAL
 10/11/2010

1/3

NV/L

Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RÁDIO COM. "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Adriano dos Santos	9038200425	CENTRO - CEP. 99010050-1124	<i>[Signature]</i>
02	Guilherme Pereira	7066098117	CENTRO - CEP. 99040-140-1223	<i>[Signature]</i>
03	Jussara da Silva	1036264578	Rua Aristóteles de Lima nº 574	<i>[Signature]</i>
04	Luiz M. Schubert	7039522029	Rua Estanislau Zambin 126 B. Graça	<i>[Signature]</i>
05	Adilson de Oliveira	1062953854	Rua Sete Agosto Nº 54 A Bairro Nova	<i>[Signature]</i>
06	Adriano Carlos dos Santos	1083349936	Rua Francisco Faust 481	<i>[Signature]</i>
07	Olímpiago F. K. de Albuquerque	3054472968	Rua. Bento Gonçalves 805	<i>[Signature]</i>
08	Cláudio J. Martins	6062862238	Barão dos 3364 Boqueirão	<i>[Signature]</i>
09	Samuel Acete	2091459699	Anivaldo Santos 363	<i>[Signature]</i>
10	Marceli Durwigo Marques	4060426769	Av. Brasil 3052 ap: 101. Boqueirão 99025004	<i>[Signature]</i>
11	MARCELO CHAVES	1045319808	AV. BRASIL 439 CENTRO	<i>[Signature]</i>
12	Marla Odyvete da Silva	2062873704	ESTRADA GERAL 1550	<i>[Signature]</i>
13	GILNEZ SOB O ANARO	3046503479	CAPITAO ANAU 50 1087-99010200	<i>[Signature]</i>
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFIRMAÇÃO ORIGINAL
 16 NOV 2010

SCSCE
 Filial
 58
 Comunicações

56

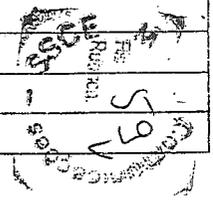
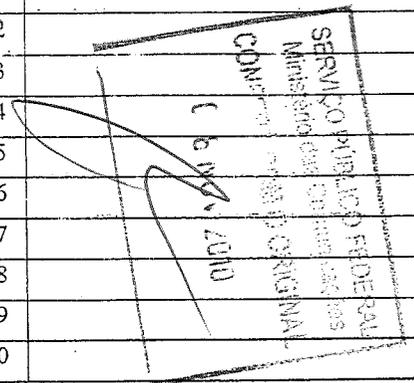
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da RÁDIO COM. "CIDADANIA FM" (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Amo Paula Pinheiro	6102430706	Rua: Otto Badi N.º 2000 CEP 99034-307	<i>[assinatura]</i>
02	Patúcia Agape	—	Av. Vilha Lago 363 Independente	<i>[assinatura]</i>
03	Luciane Ferreira dos Reis	6098363449	Luiz Langaro 1735 Piranga	<i>[assinatura]</i>
04	Nênicia Vanessa Pater da Louz	4105433431	Camilo Godoy 562 Campala	<i>[assinatura]</i>
05	Anieli F. da Silva	2105230185	Vidua Portela 464 Nemi Graff	<i>[assinatura]</i>
06	FILIPPE JOSE PIRES	1092426604	R: Dolores N.º 440 Dona Julia	<i>[assinatura]</i>
07	Duciano de Sousa	00960025063	R: Dolores N.º 657 DONA JULIA	<i>[assinatura]</i>
08	Francieli Anitas da Silva	5105230147	R: Vidua Portela n.º 767 B- Nemi Graff	<i>[assinatura]</i>
09	Camila F. de A. Lopez	018-4918026	R: Jacinta Patusi n.º 481 Independente	<i>[assinatura]</i>
10	Simone L. de Jesus	1099351623	R: Theodorino Pereira n.º 194 Nemi Graff	<i>[assinatura]</i>
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



1/9 MV/I

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.995.427/0001-16		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 10/05/2006			
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PRO-RADIODIFUSAO COMUNITARIA CIDADANIA FM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIDADANIA FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.20-3-00 - Transmissão e retransmissão de sinais de rádio.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AVENIDA DOMINGOS GOMES		NÚMERO 120	COMPLEMENTO CASA
CEP 99.036-070	BAIRRO/DISTRITO VILA DONARIA	MUNICÍPIO PASSO FUNDO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2006	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Émitido no dia 17/05/2006 às 10:02:52 (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página
para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



ATA DE FUNDAÇÃO

ASSOCIAÇÃO PRÓ-RÁDIO COMUNITÁRIA "CIDADANIA FM"

No dia 13 de março de 2006, às 19 horas na sede da Socrebe no bairro Donária, reuniram-se em Assembléia Geral os amigos e moradores do bairro para a criação da Associação de Radiodifusão Comunitária, leitura e aprovação dos Estatutos para executar o serviço e encaminhamento destes documentos para legalização junto ao ministério das comunicações de acordo com a Lei 9612/98. As pessoas presentes aprovaram no dia de hoje a fundação da entidade e seu estatuto, passando a chamar-se Associação pró-Rádio Comunitária e seu nome fantasia "Cidadania FM". O Estatuto Social aprovado por aclamação ficou assim constituído: DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE, NATUREZA JURÍDICA E DURAÇÃO: Art. 1 A Associação pró Radiodifusão Comunitária Cidadania FM, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do Município de Passo Fundo Rio Grande do Sul, com sede à Rua Domingos Gomes 120 Fundos, duração indeterminada e finalidade de prestar serviço de radiodifusão comunitária de acordo com os princípios e finalidades da Lei 9612/98. DOS OBJETIVOS: Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO PRÓ-RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADANIA FM, propõem-se a executar o serviço de radiodifusão comunitária, bem como: I - Beneficiar a comunidade com vistas a: a - Oferecer oportunidade de formação para os agentes de comunicação e Propiciar intercâmbio de atividades entre a comunidade estimulando o lazer a cultura e o convívio social; b-Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; c-Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível; d-Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente. II-Respeitar e atender os seguintes princípios: a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade visando a integração da mesma. c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, sendo vedado o proselitismo de qualquer natureza e obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea, em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; d) Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária. DOS SÓCIOS: Art. 3º - São associadas, quaisquer pessoas físicas ou jurídicas de Direito Privado no caso do Conselho Comunitário previsto na Lei 9612/98, com residência ou sede em Passo Fundo - Rio Grande do Sul.

§1.º No caso de pessoa jurídica no Conselho Comunitário, essa participação fica condicionada à comprovação de sua regular existência legal

§2.º Os associados, sejam pessoas físicas ou jurídicas, não respondem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

Art. 4º - Entende-se por conceito de rádio comunitária: I - Assembléia Geral como a instância máxima de decisões; II - tenha programação comunitária, gestão coletiva, comprometida com a cidadania e com a democratização da comunicação; III - não possua fins lucrativos; IV - Que dê a todos oportunidade de se manifestarem, sem quaisquer espécies de discriminação político-ideológica, sexual, religiosa, de origem, gênero, raça/etnia ou idade e condição social.

Art. 5º - A associação se dá mediante solicitação do requisitante à diretoria através de formulário próprio na qual deverá ser aprovado o pedido de associação e admitido em Assembléia Geral.

Art. 6º - São direitos dos associados: I - Participar das assembléias gerais com direito a voz e voto; II - Participar indicados por assembléia das eleições da Diretoria Executiva III - Examinar os livros da entidade; IV - Sugerir medidas que contribuam com a entidade. V - Participar de todas as

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPROVAÇÃO ORIGINAL
2010

CCM
Fls. 06
Comunicações
AUTENTICAÇÃO
DE NOME
FL. 284
13.03.06
13.03.10

atividades promovidas. Art. 7º - São deveres dos associados: I - Participar assiduamente das reuniões II - Cumprir o estatuto da entidade; III - Zelar pelo bom nome da entidade;

IV - Contribuir financeiramente com a entidade dentro de suas possibilidades;

V - Participar das atividades de arrecadação financeira promovidas DOS ÓRGÃOS CONSTITUTIVOS: Art. 8º - São Órgãos da ASSOCIAÇÃO PRÓ-RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADANIA FM a Assembléia Geral; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal e Conselho Comunitário DA ASSEMBLÉIA GERAL Art. 9º - A Assembléia Geral é o órgão máximo e soberano. 10º - Compete à Assembléia Geral:

- Definir em última e definitiva instância;
- Eleger a Diretoria Executiva ou destituí-la
- Reformar os estatutos;
- Aprovar o balanço e as contas do exercício anterior;
- Analisar e definir o planejamento das atividades do exercício seguinte;
- Fixar contribuições.

Art. 11º - As reuniões ordinárias da Assembléia Geral realizar-se-ão uma vez por ano.

Art. 12º - As Assembléias Gerais extraordinárias serão convocadas, sempre que necessário, pela maioria simples da diretoria ou a requerimento de um quinto (1/5) dos associados, que especificarão os motivos da convocação. Art. 13º - As assembléias Gerais Ordinárias serão convocadas com antecedência mínima de vinte (20) dias. O edital deverá ser enviado a todos os sócios e afixado na sede. Art. 14º - As decisões serão tomadas por maioria simples dos votos presentes, sendo proibido o voto por procuração. Art. 15º - As Assembléias Gerais funcionarão, em primeira convocação, com 50% dos associados, e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de sócios presentes. DA DIRETORIA EXECUTIVA Art. 16º - A diretoria executiva será composta de cinco membros eleitos pelos sócios com direito a voto, com três diretores: uma Direção Geral, um Diretor de Operações e um Diretor Financeiro e um Conselho Fiscal com dois membros. § 1º - O mandato da diretoria será de quatro anos. § 2º - Os membros da diretoria serão brasileiros natos e maiores de 18 anos com residência na área da comunidade atendida. § 3º Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 17º - Compete à Diretoria Executiva:

- Dirigir de acordo com o presente Estatuto, administrar o patrimônio social e promover o bem geral dos associados.
- Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e demais decisões da assembléia geral.
- Apresentar o plano anual de atividades à Assembléia Geral.

Parágrafo Único: as decisões serão tomadas pela maioria simples dos seus membros presentes à reunião. Art. 18º - Compete ao Diretor Geral:

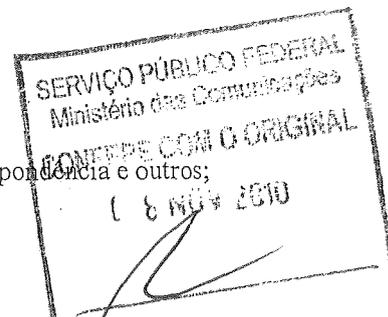
- Convocar e presidir as reuniões da diretoria;
- Convocar e instalar as Assembléias Gerais;
- Representar a entidade em juízo ou fora dele;
- Juntamente com o tesoureiro, abrir e manter contas bancárias.

Art. 19º - Compete Diretor de Operações:

- Manter em dia e realizar os atos de secretaria, atas das reuniões, correspondência e outros;
- Conservar e ter sob guarda os arquivos da Entidade e seu patrimônio.

Art. 20º - Compete ao Diretor Financeiro:

- Zelar pelo patrimônio da entidade;
- Efetuar pagamentos e recebimentos autorizados;
- Manter em dia os trabalhos da tesouraria e contabilidade;
- Apresentar ao Conselho de Consultores balancetes trimestrais e balanço anual;
- Manter e movimentar as contas bancárias juntamente com o Diretor Geral;



[Handwritten signature]

- f) Prestar contas detalhadamente do ativo e passivo da associação à diretoria e a Assembléia Geral. DO CONSELHO FISCAL Art. 21º O Conselho Fiscal será composto por três membros, sendo todos eleitos em Assembléia Geral junto com a diretoria e por mandato igual, tendo como atribuições:

- I - Eleger seu coordenador dentre seus membros;
- II - Elaborar seu regimento interno;
- III - Elaborar seu calendário anual de reuniões ordinárias e dar conhecimento ao coordenador geral;
- IV - Emitir parecer sobre o Plano orçamentário Anual e sobre os balanços financeiro e patrimonial apresentados pela coordenação, submetendo-os a aprovação da assembléia geral;
- V - Emitir parecer sobre balancetes e a regularidade da escrituração contábil;
- VI - Pedir vistas aos registros e livros fiscais da Entidade.

DO CONSELHO COMUNITÁRIO Art. 22º - O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da diretoria será formado por NO MÍNIMO cinco pessoas representando entidades jurídicas ou legalmente constituídas da comunidade local tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Art 23º - O Conselho Comunitário reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês conjuntamente com a Diretoria Executiva. Art. 24º - Compete ao Conselho Comunitário:

- a) Acompanhar e fiscalizar as atividades emitindo pareceres sobre a atuação da mesma;
- b) Zelar para que cumpra suas finalidades;
- c) Sugerir à Diretoria Executiva, medidas que visem beneficiar a entidade.
- d) Elaborar parecer mediante análise dos conteúdos da programação.
- e) Advertir a diretoria sempre que houver necessidade;

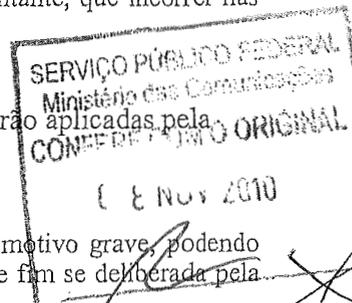
Parágrafo Único: O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação. DO PROCESSO ELEITORAL Art. 25º - As eleições para a Diretoria Executiva realizar-se-ão a cada quatro anos. Por voto direto, em assembléia convocada para este fim. I - O mandato da Diretoria Executiva será de quatro anos, possibilitada a reeleição por mais um mandato. II - ~~Em caso de impossibilidade prática de renovação da Diretoria, após o segundo mandato, seja por falta de interessados ou número insuficiente de candidatos, fica autorizada a reeleição por mais um mandato~~ Art. 26º - As eleições para a Diretoria Executiva serão convocadas em edital, com antecedência mínima de trinta (30) dias, a contar da data do término do mandato da diretoria. Art. 27º - A nova Diretoria Executiva tomará posse na Assembléia em que for eleita. DAS PENALIDADES Art. 28º - Estará sujeito às penalidades previstas no art. 29 deste estatuto o associado, ou seu representante, que incorrer nas seguintes faltas:

- a) Grave violação do estatuto;
- b) Atitudes que contrariem as deliberações da Assembléia Geral;
- c) Difamação do ou da sua diretoria. Art. 29º - As penalidades serão aplicadas pela

Direção Executiva e poderão constituir-se em:

- A) Advertência por escrito;
- B) Suspensão de até dois (02) anos;
- C) Eliminação do quadro social em caso de justa causa por motivo grave, podendo encaminhar recurso à assembléia geral convocada para este fim se deliberada pela maioria.

DOS RECURSOS RECEITA E PATRIMÔNIO Art. 30º A Associação terá como fontes de recursos para sua manutenção, contribuições de associados definidas em Assembléia, doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis e imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para conta patrimonial projetos para captação de recursos e convênios além de



atividades para arrecadação de fundos e aqueles decorrentes do patrocínio sob a forma de apoio cultural. **Parágrafo Único:** Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades. Nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
Art. 31º-Poderão participar das reuniões dos diversos organismos como convidadas, entidades apoiadoras ou que queiram colaborar com o mesmo. Estas terão direito à voz, mas não à voto. Art. 32º-poderá ser dissolvido mediante Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, com a presença da maioria absoluta dos associados com direito a voto. **Da REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO** Art. 33º-Em caso de dissolução, os bens serão destinados a outras entidades congêneres que não tenham fins lucrativos.

Art. 34º-O afastamento de diretores, a dissolução da Associação ou a alteração deste estatuto só poderá ocorrer em Assembléia Geral Extraordinária convocada especialmente para este fim com voto concorde de 2/3 dos presentes em primeira convocação. Nas convocações seguintes com pelo menos de um terço 1/3. Art. 35º-Este estatuto será complementado por regimentos internos de seus órgãos constitutivos que deverão ser aprovados em Assembléia Geral Extraordinária pela maioria simples dos presentes. Art. 36- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva que encaminhará à Assembléia Geral para aprovação. Art. 37 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 13 de março de 2006 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar. Após a leitura e aprovação dos estatutos, passou-se à eleição da diretoria elegendo seus representantes por aclamação, ficando a administração assim constituída: Direção Executiva: Cláudia Camargo de Souza, brasileira, maior, solteira, comerciaría, CPF 891045360-53 RG 5068359586 foi eleita Diretora Geral e representante legal da entidade, oferecendo um local para a sede da mesma na Rua Domingos Gomes 120 - Fundos. Como Diretor Administrativo foi eleito Sebastião Vitor da Silva, brasileiro, maior, solteiro, comerciário, CPF 598817200-87 RG 7069931702. Como Diretor de Operações, Luciano Pimentel da Silva, brasileiro, maior, solteiro, estudante, RG 9045328841 e CPF 53953983091. No Conselho Fiscal foram eleitos Tarciel Alexandre Onazar da Silva brasileiro, maior, solteiro, sindicalista, CPF542540430-15 RG 706053801; Algemar Antonio França, brasileiro, maior, solteiro, jornalista CPF393045900 00 RG 8023416517 e Bradimir da Silva, brasileiro, maior, divorciado, comerciário CPF42705118004 RG 9028829977. Para o Conselho Comunitário foram aprovadas cinco entidades da sociedade civil com CNPJ, conforme a Lei 9612/98 que foram convidadas e aceitaram fazer parte: o Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Passo Fundo e região representados através do Sr. Alberi Farias da Silva brasileiro, casado, comerciário, maior, CI 1006368318 CPF 204158420-34; Sindicato dos Auxiliares em Administração Escolar de Passo Fundo - SAAE CNPJ 90619289/0001-14, representado por Rovane Rheinheimer Napp, brasileiro, maior, casado, CPF 477770440-87 CI 6038305899; Sindicato dos Trabalhadores em transportes Rodoviários CNPJ 90.783.267/0001-95, representado por Miguel Pedro da Rosa Quintre, brasileiro, maior, casado, motorista CPF 20498519015 e CI 401387773; Centro Acadêmico de História da Universidade de Passo Fundo CNPJ 05900988-0001-69 representado por Marcelo Tomelero, brasileiro, maior, solteiro, estudante, CPF 082963100-15 CI 7073158706 e a SOCREBE - Sociedade Cultural, Recreativa e Beneficente São João Bosco CNPJ 87611901/0001-06 representada por Tânia Genoveva Schneider dos Santos, brasileira, separada, professora, CPF 394746400-25 CI 1019595006. Assim, sem mais a tratar, encerrou-se a Assembléia sendo que esta ata deverá junto com o Estatuto e demais documentos ser encaminhada ao cartório para registro de acordo com Lei 9612/98.

Passo Fundo, 13 de março de 2006.

Secretária
Diretora Geral Cláudia Camargo

Advogado [Assinatura]

Fls. 6
Rubrica
Comunicações

ATA DE
Eleição Fl. 99

REGISTRO FEDERAL
de Pessoas Jurídicas
CNPJ
ORIGINAL
2010

Diretor

ASSOCIAÇÃO PRÓ-RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA "CIDADANIA FM"
Associados Fundadores



Cláudia Camargo de Souza, brasileira, maior, solteira, comerciar, CPF 891045360-53
RG 5068359586.

Sebastião Vitor da Silva, brasileiro, maior, solteiro, comerciário, CPF 598817200-87
RG 7069931702.

Luciano Pimentel da Silva, brasileiro, maior, solteiro, estudante, RG 9045328841 e CPF
53953983091.

Tarciel Alexandre Onazar da Silva brasileiro, maior, solteiro, sindicalista,
CPF542540430-15 RG 706053801.

Algemar Antonio França, brasileiro, maior, solteiro, jornalista CPF393045900 00 RG
8023416517.

Bradimir da Silva, brasileiro, maior, divorciado, comerciário CPF42705118004 RG
9028829977.

Michele Muliterno de Melo – Brasileira, solteira, estudante, CPF 813674220.00
RG4064988761

Gilmar José Voloski – brasileiro, casado, contador CPF 477726540-49 RG
1027173077

Elbio Lopes Menezes – brasileiro, casado, comerciário, CPF 24972754087 RG
1005144991

Vicente Guindani – Brasileiro, solteiro, maior, aux. Administrativo, CPF 018.277.950-
50 CI 1091898039.

Tânia Genoveva Schneider dos Santos – brasileira, maior, separada, professora, CPF
394746400 – 25, CI 1019595006.

Miguel Pedro da Rosa Onofre – brasileiro, maior, casado, motorista, CPF 20498519015,
CI 4013887775.

Rovane Rheinheimer Napp – brasileiro, maior, casado, CPF 477770440 -87, CI
6038305899.

Alberi Farias da Silva, casado, brasileiro, comerciário, maior, CI 1006368318 CPF
204158420-34.

Marcelo Tumelero, brasileiro, maior, estudante, CPF082963100-15 CI 7073158706

Paulo César Rigo, brasileiro, casado, maior, publicitário, CPF 307036200-10 CI
9010515402.

Passo Fundo, 13 de março de 2006.

Cláudia Camargo de Souza
Diretora Geral

[Signature]
Advogado

010/13 32.290



As certidões do Registro de Títulos e Documentos terão o mesmo valor probante dos originais, nos termos do art. 217 do Código Civil, ressalvando o incidente de falsidade destes, oportunamente levantado em juízo. (Decreto nº 4.857, de 1939, art. 168)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PASSO FUNDO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CERTIDÃO

ASTROGILDO NOGUEIRA DE AZEVEDO, Registrador - Designado do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

CERTIFICO, usando da faculdade que me confere a lei e por me ser verbalmente pedido que revendo neste Ofício, o Livro A número oito (A nº 08), de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nele de folhas sete verso à oito (07 Vº à 08), sob número de ordem quatro mil quinhentos e noventa e oito (4.598), em data de dez (10) de maio de dois mil e seis (2006), encontrei inscrito o extrato da ASSOCIAÇÃO PRÓ RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA "CIDADANIA FM", com sede nesta cidade de Passo Fundo, RS, que desse modo adquiriu personalidade Jurídica na forma da Lei. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Passo Fundo, 10 de maio de 2006

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Wilton Otávio Nogueira de Azevedo

ASTROGILDO NOGUEIRA DE AZEVEDO - REGISTRADOR DESIGNADO

VILSON OTÁVIO NOGUEIRA DE AZEVEDO - REGISTRADOR SUBSTITUTO

Tabelionato de Protestos de Títulos

Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Rua Fagundes dos Reis, 466 - Sala 02
Fones: 327 1770 / 327 2672 - Fax: 311 1737
Caixa Postal 186 - Passo Fundo/RS

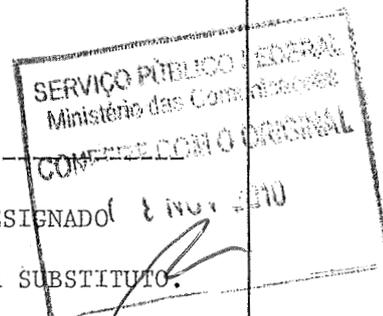
Tabellão Designado: *Astrogildo Nogueira de Azevedo*

EMOLUMENTOS:

Busca: R\$ _____

Certidão: R\$ 4,10

TOTAL: R\$ 4,10



Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO PRÓ-RÁDIO COMUNITÁRIA "CIDADANIA FM"

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE, NATUREZA JURÍDICA E DURAÇÃO:

Art. 1 A Associação pró Radiodifusão Comunitária Cidadania FM, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do Município de Passo Fundo Rio Grande do Sul, com sede à Rua Domingos Gomes 120 Fundos, duração indeterminada e finalidade de prestar serviço de radiodifusão comunitária de acordo com os princípios e finalidades da Lei 9612/98.

DOS OBJETIVOS:

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO PRÓ-RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADANIA FM propõem-se a executar o serviço de radiodifusão comunitária, bem como:

I - Beneficiar a comunidade com vistas a:

- a - Oferecer oportunidade de formação para os agentes de comunicação e Propiciar intercâmbio de atividades entre a comunidade estimulando o lazer a cultura e o convívio social;
- b - Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- c - Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;
- d - Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente.

II - Respeitar e atender os seguintes princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção de atividades artísticas e jornalísticas na comunidade visando integração de moradores.
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, sendo vedado o proselitismo de qualquer natureza e obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea, em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;
- d) Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

DOS SÓCIOS:

Art. 3º - São associadas, quaisquer pessoas físicas ou jurídicas de Direito Privado no caso do Conselho Comunitário previsto na Lei 9612/98, com residência ou sede em Passo Fundo - RS.

§1.º No caso de pessoa jurídica no Conselho Comunitário, essa participação fica condicionada a comprovação de sua regular existência legal

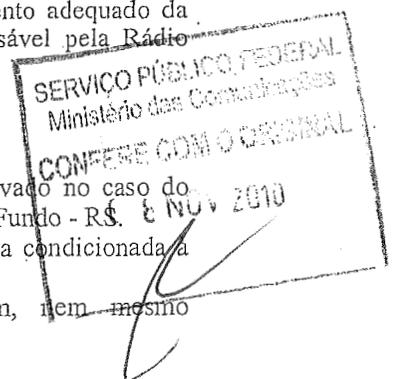
§2.º Os associados, sejam pessoas físicas ou jurídicas, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

Art. 4º - Entende-se por conceito de rádio comunitária:

I - Assembléia Geral como a instância máxima de decisões;

II - tenha programação comunitária, gestão coletiva, compromisso com a cidadania e com a democratização da comunicação;

III - não possua fins lucrativos;



IV – Que dê a todos oportunidade de se manifestarem, sem quaisquer espécies de discriminação político-ideológica, sexual, religiosa, de origem, gênero, raça/etnia ou idade e condição social.

Art. 5º - A associação se dá mediante solicitação do requisitante à diretoria através de formulário próprio na qual deverá ser aprovado o pedido de associação e admitido em Assembléia Geral.

Art. 6º - São direitos dos associados:

- I – Participar das assembléias gerais com direito a voz e voto;
- II – Participar, indicados por assembléia das eleições da Diretoria Executiva;
- III – Examinar os livros da entidade;
- IV – Sugerir medidas que contribuam com a entidade.
- V – Participar de todas as atividades promovidas.

Art. 7º - São deveres dos associados:

- I – Participar assiduamente das reuniões
- II – Cumprir o estatuto da entidade;
- III – Zelar pelo bom nome da entidade;
- IV – Contribuir financeiramente com a entidade dentro de suas possibilidades;
- V – Participar das atividades de arrecadação financeira promovidas

DOS ÓRGÃOS CONSTITUTIVOS:

Art. 8º - São Órgãos da ASSOCIAÇÃO PRÓ-RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADANIA FM

- a) Assembléia Geral
- b) Diretoria Executiva
- c) Conselho Fiscal
- d) Conselho Comunitário

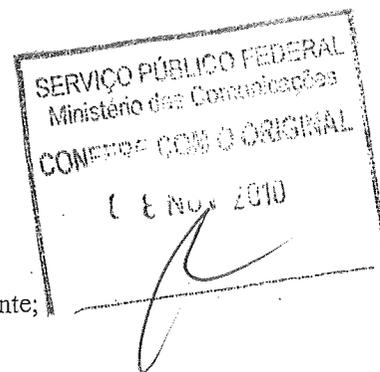
DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 9º - A Assembléia Geral é o órgão máximo e soberano

10º - Compete à Assembléia Geral:

- a) Definir em última e definitiva instância;
- b) Eleger a Diretoria Executiva ou destituí-la
- c) Reformar os estatutos;
- d) Aprovar o balanço e as contas do exercício anterior;
- e) Analisar e definir o planejamento das atividades do exercício seguinte;
- f) Fixar contribuições.

Art. 11º - As reuniões ordinárias da Assembléia Geral realizar-se-ão uma vez por ano.



Fls. 69
Rubrica. V
SSS

Art. 12º - As Assembléias Gerais extraordinárias serão convocadas, sempre que necessário, pela maioria simples da diretoria ou a requerimento de um quinto (1/5) dos associados, que especificarão os motivos da convocação.

Art. 13º - As assembléias Gerais Ordinárias serão convocadas com antecedência mínima de vinte (20) dias. O edital deverá ser enviado a todos os sócios e afixado na sede

Art. 14º - As decisões serão tomadas por maioria simples dos votos presentes, sendo proibido o voto por procuração.

Art. 15º - As Assembléias Gerais funcionarão, em primeira convocação, com 50% dos associados, e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de sócios presentes.

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 16º - A diretoria executiva será composta de cinco membros eleitos pelos sócios com direito a voto, com três diretores: uma Direção Geral, um Diretor de Operações e um Diretor Financeiro e um Conselho Fiscal com dois membros.

§ 1º - O mandato da diretoria será de quatro anos.

§ 2º - Os membros da diretoria serão brasileiros natos e maiores de 18 anos com residência na área da comunidade atendida.

§ 3º Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 17º - Compete à Diretoria Executiva:

- Dirigir de acordo com o presente Estatuto, administrar o patrimônio social e promover o bem geral dos associados.
- Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e demais decisões da assembléia geral.
- Apresentar o plano anual de atividades à Assembléia Geral.

Parágrafo Único: as decisões serão tomadas pela maioria simples dos seus membros presentes à reunião.

Art. 18º - Compete ao Diretor Geral:

- Convocar e presidir as reuniões da diretoria;
- Convocar e instalar as Assembléias Gerais;
- Representar a entidade em juízo ou fora dele;
- Juntamente com o tesoureiro, abrir e manter contas bancárias.

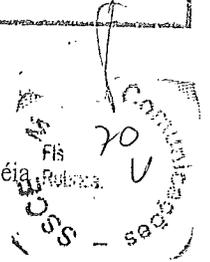
Art. 19º - Compete Diretor de Operações:

- Manter em dia e realizar os atos de secretaria, atas das reuniões, correspondência e outros;
- Conservar e ter sob guarda os arquivos da Entidade e seu patrimônio.

Art. 20º - Compete ao Diretor Financeiro:

- Zelar pelo patrimônio da entidade;
- Efetuar pagamentos e recebimentos autorizados;
- Manter em dia os trabalhos da tesouraria e contabilidade;
- Apresentar ao Conselho de Consultores balancetes trimestrais e balanço anual;
- Manter e movimentar as contas bancárias juntamente com o Diretor Geral;
- Prestar contas detalhadamente do ativo e passivo da associação à diretoria e a Assembléia Geral.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
8 NOV 2010



DO CONSELHO FISCAL

Art. 21º O Conselho Fiscal será composto por três membros, sendo todos eleitos em Assembléia Geral junto com a diretoria e por mandato igual, tendo como atribuições:

- I - Eleger seu coordenador dentre seus membros;
- II - Elaborar seu regimento interno;
- III - Elaborar seu calendário anual de reuniões ordinárias e dar conhecimento ao coordenador geral;
- IV - Emitir parecer sobre o Plano orçamentário Anual e sobre os balanços financeiro e patrimonial apresentados pela coordenação, submetendo-os a aprovação da assembléia geral;
- V - Emitir parecer sobre balancetes e a regularidade da escrituração contábil;
- VI - Pedir vistas aos registros e livros fiscais do

DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 22º - O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da diretoria será formado por NO MÍNIMO cinco pessoas representando entidades jurídicas ou legalmente constituídas da comunidade local tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Art. 23º - O Conselho Comunitário reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês conjuntamente com a Diretoria Executiva.

Art. 24º - Compete ao Conselho Comunitário:

- a) Acompanhar e fiscalizar as atividades emitindo pareceres sobre a atuação da mesma;
- b) Zelar para que cumpra suas finalidades;
- c) Sugerir à Diretoria Executiva, medidas que visem beneficiar a entidade.
- d) Elaborar parecer mediante análise dos conteúdos da programação.
- e) Advertir a diretoria sempre que houver necessidade;

Parágrafo Único: O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 25º - As eleições para a Diretoria Executiva realizar-se-ão a cada quatro anos. Por voto direto, em assembléia convocada para este fim.

- I - O mandato da Diretoria Executiva será de quatro anos, possibilitada a reeleição por mais um mandato.
- II - Em caso de impossibilidade prática de renovação da Diretoria, após o segundo mandato, seja por falta de interessados ou número insuficiente de candidatos, fica autorizada a reeleição por mais um mandato.

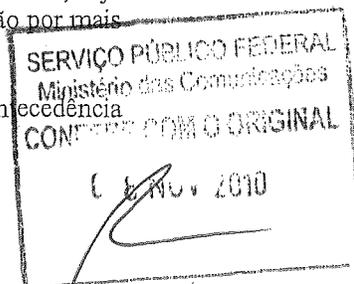
Art. 26º - As eleições para a Diretoria Executiva serão convocadas em edital, com antecedência mínima de trinta (30) dias, a contar da data do término do mandato da diretoria.

Art. 27º - A nova Diretoria Executiva tomará posse na Assembléia em que for eleita.

DAS PENALIDADES

Art. 28º - Estará sujeito às penalidades previstas no art. 29 deste estatuto o associado, ou seu representante, que incorrer nas seguintes faltas:

- a) Grave violação do estatuto;





- b) Atitudes que contrariem as deliberações da Assembléia Geral;
 - c) Difamação do ou da sua diretoria.
- Art. 29° - As penalidades serão aplicadas pela Direção Executiva e poderão constituir-se em:

- A) Advertência por escrito;
- B) Suspensão de até dois (02) anos;
- C) Eliminação do quadro social em caso de justa causa por motivo grave, podendo encaminhar recurso à assembléia geral convocada para este fim se deliberada pela maioria.

DOS RECURSOS RECEITA E PATRIMÔNIO

Art. 30° A Associação terá como fontes de recursos para sua manutenção, contribuições de associados definidas em Assembléia, doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis e imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para conta patrimonial projetos para captação de recursos e convênios além de atividades para arrecadação de fundos e aqueles decorrentes do patrocínio sob a forma de apoio cultural.

Parágrafo Único: Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31°-Poderão participar das reuniões dos diversos organismos como convidadas, entidades apoiadoras ou que queiram colaborar com o mesmo. Estas terão direito à voz, mas não a voto.

Art. 32°-Poderá ser dissolvido mediante Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, com a presença da maioria absoluta dos associados com direito a voto.

Da REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 33°-Em caso de dissolução, os bens serão destinados a outras entidades congêneres que não tenham fins lucrativos.

Art. 34°-O afastamento de diretores, a dissolução da Associação ou a alteração deste estatuto só poderá ocorrer em Assembléia Geral Extraordinária convocada especialmente para este fim com voto concorde de 2/3 dos presentes em primeira convocação. Nas convocações seguintes com pelo menos de um terço 1/3.

Art. 35°-Este estatuto será complementado por regimentos internos de seus órgãos constitutivos que deverão ser aprovados em Assembléia Geral Extraordinária pela maioria simples dos presentes.

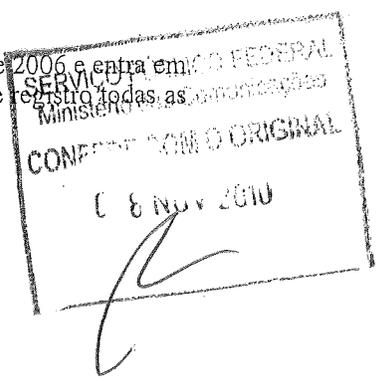
Art. 36- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva que encaminhará à Assembléia Geral para aprovação.

Art. 37 – O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 13 de março de 2006 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Passo Fundo 13 de março de 2006.

Cláudia Camargo de Souza
Diretora Geral

[Signature]
Advogado
CAB/RS 32.280



C E R T I D Ã O

72
V
S.S.C.M.
- 502

CERTIFICO que o estatuto retro é autêntico dele estando a cópia arquivada neste Ofício e que foi inscrito no Livro A nº 08, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nele de Fls. 07 vº à 08, sob número de ordem 4.598, em data de 10 de maio de 2006. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Passo Fundo, 10 de maio de 2006

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Wilton Otávio Nogueira de Azevedo

ASTROGILDO NOGUEIRA DE AZEVEDO - REGISTRADOR DESIGNADO

VILSON OTÁVIO NOGUEIRA DE AZEVEDO - REGISTRADOR SUBSTITUTO.

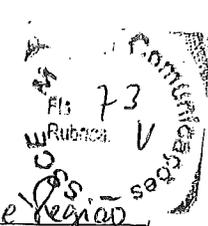
Tabelionato de Protestos de Títulos
Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Fagundes dos Reis, 466 - Sala 02
Fones: 327 1770 / 327 2672 - Fax: 311 1737
Caixa Postal 186 - Passo Fundo/RS
Tabelião Designado: *Astrogildo Nogueira de Azevedo*

IMOLUMENTOS
Registro: R\$ 18,90
9 Aut.: R\$ 18,90
3 Certidão: R\$ 12,30
TOTAL: R\$ 50,10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 E NOV 2010

Anexo 7 - Modelo de Manifestações em Apoio

MU
I



12 ANEXOS

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar de Passo Fundo e Região
(denominação da entidade)

Inscrita no CNPJ sob o nº 90.619.289 / 0001 - 14, com sede na Av. 4 de Setembro, nº 77
na Sala 14, na cidade de Passo Fundo

, Estado de Rio Grande do Sul, CEP 99010 - 120

entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da _____

(denominação da entidade requerente)

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passo Fundo, 15 de Maio de 2006.
(local e data)

_____ assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal:

Rovane Rheinheimer Napp

CPF: 477.770.440-87



NVI

Anexo 7 - Modelo de Manifestações em Apoio



ANEXOS

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A SINTECT-RS sub-Sede Passo Fundo

(denominação da entidade)

Inscrita no CNPJ sob o nº 925166490001-77, com sede na rua: R. Verqueiro

Nº 232 B na cidade de PASSO FUNDO, Estado de Rio Grande do Sul, CEP 99070-120

entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

CIDADANIA FM

(denominação da entidade requerente)

que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

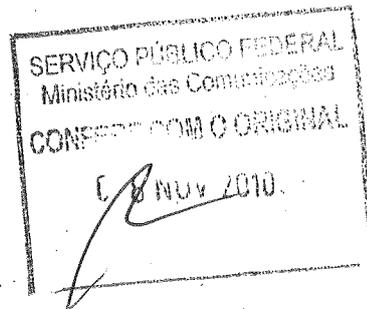
Passo Fundo, 10 de maio de 2006.

(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Antonio Cleandro Meines

CPF: 36040193034



V/1

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Alberto Loureiro (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 5011024135, residente na Rua São Francisco 838, na cidade de Passo Fundo, Estado de RS, CEP 99100, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pró-Rádio Comunitária "Cidadania FM" de Passo Fundo-RS.

~~Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio~~

Passo Fundo, 12 de Mai de 2006
(local e data)

CLoureiro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



- 620027E -

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Anderson Spinaletto (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 127-3.124.212, residente na RUA FABIANKA DOS REIS, 967, na
cidade de PASSO FUNDO, Estado de R. G. DO SUL, CEP
- , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pró-Rádio
Comunitária "Cidadania FM" de Passo Fundo-RS.

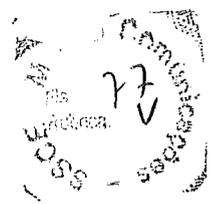
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PASSO FUNDO 10, de MAIO de 2006.
(local e data)

[Assinatura]
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



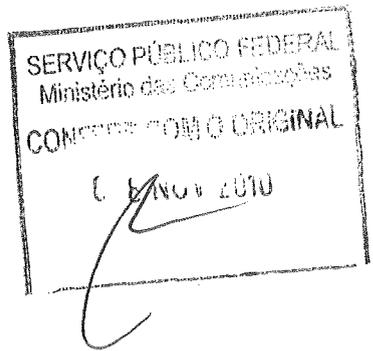
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARTA SIMONE LOPES MEDEIROS (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 7052957623, residente na Sua Antena Rádio, na
cidade de Passo Fundo, Estado de Rio Grande do Sul, CEP
991000-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pró-Rádio
Comunitária "Cidadania FM" de Passo Fundo-RS.

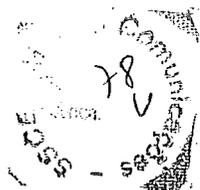
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passo Fundo, 10 de Março de 2006
(local e data)

Marta Medeiros
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cláudia Camargo de Souza (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 5068359586, residente na Uruguai nº 1620 Ap: 902, na
cidade de Passo Fundo, Estado de RS, CEP
99010 - 110, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Pró-Rádio
Comunitária "Cidadania FM" de Passo Fundo-RS.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passo Fundo, 09 de Mai de 2006
(local e data)


Cláudia

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Adebr Gans
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 32.290 DAB/RS, residente na Rua Egberto Manoel
317, apto. 302, na cidade de Passo Fundo, Estado de RS, CEP 99010-580, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Rádio Comunitária
Cidadania FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passo Fundo de Maio de 2006.
(local e data)

Adebr Gans
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO ORIGINAL
6 maio 2010

ANEXOS

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



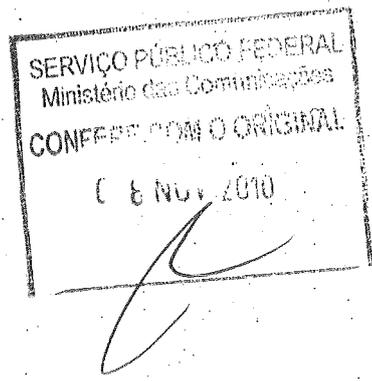
Guarés Fernando Pereira S.
(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 70.69.940.273, residente na S. Sebastião 1400
Rio grande do Sul, na cidade de Parro Fundo, Estado de Rio grande do Sul, CEP _____, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Comunidade FM
_____, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Parro Fundo, 09 de 05 de 2006
(local e data)

[Assinatura]
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

81
Rubrica. V
Serviço de Comunicações

ANEXOS

ISAIAS ROQUE

(nome da pessoa que está manifestando apoio)
portador da carteira de identidade nº 2053839128, residente na RUA NOVO HAMBURGO
296 APT 201, na cidade de PASSO FUNDO, Estado de
RS, CEP 99100-000, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da RADIO COMUNITARIA
CIDADANIA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passo Fundo, 09 de Maio de 2006
(local e data)

[Assinatura]
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
11 NOV 2010

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ANEXOS

SEBASTIÃO VITOR DA SILVA

(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº 7069931702, residente na Rua: JACINTO PATUSSI, 335
BAIRRO: LOT. INDEPENDENTE, na cidade de PASSO FUNDO, Estado de
RIO GRANDE DO SUL, CEP 99100-100, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da CIDADANIA FM,
que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)

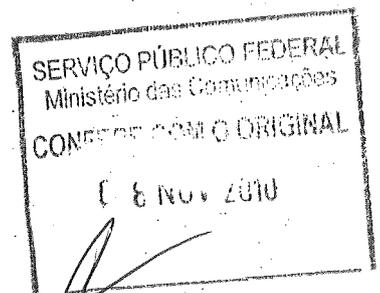
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PASSO FUNDO, 10 de MAIO de 2006.
(local e data)

Sebastião V. da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



ELBIO LOPES DE MENEZES
 (nome da pessoa que está manifestando apoio)
 portador da carteira de identidade nº 100.5144991, residente na CARLOS GOMES 226
PASSO FUNDO, na cidade de PASSO FUNDO, Estado de
RS, CEP 249727-540-27, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
 Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da CIDADANIA FM
 que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)
 Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PASSO FUNDO, 09 de MAIO de 2006.
 (local e data)

Elbio F. Lopes
 assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 JUNO 2010

V/V

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



ANEXOS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

BRADIMIR DA SILVA

(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº 9028839977, residente na ANTÔNIO ARAÚJO
373 CENTRO na cidade de P FUNDO, Estado de
RIO GRANDE DO SUL, CEP 99010-071, vem, nos termos de, que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da RÁDIO
CIDADANIA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

(denominação da entidade requerente)

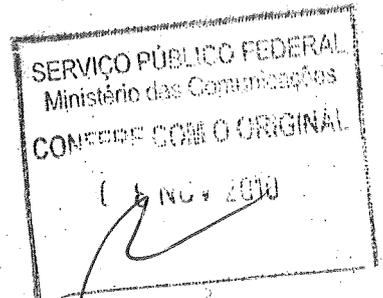
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

P FUNDO, 9 de MAIO de 2006
(local e data)

Bradimir da Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

TARCIL ALEXANDRE ONAZAR DA SILVA

(nome da pessoa que está manifestando apoio)

portador da carteira de identidade nº 7060530801, residente na RUA MATO GROSSO
nº 346 FUNDOS, na cidade de PASSO FUNDO Estado de
R.S., CEP 99070-200, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da
Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da CIDA DONIA
EM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão

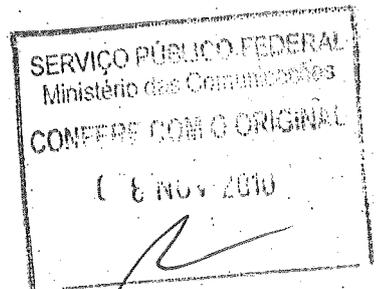
(denominação da entidade requerente)

Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PASSO FUNDO, 09 de MAIO de 2006
(local e data)

Tarcil Ad da Silva
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Min. das Comunicações
 Fls.: 86
 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.054166/06 Localidade/UF: Passo Fundo/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO PRÓ-RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	28S1657	28S1546
Longitude	52W2554	52W2424

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	3.29

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Domingos Gomes, n° 120 Fundos, Bairro: Donária		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Domingos Gomes, n° 120 Fundos, Bairro: Donária		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância Status
	53000.028556/05	1.050,00 EMA
	53790.001223/98	2.120,00 ARQ
	53000.049903/06	2.800,00 EMA
	53000.054021/06	2.900,00 EMA
	53000.032630/03	3.730,00 EMA
	53000.030895/03	3.940,00 EMA
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 COMISSÃO DO ORIGINAL
 14 DE NOV 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

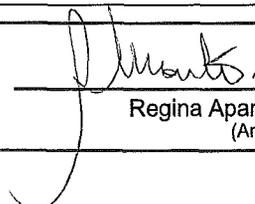


Identificação do Processo

Número: 53000.054166/06 Localidade/UF: Passo Fundo/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO PRÓ-RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

Rua Domingos Gomes, nº 120 Fundos, Bairro: Donária

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído . **** Tem concorrente.		


Regina Aparecida Monteiro.
(Analista)





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

M. das Comunicações
Fls. 08
11/05/06

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.054166/06
LOCALIDADE: Passo Fundo /UF: RS
ENTIDADE: Associação Pró-Radiodifusão Comunitária

Aviso : 21 Publicação no DOU do dia : 22/05/06 Prazo expirou em: 06/07/06

Canal : 285 / **Frequência:** _____ (Plano Básico de Referência)

Status: acordo

(X) Com concorrente(s)

DESPACHO JURÍDICO

Quadro Participantes do Aviso, que inclui esta requerente:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Nome	Processo	Pontuação Final das Manifestações	Tem interesse no acordo?
Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária	53000.028556/05	2.149	sim ✓
Associação Passofundense do Bem Estar e Ação Social	53000.054021/06	1.359	sim
Associação Cultural Comunitária de Passo Fundo	53000.030895/03	902	sim
Associação Pro-Radiodifusão Comunitária	53000.054166/06	580 *	Não se manifestou
Associação Cultural de Difusão Comunitária Comunidade Ativa	53000.032630/03	*	sim
Associação de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária de Passo Fundo-ADERC	53000.049903/06		sim

SER/285 PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRMAR COM O ORIGINAL

11/05/2010

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

(X) diante da habilitação e o interesse comum no acordo, juntamente com outras requerentes, considerando a mesma área de interesse para a execução do serviço, será oficiada para tentativa

Despacho Inicial – Participante de Aviso– Processo nº _____ / _____ - Local: _____ /UF: _____

associativa visando a possível exploração em comum do serviço, conforme disposto no subitem 10.2 das C da Norma Complementar 01/2004; ofício de acordo;

Brasília, 27 de fevereiro de 2007.

M. das C
Fis.: 09
W. Ribeiro
S. S. S. S. S.

Diane Rodrigues
Analista Responsável / Siape: U.551.517



Despacho Inicial – Participante de Aviso – Processo nº _____ / _____ - Local: _____ /UF: _____

M. das Comunicações
Fls.: 90
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 271 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 27 de fevereiro de 2007.

A Senhora
CLÁUDIA CAMARGO DE SOUZA
Associação Pró-Radiodifusão Comunitária
Rua Uruguai 1620/902
99010-111- Passo Fundo- RS

Assunto: **Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º 53000.054166/06, informamos a V. S^a. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse, considerando o raio de até um Km das coordenadas estipuladas no Aviso de Habilitação, publicado no DOU do dia 22/05/06.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre os interessados abaixo descritos:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.028556/05	Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária	Rua Pedro Canabarro, 95-B Passo Fundo- RS	2.149
53000.054021/06	Associação Passofundense do Bem Estar e Ação Social	Rua Sete de Setembro, 680, Centro, Passo Fundo-RS	1.359
53000.030895/03	Associação Cultural Comunitária de Passo Fundo	Rua Senador Pinheiro, 304, Vila Rodrigues, Passo Fundo-RS	902
53000.054166/06	Associação Pro-Radiodifusão Comunitária	Rua Uruguai 1620/902, Passo Fundo-RS	580

emar/DOS/SSCE-MC

53000.032630/03	Associação Cultural de Difusão Comunitária Comunidade Ativa	Rua Eduardo de Brito, nº 499 térreo, Passo Fundo - RS	Fls. 97 128
53000.049903/06	Associação de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária de Passo Fundo-ADERC	Rua Independência, 1459 – Boqueirão – Passo Fundo-RS	93

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1) a **associação**, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
- pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) **que as entidades promovam a fusão entre elas**. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, conseqüentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
- documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
- pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
- documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “g”, “h”, “i”, “j”, “l”, “m”, “n”, “o” e “p” da Norma Complementar 01/2004.

3) **que seja promovida a incorporação**, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

- as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
- relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
- documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
- pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas;
- havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL

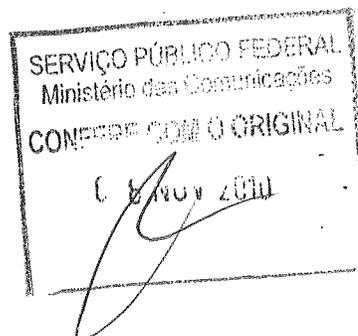
17 NOV 2010

- M. das Com.
97
10/11/2010
- em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;
 - qualquer manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total, sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



CONSELHO REGIONAL DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

End. Av. Cristóvão Colombo 283/04 Floresta POA-RS

CNPJ Nº07265730/0001-63 Fone 51 32282115

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica
Sra. Zilda Beatriz de Campos Abreu
Coordenação do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Dra. Alexandra Luciana Costa

Prezadas Senhoras

O Conselho Regional de Rádios Comunitárias do Rio Grande do Sul, ao organizar o seu 6º Seminário e o 1º da Cidade de Passo Fundo, vem por meio desta, solicitar a presença da Dra. Alexandra Luciana Costa em nosso próximo encontro que será nos dias 19 e 20 de maio de 2007, nas dependências do auditório do Teatro Municipal.

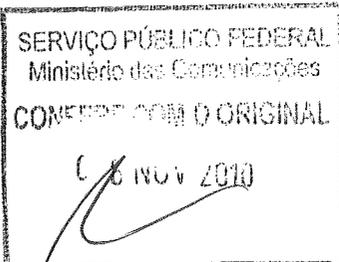
Em função da presença da Dra. Alexandra ter sido fundamental em nosso 5º encontro, gostaríamos muito de confirmar sua presença em Passo Fundo, principalmente porque o seminário é uma construção conjunta entre as entidades solicitantes do serviço nesta cidade.

A Dra. Alexandra será palestrante na abertura do evento no sábado às 14 horas do dia 19 de maio. Há aeroporto em Passo Fundo e se houver despesas de nossa parte com passagem ou diária solicitamos breve retorno para planejamento dos custos.

Agradecemos antecipadamente com nossas saudações democráticas.


Dagmar Sinara Camargo
Coordenação CONRAD-RS

Passo Fundo 3 de abril de 2007.





PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Em resposta ao ofício Nº 871 de 27 de fevereiro de 2007, as Associações abaixo assinadas, vem por meio desta, solicitar ao Ministério das Comunicações o arquivamento de seus processos na medida em que, para obtenção de outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Passo Fundo/RS, as entidades associaram-se como pessoas jurídicas à Associação Pro-Radiodifusão Comunitária, com número de processo 53000.054166/06, perfazendo um total de 801 pontos.

Nº do Processo Nome Entidade
53000.032630/03 Associação Cultural de Difusão Comunitária Comunidade Ativa

Representante Legal *f. m. z.*
Michele Minozzo

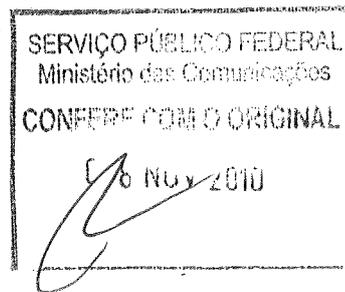
53000.049903/06 Associação de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária de Passo Fundo – ADERC

Representante Legal *J. Flávio*
José Flávio

Representante Legal da Associação Pro-Radiodifusão Comunitária:

Cláudia Camargo de Souza
Cláudia Camargo

Passo Fundo, 3 de abril de 2007.



2º ACO
SEDM



ANEXO 10 - MODELO DE SOLICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 873 de 27/02/2007

Processo nº: 53000.054366/06

Local: Passo Fundo UF: RS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF
53000 020952/2007-62
REN FAPSC
1004/2007-0333

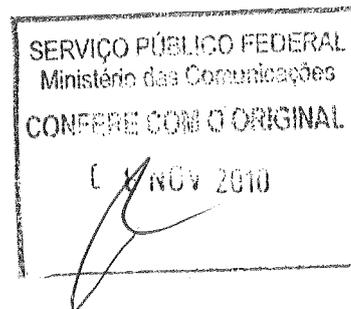
Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Pro-Radiodifusão Comunitária (denominação da requerente), solicito prorrogação de prazo por mais _____ dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Passo Fundo, 03 de Abril de 2007
(local e data)

Cláudia Camargo de Souza
assinatura do representante da entidade

Nome do representante da entidade: Cláudia Camargo de Souza
CPF: 893.045.360-53

Endereço para correspondência: Uruguai 2620 Ap 902, na cidade de Passo Fundo, Estado RS, CEP 99010-110.
Telefone para contato: OXX(054) - 3333434-99369327
Correio eletrônico (e-mail): Carau.Camargo@yahoo.com.br



ATENÇÃO: A prorrogação do prazo somente poderá ser concedida se a requerente apresentá-la antes do fim do prazo indicado para a resposta.

21^o ACC
5466/06

04
96
2007

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
ENDREÇO 026771/2007-78
SEAP/ACC
09/05/2007-14.50

Ministério das Comunicações

Secretaria do Serviço de Comunicação Eletrônica

Sra. Zilda Beatriz de Campos Abreu

Coordenação do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Dra. Alexandra Luciana Costa

Prezadas Senhoras

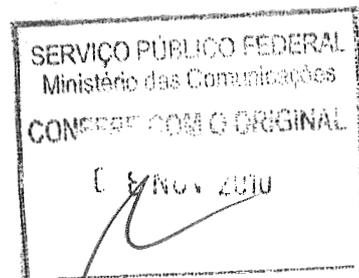
Conforme documentos encaminhados pela nossa Associação Pró-Radiodifusão Comunitária de Passo Fundo na data de 4 de abril de 2007, através de AR – SEDEX Nº SR. 49631787 5 BR solicitando prorrogação de prazo para entrega das novas coordenadas geográficas e do novo endereço distante 4 Km da outra Associação ficando o nosso endereço de instalação do transmissor na RUA ISAIAS FONTANA 45 VILA PETRÓPOLIS CEP 99050-460 PASSO FUNDO.

- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 28 ° S 14 ' 415 " de latitude e 052 ° W 22 ' 954 " de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Isaias Fontana 45 Vila Petrópolis cep 99050-460 Passo Fundo RS;

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição e agradecemos antecipadamente.

Passo Fundo 4 de maio de 2007

Claudia Camargo de Souza
Claudia Camargo de Souza
Representante legal.



SUDOR

MODELO DE DECLARAÇÃO

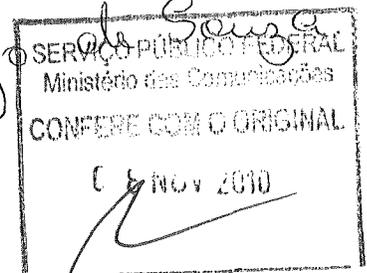
DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Cláudia Camargo de Souza, na qualidade de representante legal da Associação Pró-Rádiodifusão Comunitária de Passo Fundo, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Isaias Fontana 45; Vila Petrópolis cep 99050-460 Passo Fundo RS;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Cidadania FM.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 28 ° S 14 ' 415 " de latitude e 052 ° W 22 ' 951 " de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Isaias Fontana 45 Vila Petrópolis cep 99050-460 Passo Fundo RS;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Passo Fundo 4 de maio de 2007

Cláudia Camargo de Souza



6º SEMINÁRIO DO CONRAD 2º SEMINÁRIO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE PASSO FUNDO



Comunicação não é mercadoria

Campanha continental pelo direito à comunicação

Dia 19/05/2007 – Sábado – Teatro Municipal Múcio de Castro
18:00hs – **ABERTURA OFICIAL** – Composição da mesa com entidades e autoridades presentes
Painelista: **Dra. Alexandra Luciana Costa** – Coordenadora do Serviço de Radiodifusão Comunitária do Ministério das Comunicações.

Dia 20/05/2007 – Domingo – Teatro Municipal Múcio de Castro
9:00 hs – **MÍDIA E MEIO AMBIENTE**
Dr. Paulo Cirne – 1ª Promotora de Justiça Especializada do MPF
Clevis Alvés – Advogado
Celestino Meneghini – Advogado, jornalista e radialista
Prof. Carlos Eduardo Sander – Biólogo e comunicador do programa "Por falar em ecologia"
Mediador: **Prof. Luciano Pimentel** – Historiador, mestrando em História pela UPF e diretor de Imprensa do Sindicato dos Comerciantes/PP

14:00 hs – **RÁDIOS COMUNITARIAS: LIBERDADE DE EXPRESSÃO X LIBERDADE DE COMUNICAÇÃO**
Juiz Rodrigo Bortoli – Membro do NEC [Núcleo de Estudos Críticos do Direito]
Daltro José Wesp – Superintendente das rádios Planalto AM e FM
Gilberto Moyses – Advogado, representante do Mov. Rádio Livre
Dagmar Camargo Coordenadora do CONRAD – Conselho Regional de Radiodifusão Comunitária e pós-graduanda em Direitos Humanos na ESMPU.
Prof. Ms. Cesar Augusto Azevedo dos Santos – Diretor da FAC/UPF – Secretário de Cultura do Município de Passo Fundo e autor do livro "Quem inventou o Rádio?"

18:00 hs – **GÊNERO, MÍDIA E SOCIEDADE**
Tânia Schneider – Presidente da Socrebe e do Grupo de Mulheres de Passo Fundo
Tais Rizzotto – Radialista na Rádio Diário da Manhã AM, apresentadora da UPF TV/Canal Futura
Prof. Ms. Bibiana de Paula Friderichs – Coordenadora da Agência de Rádio da FAC/UPF, autora do livro "A Comunicação popular no rádio comercial"
Roberta Salinet – Jornalista e apresentadora de TV
Mediadora: **Claudia Camargo** – Coordenadora, diretora do Sindicato dos Empregados no Comércio de Passo Fundo e Presidente da Associação Pró-Rádio Comunitária de Passo Fundo.

20:00 **DIGITALIZAÇÃO DA RADIODIFUSÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO**
Projeção de Vídeo documental, palestra e debates
Dr. Higino Germani – Engenheiro Eletrônico

ORGANIZADORES:
CONRAD-RS, NEC [Núcleo de Estudos Críticos do Direito], Associação Pró-Rádio Comunitária de Passo Fundo, ADERC [Associação de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária de Passo Fundo], Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Comunidade Ativa FAC/UPF [Faculdade de Artes e Comunicação da Universidade de Passo Fundo], SEC-PF [Sindicato dos Comerciantes de Passo Fundo], SOCREBE – Vila Donátia, APOIO: SETUR [Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Passo Fundo]

O rádio receptor, modelo de foto foi construído em Passo Fundo, em 1929, por Frederico (Zezinho) em 1942, durante a Segunda Grande Guerra, o receptor rendeu a prisão de seu criador em regime incomum, pelo A. Rolite, por ordem do governo de Getúlio Vargas, apresentando o aparelho, um único e completo equipamento com todos os componentes e peças necessárias para a biblioteca.

M. das C.
Fl. 98
A. Rolite
1942

2ª ACO
54866/08

PASSO FUNDO/RS

REC. 99
13.03.010

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Passo Fundo - P.F.

Associação Pró-Rádiodifusão Comunitária "Cidadania FM"

ATA DE ASSEMBLÉIA

Aos 21 dias do mês de maio de 2007, nas dependências do auditório do sindicato dos bancários, reuniram-se os associados da Associação Pró-Rádiodifusão Comunitária Cidadania FM para aprovar o ingresso de duas novas Associações: ADERC – Associação de Desenvolvimento e Rádiodifusão Comunitária de Passo Fundo, a Associação Cultural de Difusão Comunitária Comunidade Ativa, e composição da sua nova diretoria, encaminhamento dos registros e envio destes documentos para o MiniCom com vistas à outorga para uma Rádio Comunitária de acordo com Aviso de Habilitação publicado no DOU dia 22/05/2006. Com a inclusão das Associações acima referidas a nova direção ficou composta garantindo três pessoas de cada uma das entidades. Na direção geral da Associação continuará Cláudia Camargo de Souza, pois os papéis tramitando no MiniCom estão em seu nome como representante legal, como Diretor Administrativo entrou o Sr. José Flávio Freitas Caetano da ADERC e na Direção de Programação, a Sra. Michele Minozzo da Comunidade Ativa. Igualmente no Conselho Fiscal continua Luciano Pimentel da Associação Pró-rádiodifusão e entram o Sr. Mauro Luis de Oliveira Cavalheiro da ADERC e Ismael Nascimento de Almeida da Comunidade Ativa. Ainda no Conselho Comunitário, composto pelos representantes da Sociedade Civil ingressam as duas entidades acima citadas. ADERC representada pela Sra. Aule Nunes dos Santos, brasileira, casada, do lar, moradora na Rua Jacinto Vila Nova 312/106 portadora do CPF 58209948091 e RG 7046564592 SSP/RS e pela Comunidade Ativa o Sr. Luis Alberto Gobbi, brasileiro, separado, maior, morador na Rua Padre Guedes nº46 e portador do CPF 079.714.000-04 e RG 6012527641 SSP/RS. Foi convidado também o CONRAD – Conselho Regional de Rádiodifusão Comunitária para oficialmente ingressar como membro do Conselho Comunitário, tendo como representante Dagmar Silnara Camargo, brasileira, divorciada, psicóloga, CPF 393082350-00 e RG 2082800. Foram levantadas algumas preocupações em relação à sustentação e programação. Foi aprovada a abertura de uma conta bancária, após o registro e uma campanha de doações para ir fazendo um caixa com vistas à instalação da Rádio. Ficou acordado que os direitos e deveres estarão garantidos no princípio da igualdade, sendo 33,33% de responsabilidade, divididos entre as três entidades que se associam legalmente a partir desta data. A partir de hoje, seguirão juntos e todas as decisões serão assim tomadas com a participação de todos. Sem mais para o momento, encerra-se esta que vai por todos assinada. Passo Fundo dia 21 de maio de 2007.

13.03.010

Presidente

Diretor Administrativo

SEGUNDO TABELIONATO - Passo Fundo/RS
Rua Coronel Cândido, 400 - Centro - Fone: (54) 3311 3422

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reproduzida, extraída
nestas notas, a qual confere com o original, dou fé.

PASSO FUNDO/RS 29 JUN 2007

- ROQUE LUIZ PIOVESAN - TABELIONO
- JOSÉ VALDIR LIRIO MENDES - SUBSTITUTO 240
- LEONARDO DAVI PIOVESAN - SUBSTITUTO
- LUIZ CARLOS R. DE OLIVEIRA - ESCR. AUTORIZADO
- ARLINDO MOACIR L. MENDES - ESCR. AUTORIZADO
- CLAUDIA DIAS PEREIRA - ESCR. AUTORIZADA

0415.01.0700003.10469

CERTIDÃO
Tabelionato de Protestos de Passo Fundo
Rua Fagundes dos Reis, 465 sala 02
Fones: 327 1730 / 327 2672 - Fax: 311 1737
Certifico que esta cópia é reprodução fiel
do original que se encontra arquivado neste
tabelionato com o qual foi conferida.
Passo Fundo/RS 27 JUN 2007
Luiz Fernando Crespo Cavalheiro
Registrador

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
8 NOV 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 037264/2007-60

SEAPA/SC

03/07/2007-16:33

SEPA/RS 2

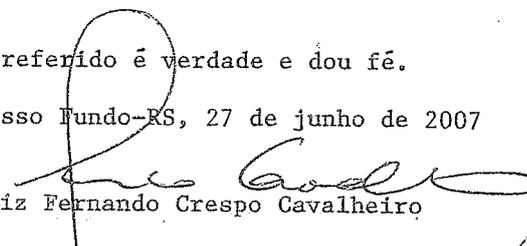
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PASSO FUNDO

CERTIDÃO

Certifico que a presente ata de eleição de diretoria foi averbada nesta data, no livro A nº 8, fls. 136 Vº sob averbação AV-1/-4.598.

O referido é verdade e dou fé.

Passo Fundo-RS, 27 de junho de 2007


Luiz Fernando Crespo Cavalheiro

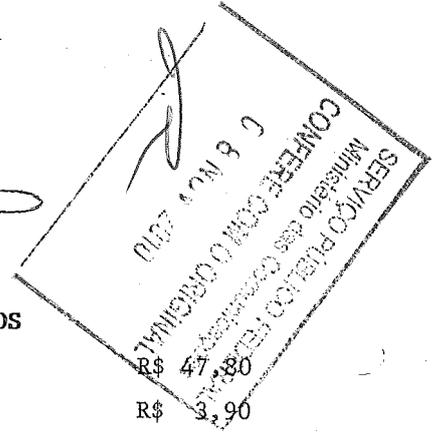
Registrador

Selos Digitais de Fiscalização

0418.04.0700008.00028	R\$ 0,50
0418.01.0700008.00056	R\$ 0,20
0418.01.0700008.00058	R\$ 0,20
0418.01.0700008.00057	R\$ 0,20
Valor	R\$ 1,10

EMOLUMENTOS

Averbação:	R\$ 47,80
Busca:	R\$ 3,90
Certidões:	R\$ 8,20
Conf. D. Públs.	R\$ 2,20
Total:	R\$ 62,10



Tabellionato de Protestos de Títulos

Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Fagundes dos Reis, 466 - Sala 02
Fones: 3327.1770 / 3327.2672 - Fax: 3311.1737
Caixa Postal 186 - Passo Fundo/RS

Tabellão/Registrador: Luiz Fernando Crespo Cavalheiro
Rua General Câmara, 400 - Caixa Postal 150 - 3311-3408

ANTERTICACÃO

ANTERTICADO a presente cópia (original, autêntica) nestas notas, a qual confere com o original, dou fé.

PASSO FUNDO/RS 29 JUN 2007

ROQUE LUIZ PIROCHETTI - TITULAR
JOCE VALDIR LIRIO MENDES - SUBSTITUTO
EDUARDO DAVI PROVESAN - SUBSTITUTO
LUIZ CARLOS R. DE OLIVEIRA - ESCR. AUTORIZADO
ARLINDO MOACIR L. MENDES - ESCR. AUTORIZADO
CLAUDIA DIAS PEREIRA - ESCR. AUTORIZADA

0415.01.070000 310468



DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
"CIDADANIA FM" CNPJ 07.995.427/0001-16

DIREÇÃO EXECUTIVA:

Diretora Geral: Cláudia Camargo de Souza, brasileira, maior, solteira, comerciarista,
residente na Rua Uruguai 1620/902, CPF 891045360-53 e RG 5068359586.

Diretor Administrativo: José Flávio Freitas Caetano, brasileiro, maior, casado,
aposentado, residente na rua independência 1459, portador do CPF 012507360-72 RG
1020005581 SSP/RS.

Direção de Programação: Michele Minozzo, brasileira, casada, auxiliar de escritório,
residente na Rua Eduardo de Brito 488 e portadora do CPF 822981060-53 RG
4072553052 SJTC/RS.

CONSELHO FISCAL:

Luciano Pimentel, brasileiro, maior, solteiro, estudante CPF 53953983091 e RG
9045328841 SSP/RS residente à Rua Candido Lopes 367.

Mauro Luis de Oliveira Cavalheiro, brasileiro, maior, casado, residente na Rua Silva
Jardim 68/401 CPF 380335100/20 RG 8033197081SSP/RS.

Ismael Nascimento de Almeida, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua
Fagundes dos Reis 1179, portador do CPF 001977650-09 e RG 1064056961 SJTC-RS.

CONSELHO COMUNITÁRIO

ADERC CNPJ Nº 077546540001-50 representada por Aule Nunes dos Santos,
brasileira, casada, do lar, moradora na Rua Jacinto Vila Nova 312/106 portadora do
CPF 58209948091 e RG 7046564592 SSP/RS.

Comunidade Ativa CNPJ Nº 058538160001-81, representada por Luis Alberto Gobbi,
brasileiro, separado, maior, autônomo, morador na Rua Padre Guedes nº46 e portador
do CPF 079.714.000-04 e RG 6012527641 SSP/RS.

CONRAD-RS Conselho Regional de Radiodifusão Comunitária CNPJ Nº
07.265.730/0001-63 representada por Dagmar Silnara Camargo, brasileira, divorciada,
psicóloga, CPF 393082350-00 e RG 2082800 SSP/SC residente na Rua Morom 988.

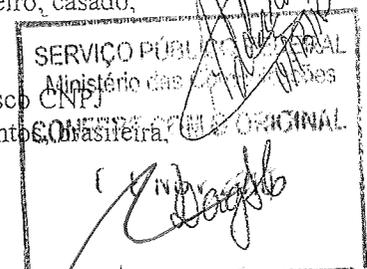
SINTEC – Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Passo Fundo e Região CNPJ
92046820/0001-32, representado por Alberi Farias da Silva, brasileiro, maior, casado,
comerciário CPF 204158420-34 e CI 1006368318.

SAAE – Sindicato dos Auxiliares em Administração Escolar de Passo Fundo CNPJ
90619289/0001-14, representado por Rovane Rheinheimer Napp, brasileiro, casado,
maior, CPF 477770440-87 e RG 6038305899.

SOCREBE – Sociedade Cultural Recreativa e Beneficente São João Bosco CNPJ
87611901/0001-06, representada por Tânia Genoveva Schneider dos Santos,
separada, professora, CPF 394746400-25 e RG 1019595006.

Passo Fundo 21 de maio de 2007.

Cláudia Camargo de Souza



0418.01.070003.10467

240
SERVALBERTO MENDES - QUARTILHO
LUIZ CARLOS R. DE OLIVEIRA - ESCR. AUTORIZADO
ALVARO LUIZ L. MENDES - ESCR. AUTORIZADO
CLAUDIA DAS PENHAS - ESCR. AUTORIZADA

29 JUN 2007

SERVALBERTO MENDES - QUARTILHO
LUIZ CARLOS R. DE OLIVEIRA - ESCR. AUTORIZADO
ALVARO LUIZ L. MENDES - ESCR. AUTORIZADO
CLAUDIA DAS PENHAS - ESCR. AUTORIZADA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 NOV 2010

Passo Fundo, 22 de maio de 2.007

M. das Com. 20
Pl. 10
M. das Com. 20
Pl. 10

Correspondência 01/07

Recebe:

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de -
Comunicação Eletrônica, De -
partamento de Outorga de -
Serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 036327/2007-51

SEPRO/DILIG/CALDG/CONL/SPD
23/05/2007-17:25 ASS: JG 777

Brasília-Distrito Federal

Senhora Secretária Zilda B. De C. Abreu:

Na condição de emitente duma correspondência há 06 (seis) Associações de Radiodifusão de Passo Fundo, por gentileza saiba V.S.^a a bem da VERDADE o que segue:-

OBJETO DO QUE SE TRATA: DENÚNCIA.

CONTRA QUEM: ASSOCIAÇÃO PASSOFUNDENSE DE RADIODIFUSÃO -
COMUNITÁRIA E SEUS DIRETORES, Glaudemir Daron e Rui Si -
mão Fávero.

OS FATOS AUTÊNTICOS E TRANSPARENTES:

Este idôneo e acatado Ministério das Comuni-
cações foi pisado, desrespeitado e tratado com some-
importância, quando inconcebivelmente e maldosamente
montaram este ardiloso esquema, tentando ganhar, ganhar e
desmanchar no GRITO, UMA PROPOSTA CONCRETA E MUITO BEM -
FORMALIZADA por esta ORGANIZAÇÃO, COMANDANTE NAS COMUNI-
CAÇÕES DESTA CONTINENTE BRASILEIRO.

Assim, por culpa exclusiva da Associação Pas-
sofundense de Radiodifusão Comunitária morreu a PROPOS-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 NOV 2010

M. das Comunicações
102
21/11/2010

TA DE TENTATIVA ASSOCIATIVA ENTRE INTERESSADAS NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA MESMA ÁREA DE INTERESSE.

Prepotentemente,ela marcou reunião em um recinto antecedido com grades,onde o acesso foi difícil de ser atingido.

Inexistiram inscrição de Associações,para dialogar,expor,tomar informações,apresentar sugestões no afã de se encontrar um consenso rápido e viável.

Anarquia,ledo engano,individualismo e soberba um quinteto nocivo que apareceram aos quatro ventos, quando antepaticamente ouviram-se dos Diretores desta entidade,isto:sob pretexto nenhum aceitaremos união,fusão ou qualquer acordo,haja vista que **IMEDIATAMENTE ESTE MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES É OBRIGADO-A DETERMINAR OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO PARA QUE SEJAMOS AQUINHADOS COM UM VEÍCULO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA/**

CONTINUARAM: Rindo e festejando,invocaram o parecer Advocático:Somos(Eles) possuidores do maior número de assinaturas ponderadas e a Emissôra vai ser aberta logo,comandada e pertencente a nós(Associação Passofundense de Radiodifusão Passofundense de Radiodifusão Comunitária).

Publicamente,disseram mais:Há mais de 6 anos colhemos assinaturas das pessoas,fazendo churrascos,festas e visitas,reforçando e liderando para a abertura de uma RádioComunitária.Entre estas pessoas,pessoas falecidas a anos,enquanto outras também,assinaram listas para outras Associações disputantes, por Ol Canal competente,conforme o Edital Publicado.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 8 NOV 2010

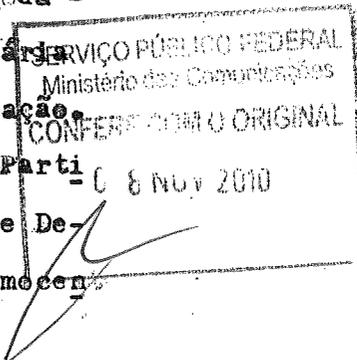
UM NÃO IRÔNICO E IRREDUTÍVEL: Jamais aceitaremos qualquer entendimento associativo, como Associação à uma das Entidades de todas as demais concorrentes que deveriam escolher uma como selecionada. Não a opção por fusão entre elas e nem incorporação.

MENTIRAM E USARAM DE FALSIDADE IDEOLÓGICA: O endereço e bairro para no caso de vir a ser selecionada para operar na rua Pedro Canabarro, 95 B (Inexiste o número seguido da letra alfabética B(B) nos serviços de nomenclatura da Prefeitura Municipal e IBGE. Quanto ao Bairro, é São João e não Boqueirão. Deliberaram que hoje os Estúdios e Parte Técnica funcionarão na Avenida Brasil, esquina Luis Lângaro, Bairro Independente, longe uns 800 metros do endereço cadastrado em Brasília. Outro local salientado para a Rádio instrumentalizar seus trabalhos é na Avenida Brasil esquina com Tiradentes, passando de dois mil metros do domicílio fornecido quando foi montada a parte burocrática. **ISTO É UMA CONTRARIEDADE OPERACIONAL OFICIAL, UM ABSURDO, DESMANDO, TOTAL PARADOXO /**

PARA INSUBORDINAÇÃO, APARECE PROSELITISMO:

Transgressão de ordens, indisciplina, tonificam - faltas gravíssimas e intoleráveis sob hipótese alguma o trabalho desordeiro praticado pelos mandatários da Associação Passo Fundense de Radiodifusão Comunitária nestas manchas e sujeiras aprontadas por antecipação.

São radicais e postulantes integrantes do Partido dos Trabalhadores (PT) com cargos na Diretoria e Desempenho Remunerado com Função Gratificada no Hemocentro (Depósito de Sangue Humano para reposição).



104
C. Cas Com

Pertencem a denominação da Igreja Católica a quem não fizeram segredo algum, será a única e exclusiva denominação que terá vez para divulgação dos acontecimentos, por as outras Religiões são inexpressivas.

São pessoas e indivíduos convertidas a uma doutrina - sistema, ideia e partidarismo, contrariando violentamente e mandando contra as regras a serem obedecidas nos PRINCÍPIOS DE NÃO DISCRIMINAÇÃO DE RELIGIÃO E CONVICÇÕES POLÍTICO-IDEOLÓGICO PARTIDÁRIAS.

É proibido O PROSELITISMO, OU SEJA A DIFUSÃO DE IDEIAS E CONCEITO DE CUNHO POLÍTICO, RELIGIOSO OU PARTIDÁRIO, COM O INTUITO DE SE ESTABELECEM GRUPOS ORGANIZADOS OU CONQUISTAR ADEPTOS (Associação Passofundense de Rádiodifusão Comunitária; CASO ESPECÍFICO). Consta no Manual de Orientação XIV.3.2 (PÁG 84)

Milita na Direoria desta Associação, pessoa com residência fora de área da Comunidade que pretende se adjuar (habilitar) a uma permissão de Licença: Luis Carlos Pansera, rua Senador Pinheiro, Praça Santa Teresinha, longe da Sede da Associação Passofundense de Rádiodifusão Comunitária, 3 mil metros, aproximadamente. Isto é considerada, INFRAÇÃO A EXECUÇÃO DE SERVIÇO, INFRAÇÕES E PENALIDADES. XIV.7.1. pág 90 (Manual de Orientação, Serviço de RadioComunitária.

UMA POSIÇÃO FORTE E DE IMUNIDADE DESTE MINISTÉRIO:

Por todos estes desmandos, infrações e denúncias, URGENTÍSSIMA, por um IMPERATIVO DE JUSTIÇA que o PROCESSO da Associação Passofundense de Rádiodifusão Comunitária SEJA ARQUIVADO, DESCLASSIFICADO E TORNADO PEREMPTO.

É pela moralização do SERVIÇO, limpo, honesto e decente
Atenciosamente,

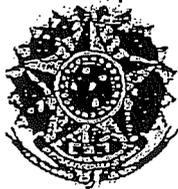
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
RECEBIDO COM O ORIGINAL
6 NOV 2010

Sagb
Sãndis
Placian
Artini

Min. das Comunicações
105

Associação Pró Radiodifusão Comunitária
Associação Cultural de Difusão Comunitária Comunidade Ativa
Associação de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária de Passo Fundo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 8 NOV 2010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Min. das Comunicações
 Fac: 106
 Brasília

ANEXO A PORTARIA Nº336 DE 11 DE JULHO DE 2003

INTERESSADO:(ENTIDADE) Associação Pro-Rádco Comunitária
Passo Fundo - RS (CORRAD - RS)

CNPJ: 07265730/0001-63

() O (A) PRÓPRIO (A) (X) PROCURADOR

ENDEREÇO: Rua Uruguai 180 Passo Fundo RS

TELEFONE (X) 33122465 FAX () o mesmo

Requeiro, neste ato, ao Senhor (a)

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviço

(X) VISTA () CÓPIA () CERTIDÕES DE PROCESSO

Nº 53000054166-2006 SERVIÇO Rad Com
 LOCAL/UF RS

Pelos motivos aqui expostos pedir vistas verificando as
distâncias de 4 Km uma de outra e
denúncia protocolada dia 26/06/07 sob N
53000 03 327/2007-64

24 DE outubro BRASÍLIA/DF, DE 2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 06 NOV 2010

Náudia Camargo de Souza
 (nome e assinatura)
Dagmar Camargo

M. 089 Comunicações
Fl. 107
Ass. Rubrica
2010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

6 6 NOV 2010

VALIDA EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO GERAL Nº 2.082.800 DATA DE EXPEDIÇÃO 17.09.1958

NOME DAQMAR STINARA CAMARGO

FILIAÇÃO Jorge Luiz Camargo
Elsa Elisabeth Dreher Camargo

NATURALIDADE PASSO FUNDO - RS DATA DE NASCIMENTO 19.12.1959

DOO ORIGINÁRIO cert. cas. c/av/divorcio Nº2667-L.B39-
Fls.251-cart.Reno - Passo Fundo - Rs.
393 082 350-00

Dr. Mário Luiz Ostetto
ASSINATURA DO TITULAR

8/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
8 NOV 2010

105
1007
1007
1007
1007

ASSOCIAÇÃO PASSOFUNDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
Rua Pedro Canabarro, 95B - Passo Fundo/RS - CEP: 99025-280 - CNPJ: 07.375.831/0001-97

RS - Passo Fundo, 15 de outubro de 2007.

Ao Senhor
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Ministério das Comunicações
Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 059672/2007-72
SEAPA/SC
22/10/2007-09:02

Assunto: **Esclarecimentos solicitados em razão de denúncia por associações concorrentes.**
Resposta ao of. nº 4805/2007/RADCOM/SSCE-MC

Senhor Diretor:

Em razão dos esclarecimentos solicitados por este Ministério devido a denúncias de concorrentes contra a Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária e seus Diretores Rui Simão Fávero e José Clademir Daron, vimos por meio deste muito respeitosamente prestar todos os esclarecimentos solicitados.

Nossa Associação tem como princípio a transparência, a democracia e a legalidade. Por isso apresentaremos nossa defesa contra as acusações com provas concretas e precisas, de maneira ordenada e clara.

Em nenhum momento o Ministério das Comunicações foi desrespeitado por esta Associação ou por seus Diretores. Pelo contrário, nossa postura sempre foi de respeito, ao proceder conforme a legislação para obtenção do serviço de radiodifusão comunitária; ao responder as solicitações do Ministério dentro do prazo e conforme o conteúdo solicitado; e principalmente, por informar os dados e fatos ao Ministério com idoneidade e veracidade.

As concorrentes acusam que por culpa exclusiva da Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária é que não foi possível o entendimento entre as partes. Ocorre que os fatos são exatamente o contrário. Ao recebermos o ofício deste Ministério com o resultado da pontuação da média ponderada de apoio, esta associação figurava em primeiro lugar. Por isso tomou a iniciativa e oficiou as demais concorrentes para uma reunião visando um possível entendimento. (ANEXO 1)

A reunião aconteceu no local e hora indicados, na Cáritas Diocesana, entidade idônea e isenta, situada no centro da cidade e de conhecimento público, sem nenhuma restrição de acesso. Compareceram todas as associações concorrentes, como atesta a ata da reunião e lista de presença. Como poderiam as concorrentes estarem lá representadas se o local fosse inacessível? (ANEXO 2)

Não condizem com os fatos as acusações de que inexistiram inscrições e a possibilidade de diálogo entre as concorrentes. A reunião foi conduzida pelo Sr. Luis Carlos Pansera, Diretor de outra associação e escolhido no momento como coordenador. Houve apresentação de todas as entidades presentes, ocasião em que tiveram oportunidade de expor qual idéia tinham de entendimento. Num segundo momento, esta associação propôs o acordo na

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 8 NOV 2007

†

SEDDOR

M. das C. 109
Fls. 009
U. Retra
Secretaria

opção-1: **associação**, conforme ofício 874/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC deste Ministério, por entender que facilitaria o encaminhamento da documentação. Foi marcada uma segunda reunião em que as concorrentes deveriam trazer suas propostas de acordo, após discutirem em suas respectivas associações. (ANEXO 2).

Ocorre que na segunda reunião apenas compareceram a Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária, Associação Cultural Comunitária de Passo Fundo – ACC e Associação de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária de Passo Fundo - ADERC. As outras concorrentes não compareceram para trazer suas propostas e nem ao menos contataram para comunicar a negação a nossa proposta. Nesta segunda reunião ficou acordado que a ACC e ADERC indicariam esta associação como a selecionada para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, passando a integrar a Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária na qualidade de entidades associadas. Porém, esta decisão deveria ser ratificada em suas respectivas assembleias gerais. Na ocasião a ADERC entregou documento nominando a Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária como a selecionada (ANEXO 3).

Após a realização das assembleias, constatou-se o seguinte quadro. A Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária acolheu a ACC e ADERC como sócios jurídicos, e os sócios deliberaram que as demais que não haviam manifestado interesse em associar-se deveriam ser procuradas posteriormente para compor a programação (ANEXO 4). A ACC ratificou este encaminhamento em sua assêmbliá (ANEXO 5). Quanto a ADERC não recebemos qualquer comunicação formal, mesmo com tentativa posterior de diálogo (ANEXO 6). Apenas o seu diretor comunicou, por telefone, que o documento entregue não teria validade. Desta forma, por respeito, devolvemos o original e guardamos uma cópia. (ANEXO 7).

Em relação a acusação de que colhemos assinaturas de apoio a mais de seis anos, fazendo churrasco, festas, visitas; asseguramos que é totalmente infundada e descabida. Nossa entidade foi fundada dia 19/02/2005 e registrada dia 14/03/05 (ANEXO 8), portanto não cabem estas acusações. Reafirmamos a lisura e transparência no processo de coleta de apoios, que foram recebidos estritamente no prazo legal determinado pelo Ministério. Procuramos sempre coletar apenas as manifestações com a devida documentação e CEP. Além do mais, orientamos aos cidadãos que caso já tivessem manifestado apoio para outra entidade concorrente, não o fizessem para a nossa.

Quando a promoção de churrascos, festas, visando manifestações de apoio; desconhecemos e repudiamos tal prática e até a presente data, não organizamos sequer uma confraternização entre os associados. Obtivemos o número expressivo de assinaturas em apoio devido a representatividade social e ao diálogo e reconhecimento da comunidade.

Quando ao endereço da sede: nossa associação sempre esteve sediada na Rua Pedro Canabarro, 95 – B, Bairro Boqueirão, conforme constam em nossos documentos (ANEXO 9). Este foi o endereço informado ao Ministério e é por ele que temos recebido as correspondências do mesmo (ANEXO 10). Para evitar dúvidas, solicitamos junto a Prefeitura Municipal um Alvará para fins exclusivo de contato (ANEXO 11). Quando entrarmos em operação, solicitaremos o Alvará de funcionamento para finalidade específica.

A razão para a escolha deste endereço como sede, deve-se ao fato de que os oferecidos pelos associados, ser o que melhor apresentava estrutura para as atividades da associação: sala e ampla garagem para reuniões, linha telefônica, acesso a web, computador e impressora. Além do mais o local dispõe de condições para instalação do estúdio de transmissão conforme indicado ao Ministério e está em posição geográfica favorável a instalação do sistema irradiante. São inverídicas as acusações que deliberamos a troca de endereços para instalar o

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COM O ORIGINAL
NOV 2010

A

M. das Comunicações
Fl. 009
110

estúdio, caso formos selecionados para o serviço de radiodifusão comunitária. Desconhecemos estas informações.

Quanto a acusação de que esta associação fere o item XIV.3.2 do Manual de Orientação do serviço de radiodifusão comunitária, pois seus dirigentes pertencem a partido político e a denominação da Igreja Católica, cuja alegação é de que seria a única com espaço de divulgação e se estaria estabelecendo grupo organizado para conquistar adeptos, apresentamos em nossa defesa e os fatos e documentos que seguem.

Temos em nosso quadro de associados pessoas com vários credos religiosos, católicos, evangélicos, de matriz africana e outras que não professam credo religioso. Recebemos apoio pessoal de líderes e de entidades católicas, assim como recebemos muitos apoios pessoais de líderes e fiéis de outras denominações religiosas, especialmente evangélicos e de matriz africana. (ANEXO 12) Procuramos as entidades das denominações religiosas que nossos sócios faziam parte, as quais algumas apoiaram enquanto entidade, outras preferiram a coleta de apoios individuais. Não consta em nosso quadro de sócios nenhuma instituição de cunho e objetivo religioso. (ANEXO 13)

Salientamos que em consonância com a legislação de radiodifusão comunitária, nossos Estatutos proíbem o proselitismo e discriminação religiosa ou político-partidária no seio de nossa Associação (ANEXO 14). Portanto, tal prática não é nem será permitida. A opção partidária é individual e não é critério para ser associado.

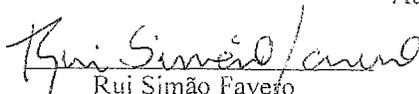
Em relação ao fato de alguns de nossos dirigentes pertencerem ao Partido dos Trabalhadores e de possuírem função remunerada no Hemocentro Regional temos a esclarecer o que segue. Entre nossos dirigentes e associados encontram-se cidadãos com várias visões políticas, e outros que não possuem filiação nem identificação partidária (ANEXO 15).

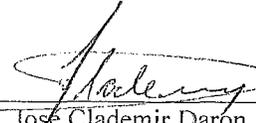
O fato do Diretor Vice-Presidente José Clademir Daron ter assumido função gratificada em cargo público, Diretor do Hemocentro, cabe esclarecimento que no momento da escolha da atual Direção por Assembléia Geral em fevereiro de 2006 o mesmo não ocupava esta função, cujo exercício começou em janeiro de 2007. (ANEXO 16)

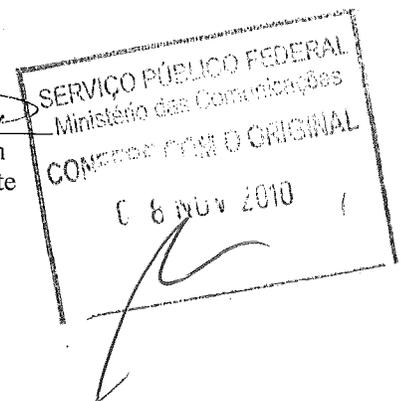
Quanto a denúncia que Luis Carlos Pansera seria Diretor desta Associação e residindo fora da área da comunidade atendida, infringindo o item XIV.7.1 do Manual de Orientação, afirmamos que é inverídica, uma vez que Luis Carlos Pansera não é Diretor desta associação, pois é o Diretor Presidente da Associação Cultural Comunitária, entidade associada e seu endereço não é Rua Senador Pinheiro, Praça Santa Terezinha. Este é o endereço da associação que o mesmo preside e sua residência é na Rua Morom II, 2390, casa 13, Bairro Petrópolis. (ANEXO 17)

Por fim, após os esclarecimentos prestados com suas devidas comprovações, esperamos ter atendido as solicitações deste Ministério e nos colocamos a disposição para quaisquer outras informações, que julgarem necessárias.

Atenciosamente,


Rui Simão Favero
Diretor Presidente


José Clademir Daron
Diretor Vice-Presidente



ANEXO 1 -a



ASSOCIAÇÃO PASSOFUNDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
Rua Pedro Canabarro, 95B – Passo Fundo/RS – CEP: 99025-280 – CNPJ: 07.375.831/0001-97

Of. 01/07

Passo Fundo, 22 de março de 2007.

Prezados Sr.

Vimos por meio deste convidar os representantes legais das demais associações concorrentes à habilitação ao serviço de radiodifusão comunitária em Passo Fundo para uma reunião visando um possível entendimento entre as partes interessadas, conforme ofício nº 874/07/RADCOM-MC do Ministério das Comunicações.

A reunião acontecerá no dia 27 de março as 18:00 hs, na Cáritas Diocesana, situada na Rua Paissandu nº 1868 (em frente ao EENAV). Contamos com a vossa presença e nos colocamos a disposição para possíveis esclarecimentos.

Atenciosamente.

Rui Simão Favero
Representante Legal
Assoc. Passofundense de
Radiodifusão Comunitária
CNPJ: 07.375.831/0001-97

Luis Carlos Pantera
Associação Cultural Comunitária
Passo Fundo/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. COM O ORIGINAL
6 NOV 2010

ANEXO b.

M. das Comunicações
Fls. 309
Rubrica
112

ASSOCIAÇÃO PASSOFUNDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
Rua Pedro Canabarro, 95B – Passo Fundo/RS – CEP: 99025-280 – CNPJ: 07.375.831/0001-97

Of. 01/07

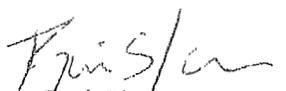
Passo Fundo, 22 de março de 2007.

Prezados Sr.

Vimos por meio deste convidar os representantes legais das demais associações concorrentes à habilitação ao serviço de radiodifusão comunitária em Passo Fundo para uma reunião visando um possível entendimento entre as partes interessadas, conforme ofício nº 874/07/RADCOM-MC do Ministério das Comunicações.

A reunião acontecerá no dia 27 de março as 18:00 hs, na Cáritas Diocesana, situada na Rua Paissandu nº 1868 (em frente ao EENAV). Contamos com a vossa presença e nos colocamos a disposição para possíveis esclarecimentos.

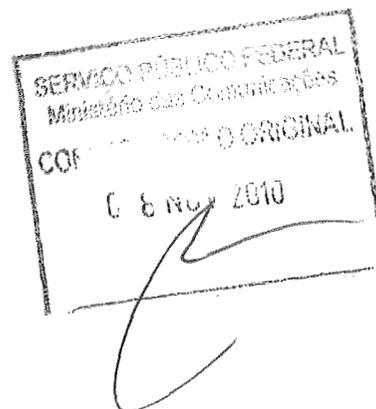
Atenciosamente.


Rui Simão Favero
Representante Legal

Assoc. Passofundense de
Radiodifusão Comunitária
CNPJ: 07.375.831/0001-97

Darcy A. Vassali
Ass. Passof. do Bem Estar e Ação Social
Passo Fundo/RS


22/03/07



ASSOCIAÇÃO PASSOFUNDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
Rua Pedro Canabarro, 95B – Passo Fundo/RS – CEP: 99025-280 – CNPJ: 07.375.831/0001-97

Of. 01/07

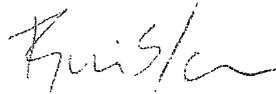
Passo Fundo, 22 de março de 2007.

Prezados Sr.

Vimos por meio deste convidar os representantes legais das demais associações concorrentes à habilitação ao serviço de radiodifusão comunitária em Passo Fundo para uma reunião visando um possível entendimento entre as partes interessadas, conforme ofício nº 874/07/RADCOM-MC do Ministério das Comunicações.

A reunião acontecerá no dia 27 de março as 18:00 hs, na Cáritas Diocesana, situada na Rua Paissandu nº 1868 (em frente ao EENAV). Contamos com a vossa presença e nos colocamos a disposição para possíveis esclarecimentos.

Atenciosamente.



Rui Simão Favero
Representante Legal

**Assoc. Passofundense de
Radiodifusão Comunitária**
CNPJ: 07.375.831/0001-97

22/03/07

Cláudia Camargo de Souza
Ass. Pró-Radiodifusão Comunitária
Passo Fundo/RS



ANEXO 1 - d

M. das C. Comunicações
Fls. 303/114
Rubrica

ASSOCIAÇÃO PASSOFUNDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
Rua Pedro Canabarro, 95B – Passo Fundo/RS – CEP: 99025-280 – CNPJ: 07.375.831/0001-97

Of. 01/07

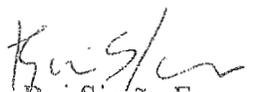
Passo Fundo, 22 de março de 2007.

Prezados Sr.

Vimos por meio deste convidar os representantes legais das demais associações concorrentes à habilitação ao serviço de radiodifusão comunitária em Passo Fundo para uma reunião visando um possível entendimento entre as partes interessadas, conforme ofício nº 874/07/RADCOM-MC do Ministério das Comunicações.

A reunião acontecerá no dia 27 de março as 18:00 hs, na Cáritas Diocesana, situada na Rua Paissandu nº 1868 (em frente ao EENAV). Contamos com a vossa presença e nos colocamos a disposição para possíveis esclarecimentos.

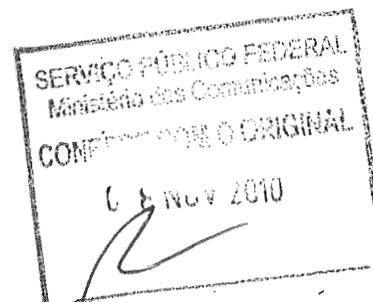
Atenciosamente.


Rui Simão Favero
Representante Legal

Assoc. Passofundense de
Radiodifusão Comunitária
CNPJ: 07.375.831/0001-97

22/03/07

Micheli Minozzo
Ass. Cultural de Dif. Com. Comunidade Ativa
Passo Fundo/RS





ASSOCIAÇÃO PASSOFUNDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
Rua Pedro Canabarro, 95B – Passo Fundo/RS – CEP: 99025-280 – CNPJ: 07.375.831/0001-97

Of. 01/07

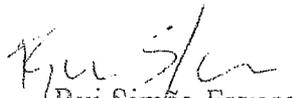
Passo Fundo, 22 de março de 2007.

Prezados Sr.

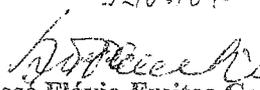
Vimos por meio deste convidar os representantes legais das demais associações concorrentes à habilitação ao serviço de radiodifusão comunitária em Passo Fundo para uma reunião visando um possível entendimento entre as partes interessadas, conforme ofício nº 874/07/RADCOM-MC do Ministério das Comunicações.

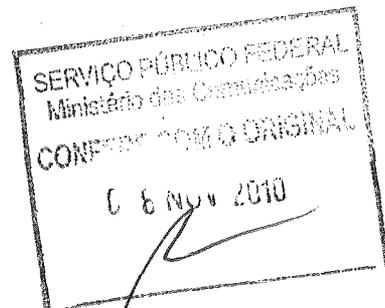
A reunião acontecerá no dia 27 de março às 18:00 hs, na Cáritas Diocesana, situada na Rua Paissandu nº 1868 (em frente ao EENAV). Contamos com a vossa presença e nos colocamos a disposição para possíveis esclarecimentos.

Atenciosamente.


Rui Simão Favero
Representante Legal

Assoc. Passofundense de
Radiodifusão Comunitária
CNPJ: 07.375.831/0001-97

22/03/07

José Flávio Freitas Caetano
Ass. de Desenv. e Radiodif. Com. de Passo Fundo
Passo Fundo/RS





ATA Nº 05/07

As vinte e sete dias do mês de março de 2007 reuniram-se as entidades concorrentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária em Passo Fundo tendo em vista uma possível, digamos um possível acordo entre as mesmas. A iniciativa da reunião partiu da Associação Paroquial de Radiodifusão Comunitária pelo fato de esta estar mais pentuada no processo de habilitação, de acordo com o ofício 874/07 do Ministério das Comunicações. De início, a coordenação da reunião foi designada a Luiz Carlos Panhera, da Associação Paroquial de Radiodifusão Comunitária. A princípio o coordenador solicitou a apresentação das entidades presentes, que serão listadas a seguir: Associação Paroquial de Radiodifusão Comunitária, Associação Paroquial do Bem Estar e Ação Social, Associação Cultural Comunitária de Passo Fundo, Associação Pro-Radiodifusão Comunitária, Associação Cultural de Difusão Comunitária Comunidade Ativa, Associação de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária de Passo-Fundo. Num segundo momento, o vice-presidente da Associação Paroquial de Radiodifusão Comunitária propôs a associação das demais concorrentes a esta associação, devendo ser discutida esta proposta. Como inconcintamente ficou decidido que no quinta-feira, às 18:00 hs, neste momento será reunidos os representantes legais de cada entidade de que deverão trazer a proposta de associação, de cada entidade. Nada mais havendo a tratar encerra a presente ato. Em tempo, Luiz Carlos Panhera representa a Associação Cultural Comunitária.

Luiz Carlos Panhera, Presidente da Associação Paroquial de Radiodifusão Comunitária
 [Assinaturas] Luiz Carlos Panhera

SEGUNDO TABELIONATO - SERVIÇOS NOTARIAIS

Passo Fundo - RS - Rua Cel. Chicuta, 480 - Fones: (54) 3311.3422 - 3311.7112 c fax - Centro

ROQUE LUIZ PIOVESAN - TABELIÃO

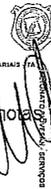
NOTARIAS - TABELIONATO PIOVESAN - SERVIÇOS NOTARIAIS - TABELIONATO PIOVESAN - SERVIÇOS NOTARIAIS - TABELIONATO PIOVESAN - SERVIÇOS NOTARIAIS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, extraída nestas horas, a qual confere com o original, dou fé.

Passo Fundo, 16 de outubro de 2007

Claudia Dias Pereira - escrevente autorizada



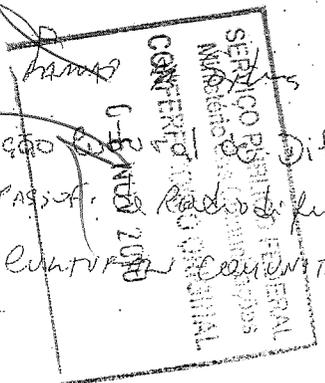


ANEXO 2 - D

REUNIÃO: 27 de Março de 2000

PAUTA: possível entendimento entre as entidades concorrentes ao serviço de radiodifusão comunitária em P. Fundo/RS

ENTIDADE	NOME	ASSINATURA
1- ASS. PASSO de Radiodifusão COMUNITÁRIA	RUI SIMÃO FAVERO	
2- ASS. CULTURAL COMUNITÁRIA DE PASSO FUNDO	LUIS CARLOS PANSERA	
3- Ass. Passof. do Bem Estar e Ações Social	Darcy Antonio Janssler	
4- ASS. Passofundense de Radiodifusão comunitária	Julio Cesar Gonçalves	
5- (T) Associação Pró-Difusão Comunitária	Tânia G. Schneider dos Santos	
6- Associação de desenvolvimento e Radiodifusão comunitária de Passo Fundo		
7. Alcani hans - Sec. P. L.		
8. Associação Cultural de Difusão Comunitária	Comunidade Ativa	Michele Minozzo
9- ASS. PASSOF. de Radiodifusão Comunitária	IL DEMAR	J-schons
10- Ass. Cultural Comunit. de P. Fundo	VALNEVIA COSTA	



PROVISAN

SEGUNDO TABELIONATO - SERVIÇOS NOTARIAIS

Passo Fundo - RS - Rua Col. Chelva, 480 - Fones: (51) 3311.3422 - 3311.7112 c.fax - Centro

ROQUE LUIZ PIOVESAN - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, extraída pelas seguintes fontes:

Passo Fundo, 16 de outubro de 2000

Claudia Dias Pereira - secretaária autorizada

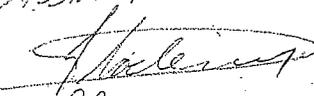
Emol: R\$ 2,20 + Salo digital R\$ 0,20 - 0415.01.0700006.16088

PROVISAN - SERVIÇOS NOTARIAIS - TABELIÃO - PASSO FUNDO - RS

17

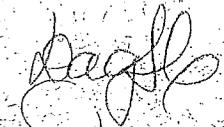
ENTIDADE
11. Associação Passo Fundo de Rios
Departamento Comunitário
Erbos e Ilúvacs

NOME
José Cleonir da Silva
Associação Teo-Ofic Com.

ASSINATURA


12. Conrad - RS

Dagmar Camargo



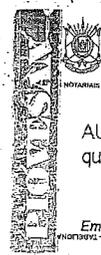
13. Cláudia Camargo De Souza

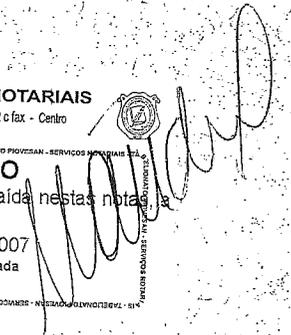


SEGUNDO TABELIONATO - SERVIÇOS NOTARIAIS
Passo Fundo - RS - Rua Cel. Chizola, 480 - Fones: (54) 3311.3422 - 3311.7112 c fax - Centro
ROQUE LUIZ PIOVESAN - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas, a qual confere com o original, dou fé.
Passo Fundo, 16 de outubro de 2007
Cláudia Dias Pereira - escrevente autorizada

Emol.: R\$ 2,20 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0415.01.0700005.16069





9 de Novembro de 2007
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
SEGUNDO TABELIONATO

ANEXO 3



SEGUNDO TABELIONATO - SERVIÇOS NOTARIAIS
 Passo Fundo - RS Rua Cel. Chicuta, 480 - Fones: (54) 3311.3422 - 3311.7112 c/fax - Centro
 ROQUE LUIZ PIOVESAN - TABELIÃO
 NOTARIAS - TABELIONATO PIOVESAN - SERVIÇOS NOTARIAIS
AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica, extraída destas notas, a qual confere com o original, dou fé.
 Passo Fundo, 16 de outubro de 2007
 Claudia Dias Perreira - escrevente autorizada
 Emol.: R\$ 2,20 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0415.01.0700005.16063

[Handwritten signature]



12/10/07

ATA Nº 08/07

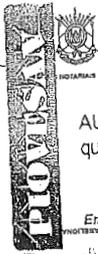
As vinte e nove dias do mês de março de dois mil e sete, as 18:00 15 min foi, digão 18:00 e 15 minutos, foi dado início a reunião programada anteriormente para ver a possibilidade de acordo entre as associações concernentes ao serviço de radiodifusão comunitária em Passo Fundo. Nesta reunião, cada associação deveria trazer o indicativo da proposta feita por esta associação quanto ao procedimento de entendimento. E foram presentes apenas a Associação Passo Fundense de Radiodifusão Comunitária e a Associação Cultural Comunitária de Passo Fundo, com seus devidos representantes legais. Após o relato de cada entidade, ficou encaminhado que o indicativo de associação entre as duas entidades deverá ser decidido nas suas respectivas Assembleias Gerais a serem realizadas neste dia 31 de março de 2007. No decorrer da reunião, chegou o representante da Associação de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária de Passo Fundo. No ato o representante legal da mesma entregou uma correspondência nominando a Associação Passo Fundense de Radiodifusão Comunitária para continuar participando do processo, optando pela 1ª associação. O mesmo procedimento será tomado em relação à 3ª entidade presente. Nada mais havendo a tratar, encerra a presente Ata, que será assinada por mim e pelos presentes. *[Handwritten signature]*, Luis Carlos Faria, *[Handwritten signature]*.

ATA Nº 08/07
 Março 2007
 COM. 117 das Comunicações

ANEXO 4 - a

ATA Nº 09/07

As trinta e nove dias do mês de março de dois mil e sete, Reunião-se a direção e associados da Associação Passo Fundense de Radiodifusão Comunitária,



SEGUNDO TABELIONATO - SERVIÇOS NOTARIAIS

Passo Fundo - RS Rua Cel. Chizula, 480 - Fones: (54) 3311.3422 - 3311.7112 c fax - Centro
ROQUE LUIZ PIOVESAN - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, extraída destas notas, qual confere com o original, dou fé.

Passo Fundo, 16 de outubro de 2007

Claudia Dias Pereira - escrevente autorizada

Emol.: R\$ 2,20 + Selo digital R\$ 0,20 - 0415.01.0700005.16064

M. das Comunicações
119

ANEXO 4-a

em sua sede a Rua Pedro Canabarro, 953, para Assembleia geral Ordinária, com a seguinte pauta: Nomes sócios, Relatório das atividades, metas para dois mil e sete, prestação de conta de dois mil e seis, Conselho Comunitário e apreciação quanto a arrecuação das entidades concorrentes. Em seguida chamada às quatorze horas e trinta minutos deu-se início a assembleia com qualquer numero de sócios, o presidente Rey Favero apresentou o Sr Nori José Mezadri como novo sócio, também o Sr Leonardo Maria Foschiera, como sócio, mais a Associação Instituto Cultural Educacional Paulo Freire, a qual foram aprovados por unanimidade pelas presentes, o presidente continuo com a prestação de contas do ano de dois mil e seis que estão com dezis Reais e noventa e um centavos e teve como receita no ano de presentes e cita e nove Reais com noventa e um centavos, e como despesas trezentos e oitenta e nove Reais com noventa centavos, como decisão tomada nessa assembleia as mensalidades dos sócios foi reduzido para um Real por mês, foi apresentado para os sócios o Relatório da que consta a continuidade com a participação no Congresso da ABRACOM em Abril de dois mil e seis o qual foi representada pelo sócio Abilio Daniel Paz, e todo o processo de habilitação da Associação junto ao Ministério de Comunicações. Houve a discussão pelas metas de dois mil e sete e foi aprovada as seguintes metas: promover cursos de capacitação, fazer reunião com as associações da Região

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMUNICAÇÃO ORIGINAL

PROVESAN

SEGUNDO TABELIONATO - SERVIÇOS NOTARIAIS
Passo Fundo - RS - Rua Cel. Chicula, 480 - Fones: (54) 3311.3422 - 3311.7112 c fax - Centro
ROQUE LUIZ PIOVESAN - TABELIÃO



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, extraída nestas rotas, a qual confere com o original, dou fé.

Passo Fundo, 16 de outubro de 2007

Claudia Dias Pereira - escrevente autorizada

Emp. nº: RS 2.20 - São digital: RS 0.20 - 0416.01.0700005 16065

120
M. das Comunicações
13
Passo Fundo

ANEX04-a

promover a captação de recursos, a companhia
mento do processo no Ministério de Comunicações
para conseguir a outorga. Nesta assembleia por
deição dos sócios fica reunido os mesmos.
membros do Conselho Comunitário Sr. Ana Maria
R. Prater, Julio César Martins Leite, Lucas Jorge R.
Dall'Oglio, Vanderleia L.P. Daron e Ailton Monteiro.
no decorrer da assembleia foi apresentados os
seguintes sócios que estavam presente Aline Ven-
turini, Imalme Bezerra Guterres de Oliveira e
Eduardo Garmen de Souza e Kelly Luiza Daron. O
ultimo ponto da assembleia foi Relato pelo presi-
dente do Ofício que foi recebido do Ministério de
Comunicação, a qual foi passada as percentagem
pela qual as candidatas receberam, e informando as
regres que deveram seguir para a continuidade do
processo. O vice presidente Sr. Daron Relatou com foi
a conversação com as outras cinco candidatas, foi
encaminhado para votação a aceitação de sócios
juridicos Associação Cultural Comunitaria de
Passo Fundo, situada na rua Semader Pinhei-
ro, 304, CNPJ: 05.770.055/0007-76 e Associação de Desenvol-
vimento e Radiodifusão Comunitaria de Passo
Fundo, situada a rua Independência, 170, não informada,
a qual foram aceites, que a partir de 2010
as demais que não formalizavam interesse
na associação poderiam ser procurada para
constar a programação. A direção providencia-
rá a documentação das entidades aceites
para enviar junto ao mesmo processo para
o Ministério de Comunicações. Nada mais
havendo a declarar encerro a presente ata
pela qual será indicada, digo assinada por
mim e pelas os demais Bluppitz, Km 5/12,

SERVICO PUBLICO FEDERAL
Ministério de Comunicações
CONF. CNPJ ORIGINAL

ANEXO 4 - a

121
M. das C. de
R. Rubric
9
Seção de
Rubricação

[Handwritten signatures and names]
Alina Venturini, *[Signature]*
Juphira Bezerra G. de Oliveira, *[Signature]* PPR Campes, Landerson B. P. Daron,
Kelly Daron, *[Signature]* *[Signature]*, *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*, Ana Maria
da Rose *[Signature]*



SEGUNDO TABELIONATO - SERVIÇOS NOTARIAIS

Passo Fundo - RS - Rua Cel. Chioda, 480 - Fones: (54) 3311.3422 - 3311.7112 c fax - Centro
ROQUE LUIZ PIOVESAN - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas, a
qual confere com o original, dou fé.

Passo Fundo, 16 de outubro de 2007

Claudia Dias Pereira - escrevente autorizada

Emol.: R\$ 2,20 + Selo digital R\$ 0,20 - 0415 01 9799005 16086

[Handwritten signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 6 NOV 2010
[Handwritten signature]

ANEXO 5

Associação Cultural Comunitária de Passo Fundo

CNPJ 05.870.055/0001-76

Rua Senador Pinheiro, 304 Térreo – Vila Rodrigues – Passo Fundo – RS

CEP 99070-220



Passo Fundo, 02 de abril de 2007.

Ilmo Sr

Rui Favero

Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária

Assunto: **Resultado da Assembléia com proposta associativa para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Em resposta ao Ofício com a proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse, a Associação Cultural Comunitária de Passo Fundo, processo nº 53000.030895/03, após consultar os associados em assembléia extraordinária, deliberou pela forma associativa – item 1 do Ofício, indicando a Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária, processo nº 53000.028556/05, como a selecionada para o serviço de execução de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.

Desta forma, já solicitamos o arquivamento do processo nº 53000.030895/03 em nome da Associação Cultural Comunitária de Passo Fundo.

Atenciosamente,

Luis Carlos Pansera
CPF 737.556.569-49

Coordenador Geral da Associação Cultural Comunitária de Passo Fundo





ANEJO 6

ASSOCIAÇÃO PASSOFUNDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Rua Pedro Canabarro, 95B – Passo Fundo/RS – CEP: 99025-280 – CNPJ: 07.375.831/0001-97

Of. 04/07

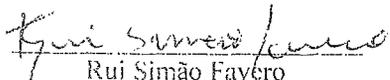
Passo Fundo, 15 de maio de 2007.

Prezado Sr.

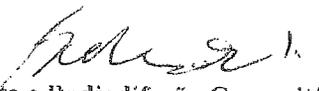
Vimos por meio deste comunicar que a Assembléia Geral Ordinária da Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária, realizada no dia 31 de março de 2007, aprovou a inclusão da Associação de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária de Passo Fundo como sócia jurídica associada a esta entidade, na opção 1 - (associação), do ofício 874/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC em acordo ao encaminhamento proposto em reunião entre as concorrentes no dia 29 de março de 2007.

Desta forma, aguardamos a comunicação da decisão tomada na assembléia de vossa entidade, conforme encaminhamento proposto na reunião citada anteriormente. Certos de Vossa compreensão saudamos a ADERC pelo trabalho em prol da radiodifusão comunitária em Passo Fundo e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente


Rui Simão Favero
Representante Legal

José Flavio Freitas Caetano
Associação de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária - ADERC
Passo Fundo - RS

 20/05/07



ANEXO 7

-ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSÃO
-COMUNITÁRIA DE PASSO FUNDO : : A D E R C-
-UMA ORGANIZAÇÃO DEMOCRÁTICA E IMPARCIAL -
-INDEPENDÊNCIA, 1459 -TEL 3312 24 65 -
-CEP 99010 - 041 - (RS) - PASSO FUNDO-

Correspondência:

Nº 523/2.007

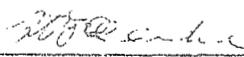
Passo Fundo, 29 de março de 2007

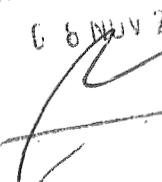
Recebe:

Sra, Zilda B.S. de C. Abreu
Secretária Serviços de Comunicação
Eletrônica
Brasília (DF)

Finalidade: Nominar à Associação Passofundense
de Radiodifusão Comunitária para -
continuar participando do procedi-
mento de seleção; opção 1.

Saudações


José Flávio Freitas Caetano
Diretor Presidente da ADERC

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 6 NOV 2010


Min. das C. Comunicações
124

ESTATUTO

"Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária"

"É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença". (Item IX, Art. 5º - Constituição Brasileira).

Capítulo PrimeiroDOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Art. 1º - A Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária, fundada em 19/02/05, com sede na Rua Pedro Canabarro 95 B - Boqueirão, município de Passo Fundo - RS, é uma entidade civil de objetivos culturais, democráticos e sem fins lucrativos, com tempo de duração indeterminado, visando requerer junto ao Ministério das Comunicações e órgãos competentes autorização para explorar o serviço de Radiodifusão Comunitária em Frequência Modulada.

Parágrafo 1º - Para a consecução dos objetivos deverão ser observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da ética.

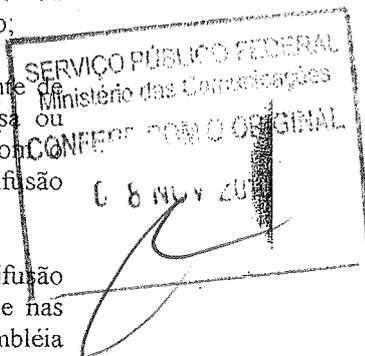
Parágrafo 2º - A Associação de Passofundense de Radiodifusão Comunitária manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado, ao poder econômico e credos religiosos.

Art. 2º - A Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade:

- Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;
- Dar oportunidade à difusão das idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando preferencialmente a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
- Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionadas aos interesses das comunidades envolvidas, promovendo debates temáticos, visando a democratização das opiniões;
- Promover capacitação e assessoramento na área de comunicação a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos, observada a legislação vigente;
- Organizar e disponibilizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de interesse geral, coletado, produzido ou veiculado por esta associação;

Art. 3º - Poderá agregar-se às atividades da Associação qualquer pessoa, independente de cor, raça, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto e defenda a democratização da comunicação e a radiodifusão comunitária.

Art. 4º - Para ser considerado associado da Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária será necessário ser morador do município de Passo Fundo ou ter sede nas áreas atingidas pela transmissão, ser indicado por algum sócio e aprovado em Assembléia



SEGUNDO TABELIONATO - SERVIÇOS NOTARIAIS
Passo Fundo - RS - Rua Cel. Chicula, 480 - Fones: (54) 3311.3422 - 3311.7112 e fax - Centro
ROQUE LUIZ PIOVESAN - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas, a qual confere com o original, dou fé.

Passo Fundo, 16 de outubro de 2007
Claudia Dias Pereira - escrevente autorizada

Emol.: R\$ 2,20 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0415.01.0700005 16071

As certidões do Registro de Títulos e Documentos terão o mesmo valor probante dos originais, nos termos do art. 217 do Código Civil, ressalvando o incidente de falsidade destes, oportunamente levantado em juízo. (Decreto nº 4.857, de 1939, art. 168)

POVISA

SEGUNDO TABELIONATO - SERVIÇOS NOTARIAIS
Passo Fundo - RS - Rua Cel. Choua, 480 - Fones: (54) 3311.5422 - 3311.7112 c fax - Centro
ROQUE LUIZ POVESAN - TABELIAO
AUTENTICAÇÃO
Passo Fundo, 16 de outubro de 2007
Claudia Dias Pereira - escrevente autorizada
Emol: R\$ 2,20 + Selo digital R\$ 0,20 - 0415.01.070008.16087

[Handwritten signature]

Tabelionato de Protestos de Títulos
Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Fagundes dos Reis, 466 - Sala 02
Fones: 327 1770 / 327 2672 - Fax: 311 1737
Caixa Postal 186 - Passo Fundo/RS
Tabelião Designado: *Astrogildo Nogueira de Azevedo*

EMOLUMENTOS:
Busca: R\$
Certidão: R\$ 3,90
TOTAL: R\$ 3,90

ASTROGILDO NOGUEIRA DE AZEVEDO - REGISTRADOR DESIGNADO
VITLSON OTAVIO NOGUEIRA DE AZEVEDO - SUBSTITUTO.

ASTROGILDO NOGUEIRA DE AZEVEDO, Registrador - Designado do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, verbalmente pediu que revedo neste Ofício o Livro A número sete - (A Nº 07), de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nele de folhas setenta e quatro verso à setenta e cinco (74 Vº à 75), sob número de ordem quatro mil cento e cinquenta (4.150), em data de quatorze (14) de março de dois mil e cinco (2005), encontrei inscrito o ex-trato do Estatuto Social de "ASSOCIAÇÃO PASSOFUNDENSE DE RADIOFÔNIA SÃO COMUNITÁRIA", com sede nesta cidade de Passo Fundo, RS, que desse modo adquiriu Personalidade Jurídica na forma da Lei. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PASSO FUNDO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CERTIDÃO**

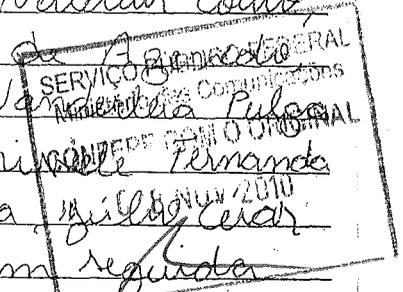


ANEXO 8-6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERIR COM O ORIGINAL
16 NOV 2010

126
M. das
Comunicações

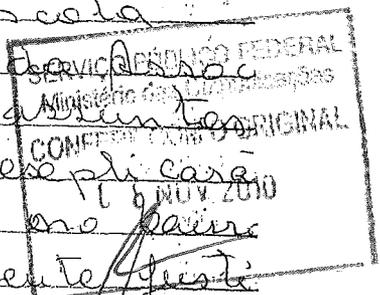
Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e cinco reuniu-se um grupo de pessoas desta cidade no Salão de reuniões do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde, sito a Rua Capitão Araújo - 716, com o objetivo de fundar a Associação de Radiodifusão Comunitária de Paro Fundo. Para iniciar a reunião foi proposto o debate sobre a criação de rádios comunitárias. Inicialmente explicou-se o que consiste uma rádio comunitária, seus objetivos, finalidades e como ela funciona. Após a explicação, feita pelos componentes da comissão Pró-Rádios Comunitária abriu-se para o debate e esclarecimentos de dúvidas e perguntas. Surgiu a necessidade de tratar o assunto mais profundamente do tema, e assim definiu-se pela promoção de um seminário de formação, possibilitando a vinda de pessoas que trabalham com o movimento de rádios comunitários para ampliar o debate. Em seguida passou-se a trabalhar a elaboração do estatuto da Associação Paro Fundense de Radiodifusão Comunitária, que irá encaminhar o trabalho para a criação de uma emissora de rádio comunitária nesta cidade. Após a elaboração e leitura do estatuto, o mesmo foi aprovado pelos sócios fundadores presentes: Rui Simão Fomero, Júlio César Martins Leite, Rosa Maria Azeredo, Danimar Pires Suppitz, (Alda Dallognel), Teresinha Elias, Solanda Pereira, José Cláudio Baroni, Alípio Daniel Paz, Luiz Naldair Couto, Ana Maria Prater, José Vitor Cavaleiro, Edler de Camargo, Meacir Catappan, Vilmar Mano, Maria Lúcia Paz, Daniel Fernando Paz, Maria da Graça Vieira, Gilmar e Letícia Vieira, Soncalvez, Lucas Serge Rocha Dall'Aglio. Em seguida passou-se a eleger a diretoria provisória com mandato de um ano, assim constituída; Presidente: Rui Simão Fomero, Vice-Presidente: Maria Lúcia Paz, 1º Secretário: Danimar Pires Suppitz, 2º Secretário: Daniel Paz, 1º Tesoureiro: José Cláudio Baroni, 2º Tesoureiro: Vilmar Mano, Diretor de Operações



Daniel Pq, Vice-Diretor de operações: Éder da Rosa Aguiar,
 Diretor de Comunicação Social: Vitor Cardoso, Vice de
 comunicação social: Cesar Camargo, Diretor de Patrimônio:
 Ivacir Cattapan. Conselho Fiscal: Júlio César Gonçalves
 (Jete), Vanderleia Dorem, Izolanda Pereira. Suplentes:
 Teresinha Elia e Carlos Camargo. A pedido, a Assen-
 bléia aprovou como sócios fundadores: Carlos Camar-
 go, Cláudio Vaccari e Aldemar Schenck. Nada mais
 havendo a constar, encerra a presente ata, que após
 lida será por mim assinada. Passo Fundo, 19 de
 fevereiro de 2005. Fui Simão Lourenço, Alípio Camp Pq,
 Leopoldo, Izolanda. Al Pereira 313 41 35, Rosalva Aguiar,
 S. J. de C. Cardoso, Teresinha Elias F 314 3774
 Gilmar dolet deira, Moisés Aguiar, Ana Maria R. de
 Éder R. de Cavado. Cesar Camargo, Jete, J. de
 Emanuel J. Pq, Luiz Naldin, Roberto - Ubirajara Botelho
 Cesar Camargo, Júlio César Gonçalves, Lucas Jorge R. Dalgaglio. Fátima
 Sanderleia B. P. Dorem, ~~Edna~~ Júlio C. White, Teresinha OAB/RS 56
 Nota: Nome completo do diretor de operações: Alípio Daniel Pq. Nome
 completo do diretor de comunicação social: Sore Vitor Cardoso.

ATA 05/05

Por os cinco dias do mês de março
 de dois mil e cinco, às quatorze horas
 reuniu-se nas dependências da Escola
 Fagundes dos Reis, a diretoria
 Cã para tratar dos seguintes assuntos:
 antes o presidente e o tesoureiro explicou
 o processo da rádio comunitária no bairro
 S. Cristovão e Ernestina, o presidente justificou
 ficou o registro do estatuto. A pauta de
 reuniões e mensuralidades da associação
 marcar assembleia, em seguida a convidar,
 plano de metas para o primeiro ano e
 formação de um conselho comunitário



129
BLS
12/05/2010
Ministério das Comunicações

ESTATUTO

“Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária”

“É livre a expressão da atividade intelectual artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença”. (Item IX, Art. 5º - Constituição Brasileira).

Capítulo Primeiro

DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Art. 1º - A Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária, fundada em 19/02/05, com sede na Rua Pedro Canabarro 95 B – Boqueirão, município de Passo Fundo – RS, é uma entidade civil de objetivos culturais, democráticos e sem fins lucrativos, com tempo de duração indeterminado, visando requerer junto ao Ministério das Comunicações e órgãos competentes autorização para explorar o serviço de Radiodifusão Comunitária em Freqüência Modulada.

Parágrafo 1º - Para a consecução dos objetivos deverão ser observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da ética.

Parágrafo 2º - A Associação de Passofundense de Radiodifusão Comunitária manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado, ao poder econômico e credos religiosos.

Art. 2º - A Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade:

- a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;
- b) Dar oportunidade à difusão das idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando preferencialmente a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionadas aos interesses das comunidades envolvidas, promovendo debates temáticos, visando a democratização das opiniões;
- e) Promover capacitação e assessoramento na área de comunicação a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos, observada a legislação vigente;
- f) Organizar e disponibilizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico, audiovisual de interesse geral, coletado, produzido ou veiculado por esta associação;

Art. 3º - Poderá agregar-se às atividades da Associação qualquer pessoa, independente de cor, raça, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto e defenda a democratização da comunicação e a radiodifusão comunitária.

Art. 4º - Para ser considerado associado da Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária será necessário ser morador do município de Passo Fundo ou ter sede nas áreas atingidas pela transmissão, ser indicado por algum sócio e aprovado em Assembléia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
8 NOV 2010

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.375.831/0001-97	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/03/2005
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PASSOFUNDENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUNITARIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R PEDRO CANABARRO	NÚMERO 96	COMPLEMENTO B	
CEP 99.025-280	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO PASSO FUNDO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **16/10/2007** às **08:37:56** (data e hora de Brasília).



INSTITUTO DE INVESTIGACIONES
 DE LA CIUDAD DE PANAMA
 ANEXO 100-100-100-100-100-100
 RUA PRINCIPAL ANA HARRIS 100-100-100
 100-100-100

ANEXO 100-100-100-100-100-100

ORIGINAL
 COPIAS
 GENERAL

100-100-100-100-100-100

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

RB 9 3 3 3 0 3 8 8 2



131

CCS - M. das Comunicações
F. de
R. de
132

ANEXO 10 b

SE 34908289 5 BR

AVISO DE ENTREGA
BOQUEIRAO
15 ABR. 2007
PASEO FUND. 100

AVISO DE ENTREGA
BOQUEIRAO
15 ABR. 2007
PASEO FUND. 100

AVISO DE ENTREGA
BOQUEIRAO
15 ABR. 2007
PASEO FUND. 100

AVISO DE ENTREGA
BOQUEIRAO
15 ABR. 2007
PASEO FUND. 100

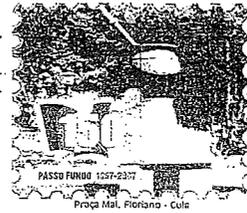
Nº	DATA	VALOR	RECEBIDO
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 NOV 2010

ANEXO 11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FINANÇAS
ALVARÁ DE LICENÇA
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



133
333
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Número de Ordem 6699	Verificado em 2007	P.A. 1.2007/12726-4	Data de Emissão 09/10/2007
-------------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------------

Pelo presente é concedido licença para localização e funcionamento ao contribuinte:

Nome e razão social ASSOC. PASSOFUNDENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA 229019-001-7	CPF/CGC 07.375.831/0001-97
---	-------------------------------

Endereço PEDRO CANABARRO B BOQUEIRAO	- 95 - B - PASSO FUNDO
--	---------------------------

AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL

Atividade Principal - Atividades Secundárias

099-022 - RADIO DIFUSAO E/OU TV

Evite multa, comunique a alteração de razão social, endereço, atividade ou encerramento de atividades, no prazo de trinta dias

Observações

P.A. 1.07/12726-4 - INICIO DAS ATIVIDADES EM 05/10/07

ENDERECO EXCLUSIVO P/CONTATO, VEDADA ATIV ABERTA AO PUBLICO

OBRIGATORIEDADE DA OBSERV LEI DO SILENCIO-2427/88 E 3078/95

Coordenador de Licenciamento
Sandro de Paula Ribeiro
Coordenador de Fiscalização e
Licenciamento - Portaria nº 70/07
Matrícula 22901-7 - SMF

Núcleo de Licenciamento
Cassiano Martins Gonçalves
Chefe do Núcleo de
Licenciamento
Matrícula 26283-8 - SMF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 NOV 2010



SEGUNDO TABELIONATO - SERVIÇOS NOTARIAIS
Passo Fundo - RS - Rua Cel. Chicoula, 480 - Fones: (54) 3311.3422 - 3311.7112 c fax - Centro
ROQUE LUIZ PIOVESAN - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas, a qual confere com o original, dou fé.
Passo Fundo, 16 de outubro de 2007
Claudia Dias Pereira - escrevente autorizada

Emol.: R\$ 2,20 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0415.01.0700005.16070

ANEXO 12 - a

134
Associação Comunitária

DECLARAÇÃO

Eu, CÉSAR ELIZANDRO DE CAMARGO, Brasileiro, solteiro, escritor, portador do CPF 598668960-70, RG 5078017414-SSP-RS, sócio Fundador da Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária, Declaro para os devidos fins, pertença Religião Afro de Matriz Africana e que coletei assinaturas de apoio junto a esta religião e que em nenhum momento foi debatido questões de religião durante as reuniões da Associação. Declaro com isso a não existência e nem intencionalidade desta Associação em utilizar o espaço de Radiodifusão Comunitária para fim de credo religioso.

Por ser verdade, firmo a presente.

Passo Fundo, 10 de outubro de 2007.


CÉSAR DE ELIZANDRO CAMARGO
CPF 598668960-70
RG 5078017414-SSP-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 NOV 2010

ANEXO 12 - b



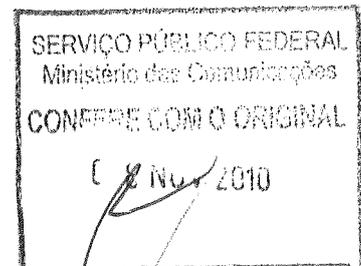
DECLARAÇÃO

Eu, ABÍLIO DANIEL RODRIGUES PAZ, Brasileiro, Casado Funcionário Público, portador do CPF 210966940-34, RG 1050802782-SJS-RS, sócio Fundador da Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária, Declaro para os devidos fins, que e não sou filiado a partido político, e, que em nenhum momento foi pautado debate partidário nas reuniões da Associação. Declaro ainda pertencer a Igreja Evangélica Luterana da Renovação Espaço Esperança, que coletei assinaturas de apoio junto a esta religião. Em nenhum momento foi debatido questões de religião durante as reuniões da Associação, pelo contrario, ficou claro desde o inicio dos debates e construção da Associação, que os espaços deverão ser comum a todos independente do credo religioso. Declaro com isso a não existência e nem intencionalidade desta Associação em utilizar o espaço de Radiodifusão Comunitária para fim partidário ou religioso.

Por ser verdade, firmo a presente.

Passo Fundo, 15 de outubro de 2007.

ABÍLIO DANIEL PAZ
CPF 210966940-34
RG 1050802782-SJS-RS,



136
 Associação Comunitária
 de Rádio e TV

ASSOCIAÇÃO PASSOFUNDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

R. Pedro Canabarro, 95B – Passo Fundo / RS – CEP 99025-280 – CNPJ 07.375.831/0001-97

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 RECEBIDO COM O ORIGINAL
 0107 NOV 2010

Anexo - 13

NOME	NACION.	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	RG	CPF	ENDEREÇO - CEP
Rui Simão Favero	brasileiro	casado	Func. Publico	SJS-5103543681	003300290-88	Francisco Alves, 337 - 99070130
Júlio César Martins Leite	brasileiro	casado	Cons. Tutelar	SSP-9023889158	337745440-34	R. Mascarenhas, 152 - 99025040
Rosa Maria Azeredo	brasileira	casada	Professora	SSP-1012527841	360324680-20	R. Bororós, 333 - 99072050
Ianimar Pires Supptitz	brasileira	casada	Func. Publica	SSP-9045328417	751632330-68	R. Morom, 2803 - 99010031
Teresinha M. Elias	brasileira	casada	Aposentada	SSP-1012512016	307123740-04	R. Onofre Pedroso, 94-99030170
Iolanda de J.A. Pereira	brasileira	casada	Costureira	SSP-5017834408	8812594015	Av. Porto Alegre, 68- 99040070
José Clademir Daron	brasileiro	casado	Economista	SJS-7025974119	37737340-34	Pedro Canabarro, 95 - 99025280
Abílio Daniel Paz	brasileiro	casado	Func. Publico	SJS-1050802782	210966940-34	R. dos Andradas, 263-99025020
Luiz Valdair Couto	brasileiro	casado	Aposentado	SSP-1018791309	393087150-53	R. Ercília Cogo, 178 - 99025300
Ana Maria R. Prates	brasileira	casada	Professora	SSP-7031229037	273415340-87	Albertina Rosado, 115-99025220
José Vitor Cardoso	brasileiro	casado	Músico	SSP-3058275904	284981950-15	R. Bororós, 333 - 99072050
Eder R. de Azevedo	brasileiro	solteiro	Professor	SSP-9060523041	761391900-53	Antônio Vieira, 234- 99042210
Cesar de Camargo	brasileiro	casado	Escritor	SSP-5078017414	598668960-70	Pres. Vargas, 4639 - 99070000
Moacir Catappan	brasileiro	casado	Agricultor	SSP-1011118609	273448190-15	Frederico Graeff, 593-99025460
Vanderléia L.P. Daron	brasileira	casada	Educ. Popular	SSP-1027063641	438085490-68	Pedro Canabarro, 95 - 99025280
Vilmar Orso	brasileiro	casado	Func. Publico	SJS-2020078263	204076700-25	R. Uruguai, 2607 - 99010112
Maria Lúcia Paz	brasileira	casada	Func. Publica	SSP-8053769819	273600870-49	R. dos Andradas, 263-99025020
Danissiele F. Paz	brasileira	solteira	Estudante	SSP-109403707	012950230-83	R. dos Andradas, 263-99025020
Maria Lang. Vieira	brasileira	casada	Secretária	SJTC-8023352183	360603800-34	Pedro Canabarro, 65 - 99025280
Gilmar Zolet Vieira	brasileiro	casado	Educ. Popular	SSP-1034067718	443404940-20	Pedro Canabarro, 65 - 99025280
Júlio César Gonçalves	brasileiro	solteiro	Mov. Sociais	SSP-1053265052	602816340-68	Albino Lazzaretti, 760-99062030
Lucas Jorge. R. Dall'Oglio	brasileiro	solteiro	Estudante	SSP-1062956402	984848770-00	Av. Barão, 543 - 99030040
Ildemar João Schons	brasileiro	casado	Func. Publico	SJS-6005169302	245449730-15	R. Uruguai, 835 - 99050030
Claimar Vaccari	brasileiro	casado	Professor	SSP-1024298612	360640330-53	Independência, 2205-99010041
Carlos Camargo	brasileiro	casado	Func. Publico	SJS-8034542046	337730920-91	R. Pe. Berthier. 71 - 99074520
Rui Mateus Ramos	brasileiro	solteiro	Estudante	SJS-2078309719	997243080-49	Av. Brasil, 1283 - 99025004
César Augusto Barbosa	brasileiro	solteiro	Estudante	SSP-2082487972	003336270-08	R.Sald. Marinho, 100-99010150
Tânia Teixeira Monteiro	brasileira	casada	Estudante	SSP-6028503156	402520430-49	Uruguai, 271 - 99050030
Airton Monteiro	brasileiro	casada	Func. Público	SSP-3049485761	621313380-15	Uruguai, 271 - 99050030
Leandro Forchesatto	brasileiro	solteiro	Autonomo	SSP-3053684472	641875600-25	Horácio Bastos, 174- 99025480
Dionatan da Silva	brasileiro	solteiro	Professor	SSP-1072503046	936308590-20	João Catapan, 804 - 99036000

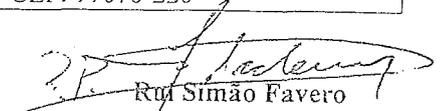
137
BR
1990

BRASIL
POLÍCIA FEDERAL
COMUNICAÇÕES
110 ORIGINAL
13 JUL 2010

Kelli Luiza Daron	brasileira	solteira	Estudante	SJS - 6098321315	018420770-31	Pedro Canabarro, 95 - 99025280
Aline Venturini	brasileira	casada	Professora	SJTC-8072560983	990882230-68	Francisco Alves, 337 - 99070130
Leonardo Maria Foschiera	brasileiro	solteiro	Padre	SSP-4003740307	456554640-04	Antônio Vieira, 537 - 99052000
Néri José Mezadri	brasileiro	solteiro	Professor	SSP-1055506636	939381950-53	R. Pe. Valério, 340 - 99074100
Inalmir Bezerra G. Oliveira	brasileira	divorciada	Do Lar	M.M. - 5437091	327550314-68	Henrique Filho, 913 - 99064190
Eduardo Garmus de Souza	brasileiro	solteiro	Professor	SSP-342130407	003100050-94	Ricardo Nicheli, 375 - 99036000

Sócios Jurídicos

ASSOCIAÇÃO	CNPJ	ENDEREÇO
Associação Instituto Cultural e Educacional Paulo Freire	07.375.825/0001-30	Rua Pedro Canabarro, 95 CEP: 99025-280
Associação Cultural Comunitária de Passo Fundo	05.870.055/0001-76	Rua Senador Pinheiro, 304 Térreo CEP: 99070-220


Rui Simão Favero
Representante Legal

ANEXO 34

8

8
138
Das Comunicações
Fls. 004
138

Art. 33º - As despesas da entidade podem ser:

- a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD's e todas aquelas necessárias à concepção dos objetivos desta entidade;
- b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalação, a título de pró-labore;
- c) "Comissão" para agenciadores de patrocínio do comércio local, em percentagem definida pela diretoria;
- d) Patrocínio a projetos ou atividades com fins comunitários, aprovados pelo Conselho Comunitário ou Assembléia Geral.

Parágrafo 1º - Nenhum membro da diretoria poderá ser remunerado pelo exercício da função.

Parágrafo 2º - A contratação e demissão dos funcionários dependerá de aprovação da maioria absoluta da diretoria executiva.

Parágrafo 3º - O quadro de pessoal da entidade deve ser constituído de, ao menos, 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

Parágrafo 4º - Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.

Parágrafo 5º - É vedada a distribuição aos associados e funcionários, de quaisquer tipos de bônus ou de eventuais sobras de receitas.

Capítulo Quinto
PROGRAMAÇÃO MÍNIMA

Art. 34º - Minimamente, a programação deverá constar de:

- a) Espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação;
- b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Diretor de Programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria e aprovado pelo Conselho Comunitário;
- c) Proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Associação, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;
- d) Proibição do uso de qualquer espaço com fins religiosos doutrinários, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão.

Capítulo Sexto
DISSOLUÇÃO

CONFÉSSÃO DO ORIGINAL
6 de Novembro de 2010

SEGUNDO TABELIONATO - SERVIÇOS NOTARIAIS
Passo Fundo - RS - Rua Cel. Chivula, 480 - Fones: (54) 3311.3422 - 3311.7112 c fax - Centro
ROQUE LUIZ PIOVESAN - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfrica, extraída destas notas, a qual confere com o original, dou fé.
Passo Fundo, 16 de outubro de 2007
Claudia Dias Pereira - escrevente autorizada

Emol.: R\$ 2,20 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0415.01.0700005.16078

Claudia Dias Pereira



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que eu, ANA MARIA R. PRATES Brasileira, casada, Professora, portadora do CPF 273415340-87, RG 7031229037- SSP/RS, sou sócia fundadora da Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária, que em nenhum momento foi pautado debate partidário nas reuniões da Associação.

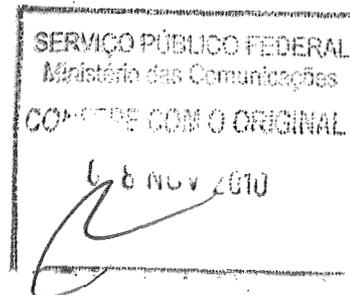
Declaro, com isso, a não existência e nem intencionalidade desta Associação em utilizar o espaço de Radiodifusão Comunitária para fim partidário.

Por ser verdade, firmo a presente.

Passo Fundo, 15 de outubro de 2007.

Ana Maria da Rox Prates

ANA MARIA R. PRATES
CPF 273415340-87
RG 7031229037- SSP/RS



ANEXO 15 - b



DECLARAÇÃO

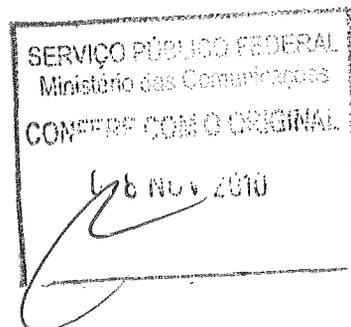
Declaro para os devidos fins, que eu, MARIA LUCIA PAZ, Brasileira, casada, Funcionária pública concursada, portadora do CPF 273600870-49, RG 8053769819- SSP/RS, sou sócia fundadora da Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária, sou filiada ao PSOL e sei da filiação de outras pessoas em outros partidos políticos, e, que em nenhum momento foi pautado debate partidário nas reuniões da Associação. Declaro, assim que não existe intencionalidade desta Associação em utilizar o espaço de Radiodifusão Comunitária para fim partidário.

Por ser verdade, firmo a presente.

Passo Fundo, 15 de outubro de 2007.



MARIA LUCIA PAZ
CPF 273600870-49
RG 8053769819- SSP/RS



ANEXO 15 - C

141
S.S.C. - M. das Comunicações
Fis. Rubrica

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que eu, EDUARDO GARMUS DE SOUSA, Brasileiro, solteiro, Professor, portador do CPF 003100050-94, RG 342130407- SSP, sou sócio da Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária, sou filiado ao PSDB e sei da filiação de outras pessoas em outros partidos políticos, e, que em nenhum momento foi pautado debate partidário nas reuniões da Associação. Declaro, com isso, a não existência e nem intencionalidade desta Associação em utilizar o espaço de Radiodifusão Comunitária para fim partidário.

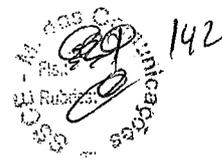
Por ser verdade, firmo a presente.

Passo Fundo, 15 de outubro de 2007.


EDUARDO GARMUS DE SOUSA
CPF 003100050-94
RG 342130407- SSPRS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
18 NOV 2010

ANEXO 1b -a



DECLARAÇÃO

Eu, JOSÉ CLADEMIR DARON, brasileiro, casado, economista, portador do CPF 337737340-34, RG 7025974119 SJS-RS, sócio fundador e atual vice-presidente da Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária, declaro para os devidos fins, que quando me associei, bem como, quando aceitei o cargo na Diretoria da Associação Passofundense de Rádio Difusão comunitária, não estava ligado a Administração Municipal. Somente em janeiro de 2007, fui convidado a ser Diretor do Hemocentro Regional de Passo Fundo, cuja função profissional aceitei por ter experiência em administrar a área da saúde.

Declaro ainda, não ser empecilho para os sérios propósitos da Associação, que, se o Ministério das Comunicações julgar necessário, coloco a disposição meu cargo na diretoria e me licencio desta, enquanto estiver desempenhando a atual função profissional.

Espero, com isto, deixar claro a não existência de vínculo entre a Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária com a Administração do município de Passo Fundo.

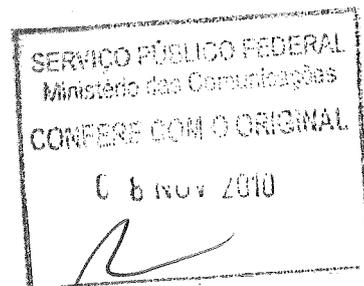
Segue em anexo cópia da Portaria de Nomeação e das Atas da Associação.

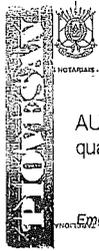
Por ser verdade, firmo a presente.

Passo Fundo, 16 de outubro de 2007.



José Clademir Daron
RG 7025974119
CPF 337737340-34





SEGUNDO TABELIONATO - SERVIÇOS NOTARIAIS

Passo Fundo - RS - Rua Cel. Chicuta, 480 - Fones: (54) 3311.3422 - 3311.7112 e fax - Centro
ROQUE LUIZ PIOVESAN - TABELIÃO

NOTARIAS - TABELIONATO PIOVESAN - SERVIÇOS NOTARIAIS - TABELIONATO PIOVESAN - SERVIÇOS NOTARIAIS - TABELIONATO PIOVESAN - SERVIÇOS NOTARIAIS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas, a qual confere com o original, dou fé.

Passo Fundo, 16 de outubro de 2007
Claudia Dias Pereira - escrevente autorizada

Emp. - RS 2.201 - Selo Digital - RS 0.20 - 0415.01.0700006.16081

143
C. M. das Comunicações
Fl. 02
Rubrica

ANEXO 16-b

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Digitalização nº 71832

ata nº 02/06

Por dezete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, com início às quatorze horas e trinta minutos, no Colégio Escolas dos Reis, realizou-se a Assembleia Ordinária da Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária com a seguinte pauta ou ordem do dia: 1ª) Prestação de contas do exercício de dois mil e cinco (2005); 2ª) Novos filiados e eleições da nova direção com mandato de três anos e assuntos gerais e encaminhamentos. Inicialmente o tesoureiro José Clodemir Daron, apresentou a prestação de contas e o balanço financeiro da associação. Após isso, a prestação de contas e o balanço financeiro foram aprovados pelo Conselho Fiscal. O balanço apresentado evidenciou a entrada de duzentos e vinte e dois reais (R\$222,00) e a saída em despesas de duzentos e cinco reais e nove centavos (R\$205,09) tendo um saldo de duzentos e sessenta e sete reais e um centavo (R\$167,91) em trinta e um de dezembro de dois mil e cinco (31/12/2005). A prestação de contas foi aprovada. Com seguimento foram distribuídos papéis responsáveis para arrecadar as mensalidades e arrecadar os recursos da entidade. Após foi debatido a inclusão de novos sócios individuais e entidades. Foi apresentada as seguintes nomes: Director de Silva, Paulo Bonelli, Santa Lourenço de Quevede, foram aprovados a direção de ser continuada buscando entidades para serem sócios. Na sequência da Assembleia, foi feita a eleição da direção da entidade para o próximo três anos, ficando assim constituída: Presidente: Rui Simões, Vice-Presidente: José Clodemir Daron, Secretária: Janimar Pires Supplitz, Tangheira, Tesoureiro: Elmar Cruz, e Tesoureiro: Marcis Patroan, Diretor de Programação: Nélis Daniel Fay, vice Diretor Cultural e de Programação: Tereza Gonçalves, Diretor de Operações: Carlos Augusto Biliz Comares, Vice Diretor de Operações: Edemar João Schons, Diretor de Patrimônio: Rui Mateus Romes, Conselho Fiscal: Titulares: Tânia Teixeira Monteiro, Gilmar Zlot, Nivaldo Nivaldo, suplentes: Tereza Maria de Aguiar, Rosa Maria de Aguiar, comunidade: Anton Monteiro, Ana Maria de Resende, Janineiro Freire, até João Daron, sendo Jorge Rocha Dalóglia, Gilio Brito e os cinco primeiras entidades que se associarem a entidade. Sendo assim, encerra-se esta ata assinada por todos os participantes. Comendado L.P. Daron, Nélis Monteiro, Janimar Pires Supplitz, Tereza Gonçalves

SIMPÓSIO LEGAL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
6 NOV 2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SA

144
M. das C. Municipais
R. 333
DI. P. 333
333

ANEXO 16 - C

PORTARIA Nº 62/07

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, resolve,

NOMEAR o Sr. JOSÉ CLADEMIR DARON, portador da CI 7025974119, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Hemoderivados, CCD-3, na Secretaria da Saúde, a contar de 10 de janeiro de 2007, nos termos da Lei Complementar nº 164/06 e 165/06.

GABINETE DO PREFEITO, Centro Administrativo Municipal, em 09 de janeiro de 2007.


AIRTON LANGARO DIPI
Prefeito Municipal


ALBERTO POLTRONIERI
Secretário de Administração

CFP/4-
p-cgpf05.doc

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 NOV 2007

ANEXO 17 - a

Min. das Comunicações 145

Associação Cultural Comunitária de Passo Fundo

CNPJ 05.870.055/0001-76

Rua Senador Pinheiro, 304 Térreo – Vila Rodrigues – Passo Fundo – RS

CEP 99070-220

Passo Fundo, 02 de abril de 2007.

Ilma Sr^a

Zilda Beatriz S. de Campos Abreu

Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Assunto: **Resultado da proposta associativa para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Senhora Secretária

Em resposta ao Ofício com a proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse, Ofício sob nº 874/2007RADCOM/DOS/SSCE-MC, a Associação Cultural Comunitária de Passo Fundo, processo nº 53000.030895/03, após consultar os associados em assembléia extraordinária, deliberou pela forma associativa – item 1 do Ofício, indicando a Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária, processo nº 53000.028556/05, como a selecionada para o serviço de execução de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.

Desta forma, solicitamos o arquivamento do processo nº 53000.030895/03 em nome da Associação Cultural Comunitária de Passo Fundo.

Atenciosamente,

Luís Carlos Pansera

Luís Carlos Pansera

CPF 737.556.569-49

Coordenador Geral da Associação Cultural Comunitária de Passo Fundo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 NOV 2010

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Esplanada dos Ministérios – Bloco R – Ed. Anexo, 3º andar – Sala 300

CEP 70044-900 – Brasília - DF

ANEXO 17 - b.



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Rua São Luiz, 77
90620-170 Porto Alegre - RS

CNPJ 02.016.439/0001-38
Nota Fiscal Série Única Nº

IE: 096/263619 3
687.637

Dados da Unidade Consumidora	Seri/Número Conosco
LUIS CARLOS PANSERA CPF: 737.556.569-49 RUA MOROM II Nº 2390 CASA13 BAIRRO PETRÓPOLIS PASSO FUNDO - RS	5044465-4 Código para Débito em Conta
	Data de Apresentação
	24/09/2007

Mês de Faturamento Setembro 2007 Código de Pagto sem Fatura 5044465-4/01 Data de Emissão 18/09/2007

Informações Técnicas					
Tipo de Medição	Nº do Medidor	Leitura Anterior em 21/08	Leitura Atual em 18/09	Constante de Multiplicação	Total Medido
Energia Ativa BT	0000078	10942	11071	1,00	129 kWh

Classificação Tarifária B1-Residencial - Normal - Bifásica

Informações Adicionais		Valores Faturados	
Período entre Leituras (dias)	28	Descrição	Quantidade X Tarifa = Valor (R\$)
Consumo Médio Diário (kWh)	4,61	Energia Ativa	129 kWh 0,476039 61,28
Valor do Consumo Diário (R\$)	2,19	CIP - Iluminação Pública	1,39
Fator de Potência	-	Taxa de Coleta de Lixo 09/2007	2,24
Data Prevista da Próxima leitura	19 / 10		

Histórico do Consumo Faturado (kWh)

2007 Set	129
Ago	159
Jul	136
Jun	142
Mai	168
Abr	143
Mar	156
Fev	135
Jan	147
2006 Dez	152
Nov	171
Out	172
Set	146

Componentes do Custo da Energia Ativa e Reativa		
ENERGIA	23,37	ENCARGOS 3,61
TRANSMISSÃO	2,47	ICMS 15,32
DISTRIBUIÇÃO	13,09	PIS/COFINS 3,42

Data de vencimento	Total a Pagar
01/10/2007	R\$64,91

Atenção	
ICMS incluído no Total a Pagar	
Base cálculo Energia/ECE: R\$61,28	
Redutor -	
Total Tributado R\$61,28	
Alíquota: 25,0 ICMS R\$15,32	

Reservado ao Fisco: 996C.DE25.B94F.77D4.DEB9.7607.FB7C.F1C0

Autenticação Bancária	
RGE	
Identificador de Fatura	Data de vencimento
0.5044465.01-18/09/2007 1 5	01/10/2007
Total a Pagar	
.....R\$	

Previsto Débito Cta nº 39901553384005 Bco 399 Ag. 155 dia 01/10/2007
Fatura mês 08/2007 paga em 03/09/2007 através do débito automático

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFIRME COM O ORIGINAL
06/10/2007

Regime Especial - Ab. Decretatório DPR nº 98/01
Válido como recibo mediante autenticação bancária.
Comprovante do Cliente



Ao MiniCom
Depto. RadiCom
Dra. Alexsandra Costa

MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO
BRASÍLIA - DF
53000 060416/2007-28
SEPRO/DILOG/COLOG/CORL/SPO
24/10/2007-15:52 SODVP

Prezada Senhora

Vimos por meio desta, ressaltar que as RadiCom da cidade de Passo Fundo estão na seguinte situação:

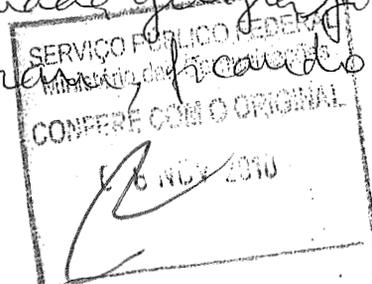
1º As três Associações com menor pontuação (580 pts, 128 e 93 respectivamente) ADERC, comunidade Ativa e associaram à Associação Prs Radiodifusão Comunitária de Passo Fundo e registaram em cartório ficando com a pontuação (se for somada) 803 pontos no total;

2º Estamos denunciando as Associações que se uniram, devido à mentira no endereço, por apesar desta, tomarem quase 3 mil pontos, nos denúncia Nº 53000 036327/2007-61;

3º A Associação cita 9 AV. 7 Setembro 680 com 1500 pontos está, como comprova o mapa anexo, no centro de cidade.

Estamos aguardando o resultado da denúncia para buscarmos nova coordenada geográfica para as 3 que se associaram, ficando a 4 Km das demais. Da

mar Camargo
Presidente
CONRAD-RS



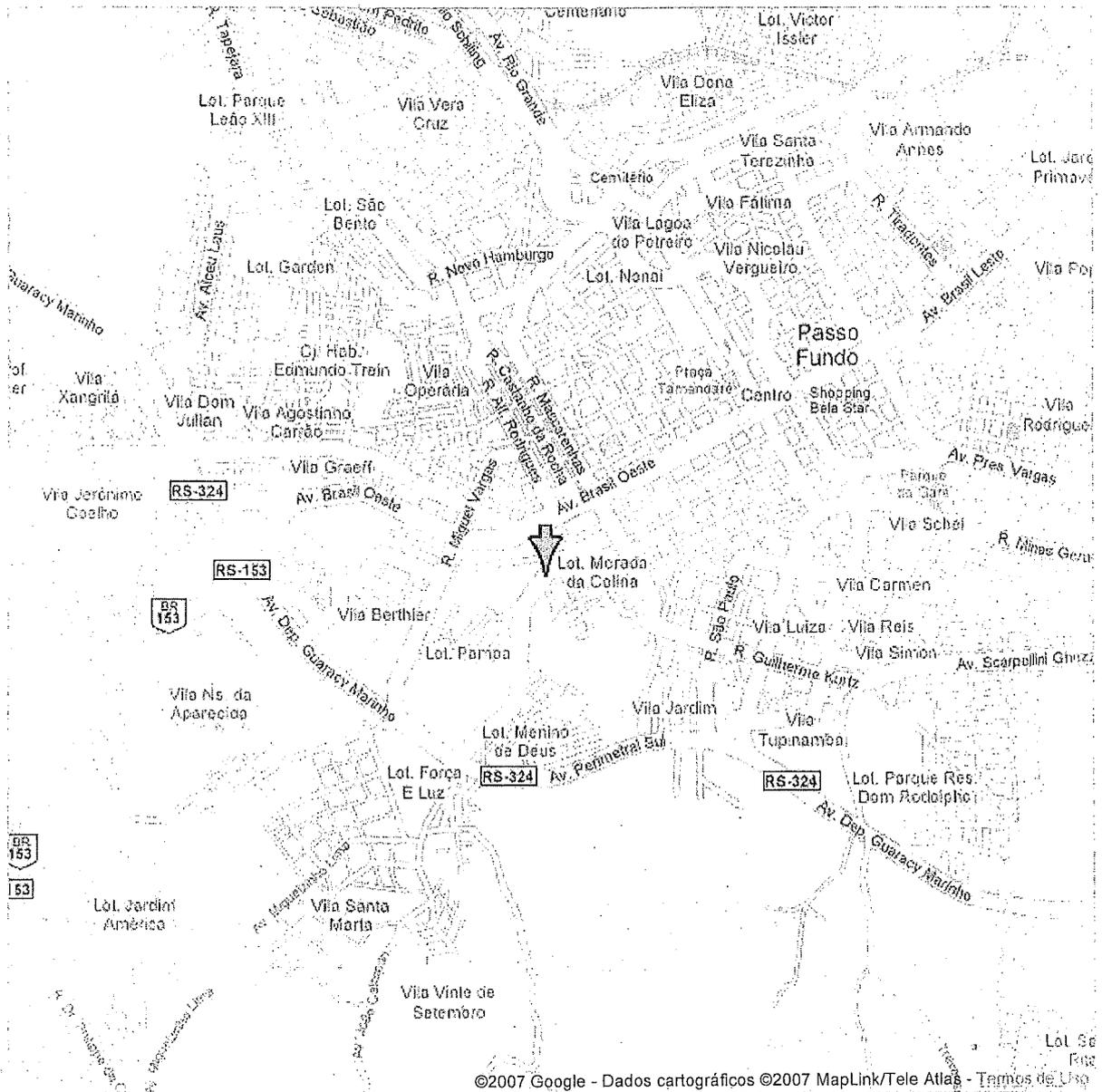
Brasília, 24 de outubro de 2007



Endereço **R. Pedro Canabarro, 95 - Lot. Pampa**
Passo Fundo - RS
99025-280, BRA

B ↙

M. das
Fls. **448**
Rubrica
C. S.



©2007 Google - Dados cartográficos ©2007 MapLink/Tele Atlas - Termos de Uso

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 NOV 2010
22/10/2007



Endereço Av. Sete de Setembro, 680 -
Centro
Passo Fundo - RS
99010-121, BRA

149
10/2007



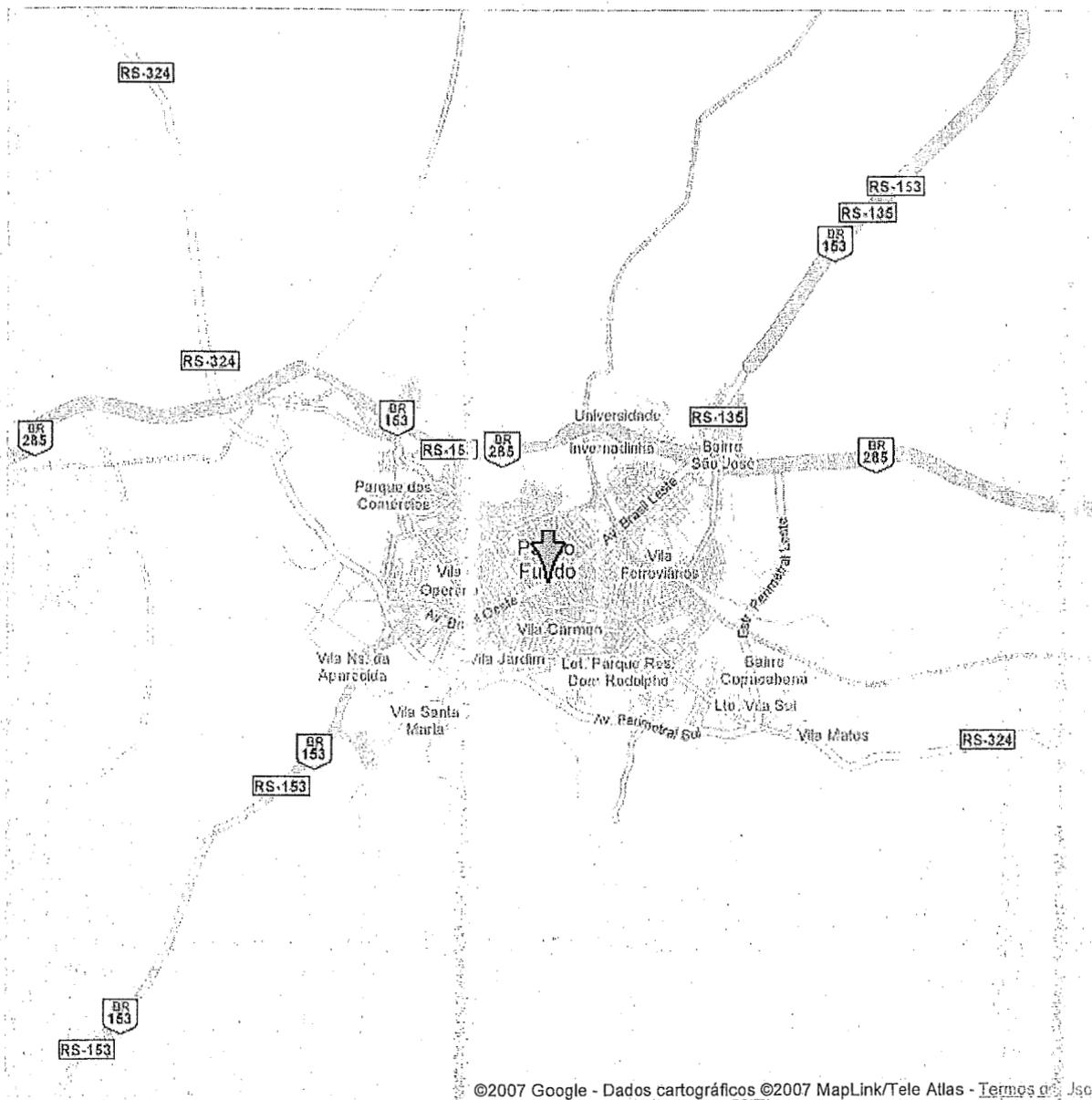
©2007 Google - Dados cartográficos ©2007 MapLink/Tele Atlas - Todos os direitos reservados

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
12 NOV 2010

150
Comunicações
2007



Endereço Passo Fundo - RS
BRA



©2007 Google - Dados cartográficos ©2007 MapLink/Tele Atlas - Termos de Uso

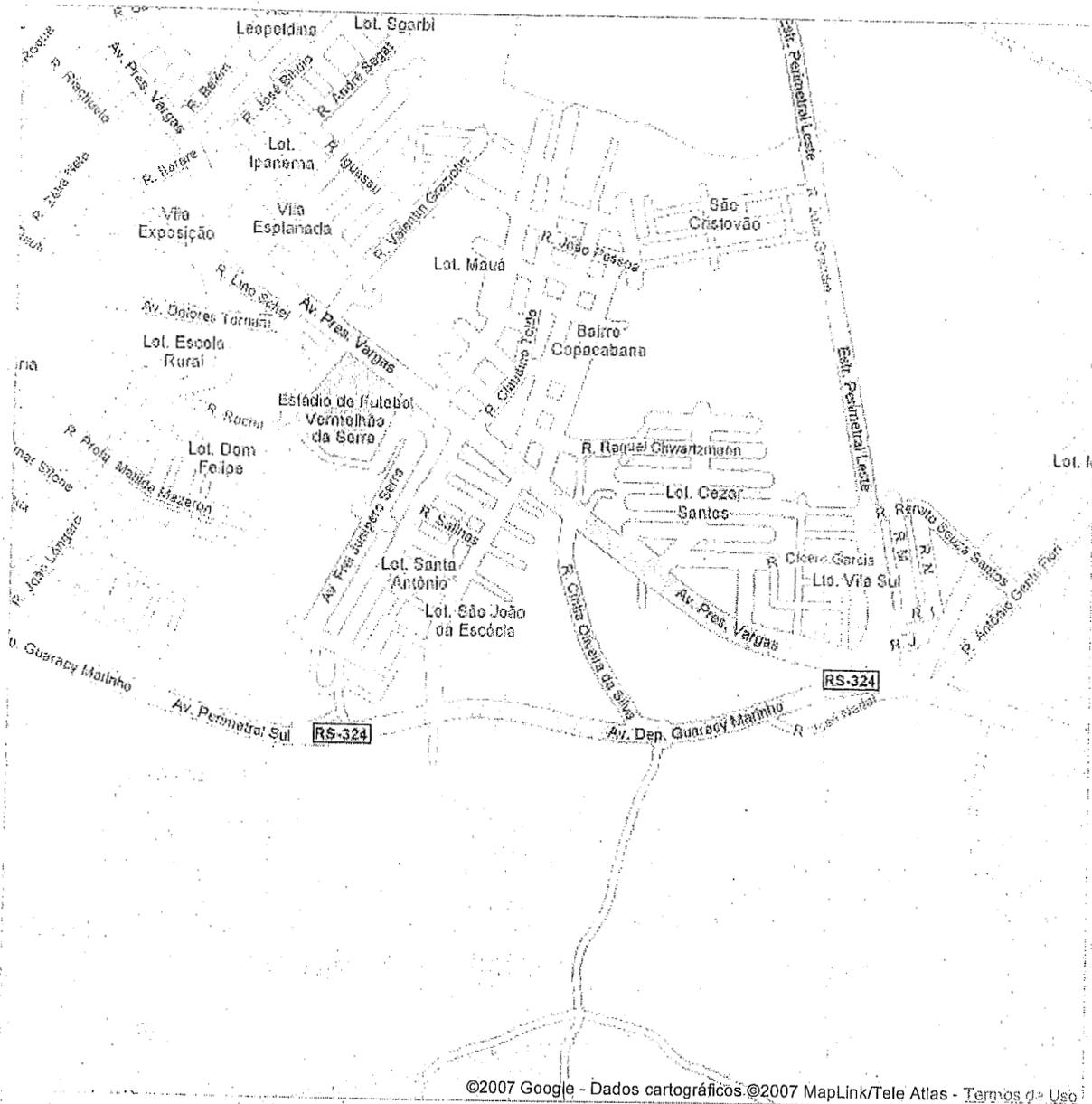
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 NOV 2007

<http://maps.google.com/maps?f=q&hl=pt-BR&geocode=&time=&date=&type=&q=pass...> 22/11/2007



Endereço Passo Fundo - RS
Brasil

489
E



©2007 Google - Dados cartográficos ©2007 MapLink/Tele Atlas - Termos de Uso

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 NOV 2010

M. de: 159
Fis. 159
M. de: 159
Fis. 159

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____/0 /SSR/DOUL -MC de _____/_____/200

Processo nº 53000.054166/06 . Localidade: PASSO FUNDO RS.

Entidade: ASSOCIAÇÃO FNO - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
- () Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, _____/_____/200 Analista responsável: _____

FANTASIA: _____ SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
- () Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: _____

Observações:

OFÍCIO INFORMANDO QUE AS DECLARAÇÕES PRESTADAS
PELA ENTIDADE DENUNCIADA POR ESTA ASSOCIAÇÃO,
FOMAM ACATADAS POR ESTE MINISTÉRIO.

DIRETORIA:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMPRE COM O ORIGINAL
6 de maio de 2010

Brasília, 12/12/200 →

Analista responsável: elaine Rodrigues.

SIAPE: 1.651.517



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº ~~7413~~ /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de dezembro de 2007.

A Senhora
CLÁUDIA CAMARGO DE SOUZA
Associação Pró-Rádiodifusão Comunitária
Rua Uruguai 1620/902
99010-111- Passo Fundo- RS

Assunto: Esclarecimentos de denúncias

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º 53000.054166/06, na localidade de **Passo Fundo-RS** e considerando a denúncia apresentada por essa Entidade em desfavor da Associação Passofundense de Rádiodifusão Comunitária, informamos que as declarações prestadas por aquela entidade em resposta a denúncia, foram consideradas satisfatórias, conforme descrição dos itens a seguir:

I – do desrespeito ao Ministério quando durante a reunião de entidades, tentou ganhar e desmanchar no grito a proposta de acordo efetuada;

Declaração da entidade: *“nossa postura foi sempre de respeito, ao proceder conforme a legislação, ao responder as solicitações do Ministério dentro do prazo e conforme o conteúdo solicitado, informando os fatos com idoneidade e veracidade.*

Conclusão: as declarações da entidade correspondem aos fatos.

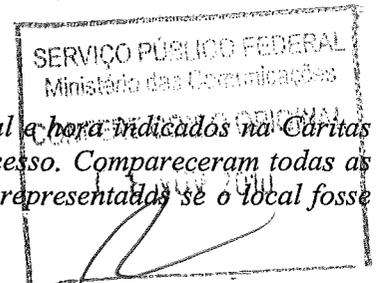
II – da culpa pelo não acordo entre as entidades;

Declaração da entidade: *os fatos ocorreram exatamente ao contrário, pois mesmo ficando em 1º lugar na média ponderada das manifestações de apoio tomou a iniciativa e oficiou as demais concorrente para uma reunião visando um possível entendimento”. (anexos correspondências convidando as concorrentes).*

Conclusão: a iniciativa da entidade oficiando as concorrentes, contribuiu para o entendimento entre as participantes.

III – do lugar para as reuniões de difícil acesso;

Declaração da entidade: *“A reunião aconteceu no local e hora indicados na Caritas Diocesana, situada no centro da cidade, sem nenhuma restrição de acesso. Compareceram todas as associações concorrentes, como poderiam as concorrentes estarem lá representadas se o local fosse inacessível?” (anexa ata de reunião)*



Conclusão: a informação da entidade do local e endereço completos da reunião, localizando-se no centro da cidade, descaracteriza uma restrição ao acesso.

IV – da falta de inscrição para diálogo entre as Associações durante a reunião;

Declaração da entidade: “ a reunião foi conduzida pelo Sr. Luis Carlos Pansera, diretor de outra Associação e escolhido no momento como Coordenador. Houve apresentação de todas as entidades presentes, ocasião em que tiveram oportunidade de expor qual idéia tinham de entendimento”.

Conclusão: houve a apresentação de todas as entidades presentes com exposição de idéias.

V – do acolhimento de assinaturas, para manifestações de apoio, há mais de 6 anos, por meio de churrascos, festas e visitas, figurando pessoas falecidas e aquelas que assinaram para outras Associações;

Declaração da Entidade: “a associação foi fundada em 19.02.05 e registrada em 14.03.05, portanto não cabem estas acusações, reafirmamos a lisura e transparência no processo de coleta de apoio, que foram recebidas estritamente no prazo legal determinado pelo Ministério, procuramos sempre coletar apenas as manifestações com a devida documentação e CEP. Além do mais, orientamos aos cidadãos que caso já tivessem manifestado apoio para outra entidade concorrente, não o fizessem para a nossa. Quanto a promoção de churrascos e festas, visando manifestações de apoio, desconhecemos e repudiamos tal prática, obtivemos o número expressivo de assinaturas em apoio devido a representatividade social e ao diálogo e reconhecimento da comunidade”. (anexo ata 04/05 e cópia do Estatuto))

Conclusão: a entidade apresentou cópias das atas de reunião e do Estatuto Social comprovando a fundação e o registro da Entidade, quanto aos outros itens não foram anexados, pelas denunciantes, documentos comprobatórios.

VI- do endereço da sede inexistente;

Declaração da entidade: “nossa associação sempre esteve sediada na Rua Pedro Canabarro, 95-B, bairro Boqueirão, conforme constam em nossos documentos apresentados, cópia de CNPJ (anexa); este foi o endereço informado ao Ministério e é por ele que temos recebidos as correspondências do mesmo. (anexo alvará da Prefeitura Municipal de Passo Fundo comprovando o endereço); o local dispõe de condições para instalação do estúdio de transmissão e está em posição geográfica favorável a instalação do sistema irradiante sendo inverídicas as acusações que deliberamos a troca de endereços para instalar o estúdio”.

Conclusão: a entidade comprovou o endereço por meio do CNPJ e do Alvará da Prefeitura Municipal de Passo Fundo.

VII – do proselitismo - os integrantes da diretoria são integrantes do PT com cargos na diretoria e desempenho remunerado com função gratificada, no Hemocentro, pertencem a Igreja Católica, sendo esta religião a única a ter voz para divulgação dos acontecimentos;

Declaração da entidade: “temos em nosso quadro de associados pessoas com vários credos religiosos, evangélicos, de matriz africana e outras que não professam credo religioso. Recebemos apoio pessoal de líderes de entidades católicas assim como recebemos de líderes e fiéis de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

outras denominações religiosas especialmente evangélicos e de matriz africanas. Em relação ao fato de alguns de nossos dirigentes pertencerem ao Partido do Trabalhadores, e de possuírem função gratificada no Hemocentro, esclarecemos que, entre nossos dirigentes e associados encontram-se cidadão com várias visões políticas, e outros que não possuem filiação nem identificação partidária. O fato do Diretor Vice Presidente, ter assumido função gratificada em cargo público, Diretor do Hemocentro, cabe esclarecimento que no momento da escolha da atual Direção por Assembléia Geral em fevereiro de 2006 o mesmo não ocupava esta função, cujo exercício começou em janeiro de 2007". (declarações e atas anexas)

Conclusão: diante da declaração da entidade não ficou caracterizado proselitismo vinculação político-partidária ou comercial na Associação.

VIII – de integrante da diretoria com residência fora da área da Comunidade-Sr. Luis Carlos Pansera, residente na rua: Senador Pinheiro, Praça Santa Teresinha.

Declaração da entidade: "o Sr. Luis Carlos Pansera não é diretor desta Associação pois é o diretor presidente da Associação Cultural Comunitária e seu endereço não é Rua Senador Pinheiro, este é o endereço da Associação que o mesmo preside, sua residência é na rua: Moron II, 2390, casa 13, bairro Petrópolis". (anexo conta de energia elétrica)

Conclusão: ficou comprovado, diante da ata de eleição constante nos autos, que o Sr. Luis Carlos Pansera não integra a diretoria da entidade.

Dado o exposto, informamos que os esclarecimentos prestados pela Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária foram acatados por este Ministério tendo em vista não ficar caracterizado quaisquer irregularidades ou ilegalidades nas declarações apresentadas, devendo esta secretaria dar continuidade as análises dos processos situados nesta localidade e que se encontram em fase de acordo para exploração em comum do Serviço na mesma área de interesse.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



21º ACO

59266/06



Ministério das Comunicações
Depto. de Rádios Comunitárias
Dra. Alexandra Luciana Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 070563/2007-14

SEAPA/AC

24/12/2007-10:05

Prezada Dra. Alexandra

A Associação Pró-Rádiodifusão Comunitária de Passo Fundo, vem por meio desta, solicitar sua atenção para as novas coordenadas geográficas solicitadas para ficar a mais de 4 Km de distância das duas demais candidatas da mesma cidade, em resposta a seu email:

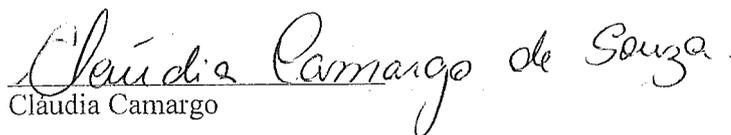
"O caso de Passo Fundo será estudado amanhã e os analistas entendem que não há como arquivar o processo da entidade denunciada, o que resultará na aplicação do critério da representatividade. Deste modo solicito que as entidades que estão distantes, apresentem imediatamente as novas coordenadas do sistema irradiante proposto, de modo a afastar-se da 1ª e 2ª colocadas, o que dará maior celeridade aos processos das entidades envolvidas".
Abraços. Alexandra.

Estamos solicitando uma nova contagem dos pontos na medida em que as três entidades com menor pontuação registraram em cartório (ADERC e Comunidade Ativa) sua filiação à Associação Pró-rádiodifusão conforme documento já está anexado ao processo, o que elevaria a pontuação somada das três em mais de 800 pontos.

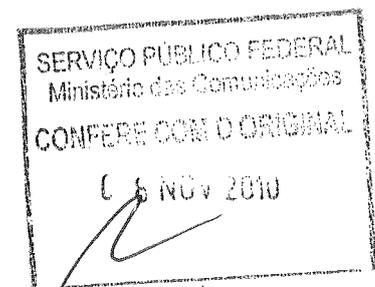
As novas coordenadas são: S 28°15'08",3 e LONG. W 52°25'39,4' no seguinte endereço: Rodovia RS 324 Km 7,5 Via Perimetral - Bairro Capão Bonito Passo Fundo, Cep. 99064000.

Ficando como endereço de correspondência: Rua Brigada Militar 772 - bairro São Cristóvão Cep. 99062-140 sendo que a Presidente continua sendo Cláudia Camargo, que por estar no 8º mês de gestação está mudando de endereço ou na Rua independência 1459 Centro Cep. 99010-041, endereço do Sr. José Flávio Freitas Caetano.

Esperamos assim acelerar o processo. Agradecemos antecipadamente.


Cláudia Camargo


José Flávio Freitas Caetano



Passo Fundo 14 de dezembro de 2007.

SEJOP

Ponto de referencia

À margem da perimetral Sul, localizado no mapa
anexo:

Modelo
GPS-12 Channel
Marca GARMIN

Localização do ponto: S=28°15'08",3"
W=52°25'39",4"


Empreendimentos Técnicos Freire Pureza Ltda
CNPJ: 02.582.449/0001-30
Mauro Isolani Freire
Topógrafo - Matr. 7364
Sócio Proprietário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

8 NOV 2010

Cosér das Colinas
REGULADOR 158

- Injeção Eletrônica
- Carburração
- Freios ABS
- Mecânica Geral
- Multimarcas

Tudo em peças para injeção el

Rua Angelo Preto, 238 à 4 quadras acima
Fone: (54) 311-4810 - Passo Fundo

Esquina da Telha

Telhas Natural, Esmaltadas, Poliéster e Concreto
Pedras em Geral - Bloco Light
Tijolos 4, 6 e 21 furos (Pareda à Vista)
Branco e Mesclados

Fones: (54) 3045-7957 / 312-7957
9997-7767

Na esquina da Rodoviária - Passo Fundo - RS

Bok
cane
DE

TELE-ENTREGA
(54) 311-0010 / 311-4257

Rua Independência, 500 - Centro - I

Multa Sul

Assessoria em Assuntos de Trânsito,
Despachante e Seguros.

- Interposição de recursos contra
- Defesa para condutores com mt
- Liberação de Veículos apreendi
- Parcelamento de multas, IPVA e
- Aceitamos pagamentos de multa

Passo Fundo:
Rua General Neto 448 - Centro - Fone: (54) 327

Marau:
Av. Julio Borella 547 - Centro - Ed. Antunes - F

Porto Alegre:
Rua da República 428 - Fone: (51) 3226-0819

San Marino
Tudo pizza

TELE ENTREGA
FONE: (54) 313.2744

BARRETO
AUTO PEÇAS E ESCAPAMENTOS

Matriz:
Av. Pres. Vargas, 1864
Fone: (54) 315.1322

Filial:
Av. Brasil Oeste, 2414
Fone: (54) 314.3222

Passo Fundo - RS



23 24 25 26 27 28 29 30 31 32



apesar de estar fora do ar, aguardando aprovação do processo.

Na cidade de Mato Castelhano a situação da denúncia envolve inclusive uma Associação (Profloma) que está sendo multada pelo Ibama por plantar soja transgênica em pleno entorno da Floresta Nacional. Denúncia ao MiniCom N° 53000060417/2007-72 em anexo.

Quanto ao Plano Básico de distribuição de canais a ANATEL sequer respondeu nossa solicitação e enviamos por email ao Inácio, a comprovação de nosso pedido, junto com a sugestão de um TAC para acompanhar os processos.

Agradecemos antecipadamente.

Dagmar Camargo – Presidente CONRAD-RS

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Dagmar".

Dagmar Silnara Camargo
dagcamargo@gmail.com
CONRAD-RS
51 37790776 91423692



SECPRDC/RS

000755 / 2007

Inacio Alfonsin Panzani - Carta Reunião CONRAD HOJE

De: "Dagmar Camargo" <dagcamargo@gmail.com>
Para: "Inacio Alfonsin Panzani" <inacio@prrs.mpf.gov.br>
Data: 12/12/2007 13:16
Assunto: Carta Reunião CONRAD HOJE

CONRAD-RS – Conselho Regional de Radiodifusão Comunitária
 Av. Cristóvão Colombo 283/04 Bairro Floresta POA cep 90560003
 Fones: 37790776 - 91423692

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2007.

À PRDC-RS

Prezado Procurador dos Direitos do Cidadão

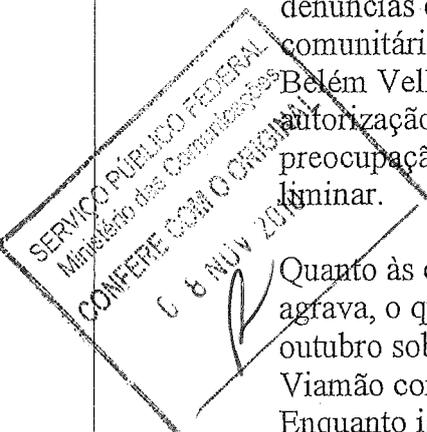
Conforme reunião realizada com esta PRDC em 3 de setembro deste ano, retornamos para avaliar nossas ações.

Em relação às fiscalizações temos a dizer que na cidade de Porto Alegre todas as denúncias encaminhadas tiveram êxito e as rádios em situação ilegal que não eram comunitárias nem agiam respeitando aos princípios, foram fechadas, com exceção de Belém Velho que lamentavelmente obteve liminar sem jamais ter solicitado autorização para o serviço ao Ministério das Comunicações. Fica aqui nossa preocupação com este precedente e pedido de possibilidade de recurso revertendo esta liminar.

Quando às cidades de Guaíba, Viamão e Mato Castelhano o problema persiste e se agrava, o que nos levou a protocolar novas denúncias no MiniCom no dia 24 de outubro sob o Nº 53000060415/2007-83 em relação à Associação Santa Isabel em Viamão como comprova a cópia do documento anexo a este ofício.

Enquanto isto, após 8 anos no MiniCom a Associação de Radiodifusão Comunitária União e Paz de Monte Alegre – Viamão - teve seu processo finalmente aprovado e enviado à Casa Civil onde já está há seis meses e ainda não foi enviado ao Congresso. Lamentamos ter de denunciar um Balcão de negociações de RadCom na Casa Civil.

Em relação à cidade de Guaíba a Rádio Top 10 FM continua ilegalmente no ar enquanto o processo da Rádio Comunitária Conselho Cultural e Artístico Pedras Brancas tramita no MiniCom após 7 longos anos e ainda responde a processo criminal



SECRETARIA PÚBLICA FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 COPIA COM O ORIGINAL
 6 de Maio 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MATOCASTELHANENSE DE RADIO DIFUSÃO COMUNITARIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

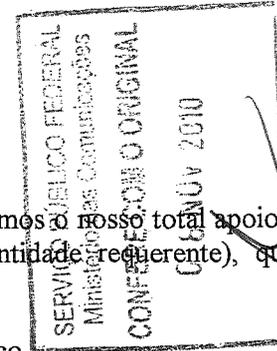
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Roberto de Azevedo	1036029182	Campina dos Novos 99180000	[Assinatura]
02	Luane R. Baner	4022483831	Campina dos Novos SIN?	[Assinatura]
03	Jaiz J. S. Fernandes	249127940-15	St. Antonio Lobos	[Assinatura]
04	Carla Saggiolo	6020312721	Pinhão da Esperança	[Assinatura]
05	Paula Lou	9080842686	Centro / 99180000	[Assinatura]
06	Giandro Teixeira	6060348619	Centro / 99180-000	[Assinatura]
07	ROBERTO A. BITTENCOURT	8006777026	PR. MATO	[Assinatura]
08	Kalandra Zanconaro	5083326246	Sujo Preto	[Assinatura]
09	MARCO A. LUCCO	5080867319	M. Castellano	[Assinatura]
10	Leone Navello	2090380953	Mato Castellano	[Assinatura]
11	Piersi F. Genes	54410506	Mato Castellano	[Assinatura]
12	Flávia T. J. de Albuquerque	1079524061	Pinhão Velho SIN Interior / 99180-000	[Assinatura]
13	Vanessa de Almeida	3022450272	[Assinatura]	[Assinatura]
14	STANISLAU F. LOTTI - SAMA	9069912531	St. M. CAMARÁ Novos	[Assinatura]
15	Draci Fontana Vibrantz	6068930638	Mato Castellano	[Assinatura]
16	GRIZO WANDINI	8863772	MATO CASTELHANENSE - SEDE	[Assinatura]
17	Claudete de R. do Rosa	3045372913	Mato Castellano	[Assinatura]
18	Glauco Ron Araujo	1046514351	Mato Castellano	[Assinatura]
19	Sergio Moraes	2016890291	Mato Castellano	[Assinatura]
20	ADILSO SOARES RIBEIRO	1048504433	MATO CASTELHANENSE	[Assinatura]



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MATOCASTELHANENSE DE RADIO DIFUSÃO COMUNITARIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	<i>[Handwritten signature]</i>			
02	<i>[Handwritten signature]</i>			
03	<i>[Handwritten signature]</i>			
04	<i>[Handwritten signature]</i>			
05	<i>[Handwritten signature]</i>			
06	<i>[Handwritten signature]</i>			
07	<i>[Handwritten signature]</i>			
08	<i>[Handwritten signature]</i>	5080867319	AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 11	<i>[Handwritten signature]</i>
09	<i>[Handwritten signature]</i> Milton Vieira	26 560	BR 285 Km 279	
10	<i>[Handwritten signature]</i>			
11	<i>[Handwritten signature]</i>			
12	<i>[Handwritten signature]</i>			
13	<i>[Handwritten signature]</i>	207821502	AV Presidente Vargas	<i>[Handwritten signature]</i>
14	<i>[Handwritten signature]</i>			
15	<i>[Handwritten signature]</i>			
16	<i>[Handwritten signature]</i>			
17	<i>[Handwritten signature]</i>	408083004	Av: Presidente G. Vargas	<i>[Handwritten signature]</i>
18	<i>[Handwritten signature]</i>	1053766091		<i>[Handwritten signature]</i>
19	<i>[Handwritten signature]</i>			
20	<i>[Handwritten signature]</i>			



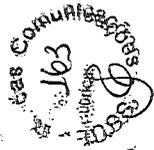
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MATOCASTELHANENSE DE RADIO DIFUSÃO COMUNITARIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERIR COM O ORIGINAL
6 NOV 2010

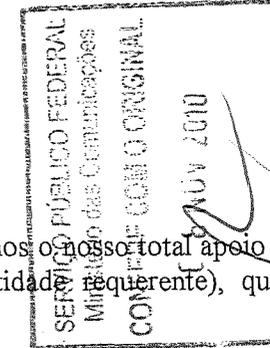
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	FLAVIO ALVES DE OLIVEIRA	101.4302722	99062-280. PASSO FUNDO - RS	
02	Mariana dos Santos de Menezes	3062882703	Passo Fundo-RS - 99040-030	
03	Kiamilla Faron	6072486159	Passo Fundo-RS - 99010-031	
04	Rafael Pavan	4060373584	Passo Fundo-RS - 99010-031	
05	Mirna Muraro	8049247607	Passo Fundo - RS - 99010-022	
06	Lourenço de Azevedo	1035641461	MATO CASTELHANO 99911994	
07	Sai Diego Bittencourt Neto	4079509172	Mato Castelhana 99970737	
08	Jussara H. Bittencourt	1028636437	Mato Castelhana 99911884	
09	Valmir B. dos Santos	8080938718	Mato Castelhana	
10	DIZTON SCARLOT	1036648605	MATO CASTELHANO	
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



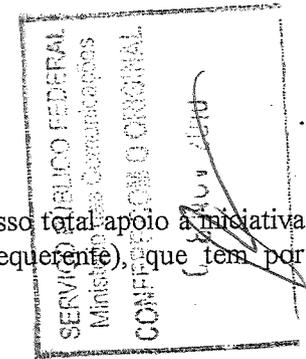
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MATOCASTELHANENSE DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Jose Carlos Pivotto	335 968 830/91	Stº Antonio Gregolos - M.C.	
02	Luis Carlos Bassaneze	1029461652	" "	
03	Zilio Pavn	7027567978	Sto Antonio Gregolos	
04	Saul Barber	49373668073	Lijuco Preto	
05	Rubens M. de C. Calisano	1-7047114	Tijucas Preto	
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MATOCASTELHANENSE DE RADIO DIFUSÃO COMUNITARIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Leonildo ALEXICO	5072920574	Mato castelino	
02	Valéria Alexico	9049523828	Mato castelhano	Valéria Alexico
03	Verlane Alexico	1099663211	Mato Castelhana	Verlane Alexico
04	Mauro Siqueira Xavier	9080842991	Mato castelhano	Mauro Xavier
05	Ismael Alexico	5062846083	Mato castelhano	Ismael Alexico
06	Edson Alexico	5026790357	Mato castelhano	Edson
07	Vanderleia Alexico	8062888634	Mato castelhano	Vanderleia Alexico
08	JUARES FORMES VARELAS	5083198159	Mato Castelhana	Juarez Formes Varelas
09	Marcelo Alexico Vargas	1045386339	Mato castelhano	Marcelo
10	Therézinha M. Alexico	12335824	Mato castelhano	Therézinha
11	Gabriel Alexico	82.242300	Mato castelhano	Gabriel
12	Alexandra Gomes de Lima	5083614022	Mato castelhano	Alexandra
13	Genivaldo Charles	9046533841	Mato castelhano	Genivaldo
14	Zélia Sora Charles	904533447	Mato castelhano	Zélia
15	Orivaldo Charles	4015825263	Mato castelhano	Orivaldo
16	Teressa M. Charles	9053833798	Mato castelhano	Teressa
17				
18				
19				
20				

96

SERVICIO PUBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFECIONADO ORIGINAL
0127

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO MATOCASTELHANENSE DE RADIO DIFUSÃO COMUNITARIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

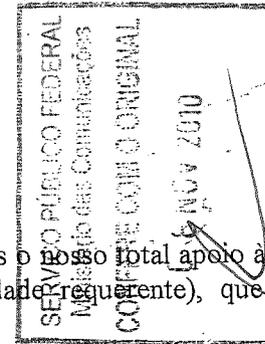
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Rui Mendes	00665547056	DIVISA	[Assinatura]
02	Gilvan Ramos	105391191-1	Localamento São Roque M. Castelhano	[Assinatura]
03	Fadru Gabriel Mesquita	7053770696	Antonio Loureiro SN	[Assinatura]
04	Volmir Zanella	1043104809	MATO CASTELHANO Centro 99180.000	[Assinatura]
05	CARLOS JUNIOR SASSIORATO	56856962053	RINCAO DA ESPERANCA	[Assinatura]
06	CASSIANO GIRALDI	6062880654	TIJUCA PRETO	[Assinatura]
07	Moisés Maria de Oliveira	9058114605	Tijucas preto	[Assinatura]
08	ELCIO PIZZIN	4030975868	MATO CASTELHANO	[Assinatura]
09	MARIA A. BEIRO	2046556557	Tijucas preto	[Assinatura]
10	CIRALDO VEIGA DA ROZZA	9062794442	Mato Castelhano	[Assinatura]
11	Sandro Tomazano	1046532956	TIJUCA PRETO	[Assinatura]
12	João Carlos Junior	18920390010	Mato Castelhano	[Assinatura]
13	JOACIA BORTOLOTTI	7053866334	Mato Castelhano	[Assinatura]
14	LEANDRO TEIXEIRA	6060348619	Mato Castelhano	[Assinatura]
15	Mateus de Oliveira	3107573377	Mato Castelhano Tijucas P/O	[Assinatura]
16	MILLIAN ZETI	1078525588	Tijucas preto	[Assinatura]
17				
18				
19				
20				

[Assinatura]



MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO MATOCASTELHANENSE DE RADIO DIFUSÃO COMUNITARIA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Pedro Solagna Silveira			
02	Genivaldo Passante			
03	Cláudio Aguzzi			
04	Ademir de Souza	7062917377		
05		5062761165		
06		7093252112		
07		7062828156		
08	Arthur Sato	6062762098		
09	Cláudio A. T. Rufina			
10	Elvira de R. Vilasboas			
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Min. das Comunicações
1.º andar
3.º andar
3.º andar

Ministerio das C

A
Alexandra Lucia
Esplanada dos M
Dpto de outo
Bloco R Ed

Brasilia
D.F.
Cep 700 44

SERVICO PUBLICO FEDERAL
Ministerio das Comunicações
CONFERENCIADO ORIGINAL
08 NOV 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.054166/06 Localidade/UF: Passo Fundo/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO PRÓ-RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	28S1508	28S1546
Longitude	52W2539	52W2424

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	2.35

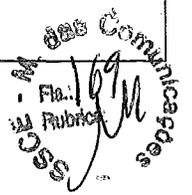
Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rodovia RS 324 Km, 7,5 , Via Perimentral - Bairro: Capão Bonito		
2.1.	Endereço do Studio	
Rodovia RS 324 Km, 7,5 , Via Perimentral - Bairro: Capão Bonito		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância Status
	53000.032630/03	1.860,00 ACO
	53000.049903/06	1.880,00 ACO
	53790.001223/98	2.010,00 ARQ
	53000.054021/06	2.170,00 ACO
	53000.028556/05	2.350,00 ACO
	53000.030895/03	3.340,00 ACO
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Não
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

6 NOV 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.054166/06 Localidade/UF: Passo Fundo/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO PRÓ-RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

A confirmar

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

Em relação a primeira análise técnica, o processo não encontra-se instruído.
 Em relação ao estudo de viabilidade do novo local de instalação "Rodovia RS 324 Km, 7,5, Via Perimental - Bairro: Capão Bonito" e coordenadas geográficas 28S1508 e 52W2539, o mesmo não poderá ser deferido, visto estar a 2,35 Km da outra entidade já selecionada (maior número de representatividade), na localidade (53000028556/05 - Assoc. Passofundense de Radiodifusão comunitária de coordenadas 28S1623 e 52W2553, e 2,17 Km de outra, 2º

colocada por maior nº de manifestação de apoio, (53.000.054.024/06 - 28S1552 e 52W2437 Assoc. Passo Fundo do Bem Estar e Ação Social)

Regina Aparecida Monteiro.
 (Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 06 NOV 2010

54166/06

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

Ofício n.º 0274 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 21 de janeiro de 2008.



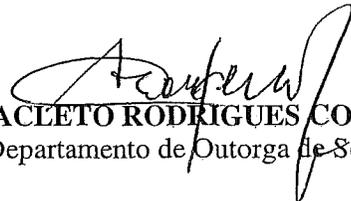
A Senhora
CLÁUDIA CAMARGO DE SOUZA
Associação Pró-Radiodifusão Comunitária
Rua Uruguai 1620/902
99010-111- Passo Fundo- RS

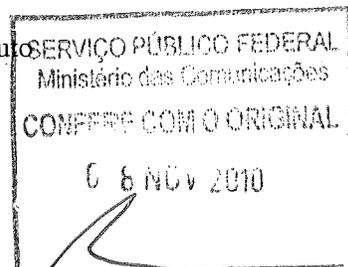
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE LOCAL DE INSTALAÇÃO

Senhora Representante,

Diante da análise da documentação apresentada por meio da correspondência datada de **24.12.07**, protocolada neste Ministério sob o número **53000.070563/07**, em que a requerente solicita a alteração de endereço do local de instalação do sistema irradiante e conseqüentemente das coordenadas geográficas, cumprê-nos informar o que se segue:

A solicitação foi **INDEFERIDA** em razão do novo local de instalação: **Rodovia RS 324 km 7.5, Via Perimetral** - Bairro Capão Bonito e coordenadas geográficas **28S15'08,3"** e **52W25'39,4"** ficar localizada a **2,35 Km** da antena de transmissão da emissora de outra entidade já selecionada, **53000.028556/05- Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária** de coordenadas **28S16'23"** e **52W25'53"**, como também distante de **2,17 Km** da 2ª colocada em nº de manifestações de apoio, **53000.054021/06- Associação Passofundense do Bem Estar e Ação Social** de coordenadas **28S15'52"** e **52W24'37"**, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de **25 dB**, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de **91dBµ**, o que resulta em **4 (quatro) Km** de distanciamento das respectivas estações, estando, portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços-Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Comunicações
1000
1000

Ofício n.º 0274 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 21 de janeiro de 2008.

A Senhora
CLÁUDIA CAMARGO DE SOUZA
Associação Pró-Radiodifusão Comunitária
Rua Uruguaí 1620/902
99010-111- Passo Fundo- RS

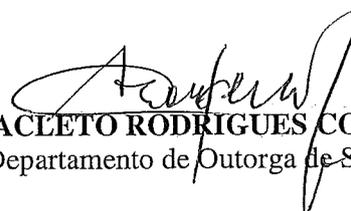
OFÍCIO
REGISTRADO
EM: 19.02.08.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE LOCAL DE INSTALAÇÃO

Senhora Representante,

Diante da análise da documentação apresentada por meio da correspondência datada de **24.12.07**, protocolada neste Ministério sob o número **53000.070563/07**, em que a requerente solicita a alteração de endereço do local de instalação do sistema irradiante e conseqüentemente das coordenadas geográficas, cumpre-nos informar o que se segue:

A solicitação foi **INDEFERIDA** em razão do novo local de instalação: **Rodovia RS 324 km 7.5, Via Perimetral** – Bairro Capão Bonito e coordenadas geográficas **28S15'08,3" e 52W25'39,4"** ficar localizada a **2,35 Km** da antena de transmissão da emissora de outra entidade já selecionada, **53000.028556/05- Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária** de coordenadas **28S16'23" e 52W25'53"**, como também distante de **2,17 Km** da 2ª colocada em nº de manifestações de apoio, **53000.054021/06- Associação Passofundense do Bem Estar e Ação Social** de coordenadas **28S15'52" e 52W24'37"**, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dBµ, o que resulta em 4 (quatro) Km de distanciamento das respectivas estações, estando, portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea “g” da Norma Complementar 01/2004.


ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços-Substituto



Min. das Comunicações
Fl. 136
El. Retrice

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COM
Secretaria de Serviços
Departamento de Gutor
Esplanada dos Ministérios
70044-900 Brasília-DF

Serviço PÚBLICO FEDERAL
de comunicações

COMUNICAÇÃO ORIGINAL
02 NOV 2010

REMETENTE

M =
EQIMAR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

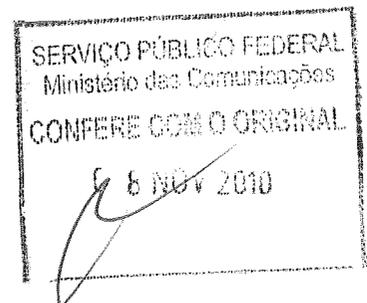
AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME	of nº0274/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC
ENDE	CLAUDIA CAMARGO DE SOUZA
	ASSOC. PRÓ-RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
	RUA URUGUAI 1620/902
CEP /	99010-111 PASSO FUNDO/RS
S / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
ENDEREÇO PARA DEVOLOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm





AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RC 01444849 6 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

08/06/08
13:35 h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

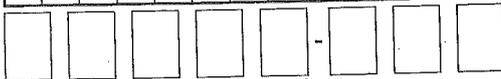
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-C

CIDADE / LOCALITE

70044-900 - Brasília-DF

UF

BRASIL



117
M

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n.º 805 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 19 de fevereiro de 2008.

A Senhora
CLÁUDIA CAMARGO DE SOUZA
Associação Pró-Radiodifusão Comunitária
Rua Brigada Militar, 772 – Bairro São Cristovão
99062-140 - Passo Fundo- RS

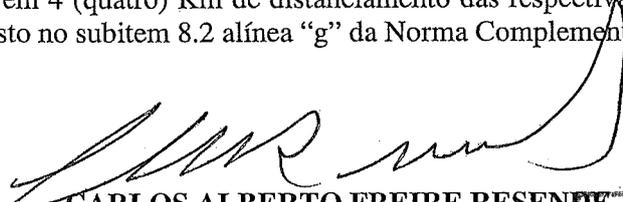
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE LOCAL DE INSTALAÇÃO

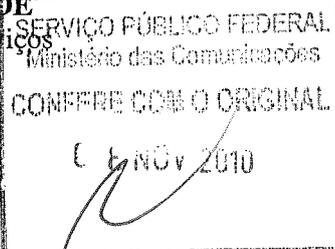
Senhora Representante,

Reencaminhamos o ofício 0274 de 21.01.08 remetido para o endereço informado por essa Entidade (Rua Uruguai 1620/902) e devolvido pelo correio com o carimbo de “Mudou-se”, solicitamos atualizar o endereço junto a este Ministério.

Diante da análise da documentação apresentada por meio da correspondência datada de **24.12.07**, protocolada neste Ministério sob o número **53000.070563/07**, em que a requerente solicita a alteração de endereço do local de instalação do sistema irradiante e conseqüentemente das coordenadas geográficas, cumpre-nos informar o que se segue:

A solicitação foi **INDEFERIDA** em razão do novo local de instalação: **Rodovia RS 324 km 7.5, Via Perimetral – Bairro Capão Bonito** e coordenadas geográficas **28S15’08,3” e 52W25’39,4”** ficar localizada a **2,35 Km** da antena de transmissão da emissora de outra entidade já selecionada, **53000.028556/05- Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária** de coordenadas **28S16’23” e 52W25’53”**, como também distante de **2,17 Km** da 2ª colocada em nº de manifestações de apoio, **53000.054021/06- Associação Passofundense do Bem Estar e Ação Social** de coordenadas **28S15’52” e 52W24’37”**, não assegurando uma relação de proteção (sinal desejado/sinal interferente) entre as emissoras cuja separação mínima deverá ser de 25 dB, nas áreas de prestação delimitadas pelo contorno de 91dBµ, o que resulta em 4 (quatro) Km de distanciamento das respectivas estações, estando, portanto em infringência ao disposto no subitem 8.2 alínea “g” da Norma Complementar 01/2004.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



Alexandra Luciana Costa



De: Dagmar Camargo [dagcamargo@gmail.com]
Enviado em: segunda-feira, 24 de março de 2008 11:53
Para: Alexandra Luciana Costa; Neide Aparecida da Silva
Assunto: Fwd: mapa rádios

Prezada Alexandra

Encaminho as coordenadas corretas da Associação Pró Rádio Comunitária Cidadania FM de Passo Fundo. Houve um erro na anterior pois o aparelho GPS estava desregulado.

Endereço (o mesmo) Rodo9via RS 324 Km 7,5 Via perimetral - Passo Fundo.

As coordenadas são: S 28° 17 ' 34"
W 52° ' 21 ' 84"

Para que não haja dúvidas, em anexo segue o mapa do Google Herth com as três Rádios Comunitárias com o processo em andamento no MiniCom e as distâncias.

A Associação Pró Radiodifusora Comunitária Cidadania FM está há mais de seis quilômetros das demais.

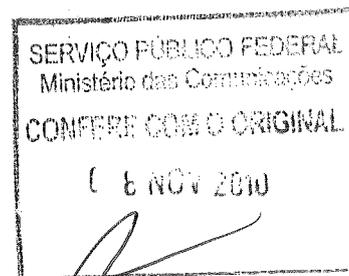
Outrossim reiteramos o pedido de recontagem dos pontos na medida em que as três Associações se uniram:

Associação Pró Radiodifusão Comunitária;
Associação Cultural de Difusão Comunitária Comunidade Ativa e
ADERC - Associação de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária de Passo Fundo.

Agradecemos antecipadamente.

O endereço para correspondência segue o mesmo:
Rua Brigada Militar 772 bairro São Cristóvão Cep: 99062-140

--
Dagmar Silnara Camargo
dagcamargo@gmail.com
CONRAD-RS
51 37790776 91423692



24/3/2008

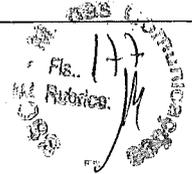
Associação das Comunidades
Fla. 179
Rúbrica



CONFERE COM O ORIGINAL

10 NOV 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.054166/06 Localidade/UF: Passo Fundo/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO PRÓ-RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

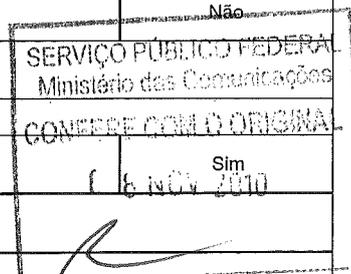
COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	28S1734	28S1546
Longitude	52W2224	52W2424

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.67

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rodovia RS 324 Km, 7,5 , Via Perimental -Bairro: Capão Bonito		
2.1.	Endereço do Studio	
Rodovia RS 324 Km, 7,5 , Via Perimental - Bairro: Capão Bonito		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.030895/03	3.840,00
		Status
		ACO
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

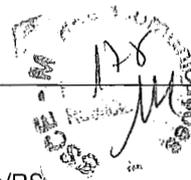
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Não
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
A confirmar		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	



Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .
 Em relação ao estudo de viabilidade do novo local de instalação " Rodovia RS 324 Km, 7,5 , Via Perimental - Bairro: Capão Bonito " e coordenadas geográficas 28S1734 e 52W2224, o mesmo poderá ser deferido , visto estar a 6,09 Km da outra entidade já selecionada (maior número de representatividade), na localidade (53000028556/05 - Assoc. Passofundense de Radiodifusão comunitária de coordenadas 28S1623 e 52W2553.

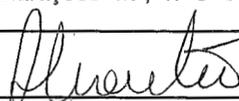
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.054166/06 Localidade/UF: Passo Fundo/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO PRÓ-RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

Então a entidade deverá apresentar as declarações "m", "n" e "o".


Regina Aparecida Monteiro.
(Analista)





179

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO DE ACORDO – ENTIDADES OFICIADAS

PROCESSO: 53000.054166/06

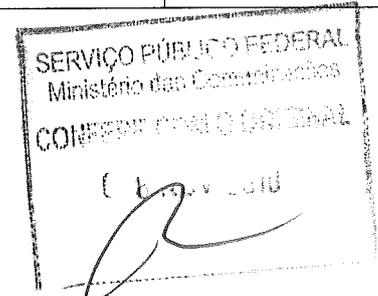
LOCALIDADE: Passo Fundo- RS

ENTIDADE: Associação Pró-Radiodifusão Comunitária

Considerando a análise realizada no processo n. ° 53000.054166/06 na localidade de **Passo Fundo- RS**, relativo ao requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, e a decisão inicial relativamente a proposição de um possível acordo das interessadas, especificamente no que se refere as entidades descritas no quadro abaixo, e ainda, em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 que regulamenta o Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas:

Relação de participantes (d <= 1000 m do Aviso)			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.028556/05	Associação Passofundense de Radiodifusão Comunitária	Rua Pedro Canabarro, 95-B Passo Fundo- RS	2.149
53000.054021/06	Associação Passofundense do Bem Estar e Ação Social	Rua Sete de Setembro, 680, Centro, Passo Fundo-RS	1.359
53000.030895/03	Associação Cultural Comunitária de Passo Fundo	Rua Senador Pinheiro, 304, Vila Rodrigues, Passo Fundo- RS	902
53000.054166/06	Associação Pro-Radiodifusão Comunitária	Rua Uruguai 1620/902, Passo Fundo-RS	580
53000.032630/03	Associação Cultural de Difusão Comunitária Comunidade Ativa	Rua Eduardo de Brito, nº 488, térreo, Passo Fundo - RS	128
53000.049903/06	Associação de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária de Passo Fundo-ADERC	Rua Independência, 1459 – Boqueirão – Passo Fundo-RS	93

emar – Proc. N.º53000.028556/05 /RADCOM/DOS/SSCE-MC

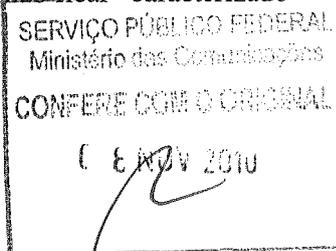


- 180
- A ASSOCIAÇÃO PASSOFUNDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE PASSO FUNDO fizeram acordo, sob a forma de ASSOCIAÇÃO. Tal acordo, após a verificação da respectiva legitimidade e legalidade, foi acatado, tendo as entidades apresentado a documentação necessária e procedendo-se à soma das suas pontuações, totalizando 3.051 pontos para a ASSOCIAÇÃO PASSOFUNDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, ensejando no ARQUIVAMENTO dos autos da ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE PASSO FUNDO, e o desentranhamento das manifestações em apoio desta, para anexação nos autos do processo da ASSOCIAÇÃO PASSOFUNDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.
 - A ASSOCIAÇÃO PRÓ-RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COMUNIDADE ATIVA e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PASSO FUNDO-ADERC fizeram acordo, sob a forma de ASSOCIAÇÃO. Tal acordo, após a verificação da respectiva legitimidade e legalidade, foi acatado, tendo as entidades apresentado a documentação necessária e procedendo-se à soma das suas pontuações, totalizando 801 pontos para a ASSOCIAÇÃO PRÓ-RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, ensejando no ARQUIVAMENTO dos autos das ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COMUNIDADE ATIVA e da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PASSO FUNDO-ADERC e o desentranhamento das manifestações em apoio desta, para anexação nos autos do processo da ASSOCIAÇÃO PRÓ-RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

De início, as coordenadas apresentadas pela ASSOCIAÇÃO PRÓ-RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, foram indeferidas por estar a 2,35Km da entidade selecionada por maior número de manifestação de apoio, em seguida, alegando a possibilidade de convivência com a ASSOCIAÇÃO PASSOFUNDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, apresentou novo endereço e novas coordenadas geográficas para a localização de seu Sistema Irradiante, sendo acatado por este Ministério visto estar a 6,09Km da entidade referida.

- A ASSOCIAÇÃO PASSOFUNDENSE DO BEM ESTAR E AÇÃO SOCIAL, muito embora tenha sido notificada, conforme AR Postal juntado ao respectivo processo, não se manifestou acerca da tentativa associativa, terá seu processo arquivado por possuir menos manifestação de apoio (1.359) do que sua concorrente (3.051)

Ressalte-se que a ASSOCIAÇÃO PRÓ-RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COMUNIDADE ATIVA e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PASSO FUNDO-ADERC apresentaram denúncia acerca da atuação da ASSOCIAÇÃO PASSOFUNDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA que foi notificada para prestar esclarecimentos e exercer o direito do contraditório e ampla defesa. Vale salientar que os esclarecimentos prestados pela entidade foram acatados por este Ministério por não ficar caracterizado irregularidades ou ilegalidades em sua atuação.



Em face do exposto o processo da ASSOCIAÇÃO PRÓ-RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, que está apta com relação a análise técnica inicial, prosseguirá mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado.

Brasília, 28 de março de 2008.

181
C

Cliane Rodrigues.
Analista Responsável / Siape: 9551.617

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 NOV 2010

49903/06

V/I



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

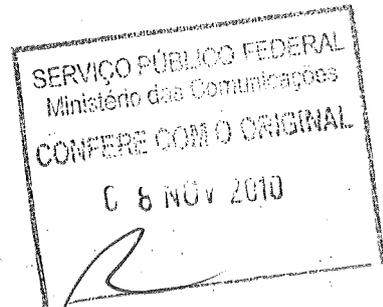
Moisés Subtil (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 1683142014, residente na Marau, 962, na cidade de Passo Fundo, Estado de RS, CEP 99010-400, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passo Fundo, 12 de Mar de 2006.
(local e data)

Moisés Subtil

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



V/I



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

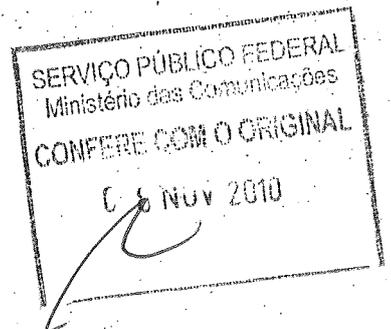
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Zilton Azevedo (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 22.514.24988, residente na Morreu, 1420, na
cidade de P. Turvo, Estado de MS, CEP
98970-011, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

P. Turvo, 10 de Maio de 2008.
(local e data)

Zilton Azevedo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



V/1



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Vergilio Bonato (nome da
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
 nº 2574059277, residente na Capitão Francisco 303, na
 cidade de Paratuna, Estado de RJ, CEP
99040-010, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
 Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária
 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
 Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Paratuna, 16 de maio de 2006.
 (local e data)

Vergilio Bonato
 assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



V/I



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ronaldo Guberez (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 7628249337, residente na bat. araujo 540, na
cidade de Fazenda Fundo, Estado de DF, CEP
99040-011, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fazenda Fundo, 11 de Novo de 2006.
(local e data)

Ronaldo Guberez
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



V/1



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mirlene Soares (nome da
soa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 8146392206, residente na 10 de Abril 550, na
cidade de Pauferreira, Estado de MS, CEP
70040-041, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pauferreira, 12 de maio de 2008
(local e data)

Mirlene Soares

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



V/L



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

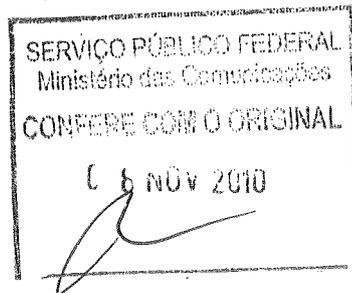
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adriano Carlos Soares (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 5309814409, residente na 10 de Abril 104, na
cidade de Pararuaçu, Estado de PA, CEP
09070-041, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pararuaçu, 10 de maio de 2009
(local e data)

Adriano Carlos Soares
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

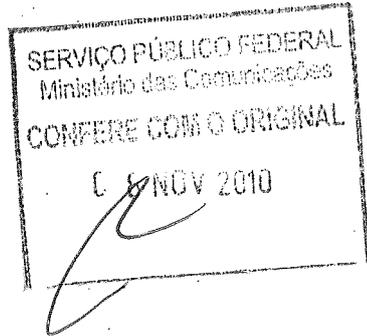
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Monília Oliveira (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 5838911513 residente na Rua Ozeiro 318, na
cidade de Povo Fundo, Estado de RJ, CEP
99040-010, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Povo Fundo, 13 de Maio de 2008
(local e data)

Monília Oliveira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





V/S

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Guilmiria Póletto

(nome da

soa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

n. 6680420348, residente na rua Passo Fundo 713, na

cidade de Passo Fundo, Estado de R. S., CEP

99040-016. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma

Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

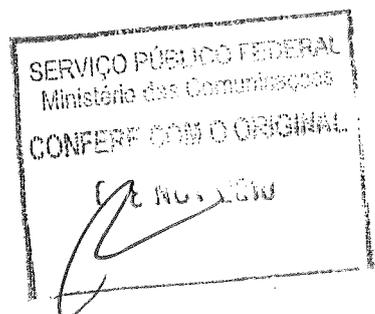
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passo Fundo, 10 de março de 2008

(local e data)

Guilmiria Póletto

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



11/11/10



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

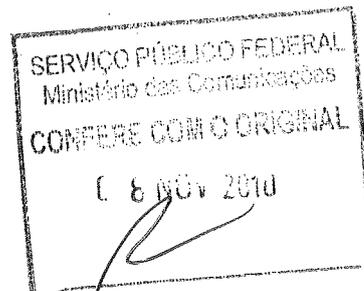
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DEOCLECIO MARTINS (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1421101403, residente na Andaraí, na
cidade de Pauzão Fundo, Estado de SP, CEP
09001-970, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pauzão Fundo, 9 de Março de 2008
(local e data)

Deoclecio Martins
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



VII



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

AMELIA FRANCKUS (nome da
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
 n.º 9901021542, residente na 7 agosto 200, na
 cidade de Pato Branco, Estado de PR, CEP
99007-070, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
 Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária
 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
 Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pato Branco, 10 de maio de 2006
 (local e data)

Amelia Franckus
 assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



V/L



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

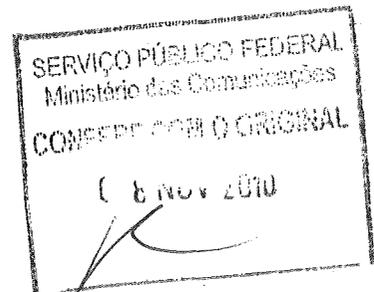
Leola FINNADI (nome da
Pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 9180621874, residente na 7 Avenida 806, na
cidade de Pombal, Estado de PA, CEP
09010-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pombal, 13 de maio de 2006
(local e data)

Leola Finnadi

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



V/I



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

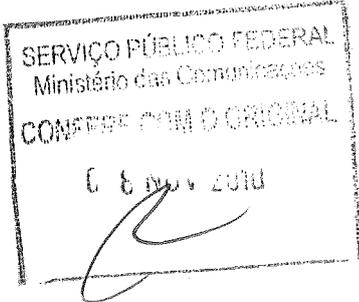
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Giocconda Cicchetti (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
n.º 19 22 483121, residente na F 090 250 2 F2, na
cidade de Tom Tumb, Estado de RS, CEP
94010-000. pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

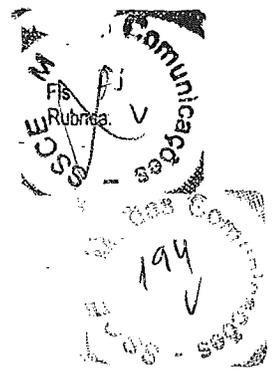
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Tom Tumb, 11 de mar de 2000.
(local e data)

Giocconda Cicchetti
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



V/L



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

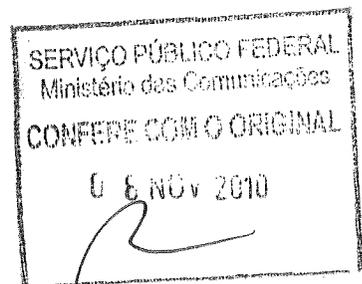
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carmen Mirella (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
n.º 1139135071, residente na Av. Brasil 307, na
cidade de Passo Fundo, Estado de RS, CEP
99010-000 - Deo pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passo Fundo, RS de maio de 2006
(local e data)

Carmen Mirella
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



1/3

Fls. Rubrica
195
Ministério das Comunicações

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Juvenia Vellozo (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº R2 10511277, residente na Mourão, 407, na
cidade de Nero Fúnd, Estado de VT, CEP
29100-100 - DD pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nero Fúnd, 3 de Março de 2009
(local e data)

Juvenia Vellozo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 NOV 2010

V/I



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Maria Debzail (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 7914312082, residente na Monar 623, na
cidade de Tombas, Estado de SP, CEP
99000-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pompeano, 10 de maio de 2008
(local e data)

Maria Debzail
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Coram Shell (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 1051289031, residente na Rua de Pedro de Melo, 102, na
cidade de Boa Vista, Estado de RJ, CEP
99007-970 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

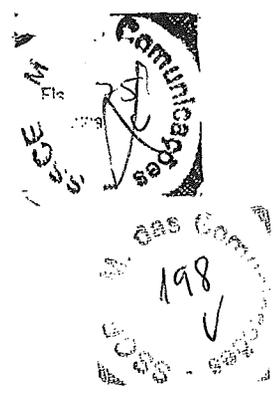
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Petro Furtado, 7 de março de 2000
(local e data)

Coram Shell

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





1/1

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Leora Santos

(nome da
soa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
n.º 2313340036 residente na Rua Otono, 1029, na
cidade de Parnaíba, Estado de PI, CEP
99600-00 - eu, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

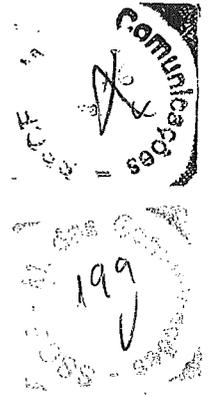
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Parnaíba, 5 de maio de 200
(local e data)

Leora Santos
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 8 NOV 2010

X



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

YACO PAZZI

(nome da

essoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade

nº 4857244251, residente na MORON, 871

cidade de São Paulo, Estado de SP, CEP

010-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma

Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

Associação de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

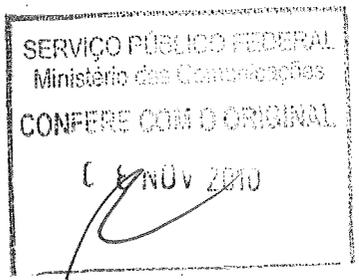
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

São Paulo, 11 de maio de 2009

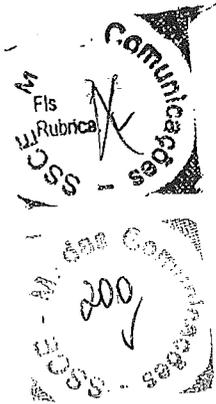
(local e data)

YACO PAZZI

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



V/S



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

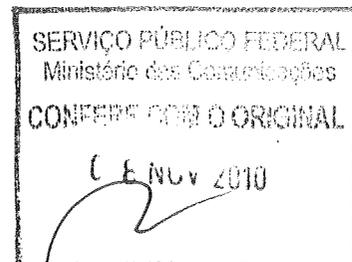
ELSON M M SILVA (nome da
 pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
 nº 7218309614, residente na MORUM 510, na
 cidade de Panamundo, Estado de Rio Grande do Sul, CEP
99001-970, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
 Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária
 (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
 Comunitária.

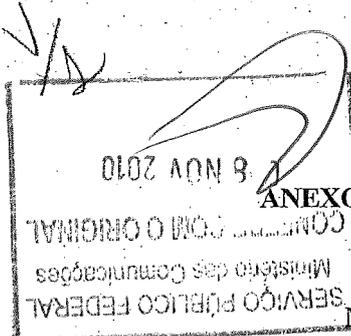
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Panamundo, 11 de maio de 2006
 (local e data)

Cleora Silva

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Basilis Fernandes (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4070162738, residente na 1 Vila Independência, 1412, na
cidade de Novo Mundo, Estado de RS, CEP
95010-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

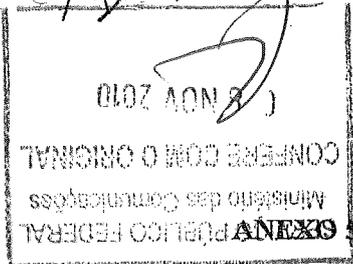
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Rambo Tumb, 9 de maio de 2000.
(local e data)

Basilis Fernandes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





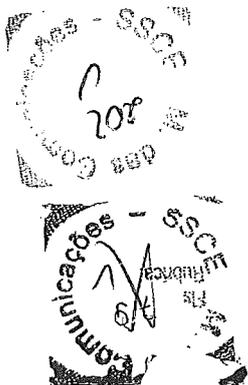
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

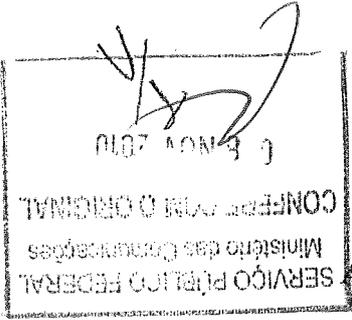
Marlene Coriendes (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 61 680.170.54, residente na Rua Orlando 2101, na
cidade de Parnaíba, Estado de PI, CEP
89010 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Parnaíba, 2 de Março de 2000
(local e data)

Marlene Coriendes
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

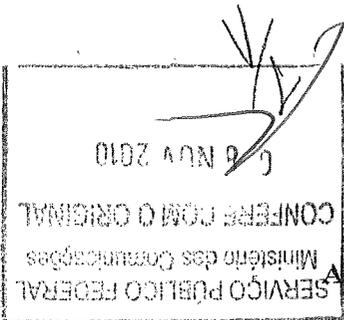
MARILU PINTO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 3905964387, residente na KV NOVENO DE ABRIL, 270, na cidade de Passo Fundo, Estado de RS, CEP 99010-041, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passo Fundo, 17 de maio de 2006 (local e data)

Marilú Pinto assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

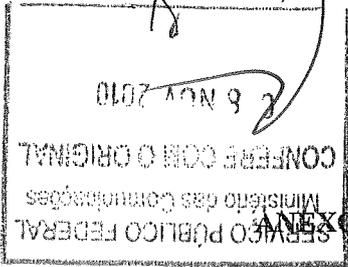
Dennis MELO (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 34669885131, residente na XV Novembro 815, na cidade de Parnaíba, Estado de MS, CEP 99041-010, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Parnaíba, 09 de Maio de 2006. (local e data)

Dennis Mele assina da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

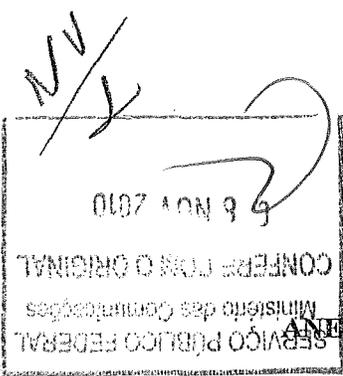
Munilo BARVALHO (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 8055701812, residente na Rua Otávio 1027, na
cidade de Fam Fundo, Estado de PI, CEP
0612872, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fam Fundo, 7 de Maio de 2006.
(local e data)

Munilo Barvalho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

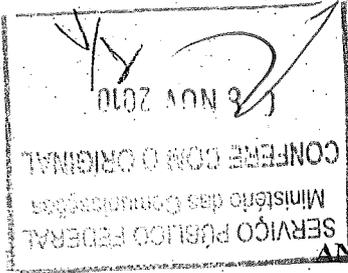
Delecia Anverso (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº _____, residente na _____, na cidade de 71064560, Estado de PI, CEP 49510 - 000 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Fasso Fundo, 14 de MAIO de 200__
(local e data)

Delecia Anverso
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

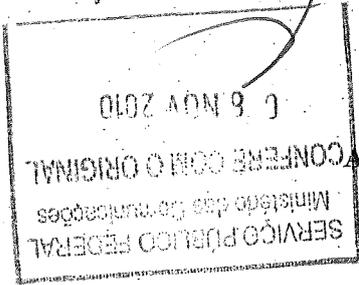
JURARI DO AMARAL (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4028506381, residente na CEL. MUNDICA 114, na
cidade de PASSO FUNDO, Estado de RS, CEP
_____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PASSO FUNDO, 17 de MAIO de 2006.
(local e data)

Jurari do Amaral
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JUANI FIECK DALLA VECCHIA (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 8023291449, residente na Rua São Francisco Nº 828, na
cidade de PASSO FUNDO, Estado de RS, CEP
99040050, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passo Fundo, 16 de maio de 2006.
(local e data)

Juani Dalla Vecchia
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

CONFERE COM ORIGINAL
Ministério das Comunicações
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CESAR VAIZA

(nome da

pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 203-953.046-1, residente na R-GUARARAVES, 590, na cidade de PASCO BUNDO, Estado de RS, CEP 99.100-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

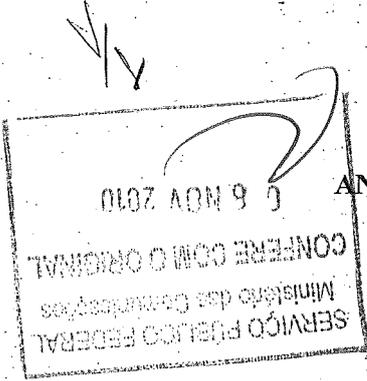
P. BUNDO/RS, 17 de MAIO de 2005.
(local e data)

Cesar Vaiza

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

Comunicações - S.S.C.F.
502

Comunicações - S.S.C.F.
S.S.C.F.
Radiodifusão



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

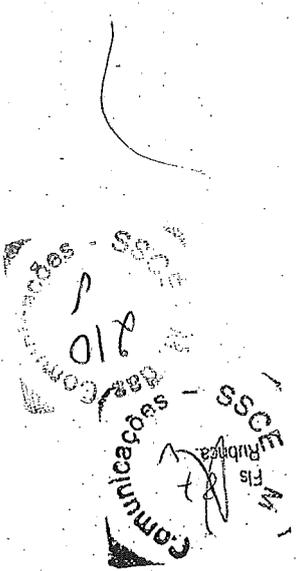
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADÃO GOMES DE LEMOS (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 094025160134, residente na RUA CEL. FERREZINI 1371, na
cidade de P-FUNDO, Estado de RS, CEP
-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

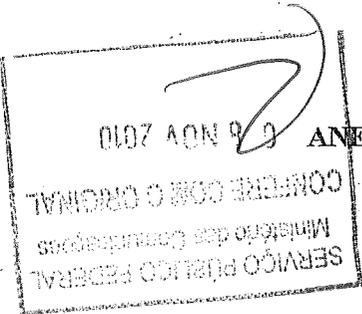
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

P-FUNDO, 17 de MAIO de 2006.
(local e data)

[Assinatura]
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



1/1



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

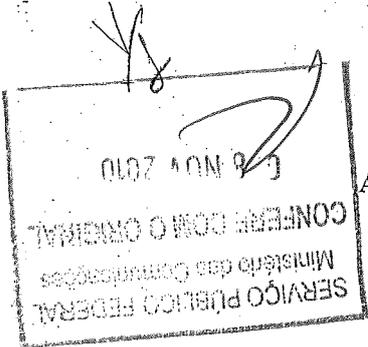
JOCELM CARVALHO (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 93 214 882 96, residente na Rua Osório 1109, na
cidade de Panamucos, Estado de PJ, CEP
99010-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Panamucos, 1 de Março de 2006
(local e data)

Joelia Carvalho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

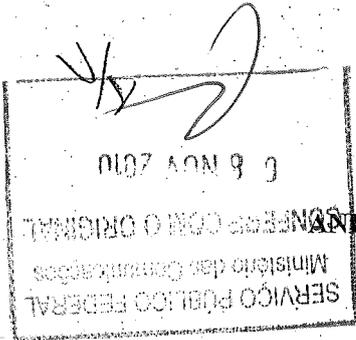
Maria Rosalvo (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 12 427 51036, residente na Independência 1824, na cidade de Pato Branco, Estado de PR, CEP 89010-001, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Reino Funes, 14 de maio de 2006
(local e data)

Maria Rosalvo
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio





ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTÔNIO DO CARMO TELLES (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 6300612673, residente na Eduardo KURTZ, 207, na
cidade de Pesso Fundo, Estado de RS, CEP
99070 280, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Pesso Fundo, 14 de maio de 2006.
(local e data)

Antônio do Carmo Telles
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

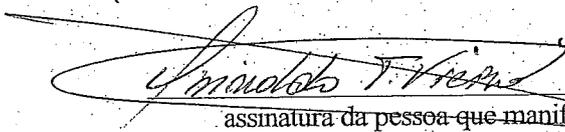
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ORIVALDO MARIA TEIXEIRA VIEIRA (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 3023980646, residente na RUA GOIAS Nº 25, na
cidade de PASSO FUNDO, Estado de RIO GRANDE DO SUL, CEP
99070-250, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

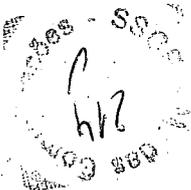
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

PASSO FUNDO, 14 de MAIO de 2006.
(local e data)

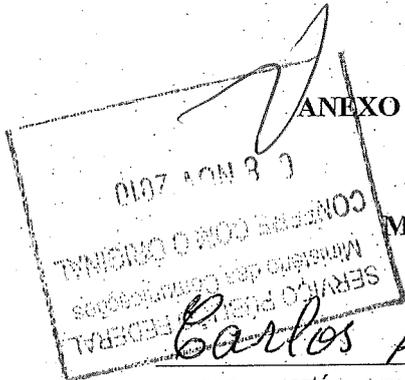


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



1/2

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carlos Alberto Jamini (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 4023916289, residente na Saldanha Marinho 71 A na
cidade de Passo Fundo, Estado de RS, CEP
99.020-140 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passo Fundo, 14 de maio de 2006
(local e data)

Carlos Alberto Jamini
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



1/1
0107 10N 9 0
CONPENS COM O BOMCANT
Ministério das Comunicações
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Carlos da Costa (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 02508059690, residente na RUA SANTO ANTONIO 55, na
cidade de Passo Fundo, Estado de RS, CEP
99100-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passo Fundo, 14 de Maio de 2006
(local e data)

João Carlos da Costa
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

1
912
COMUNICAÇÕES

COMUNICAÇÕES
912
COMUNICAÇÕES

V/L



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

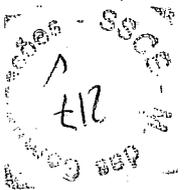
SANDRO ANTONIO MEDEI (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 6025292936, residente na PELOSO, 194, na
cidade de PASSO FUNDO, Estado de RS, CEP
99020-140, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passo Fundo, 14 de Março de 2006.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à inicia da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PAÍS FUNDS (denominação da entidade requerente), que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINA
01	Angela G. G. Pinheiro	7221780122	Rua F nº 78 ^{Ceial} ⁹⁹⁰⁰¹⁹⁷⁰ Set. Manoel Bar	A. G. P.
02	Elisiane P. Rodrigues	5330638	Rua F nº 78 bot. Manoel Bar	E. P. R.
03	Elisiane P. Rodrigues	2046530	Esp. para pessoa 11	M. S.
04	Robson Francisco Kroling	9038790128	ob. Morante Zemer 28	2.8
05	Getulio Rosa Barroso	9564681	ISAIAS FONTANA 45	6.4
06	José Souza do Nascimento	07830788	ISAIAS FONTANA 45	P. N.
07	Elisiane A. M. M.	3099352951	AV. PERIMETRAL 328	8. A. M.
08	FRANCISCO FLORENTINO DOS SANTOS	2060457583	EDUARDO KURTZ Nº 533	Francisco
09	Yohana J. dos Santos	2816138998	Eduardo Kurtz nº 535	St. Maria
10	Glustina C. Maidana	106992529	Coronel Chicuta nº 1632	Sal. Lorne
11	EDER RODRIGUES	3875239	RUA ALFEPES ZORTEAUS 380 apto 101	
12	Eugenia Aparecida Lanin	9915771833	Rua Alfeu Rodrigues 320 apto 101	Eugenia
13	Elisiane D. M.	00057832080	Rua Guilherme Espary, 264	Elisiane
14	Albino A. Brambatti	1004690853	Manoel Portela 242	Albino
15	Mariana Aida Rosolino	3305128009	Manoel Portela 242	Mariana
16	Elisiane Moraes dos Santos	1802214711	Eduardo Kurtz 33	Elisiane
17	Sônia L. Cardoso	6024004199	Plácido de Castro, 1270	Sônia
18	PAULO A. C. CAMARGO	254989	AV. PERIMETRAL 328	Paulo
19	Gracina S. M. A.	0096130803	Parque Euclides 623	Gracina
20	João A. B. Pires	6013692923	R. Gustavo Barrozo, 91	João

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RÁDIO AMADORES
 10/07/2004

1/8
 11
 1/8
 11

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à inicia da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PASSO FUNDO (denominação da entidade requerente), que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	GERAL 99061970	ASSINA
01	Ana Claudia B. Piaggio	199303358	Guilherme Brenner 91		AJA
02	Ma. Piassa	2633021880	Guilherme Brenner 41		Maria
03	Ana Paula Pedras	8089512865	R. Guilherme Spratz - 99054-540		
04	Samuel Scrimini	9032570697	R. Amadeo Kuster 535		ES
05	Thiago A. ...	6091886436	Rua ... - 228		
06	Sirlei Schmittes	7009475356	quilme spratz 683		ES
07	Angelica Kreling	839149102	Blauwenter 420		
08	Marilda Alves da Silva	1048491666	Santa maria, 28		
09	Efa Juliana Salgado	0139827366	Av. Diamantina 444		ES
10	Jose Vequenti de Azevedo	8020523691	15 de Novembro 7504/204		
11	Manoel ...	1195750	R. ... 682/404		
12	Caroline Vene ...	1094508106	ma ... 433		
13	Ilvane ...	264659424	R. ... 692/404		
14	Lindomar Perondi amunções	1903411560	Oiapoc 209/401 99100-000		LPR
15	Naivelma Mareron	7344928060	Mina ... 691		
16	Austides Gonteiros	2099856338	Gorgon 690		
17	Vergilio Amarel	4632834386	Lave ... 1929		NA
18	Cecilia Caetano Ramos	1026413193	Sagundes dos Reis 337/504		
19	Maria de Fátima Caetano Ramos	3252749404	Chamadas dos Reis, 317/601		
20	Mig. S. Ramos	8000693492	" " " " " "		
21	Denise Caetano Ramos	8021092922	" " " " " "		
	João Alfredo Silva	15.844	" " " " " "		

11/12

8
10/08/2004
COMISSÃO DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO

5506
COMUNICACAO
12

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à inicia da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PÁRTO FUNDO (denominação da entidade requerente), que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINA
01	Cintia de Paes	2800239920	R. Placinação de Paes, 990-000	Cintia
02	Simone G. de Souza Romeros	8073190671	R. Travessa Pedestre, 48	Simone
03	LUÍZER FERREIRA RAMIRES	4026678526	" " " " 48	
04	Carlos Roberto	1025866061	R. GASPAR DE LEMOS, 180 991100	
05	Gilberto Salvador	9053687613	D. Inimigina 194	Gilberto
06	Júlia da Silva	3312781011	Eduardo Kuntz 590 junos	Júlia
07	Nadi Miguere	8900063188	Maximiliano Foulas 556	Nadi
08	WALTER BEIANO	2851339131	AV. GRANIL DEITE 3073	Walter
09	Monayira Duarte Silva	9009225119	Eduardo Kuntz 556	Monayira
10	Paulo Teixeira dos Santos	1288061890	Rua Parol nº 82	Paulo
11	Christina Carmello da Silva	417729107	Rua Placina de Castro 1162 99040-100	Christina
12	José Manoel prof.	40901244	XAVANTES 420	José Manoel
13	Marcio de Oliveira Rodrigues	4310092735	Berkham 99054-220	Marcio
14	Silvana Goulart	6135102900	RUA BAHIA 153 B. SANTA MARIA	Silvana
15	Terezinha Ayres Queiroz	3170027228	Rua Capitania Terraço-341	Terezinha
16	Romilola Souza	528912870	Rua Xingu 189 B. Cururu	Romilola
17	Luiz Kolling	9931706341	apartamento jemer 28	Luiz
18	Júliana N. Medeiros	2060459689	Rua Amélia nº 180 São Luiz Gonzaga	Júliana
19	Thiúcha Sharinski da Luz	1320608113	Rua Salgado Filho Nº 154 Entre Rios	Thiúcha
20	Marcos S. de Souza	8620318800	Rua Salgado Filho Nº 154 Entre Rios	Marcos

6 NOV 2010
ORIGINAL
FEDERAL

1/13
M/14

220
Comunicadores

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à inicia da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (denominação da entidade requerente), que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO / CEP	ASSINA
01	NEU T. CARVALHO	37.088.5307	Evarista Fogliari 430/308	<i>[assinatura]</i>
02	EDUARDO DA SILVA	28.126.027-8	XV DE NOVENBRO-1019-99010-043	<i>[assinatura]</i>
03	ANTONIO ZILDO CAMPO	2001471305	Passagem 1616 - 99010-102	<i>[assinatura]</i>
04	Tracy Oliveira	1008412601	FUNZOTUR VAROUE ROSELANDIA	<i>[assinatura]</i>
05	Milene Teixeira Pacheco	906280996-8	Rua Saldanha Mourão nº10 99010-150	<i>[assinatura]</i>
06	BEATRIZ JACOBS	5006118185	Av. Presidente Vargas, 657-202.	<i>[assinatura]</i>
07	Andréia Gonçalves	4062918422	R. Independência, 116	<i>[assinatura]</i>
08	Filomena Sanchez	1086417415	R. Tenente D. Duarte - 75 99050-820	<i>[assinatura]</i>
09	VITOR NUNES	2032068377	R. DINO LANGARO, 221 - 99030-260	<i>[assinatura]</i>
10	Edmar Brant Gomes	238 283 80.7	R. SÃO MARCOS 604. 312 67 76	<i>[assinatura]</i>
11	Dilson F. C. de Almeida	60374654449	R. LAVA PES Nº878	<i>[assinatura]</i>
12	Alcides de Almeida	10 2694 92.54	Antonio Cesarin Rezende 1008	<i>[assinatura]</i>
13	Leandro Almeida	0236942049	Santana 348	<i>[assinatura]</i>
14	TIAGO GARBIN	5738248338	AV. BRASIL 501	<i>[assinatura]</i>
15	ANTONIO R. DOS SANTOS	7006999036	HERNAN BARUFALAI 613 PERMUDA	<i>[assinatura]</i>
16	Edmar Silvestre	4028228197	R. Independência 469.	<i>[assinatura]</i>
17	Antonio José Almeida	137815-MAR	R. INDEPENDENCIA 1469	<i>[assinatura]</i>
18	Felton Luiz de Almeida Cardozo	6062808954	Alameda de Castro 5870 99070-500	<i>[assinatura]</i>
19	Walter B. dos Santos	3097058694	Itamaracá Avenida 613 99050-360	<i>[assinatura]</i>
20	RODRIGO REIS	8062906592	Rua dos Reis AV. PHS. VALER 13732	<i>[assinatura]</i>

C & NUN, 2010
CONFEDERAÇÃO NACIONAL
DE
RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA

Y4
M/B
es.
21
COMUNICADORES

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à inicia da Associação de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária (denominação da entidade requerente), que tem interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	PAURONIZADO 99.001910	ASSINA
01	BET-HUR RIBEIRO NEVES	9001132995	RUA JANEIRO 244 Nº 1747		[assinatura]
02	Marcus Vinícius	367451080	Independência 218		[assinatura]
03	Brunilda Brito	2938252101	Independência 1001		[assinatura]
04	Tommy Caswath	2070129144	Independência 18-28		[assinatura]
05	Elga Fubineris	3911510805	A. Brasil, 718		[assinatura]
06	Amálio Torres	188379279	Muniz 1009		[assinatura]
07	Joana Glezenque	3421038119	av Brasil 704		[assinatura]
08	martha stem	9981270090	alfeu radizes, 1200		[assinatura]
09	Silvana Oliveira	1431091822	Diogo oliveira, 110		[assinatura]
10	Suzanne Heutin	4519239515	Av Brasil 1960		[assinatura]
11	Neid Daberon	5530841189	Av Brasil		[assinatura]
12	Erna Konstruzzo	6200168246	ava otima, 2801		[assinatura]
13	Quere B. Hancock	4293109741	Independência 1601		[assinatura]
14	Odilene Medina	7108312617	Independência 1149		[assinatura]
15	Valéria M. S. de A.	8980347113	Independência 400		[assinatura]
16	Frederico Paraguo	3513855229	av. Brasil 01919		[assinatura]
17	João Carlos	5589281813	10 Brasil, 305		[assinatura]
18	Rebeca Souza	3189741859	Indaiatuba 700		[assinatura]
19	Quintina Damalho	6387513651	Brasil, 806A		[assinatura]
20	Valéria	470031081	Independência, 1101		[assinatura]

COMUNICACAO COMUNITARIA
SERVICIO PUBLICO
O FEDERAL

1/2 1/8
222
COMUNICACAO COMUNITARIA

facto

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária Comunidade Ativa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	UOL-ir dia	27245042-20	VIA ANTONIO	[Assinatura]
02	EDENARDO BUZEBIO	70304680-87	PRESIDENTE USAROS 1364	[Assinatura]
03	HECTOR LINN	8098573108	SÃO JOSÉ	[Assinatura]
04	MILTER DE OLIVEIRA	7053764305	NOVA ESTACÃO 138	[Assinatura]
05	Maudete do Prado	8046562655	RUA LAVA PÉS 2800	[Assinatura]
06	João Roberto	2165562830	RUA SOT. Sebastião 2474	[Assinatura]
07	JOÃO CARLOS BORGES	7033561044	RUA MILEZINI 40 LIMA 18	[Assinatura]
08	Valmor Alves	1012182099	RUA URUGUAI Nº 920	[Assinatura]
09	SAIR GOMES	3062781787	RUA RIO BRANCO 111	[Assinatura]
10	Diego Konler	[Redacted]	R. Linden Feller	[Assinatura]
11	SARA J. ARÃO	8020552173	R. João GASPARI	[Assinatura]
12	NATALDO OSMARAPÓ	1016014246	RIO DE VENEZA 216	[Assinatura]
13	CLAUDIO ANTONIO SOMMER	5036630239	RUA EDUARDO CURTES Nº 698	[Assinatura]
14	ANTONIO VALMOR VIGIARA	8003938092	RUA BENITO MENEZES Nº 653	[Assinatura]
15	JOÃO BOENKE	1017050355	RUA ARIZONA Nº 39	[Assinatura]
16	PEDRO OLDEMAR	7017873906	RUA ANTONIO JASLANCLO 104	[Assinatura]
17	[Redacted] MARINO	7025458457	RUA PAROBE	[Assinatura]
18	[Redacted]	8051737495	RUA TRENÓ 61251700	[Assinatura]
19	ALFREDO STRAPACEN	1004753958	RUA MORON 1826	[Assinatura]
20	NILSON ANTONIO DO NASCIMENTO	1027823578	RUA MARQUÊS MOUTE ALEGRE, 601	[Assinatura]

CONFÉRM. DO ORIGINAL
16 NOV 2010
Ministério das Comunicações
Serviço Nacional de Radiodifusão Comunitária

V = 34
NV = 06

223
Serviço Nacional de Radiodifusão Comunitária

224
 1005 - 900000

Min. das Comunicações
 48
 Rubrica

21	Jouberto Lealim	5036627898	gerente Voto No VAO	
22	JAIRO G. AMARAL	1045363254	GAL. PORTUGAL 54	
23	Soto Fernandes	5006084459	rua RECIFE 312	
24	Roguel A. Pereira	7079773527	Vale da Gama 271	
25	ADEMAR PALMOTT	4046520468	JOSE MENDES	
26	GUANAGI SOUENAL	1007752759	Rua Lindley Ferrinho	
27	Agostinho Cordeiro	3006272249	Guilherme Lages 324	
28	BERGÉ Luis ANGRADE	1003862576	Franquelin Albuquerque	
29	Vani de O. Anaya	91204810044	Mocim 2011	
30	ERSON Z. DOS SANTOS	1005170724	Luis Carlos 59	
31	JOSE ANTONIO DA SILVA	9000000000	ETHELINDA NEVES 11	
32	João Venera	4015924157	SANTANA 138	
33	Maria do Prazer	904532399	Capitão 25	
34	Joanama Baima	6097594698	AV. Brasil 250	
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				
52				
53				
54				
55				
56				
57				
58				
59				
60				
61				
62				
63				
64				
65				

V=10
 W=4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 6 8 NOV 2010

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária Comunidade Ativa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	CASSINATURA
01	Neli Garcia Vilela	5004367313	R. Eduardo de Brito 485	<i>[Signature]</i>
02	SÍLVIA MARIA SOARES STEFFENS	1069951241	R. BRÁS CUBAS, 360	<i>[Signature]</i>
03	<i>[Signature]</i>	9009689366	R. Ana Kurts Nº 36	<i>[Signature]</i>
04	<i>[Signature]</i> - Carla Santana	5046551957	R: LAUAPÉS 3603 AP:01	<i>[Signature]</i>
05	Sergio Bortolon	9039518619	R. Coronel Caminha 510	<i>[Signature]</i>
06	IRINEU MELO	1034317904	R. CAP. ARAUJO 324/405	<i>[Signature]</i>
07	VOLNEI DA SILVA NOQUEIRA.	8079524305	R. AV. NOVA OLINDA 722	<i>[Signature]</i>
08	Luciano S. F. Hórus	1062943355	R. OVARO 151 Rodrigues	<i>[Signature]</i>
09	Antonio Marcos F. Amaral	8062891635	RUA ANDRADE-300	<i>[Signature]</i>
10	Neuroman Luiz Guter	1026173649	Ros Catarina 1032	<i>[Signature]</i>
11	VANILIA DIBALDO	1020153217	Av. BARBIL 2063 BOQUEIRÃO	<i>[Signature]</i>
12	Ivone Lima de Oliveira		Av. João Catarina 1538	<i>[Signature]</i>
13	<i>[Signature]</i>	1045314414	Ulina Maya Nº 050	<i>[Signature]</i>
14	MARILDA DE FATIMA NUNES LISBOA	1046579932	R: João Burlamaque 447	<i>[Signature]</i>
15	ACIR DA SILVA	108951968	R. JORGE DA COSTA Nº 60	<i>[Signature]</i>
16	<i>[Signature]</i>	1021922243	R. BRÁS CUBAS Nº 152	<i>[Signature]</i>
17	Maristela de Souza	3072455888	Alameda Marquês Nº 771	<i>[Signature]</i>
18	JULIANA DE FATIMA SILVA BORN	2053734931	R: Antero Pereira Lima 270	<i>[Signature]</i>
19	Isolda Ginez Dean Ely	3026794093	Dean Ely - RR 285 Nº 690 B. São José	<i>[Signature]</i>
20	Mario Lima F. de Melo	3044577712	Paisaman 440/402	<i>[Signature]</i>

CONFERE COM O ORIGINAL
3 NOV 2010
Ministério das Comunicações

V=20
525
Ministério das Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo-assinado)

SECT. de Com. 50
 SECT. de Com. 226
 SECT. de Com. 226

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4. da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrando nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária Comunidade Ativa, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	EVANILDO ZAMBANO	953825551	R. D. ... 26A-901026	[Assinatura]
02	Patrícia J. Gonçalves	2785574773	Soleada 1855-C	Patrícia
03	Antônio M.O. Marcondes	8053018334	Pre. Vargas. nº 1501	Marcondes
04	VANDELEI M. DOS SANTOS	1058110956	P. VARGAS N 1501	[Assinatura]
05	LUIZ C. GARCIA FS	4046528719	RUA BAGÉ 126	[Assinatura]
06	BELIA M. de Jesus	1019792223	AV. BRASIL 017	[Assinatura]
07	João Mattos	7046512591	RUA PEDRO KAROFF 612	[Assinatura]
08	FLORES JOSÉ ROEMAN	6095749261	R. MARQUES DE MONTA FLEURE	[Assinatura]
09	Marcio O. de Menezes	3062878941	R. Dolores 668 D Júlia	[Assinatura]
10	ADULA B. DE MESSAITA	9045337293	R. SEN. PINHEIRO 625	[Assinatura]
11	Wilson Branchini	3061137133	R. R-285 Km 185	[Assinatura]
12	LEANDRO KICAGNA	2053265936	D. PEDRO II, 270	[Assinatura]
13	ZEISSON R. FRANCA	1060311105	Monaco Pedreiro 205	[Assinatura]
14	JOÃO E. D. BASTOS	1019649832	R. VARGAS 1501	[Assinatura]
15	TIAGO DOS SANTOS	8048801884	P. VARGAS 3503	[Assinatura]
16	Edson Luiz Alexandre	8044262213	Av. Tristeza de Almeida	[Assinatura]
17	BISSO A. TOVEDO	1042226033	R. ARAXÁ 753	[Assinatura]
18	MONAMO AOPIS	3052659568	R. RUIZ CLONN, 259	[Assinatura]
19	DIACSON VIEIRA LIBEIRO	4072457288	R. RUA URUGUAI 346	[Assinatura]
20	Marcos Jorge P. Ciel.	6042322685	R. Vilomde de Pelotas - 642	[Assinatura]
21	Luiz Eduardo Ramos	8025578385	R. Anchieta da Rocha 441	[Assinatura]
22	Rosário de Almeida	1060373743	R. Roberto Miranda 60	[Assinatura]
23	ALISON DE MORAES	9074546044	NASCIMENTO VARGAS 1243	[Assinatura]
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				

J: 23

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 06 NOV 2010
 [Assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo-assinado)

(Stamp: Conselho Nacional de Comunicações - 227)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4. da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrando nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária Comunidade Ativa, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Marineli J. Corrêa	5034968155	R. Ana Kurtz, 130	May
02	Márcia M. Banilli	5026339531	Afonso Pena, 369	Márcia Banilli
03	Celo Daltro	9017105766	Rua Henrique	Celo
04	Salette Mario R. Nuno	6025452662	Leoberto Leal, 347	Salette
05	Talvair Salensiifer	1050553294	R. Uruguaí, 100/504	Talvair Salensiifer
06	Maria G. Setti	7001866041	Santa Marcelina, 177	Odei G.
07	Odete do Sr. Marcelan	1035813195	Av. Cruzes de S. J. 7004	Odete
08	Amélia de Cesario	6004730617	Av. Nina Machado, 15	S. J. L.
09	Deonilce Coldebate	1008009977	Santa Ludovico, 834	Deonilce
10	laudes luciette	1001551538	Quin Cesar, 34 - P.F	Luciette
11	ELVA SALETE RUZZARI	6020433568	R. JOSÉ BONIFÁCIO, 73	Ruzzari
12	Jenilina Casanova	40228614	Mercon, 1034/801	Casanova
13	Edui Gordoni	2019440219	Cap. Eduardo, 99010	Edui Gordoni
14	André J. J. Fernandes	603289607	R. Bento Gomes, 55042	André Fernandes
15	Natalia Corrêa	103436855	Rue Kurtz, 130 - P. Tel.	Natalia
16	José Paulo Arnold	1002703042	R. Silveira, 244	José Paulo
17	Durante Calet	1001535473	Julio Barba, 55/22	Durante
18	Diénes Maria Jihla	300282911	Estrelin Jádine, s/nº Dionísio	Diénes
19	Nilza J. Madureza	9002444991	20 de Setembro, 490/31	Nilza
20	Luciene de Souza	1001535473	R. Silveira, 244	Luciene
21	Luciene de Souza	7014302629	R. Silveira, 244	Luciene
22	Luizma de Souza	1010625777	R. Silveira, 244	Luizma
23	Arilda def. M. Dal'Az	1029532084	Rua Teixeira Soares, 138	Arilda
24	Richelle urinozzo	4042553052	Logradouro das Fais, 1196	Richelle
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				

(Stamp: SERVIÇO DE REGISTRO FEDERAL - Ministério das Comunicações - CONFERE COM O ORIGINAL - 8 NOV 2010)

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária Comunidade Ativa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Oliver Douglas Hildemann	1018090997	Rua Eduardo de Brito 499	<i>[Signature]</i>
02	Wilson Mendes de Rezende	3027247844	Rua BERNARDINO BENTO nº 68	<i>[Signature]</i>
03	ANA ANTONIO MANGA	4036381971	PETROPOLIS 117 99050-090	<i>[Signature]</i>
04	SILVIA H. Melo da Costa	5068173446	JACINTO PATUSSI 421 99100000	<i>[Signature]</i>
05	Gonçalo da Silva de Medeiros	9037004042	Leão Varella 98 99030-330	<i>[Signature]</i>
06	DIONAÇA DIEL	3072486588	MASCARENHAS 217 99005-040	<i>[Signature]</i>
07	Wendell V. Gomes	4023586125	R. Brasil - 475	<i>[Signature]</i>
08	MONIA BERLATO	8080839221	Alameda R. Uruguai 100 APTO 502	<i>[Signature]</i>
09	LEONORA G. DE MOURA	1014210143	R. GELSO RIZZIO 709	<i>[Signature]</i>
10	Juliana Krepp Siguel	3058113909	R. Traissandu 2310	<i>[Signature]</i>
11	Valdirio P. da Silva		R. 15 novembro 444	<i>[Signature]</i>
12	Willy Scher	1027107517	R. 15 novembro 0	<i>[Signature]</i>
13	Cláudio Balzani	2005045222	Joaq. Claudio, 111/701	<i>[Signature]</i>
14	Helena Machado Pastorelli	1006337495	Yara Vinuário, 246	<i>[Signature]</i>
15	Jorge MATOS THOMASIN	673763935	X. do Sol, 708-603	<i>[Signature]</i>
16				
17				
18				
19				
20				

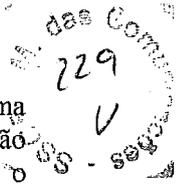
08 NOV 2010
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

V=13
NV=01

DESS - 228
DESS - 528
DESS - 528

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (abaixo-assinado)



Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4. da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrando nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária Comunidade Ativa, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Alexandre B. dos Santos	4.579.840	Coronel Chicuta 99001	<i>Alexandre</i>
02	Clara da Fontoura da Luz	9035714972	10 de Abril 170-A	<i>Clara</i>
03	Natalia Albuquerque	5094608862	Bemina Durardi, 20/99520-0106	<i>Natalia</i>
04	ARMÊNIO SILVEIRA DA FORTUNA	1025041805	Marcelino Ramos, 70/202 PE	<i>Armenio</i>
05	Patrick Carvalho Silva	35.689.696-1	R. Lova Pés 536/02	<i>Patrick</i>
06	Cristiano Ramos	4072539939	R. JOAQUIM DUOT, 363 - PE	<i>Cristiano</i>
07	Maurício Sardi	1062809898	Marim 487	<i>Maurício</i>
08	Dr. João José	4007958668	Rua Leal Chicuta 604	<i>João José</i>
09	Alexandro da Luz	1084382907	Genasio ANES, 248	<i>Alexandro</i>
10	José Ezequiel de Moraes	1013159015	Eduardo de Brito 449	<i>José Ezequiel</i>
11	Jma Paula Goelzer	122-2.657.219	Eduardo de Brito 449	<i>Paula Goelzer</i>
12				
13				
14				
15			V= 83	
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 08 NOV 2010

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária Comunidade Ativa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Paula Valdemar Alves	1645315593	AV. MIGUEL ZINHELI 110	Paula Valdemar Alves
02	SILVIA TARA ANHAIA	4045382065	JULLIO VIEIRA 141	Paula Valdemar Alves
03	LUCAS ROSEI	2062970088	YADRG AUGROS 46	Paula Valdemar Alves
04	LUIZ ALBERTO GOBBI	6012527641	Paula grande 46	Paula Valdemar Alves
05	ELISANGELA MARIA SCHULTER	905278222	AV. PIA GRANDE 155	Paula Valdemar Alves
06	EDILSON SCHULTER	5425430253	MARCO ANTONIO 120	Paula Valdemar Alves
07	ROSALINA DA SILVA	02117190-02	MIGUEL CORREIA 85	Paula Valdemar Alves
08	ESSAR PAULO GOBBI	2341355600	Paula POLITA 231	Paula Valdemar Alves
09	Alexandra Galli Neto	5022375711	AV. BRASILEIRA 2182	Paula Valdemar Alves
10				
11				
12				
13				
14				
15			V-09	
16				
17				
18				
19				
20				

CONFIRME COM O ORIGINAL
 29 NOV 2010
 Ministério das Comunicações
 ANEXO FEDERAL

2010
 210
 ANEXO FEDERAL
 Ministério das Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária Comunidade Ativa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	LUIZ ALVES PEREIRA	1006963022	R. ARGEMIRO VIEIRA Nº 178	<i>[Handwritten Signature]</i>
02	Fernando Fatima Almeida Pereira	4008308183	Rua Pedro Less 99025162 13	<i>[Handwritten Signature]</i>
03	Sabirio Dall'Águla Miguel	6808949-4	R. Eduardo de Brito, 498	<i>[Handwritten Signature]</i>
04				
05				
06			J-03	
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

08 NOV 2010
 CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL
 Ministério das Comunicações
 INSTITUTO FEDERAL
 de Telecomunicações

08 NOV 2010
 INSTITUTO FEDERAL
 de Telecomunicações

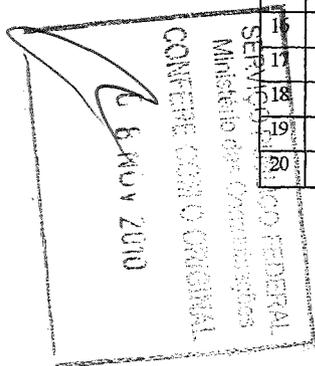
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

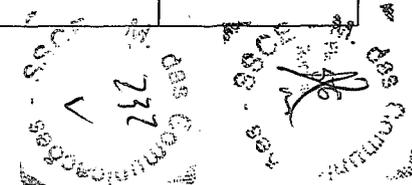
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária Comunidade Ativa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Thuriane Amorim		Eduardo de Brito, 529	[Assinatura]
02	Mantile Bernades Santane		Nascimento Braga, 1047	[Assinatura]
03				
04			W V = 2	
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				


 SERVIÇO FEDERAL
 de Radiodifusão Comunitária
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 26 NOV 2010


 SERVIÇO FEDERAL
 de Radiodifusão Comunitária
 Ministério das Comunicações
 232



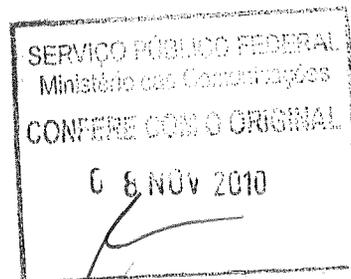
MANIFESTAÇÃO EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roque Weingartner, portador da carteira de identidade nº 17514, residente na Rua Colorado, 66, V. Lucas, na cidade de Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, CEP 99070-510, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstra o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária Comunidade Ativa, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passo Fundo, 16 de Maio de 2006.

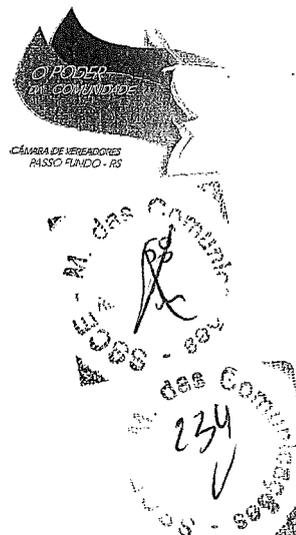
Roque Weingartner
Assinatura





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Passo Fundo
Câmara Municipal

GABINETE DO VEREADOR ARISTEU DALLA LANA
Bancada do PTB



Of. GVADL. Nº17/2006

MANIFESTAÇÃO EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aristeu Dalla Lana, portador da carteira de identidade nº. 6011702096 residente na Rua Lava Pés, 2855 na cidade de Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul CEP 99025120 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº. 1/2004, demonstra seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária Comunidade Ativa, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que minha residência se situa na área pretendida para a prestação do serviço.

Passo Fundo, 10 de maio de 2006.

Vereador Aristeu Dalla Lana
Líder da Bancada do PTB



GABINETE DO VEREADOR ARISTEU DALLA LANA - BANCADA DO PTB



Rua Dr. João Freitas, 75 - CEP 99050-000 - Passo Fundo
Fones: (54) - 316-7325 e (54) - 316-7326 / Fax: (54) - 316-7352
Site: www.cmpf.rs.gov.br - e-mail: dallalana@tpo.com.br



MANIFESTAÇÃO DE APOIO

MANIFEATAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

M. das Comun. - 2006 - 235

M. das Comun. - 2006 - 235

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ANNES, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede NA RUA STRADINI Nº 216 - A, na cidade de Passo Fundo, no estado do Rio Grande do Sul, cep 99010 - 260, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária Comunidade Ativa, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitário.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passo Fundo, 16 de Maio de 2006.



Assinatura

Nome do representante legal: EVANDRO EGIDIO ZAMBONATO
CPF: 565138100-68

EVANDRO EGIDIO ZAMBONATO
Cap. QOEM - Matr. 13052387

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 NOV 2006

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada da Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

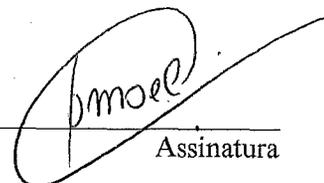
MANIFEATAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS



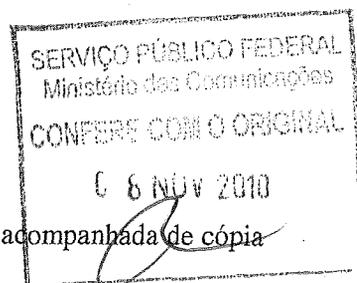
A Igreja Caminho de Cruz
inscrita no CNPJ sob o nº 07.007.348 / 0001-50, com sede
na Rua Teixeira Soares, nº 35, na cidade de Passo Fundo, no estado de
Rio Grande do Sul, cep 99100-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente
constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o
subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa
da Associação Cultural de Difusão Comunitária Comunidade Ativa, que tem por interesse
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitário.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação
do Serviço.

Passo Fundo, 15 de Maio de 2006.


Assinatura

Nome do representante legal: Imoel Wosamento de Almeida
CPF: 001.977.650-09



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia
autenticada da Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Associação
dos
Comunidades

Associação
dos
Comunidades



7 896212 627028

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunidades

CONFERE COM O CRIG

06 NOV 2010

01

Igreja Laminho de Luz - Atividade de fundação - Aos cinco dias do mês de fevereiro de ano de dois mil e quatro, nesta cidade de São João del-Rei, no estado de Minas Gerais, na rua Teixeira Soares, número trinta e cinco, onde funcionava a partir de hoje a Igreja Laminho de Luz, vizinha à comunidade evangélica, vem com finalidade de criar e fundar uma igreja e eleger um Conselho Diretor Geral. Igreja esta que tem por objetivo propagar o Evangelho de Jesus Cristo, o amor a Deus e ao próximo, independente de raça e religião.

A Igreja terá como representantes: Presidente: J. mael Nascimento de Almeida; Vice-presidente: Floriana Eli Joazeiro; Secretária: Dirizora Luz; Tesoureira: Fátima Fátima Nascimento de Almeida; Ouvidora de Patrimônio: Adriana Soares Leite. E, para contatos, em Dirizora Luz, recebi a presente ata que, após lida e aprovada, está assinada pelo Conselho Diretor Geral. Presidente: J. mael Nascimento de Almeida; Vice-presidente: Floriana Eli Joazeiro; Secretária: Dirizora Luz; Tesoureira: Fátima Fátima Nascimento de Almeida; Ouvidora de Patrimônio: Adriana N. Soares. São João del-Rei, 05 de fevereiro de 2004. In reunião

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

Min. das Comunicações
62
238

Min. das Comunicações
238

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.007.348/0001-50	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/07/2004
NOME EMPRESARIAL IGREJA CAMINHO DE LUZ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO RUA TEIXEIRA SOARES	NÚMERO 35	COMPLEMENTO SALA	
CEP 99.010-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSO FUNDO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **17/05/2006** às **15:47:35** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualizar sua situação](#)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 NOV 2010

Min. das Comunicações
63
239
V

MANIFESTAÇÃO EM APOIO

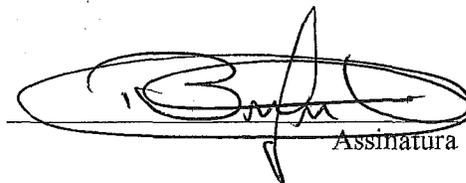
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E
COMUNITÁRIAS

Sidnei Leoni Bonfante, portador da
carteira de identidade nº 2058264157, residente
na R: São LAZARO 515, na cidade de Passo Fundo, estado do Rio Grande
do Sul, CEP 99074-250, pessoa física, vem, nos termos de que trata o
subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstra o seu total apoio à iniciativa
da Associação Cultural de Difusão Comunitária Comunidade Ativa, que tem por interesse
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. E, CNPJ 906 190 57 0001-66

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Passo Fundo, 15 de Maio de 2006.


Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 8 MAI 2006

CANALIZAÇÃO DA SANITA PROXIMO A RUA SCS LAZARO, POIS A OBRA QUE ESTAVA EMBARCADA
 ESTÁ LIBERADA DESDE O FINAL DO ANO E A PREFEITURA NÃO ESTÁ TOMANDO PROVIDENCIA
 NA, SR. PETRY RENATO E JEMAL MORADONES RELATARAM A DIFICULDADE QUE OS MORADONES ES-
 PERANDO. A DIRETORA DA ESCOLA GEORGINA ROSADO CONFIRMA ESTA SITUAÇÃO JARDOS ALUNOS
 REGIÃO DIARIAMENTE TEM ESTA DIFICULDADES ATÉ DE SAUDE PUBLICA. REPRESENTANTE DO GRUPO ECO-
 MIA DEZ QUE A QUESTÃO AMBIENTAL ESTÁ LIBERADA SÓ QUE NÃO É POSSIVEL FAZER LIGAÇÃO DE ESSO
 MOLHO NA CANALIZAÇÃO. VEREADOR ADELAR COMENTA QUE A QUESTÃO DO SANEAMENTO BASICO É CERTO NA
 SÓ FAZENDO O PODER PUBLICO FAZER PROJETOS PARA SER CONTEMPLADO NOS PROJETOS DESTA AREA, PREFERI-
 EM QUE INICIAR ESTA DISCUSSÃO NOS PROJETOS FEDERAIS. A CEDES, AS ENTIDADES E PREFEITURA TERÁ DE
 UM PACO, EM CONJUNTO ELABORAR PROJETOS, MUNICIPIO TEM QUE FAZER PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURAS.
 : UEMER, TEM 2 SITUAÇÕES A SER FEITA: 1. CANALIZAR A SANITA A OUTRA É QUIDAR PARA QUE AS
 NÃO COLOQUEM, FAZEM LIGAÇÃO DO ESOTO. CEDES É MEDIADORES ENTRE OS MORADONES E A PREFERE-
 N DA QUESTÃO. NADA MAIS A TRATAR FOR ENGERENHA A DECURSO. OBRIGADO, PAULO A. J. DE
 ULS - DOS SANTOS
 salimae de Oliveira / Luis Carlos dos Santos
 yla Regina Guarnep Moisés R S da Silva
 Tarcio de Paula e Joadir dos Santos
 Helgona Helinda B. de Romas

240
 COMISSÃO DE
 1984

ATA Nº 113

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E SEIS, REUNIU
 DIRETORIAS ANTERIORES E A NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO
 MORADONES DA VILA LUCAS ARAUJO. ONDE FOI EMPOSADA A NOVA
 DIRETORIA COMPOSTA PELOS MEMBROS PRESIDENTE SIDNEI L. BENTIN
 VICE PRESIDENTE GILSON FAGUNDES, 1º SECRETÁRIO SANDRA M.F. DOR-
 NI, 2º SECRETÁRIO CÉLIO PATIAS, 1º TESOUREIRO JOSENI RA.S.
 REIRA, 2º TESOUREIRO, JOÃO M. DUARTE, CONSELHO FISCAL
 PRESIDENTE LUIZ ALBERTO FLORES, VICE PRESIDENTE MARIA TEREZINHA
 HA, 1º TITULAR. LUIZ WINDLER MELLO, 2º TITULAR
 TITULAR. ESTELA M. PA CUNHA. CONSELHO FISCAL
 SUPLENTE JOSE UBIRAJARA CARNEIRO, 2º SUPLENTE JOSE CARLOS MACHA
 SUPLENTE JONE RIBEIRO CAMILOTTI. COMPARECEU O SR. RAUL ROBERTO
 ROSA PRESIDENTE SUBSTITUÍDO ONDE APRESENTOU OS SEGUI

ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE
 ORIGINAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

Min. das Contribuições
165
1000-994

241
Min. das Contribuições

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.619.057/0001-66	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/11/1986
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DA BAIXADA DA VILA LUCAS ARUJO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMOBAVIL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF **
SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2003	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **17/05/2006** às **15:49:15** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 Preparar página para impressão

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Contribuições
CONFERE COM O ORIGINAL
6 NOV 2010

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

MANIFEATAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS



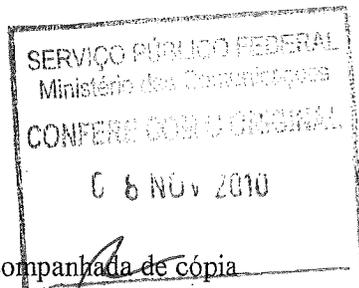
A Sociedade Imbandista Garava Tenda de Ogum Regê, El Zente que está a nós por inscrita no CNPJ sob o nº 08.494.251/0001-98, com sede Avenida Dona Elisa, nº 598/Portina, na cidade de Passo Fundo, no estado do Rio Grande do Sul, cep 99100-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária Comunidade Ativa, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitário.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Passo Fundo, 15 de Maio de 2006.

Zilda de Jesus Pereira
Assinatura

Nome do representante legal: Zilda de Jesus Pereira
CPF: 461.135.950/84



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada da Ata de Eleição ou Termo de Posse do Declarante.

Min. das Com.
243
Min. das Com.
2009

Ata de me 178/2009.

Eleição e posse de Diretoria e Conselho Fiscal
No trinta e um dias do Mes de dezembro de
dois mil e quatro, Na sede da Sociedade Imbandi
xa Sarava tendo de Ogum Megê, hua gente que está a Na
guian, situada na Rua Para Eliza 598 Na Jula
Látina em Paso Fernando R.S Reuniu-se os

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 NOV 2010
R

035
Escobar

Membros da Sociedade as 14 horas de acordo com as normas estatutárias para exclusivamente eleger e empregar a diretoria e conselho fiscal para o biênio de 31.12.04 a 31.12.2006. A convocação foi feita de acordo com o que estabelece o estatuto da Sociedade. Não havendo mais que uma chapa tal foi eleito por unanimidade. Os seguintes membros e os cargos específicos:

- Presidente -> Filda de Jesus Pereira CPF 4.617.359.50/87
- Vice-presidente -> Carlos de Silva Pereira CPF 189.087.300/44
- 1º Secretário -> Georgino Zurema Ferreira CPF 3092.3760/04
- 2º Secretário -> Marli Ferreira CPF 234.890.690/04
- 1º Tesoureiro -> Paulo César Rodrigues CPF 622.990.340/72
- 2º Tesoureiro -> Lindamir Silveira CPF 203.941.950
- Bibliotecário -> Jorge Salmeri Rosa Agostinho CPF 256.021.280/34
- Conselho Fiscal -> João Carlos Malaguidas do Cabo CPF 085.954.610/45 / Adélio Martins - CPF 598.858.660/00
- Terezinha Cristina Martins CPF 62.303.449.01/49

Após a eleição os novos membros foram declarados em seus cargos com vigência a partir de 1º de janeiro de dois mil e cinco, como não mais fosse tratado, a senhora presidente determinou que fosse encerrada a presente reunião, que após de lavrada a ata conforme foi aprovado por unanimidade e foi assinada por mim

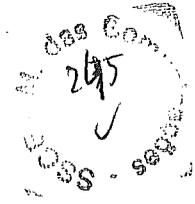
- 1º Secretária -> Georgina Ferreira e de mais membros presente a reunião
- Presidente -> Filda de Jesus Pereira
- Vice-presidente -> Carlos de Silva Pereira
- 2º Secretário -> Marli Ferreira
- 1º Tesoureiro -> Paulo César Rodrigues
- 2º Tesoureiro -> Lindamir Silveira
- Bibliotecário -> Jorge Salmeri Rosa Agostinho
- Conselho Fiscal -> João Carlos Malaguidas do Cabo / Adélio Martins / Terezinha Cristina A. Martins

88-494-257/0001-98
SECRETARIA DE OCU MEGG
SUA CÉLULA QUE ESTÁ A NOS GUIAR
Rua Dona Elza, 598
CANTO
Vila Pátina - CEP 39040
Fone: 031-32111110

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

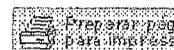


		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.494.257/0001-98	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/11/1974
NOME EMPRESARIAL SARAVA TENDA DE OGUM MEGE S GENTE QUE ESTA A NOS GUIAR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 11.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RUA DONA ELISA	NÚMERO 598	COMPLEMENTO CAIXA POSTAL 57	
CEP 99.020-120	BAIRRO/DISTRITO VILA FATIMA	MUNICÍPIO PASSO FUNDO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

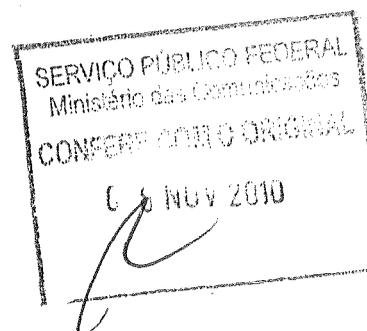
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 17/05/2006 às 15:51:47 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITARIAS

Of. PTB. N°19/2006

O Partido Trabalhista Brasileiro de Passo Fundo – RS inscrito no CNPJ sob o n°. 03937779/0001-54 com sede na Rua General Netto, 566 centro na cidade de Passo Fundo, no estado do Rio Grande do Sul CEP. 99010022 entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, no termos de que trata o subitem 7.2.4 da norma complementar n°. 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural de Difusão Comunitária Comunidade Ativa, que tem por interesse executar o serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação dos serviços.

Passo Fundo, 10 de Maio de 2006.

Aristeu Dalla Lana
Presidente do PTB

Aristeu Dalla Lana
342296470-34



Min. das Comunicações
147
95 - 92

ATA Nº 61/2005

Lista de presenças da Reunião do Diretório Municipal do PTB do Município de Passo Fundo no dia 04 de junho de 2005.

Nome Assinatura

Adão Borges Martins

Alceu Tiecher

Alfredo Valdemar Graf Jung

Altair Rocha Müller

Antonio Barbolotti

Antonio do Nascimento Santos

Antonio Ovidio Bertossi

Aristeu Dalla Lana

Arlindo Oro

Autê Nones dos Santos

Carlos Alberto Fagundes

Carmelindo Nelson Zanhu

Celso Canall

Clarence Medeiros Müller

Cristiano Cruz Candaten

Tobio do Amarante

Fiorindo Candaten

Indiomar Vieira dos Santos

Ironilda Ferreira Bonatto

Juan Roberto Müller

Yair Sachet

Yoldino Candaten

Jairo Roberto Frank

Janine Cecílio Sobrosa

Jose Augusto de Souza Pereira

Jose Carlos Merlim

Jose Evales de Carvalho

Júlio Henrique da Costa

Leiri Dalbaart

Leonel Gasperoto Lemos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 NOV 2010

Leônir João Gasperin Junior

Maria de Lurdes Coelho Pope

Mari Valendorf Vizzotto

Mauro Luis de Oliveira Cavalheiro

Nilvo Ilha

Osmar Alves Teixeira

Romualdo Carrão Marques Sobrinho

Rosemari Moro Tagundes

Sebastião Falkembach Ribeiro

Sidney dos Santos Avila

Valdair Gomes de Almeida

Valdino Baruffi

Vandetei dos Santos

Zelinda Brughera de Tomas

Zenóbio Pereira Terto de Magalhães

(Handwritten signatures and initials corresponding to the names listed on the left)

(Circular stamps from the Ministério das Comunicações, dated 14/8)

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e cinco, reuniram-se na Câmara de Vereadores, sito a Av. de João Freitas, 75, nesta cidade, os membros do Diretório Municipal do PTB, do município de Passo Fundo, sob a direção do Sr. Valdair Gomes de Almeida, coordenador Regional do partido, indicado para presidir a eleição da Comissão Executiva Municipal, do Conselho de Ética e Disciplina Parliadária, e do Conselho Fiscal, conforme convocação que lhe foi feita através do Edital publicado nas páginas finais do Nacional e Diário da Manhã. Ato contínuo, o Presidente convidou a mim José Carlos Merlin, para secretariar os trabalhos, verificada a existência de quorum e após ser apresentada e lida a chapa única, o Presidente iniciou o processo eleitoral, a votação foi realizada por escrutínio, realizada a votação que foi ratificada pelos membros do Diretório, em face do resultado acima apontado o Sr. Presidente declarou que foram eleitos os seguintes membros do Diretório para a Comissão Executiva Municipal: Presidente: Aristeu Dalla Lana, 1º Vice Presidente: José Carlos Merlin;

(Rectangular stamp: SERVIÇO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO - Ministério das Comunicações - CONFÉRENCIA - 14/8/2005)

M. das Comunicações
249
M. das Comunicações
73

2º Vice-Presidente: Nilvo Ilho, Secretário Geral: Alindo Oro,
Secretário Adjunto: Zoldino Condten; Tesoureiro: Celso Canal.
1º Vogal: Osmar Alves Teixeira; 2º Vogal: Antonio do Santos Abs-
cimento; 1º Suplente: Mauro Luis Oliveira Cavaleiro. 2º Suplente:
Carlos Alberto Fagundes; 3º Suplente: Sidney dos Santos Avila;
4º Suplente: José Eudes de Carvalho, estaboreceu Presidente que
líder do Banco do e Membro nato da Executiva, e no mo-
mento é o Vereador Zenobio Pereira Tenho de Magalhães. Para
comporem o conselho de Etica e Disciplina Partidária,
foram eleitos os seguintes filiados: Titulares: 1º Adão
Borges Martins; 2º José Antonio Chaves da Silva; 3º Geraldo
Renê Polga; Suplentes: 1º Maria Luíza Oro, 2º Araci Bentaki Pinhei-
ro; 3º Celi Linhares. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu
por encerrados os trabalhos, às 19:30hrs (dezenove horas e
30 minutos) e para constar, lavrou-se a presente ata que após
lida e aprovada segue por mim José Carlos Merlin, secretário,
pelo presidente dos trabalhos e pelos demais interessados
assinada. Passo Fundo, 04 de junho de 2005.

Em tempo: O Conselho Fiscal ficou assim constituído: Titulares:
Ari Gomes de Almeida; João Miguel Cordeiro dos Santos; Gilmar
Vizzotto; Suplentes: Paulo Afonso da Silva; Antônio Vivobino
Ferreira Machado; Clécio Oliveira Nones.

REGISTRO	R\$	24,90
3 Microfilmagem	R\$	14,70
3 Fotocópias	R\$	0,60
TOTAL-CUSTAS	R\$	37,40

Registro de Títulos e Documentos de Passo Fundo/RS
RUA FAGUNDES DOS REIS, 466 - SALA 02 - FONE: (51) 327 1770
APRESENTADO, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME
E/OU DIGITALIZADO, NESTA DATA, NO REGISTRO INTEGRAL DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS BOB O Nº 70237 -
PASSO FUNDO/RS 19 JUL 2005

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
08 NOV 2010
ASTROGILDO NÓB - FILIA DA AZEVEDO - TAMBÉM ORIGINAL
VILSON O. NOGUEIRA DE AZEVEDO - SUBSTITUTO

Ata 62/2006

Aos vinte e tres dias do mês de março de dois mil e seis, reuniram-se os membros do Diretorio Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro, para delibera-
re os seguintes assuntos: Instalação da sede

Min. das Contab.
1980 - 550

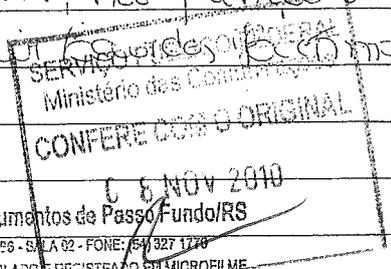
Min. das Contab.
250 ✓
1980 - 550

Juntos documentos de Ulemardjyima vomo juando, 01 de Hoil-
se de 2006. Foi quinze dias de mês de Ateú do 2. idige, cam-re de idis ml
2. pin, los vinte uneta, na dita educação de Zuch ~~SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL~~
ter e a teta e a te, nesta vida de de ~~Ministério da~~ ~~CONF~~ ~~CONF~~ ~~CONF~~ ~~CONF~~
Londe de Ju. C, Ulenitom - N em Arremita ~~CONF~~
naita (convocada para Secretaria Executiva), ~~CONF~~
ida Amoiopos Estructural de Difusões Esmunctoria, Esmun-
nidade (Ativa, com a finalidade específica de manifestar
lappre à unicativa desta entidade, que pretende obter a
autorizações para a execução das feiras de todos difusões Esmun-

71852



taria, na rua Eduardo de Brito, número quatorze e cento e sete, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, coordenadas geográficas (GRS) latitude $29^{\circ}15'20''S$ e longitude $52^{\circ}24'32''W$ de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações contidas no Decreto 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, e quais por nome a leitura para ciência de todas as partes: Wilene de Wilnezz, Luiz Alberto Gótti, Glauco Baudes Buchmann, Juvela de Játima Wilnezz dos Reis, Immanuel Woximonta de Almeida Jerezinho, Prolet, Peter, Flavia Antunes, Walter Oliveira, Zolocar Játima Bzens, Teodomiro Bovogni, José Euclides, Flávio de Aguiar, Ana Paula Gaezer, Fernando Müller e Vilma Elizabeth de Paula. A presente carta, para efeito de validade no âmbito do art. 2.º da Lei Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados e em dia com as suas direções estatutárias, que emite o artigo, que valeria por escritura, foi aprovada por todos, que a sua vigência manifesta total capacidade e unicidade. Para fins de validade esta carta para a escritura e registrada no Registro de Imóveis e documentos do Cartório Competente, dadas, competentes e nós mostrando mais a verdade por encerrada a leitura dos vinte e uma artigos de dia quinze de março de dois mil e seis e eu Glauco Baudes Buchmann, na função de Secretária, leu esta carta: Secretária - Glauco Baudes Buchmann.



Registro de Títulos e Documentos de Passo Fundo/RS
 RUA FAGUNDES DOS REIS, 456 - S/A 02 - FONE: (51) 327 1170
 APRESENTADO, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME
 BOM DIGITALIZADO, NESTA DATA, NO REGISTRO INTERMUNICIPAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO C.M.P. 71852

REGISTRO RS 25,30
 2 Microfilmados 52

Nome e assinatura do associado:
Michele Minozzo

Michele

Nº da identidade:

672.553058

Endereço completo:

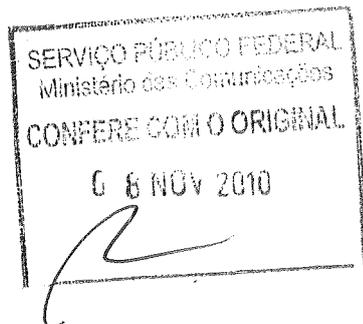
Rua Unida Brasil, 258

Vila Bento

Passo Fundo

Rio Grande do Sul

Cep: *99100-00*



Nome e assinatura do associado:
Luiz Alberto Gobbi

Luiz Alberto Gobbi

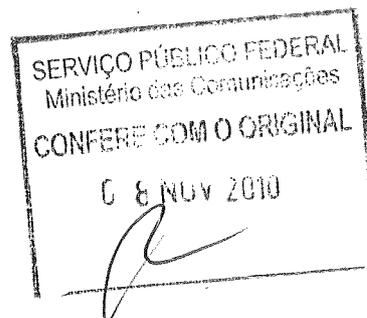
Nº da identidade:

8012527641

Endereço completo:

Rua Padre Guedes, 46
Vila Lucas Araújo
Passo Fundo
Rio Grande do Sul

Cep: 99100-000



Nome e assinatura do associado:

Clair Lourdes Hickmann *Clair*

CE - M. das Comun.
2008 - 864

Nº da identidade:

10 18 09 0991

M. das Com.
254
2008 - 864

Endereço completo:

Rua Silva Jardim

Vila Centro

Passo Fundo

Rio Grande do Sul

Cep: 99100-000

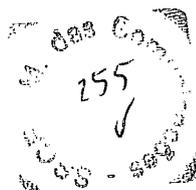
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 & NOV 2010
[Signature]

Nome e assinatura do associado:
Jurilda de Fátima Minozzo Dal'Paz

Jurilda F. M. Dal'Paz

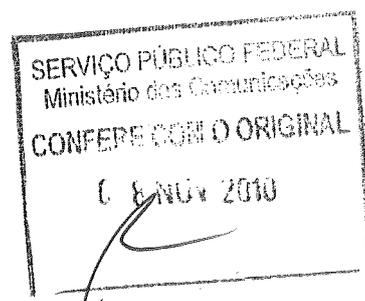


Nº da identidade:



Endereço completo:
Rua Teixeira Soares, 138
Vila Vera Cruz
Passo Fundo
Rio Grande do Sul

Cep: 99 100 - 000



Nome e assinatura do associado:
Ismael Nascimento de Almeida



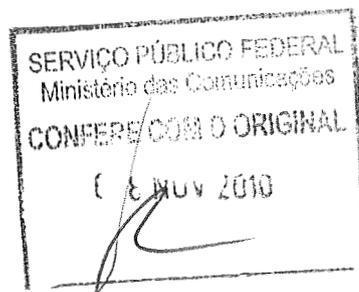
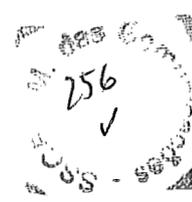
Nº da identidade:

1064056861

Endereço completo:

Rua Fagundes dos Reis, 1196
Vila Centro
Passo Fundo
Rio Grande do Sul

Cep: 99010-010



Nome e assinatura do associado:

Ana Paula Goelzer

Nº da identidade: 12.R-2.657.219

Endereço completo:

Rua Eduardo de Brito, nº499

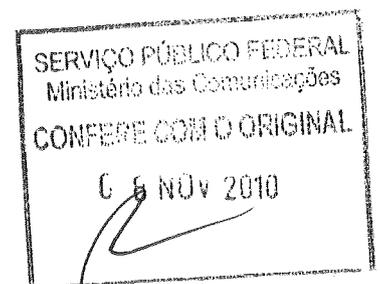
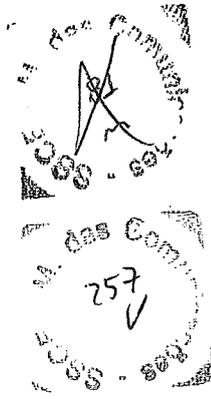
Vila Annes

Passo Fundo

Rio Grande do Sul

Cep:

99025-060



Nome e assinatura do associado:
José Eurides Alves de Moraes

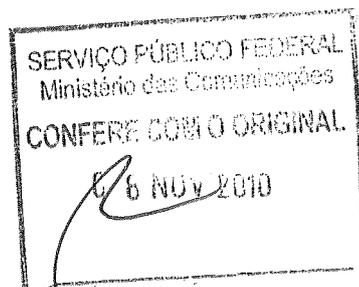


Nº da identidade: 1013159015



Endereço completo:
Rua Eduardo de Brito, nº499
Vila Annes
Passo Fundo
Rio Grande do Sul

Cep:
99025-060



Nome e assinatura do associado:

Maria Elizabete do Prado *Maria Elizabete do Prado*

Nº da identidade:

70 453739 12.

Endereço completo:

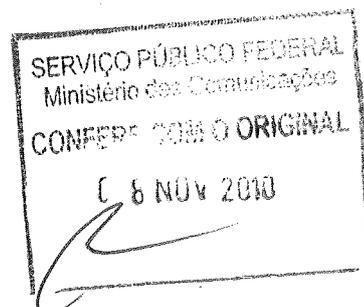
Rua *Xapexara* 95.

Vila *Valinhos*.

Passo Fundo

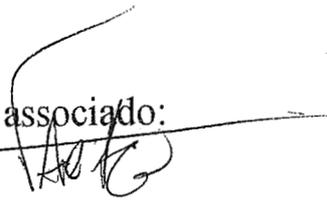
Rio Grande do Sul

Cep:



Nome e assinatura do associado:

Valter de Oliveira



Nº da identidade: 7053264305



Endereço completo:

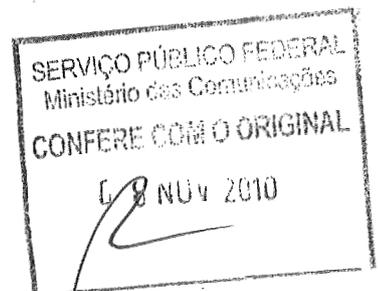
Rua CARLOS MARASKING Nº 138

Vila NOVA ESTAÇÃO

Passo Fundo

Rio Grande do Sul

Cep:



Nome e assinatura do associado:

Valacir de Fátima Boeno

Valacir F Boeno

Nº da identidade:

Endereço completo:

Rua ~~Amorim~~ Juruência Ammrs nº 70

Vila ANGS.

Passo Fundo

Rio Grande do Sul

Cep:

Ministério das Comunicações
761

761
V
SS - 2000

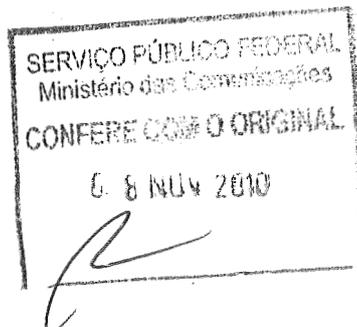
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
8 NOV 2010

Nome e assinatura do associado:
Flávia Antunes *Flávia Antunes*

Nº da identidade: 1017591904

Endereço completo:
Rua Miguelzinho de Lima nº15
Vila Santa Marta
Passo Fundo
Rio Grande do Sul

Cep: 99036050



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

263
✓
2008 - 2009

Identificação do Processo

Número: 53000.054166/06 Localidade/UF: Passo Fundo/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO PRÓ-RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

Processo					
1.	A Entidade é uma: Associação				
2.	Requerimento de Solicitação? Sim				
(fl 01)					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Sim				
Ata de Fundação - (fl.61) Ata de Eleição - (fl. 99)					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				
(fls.04 a fl.85)					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim				
(fl.97)					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim				
(fl 97)					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados? Sim				
(fl 97)					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? Sim				
(fl. 60) o campo de descrição da atividade econômica principal deverá ser alterado.					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação				
Mandato: 4 anos			Validade: 13/03/2010		
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Cláudia Camargo de Souza	891.045.360-53	Diretora Geral	Não	Não	Não
José Flávio Freitas Caetano	012.507.360-72	Diretor Administrativo	Não	Não	Não
Michelle Minozzo	822.981.060-53	Diretora de Programação	Não	Não	Não

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
 8 MARÇO 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.054166/06 Localidade/UF: Passo Fundo/RS
Entidade: ASSOCIAÇÃO PRÓ-RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA
Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

13. **Conclusão da Análise**

A Entidade deverá providenciar os seguintes documentos:

- 1 - cópia do CNPJ com alteração do campo da atividade econômica principal;
- 2 - cópia do Estatuto Social com alterações dos arts.3º, 5º 6º 16, 22, 29 e excluir/incluir novos dispositivos.
- 3 - prova da nacionalidade dos diretores;
- 4 - declaração dos diretores comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas;
- 5 - relação contendo o nome de todos os associados;
- 6 - comprovante do recolhimento da taxa de cadastramento.

Eliane Rodrigues

(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

265
0

Ofício nº 2204 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 01 de abril de 2008.

A Senhora
CLÁUDIA CAMARGO DE SOUZA
Associação Pró-Rádiodifusão Comunitária
Rua Uruguai 1620/902
99010-111- Passo Fundo- RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

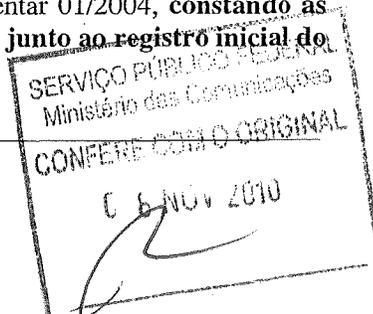
1 - A ASSOCIAÇÃO PRÓ-RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COMUNIDADE ATIVA e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PASSO FUNDO-ADERC fizeram acordo, sob a forma de ASSOCIAÇÃO. Tal acordo, após a verificação da respectiva legitimidade e legalidade, foi acatado por esse Ministério, procedendo-se à soma das suas pontuações, totalizando 801 pontos para a ASSOCIAÇÃO PRÓ-RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, ensejando no ARQUIVAMENTO dos autos das ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COMUNIDADE ATIVA e da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PASSO FUNDO-ADERC e o desentranhamento das manifestações em apoio de ambas, para anexação nos autos do processo da ASSOCIAÇÃO PRÓ-RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Dando prosseguimento a análise realizada no processo n.º 53000.054166/06, na localidade de Passo Fundo -RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Rádiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; **constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal**, de modo a estar indicado: "**atividades associativas não especificadas**".

2 - cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do**

emar - DOS/SSCE-MC



012
278

Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:

a) indicação, no cabeçalho e artigos pertinentes, de sua denominação rigorosamente de acordo com a constante na Ata de constituição da Associação ou seja, na Ata de Constituição consta que a Associação passa a chamar-se **Associação pró-Rádio Comunitária** e no Estatuto Social: **Associação Pró-Rádiodifusão Comunitária**. A entidade deverá retificar a Ata de Fundação ou o Estatuto Social de modo que, em ambos, a denominação fiquem rigorosamente iguais;

b) inclusão de dispositivo, em substituição ao disposto no **art. 3º** do Estatuto Social, que assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade e de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade;

c) inclusão de dispositivo, em substituição ao disposto no **art. 5º**, indicando que serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral,

d) incluir no **art.6º no final da alínea I**, o direito do associado de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos da Entidade.

e) alterar no **art. 16** o termo "cinco membros" por "três membros"; e excluir do mesmo artigo o termo "e um conselho fiscal com dois membros" tendo em vista que o conselho fiscal constitui outro órgão da entidade discriminado no art. 8º e art. 21º;

f) excluir do **art. 22** a expressão: "*representando entidades jurídica ou*";

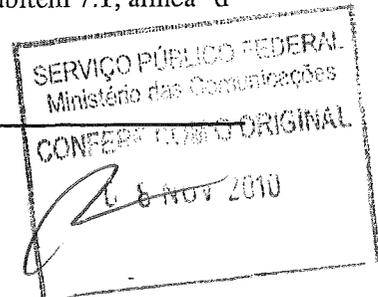
g) excluir do **art.29 alínea "c"**, a expressão: "*se deliberada pela maioria*"

3 - cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada constando todos os cargos elencados no art 16 do Estatuto Social**, tendo em vista que consta no Estatuto que a diretoria será composta de **Diretor Geral, Diretor de Operações e Diretor Financeiro**, e na Ata de Eleição de 21.05 07, foram eleitos: **Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor de Programação**, adequar a Ata de Eleição ao Estatuto;

4 - prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

5- declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

6 - relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;



Obs. na relação de associados deve constar os associados das três entidades associadas, discriminados por entidade.

7 - comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "p" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



268
0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2204 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 01 de abril de 2008.

A Senhora
CLÁUDIA CAMARGO DE SOUZA
Associação Pró-Rádiodifusão Comunitária
Rua Uruguai 1620/902
99010-111- Passo Fundo- RS

OFÍCIO
REENCAMINHADO
09.05.08.

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

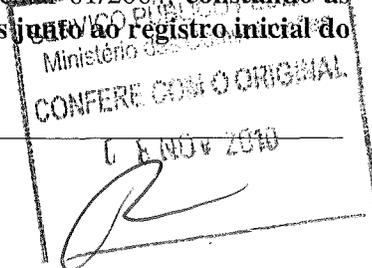
1 - A ASSOCIAÇÃO PRÓ-RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COMUNIDADE ATIVA e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PASSO FUNDO-ADERC fizeram acordo, sob a forma de ASSOCIAÇÃO. Tal acordo, após a verificação da respectiva legitimidade e legalidade, foi acatado por esse Ministério, procedendo-se à soma das suas pontuações, totalizando 801 pontos para a ASSOCIAÇÃO PRÓ-RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, ensejando no ARQUIVAMENTO dos autos das ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COMUNIDADE ATIVA e da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PASSO FUNDO-ADERC e o desentranhamento das manifestações em apoio de ambas, para anexação nos autos do processo da ASSOCIAÇÃO PRÓ-RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Dando prosseguimento a análise realizada no processo n.º 53000.054166/06, na localidade de Passo Fundo -RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Rádiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004; **constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: “atividades associativas não especificadas”.**

2 - **cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas**

emar – DOS/SSCE-MC



Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:

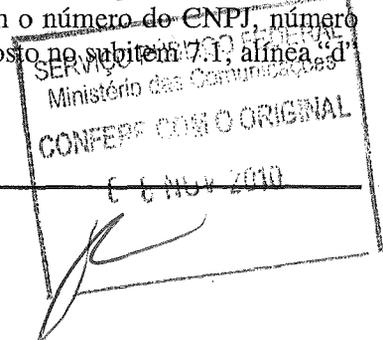
- a) indicação, no cabeçalho e artigos pertinentes, de sua denominação rigorosamente de acordo com a constante na Ata de constituição da Associação ou seja, na Ata de Constituição consta que a Associação passa a chamar-se **Associação pró-Rádio Comunitária** e no Estatuto Social: **Associação Pró-Rádiodifusão Comunitária**. A entidade deverá retificar a Ata de Fundação ou o Estatuto Social de modo que, em ambos, a denominação fiquem rigorosamente iguais;
- b) inclusão de dispositivo, em substituição ao disposto no **art. 3º** do Estatuto Social, que assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade e de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade;
- c) inclusão de dispositivo, em substituição ao disposto no **art. 5º**, indicando que serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral,
- d) incluir no **art.6º no final da alínea I**, o direito do associado de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos da Entidade.
- e) alterar no **art. 16** o termo "cinco membros" por "três membros"; e excluir do mesmo artigo o termo " e um conselho fiscal com dois membros" tendo em vista que o conselho fiscal constitui outro órgão da entidade discriminado no art. 8º e art. 21º;
- f) excluir do **art. 22** a expressão: "*representando entidades jurídica ou*";
- g) excluir do **art.29 alínea "c"**, a expressão: "*se deliberada pela maioria*"

3 - cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art 16 do Estatuto Social**, tendo em vista que consta no Estatuto que a diretoria será composta de **Diretor Geral, Diretor de Operações e Diretor Financeiro**, e na Ata de Eleição de 21.05 07, foram eleitos: **Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor de Programação**, adequar a Ata de Eleição ao Estatuto;

4 - prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

5- declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

6 - relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;



Obs. na relação de associados deve constar os associados das três entidades associadas, discriminados por entidade. 270

7 - comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "p" da Norma Complementar 01/2004;

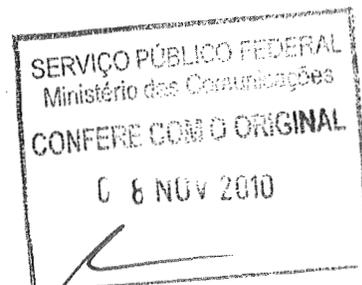
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



271
a

SERVICO PUBLICO FEDERAL
Ministerio das Relacoes Exteriores
CONFERE COM O ORIGINAL
06 NOV 2010

REMETENTE

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME / RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM / RAISON SOCIALE DE L'OBJET		PAÍS / PAYS
of nº2204/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC CLÁUDIA CAMARGO DE SOUZA ASSOC. PRÓ-RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA RUA URUGUAI 1620/902 99010-111 PASSO FUNDO/RS		
DECLARAÇÃO		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
		<input type="checkbox"/> EMS
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 NOV 2010



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

RA 6 4 2 4 5 2 9 4 9 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIA MINICOM

14/04/08

15/04/08

16/04/08

11:45 h

11:55 h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITE

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Espianação - Ministério, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
7044-900 - Brasília-DF

UF

BRASIL

Grid of boxes for postal routing information

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

277
A

Ofício nº 3257 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 09 de maio de 2008.

A Senhora
CLÁUDIA CAMARGO DE SOUZA
Associação Pró-Rádiodifusão Comunitária
Rua Brigada Militar, 772 - Bairro São Cristovão
99062-140 - Passo Fundo- RS

Assunto: **Solicitação de Documentação (Reencaminhamento de ofício remetido para o endereço informado pela entidade - Rua Uruguaí 1620/902 e devolvido com carimbo do correio de "endereço desconhecido".**

Senhora Representante,

1 - A ASSOCIAÇÃO PRÓ-RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COMUNIDADE ATIVA e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PASSO FUNDO-ADERC fizeram acordo, sob a forma de ASSOCIAÇÃO. Tal acordo, após a verificação da respectiva legitimidade e legalidade, foi acatado por esse Ministério, procedendo-se à soma das suas pontuações, totalizando 801 pontos para a ASSOCIAÇÃO PRÓ-RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, ensejando no ARQUIVAMENTO dos autos das ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COMUNIDADE ATIVA e da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PASSO FUNDO-ADERC e o desentranhamento das manifestações em apoio de ambas, para anexação nos autos do processo da ASSOCIAÇÃO PRÓ-RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Dando prosseguimento a análise realizada no processo n.º 53000.054166/06, na localidade de Passo Fundo -RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Rádiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; **constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: "atividades associativas não especificadas"**

2 - cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificada em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro oficial do**

emar - DOS/SSCE-MC

SERVIÇO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIGINAL
61.3311-6177

Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:

779
0

a) indicação, no cabeçalho e artigos pertinentes, de sua denominação rigorosamente de acordo com a constante na Ata de constituição da Associação ou seja, na Ata de Constituição consta que a Associação passa a chamar-se **Associação pró-Rádio Comunitária** e no Estatuto Social: **Associação Pró-Rádiodifusão Comunitária**. A entidade deverá retificar a Ata de Fundação ou o Estatuto Social de modo que, em ambos, a denominação fiquem rigorosamente iguais;

b) inclusão de dispositivo, em substituição ao disposto no **art. 3º** do Estatuto Social, que assegure o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade e de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade;

c) inclusão de dispositivo, em substituição ao disposto no **art. 5º**, indicando que serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral,

d) incluir no **art.6º no final da alínea I**, o direito do associado de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos da Entidade.

e) alterar no **art. 16** o termo "cinco membros" por "três membros"; e excluir do mesmo artigo o termo " e um conselho fiscal com dois membros" tendo em vista que o conselho fiscal constitui outro órgão da entidade discriminado no art. 8º e art. 21º;

f) excluir do **art. 22** a expressão: "*representando entidades jurídica ou*";

g) excluir do **art.29 alínea "c"**, a expressão: "*se deliberada pela maioria*"

3 - cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art 16 do Estatuto Social**, tendo em vista que consta no Estatuto que a diretoria será composta de **Diretor Geral, Diretor de Operações e Diretor Financeiro**, e na Ata de Eleição de 21.05 07, foram eleitos: **Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor de Programação**, adequar a Ata de Eleição ao Estatuto;

4 - prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

5- declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

6 - relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

com o número FEDERAL
SERVIÇO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Município de São Paulo - SP
Residência ou
domicílio
CNPJ, número ORIGINAL
7.1, alínea "d"
08 NOV 2010



Obs. na relação de associados deve constar os associados das três entidades associadas, discriminados por entidade.

7 - comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "p" da Norma Complementar 01/2004;

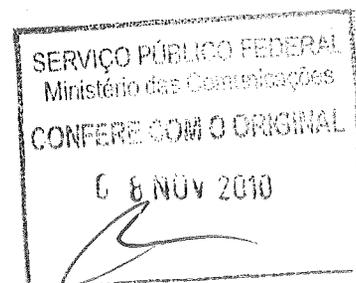
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



54166/06 EXIG 21°

47

Ilma Dra. Alexandra Costa
Coordenadora do Serviço da Rádio Comunitária
Ministério das Comunicações



Prezada Sra.

Encaminhamos os documentos solicitados pelo ofício N° 3257 deste Ministério à Associação Pró-Rádio Comunitária de Passo Fundo Cidadania FM:
Estatuto alterado;
Ata da Assembléia de alteração estatutária;
CNPJ alterado;
Lista Completa dos Associados;
Declaração dos dirigentes.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 029243/2008-51

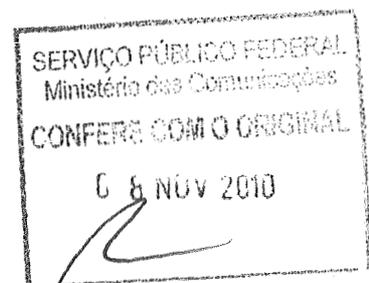
SEAP/SC

09/07/2008-09:08

Sem mais para o momento agradecemos antecipadamente.

Passo Fundo 3 de junho de 2008.

RS



RS

277
@

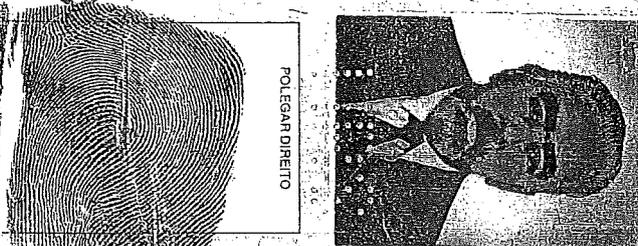
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLÍGRAFO DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



b12

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1020005581 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/04/1997

NOME JOSE FLAVIO FREITAS CAETANO

FILIAÇÃO
JULIO ROCHA CAETANO
FLORA FREITAS CAETANO

NATALIDADE PASSO FUNDO RS DATA DE NASCIMENTO 04/02/1942

JOC. ORIGEM: C CAS 18866 PASSO FUNDO RS

LV B 53 FL 250

C.P.F. 012507360/72 *****/*

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR
Cra. ZENILDA WILLY FIGUEIRA

150881

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

6 8 NOV 2010





278
a

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

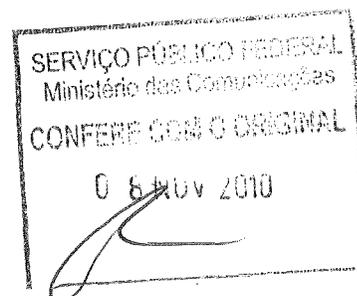
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

OK

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.995.427/0001-16	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/05/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PRO-RADIODIFUSAO COMUNITARIA CIDADANIA FM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIDADANIA FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AC RODOVIA RS 324	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 99.010-000	BAIRRO/DISTRITO CAPAO BONITO	MUNICÍPIO PASSO FUNDO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. Emitido no dia **03/06/2008** às **14:36:10** (data e hora de Brasília).

Voltar



DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-RÁDIO COMUNITÁRIA "CIDADANIA FM"
CNPJ 07.995.427/0001-16

DIREÇÃO EXECUTIVA:

Diretora Geral: Cláudia Camargo de Souza, brasileira, maior, casada, comerciarista,
residente na Rua Uruguaí 1620/902, CPF 891045360-53 e RG 5068359586.

Diretor Financeiro: José Flávio Freitas Caetano, brasileiro, maior, casado, aposentado,
residente na rua independência 1459, portador do CPF 012507360-72 RG 1020005581
SSP/RS.

Direção de Operações: Michele Minozzo, brasileira, casada, auxiliar de escritório,
residente na Rua Eduardo de Brito 488 e portadora do CPF 822981060-53 RG
4072553052 SJTC/RS.

CONSELHO FISCAL:

Alberi Farias da Silva, brasileiro, maior, comerciarista, casado, CPF 204158420-34
RG 1006368318

Mauro Luis de Oliveira Cavalheiro, brasileiro, maior, casado, residente na Rua Silva
Jardim 68/401 CPF 380335100/20 RG 8033197081SSP/RS.

Ismael Nascimento de Almeida, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua
Fagundes dos Reis 1179, portador do CPF 001977650-09 e RG 1064056961 SJTC-RS.

CONSELHO COMUNITÁRIO

ADERC CNPJ Nº 077546540001-50 representada por Aule Nunes dos Santos,
brasileira, casada, do lar, moradora na Rua Jacinto Vila Nova 312/106 portadora do
CPF 58209948091 e RG 7046564592 SSP/RS.

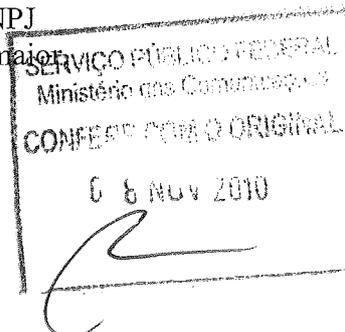
Comunidade Ativa CNPJ Nº 058538160001-81, representada por Luis Alberto Gobbi,
brasileiro, separado, maior, autônomo, morador na Rua Padre Guedes nº46 e portador
do CPF 079.714.000-04 e RG 6012527641 SSP/RS.

SINTEC – Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Passo Fundo e Região CNPJ
92046820/0001-32, representado por Alberi Farias da Silva, brasileiro, maior, casado,
comerciarista CPF 204158420-34 e CI 1006368318.

SAAE – Sindicato dos Auxiliares em Administração Escolar de Passo Fundo CNPJ
90619289/0001-14, representado por Rovane Rheinheimer Napp, brasileiro, casado,
maior, CPF 477770440-87 e RG 6038305899.

SOCREBE – Sociedade Cultural Recreativa e Beneficente São João Bosco CNPJ
87611901/0001-06, representada por Elisabeth Rufino dos Santos, brasileira, maior,
divorciada, funcionária pública, RG 40453158-11 CPF 234184510/04.

Passo Fundo 2 de junho de 2008.



Relação de Associados da Rádio Comunitária Cidadania FM de Passo Fundo/RS

280
d

Relação dos Associados fundadores da ADERC – Associação de Desenvolvimento e Radiodifusão Comunitária de Passo Fundo:

José Flávio Freitas Caetano, brasileiro, maior, casado, aposentado, RG 1020005581 CPF 012507360/72. Rua Independência 1459.

Etelvina Silvestrin, brasileira, maior, casada, do lar, RG 4004311645 CPF 094173970-87 Residente na Rua Independência 1459.

Mauro Luis de Oliveira Cavalheiro, brasileiro, maior, casado, agricultor, RG 8033197081 CPF 380335100/20 residente na Rua Silva Jardim 68/401.

Carmelindo Nelson Lahm, brasileiro, maior, agricultor, casado, RG 16084010028 CPF 336774849-87 Res. Bom Recreio.

Rogério Luiz Kurek, brasileiro, maior, advogado, separado, RG 1017348333 CPF 325815300-06 morador na Rua Fagundes dos Reis 406.

Francisco José Santos Neto, brasileiro, maior, casado, médico, RG 1036264611 CPF 468211800-59 residente na Av Bento Gonçalves 405/40.

Mario Luiz dos Santos Albuquerque brasileiro, maior, separado, funcionário público, RG 4011522911 CPF 200306060-04 residente na Rua Fagundes dos Reis 230/101.

Amador Mello da Silva, brasileiro, maior, sapateiro, casado, RG 1011909502 CPF 279493890-87 residente na Rua Eduardo de Brito 81.

Ivana Gradashi Sebben dos Santos, brasileira, maior, professora universitária, casada, RG 4034713241 CPF 582286320/53 moradora na Av. Bento Gonçalves 405/701.

Marina Marini de Magalhães Rosa, brasileira, maior, casada, publicitária, RG 1062987019 CPF 815457380/68 residente na Rua Uruguai, 131 A

Alberi de Lima Portela, brasileiro, maior, Cientista Político, casado, RG 1035599826 CPF 426966150-04 morador na Av. Quinto Giongo 200.

João Luiz Horn, brasileiro, maior, casado, deficiente aposentado, RG 9020529252 CPF 893155410-49 residente na rua Teixeira Soares

Domingos Oscar de Moraes, brasileiro, maior, casado, representante comercial, RG 1031737784 CPF 593324700-49 residente na rua José Bonifácio 1288.

André Luiz Aires Vieira, brasileiro, maior, separado, representante comercial, RG 4035907511 CPF 427026580-91 resid. Rua Fagundes dos Reis 280.

Miguel Fernandes Cardoso, brasileiro, maior, solteiro, metalúrgico, RG 8037257469 CPF 82311673634 Rua tenente Müller 50.

Vanusa Rauber da Silva, brasileira, maior, solteira, funcionária pública, RG 1064293309 CPF 751647440-13 residente na Rua Eduardo de Brito 81

Marcio de lima Portela, brasileiro, maior, casado, moveleiro, RG 6052402499 CPF 477753940-72 morador na Rua Rui Vergueiro 50.

José Américo Kreling brasileiro, maior, casado, técnico em refrigeração, RG 8030126844 CPF 382828010-20 morador na rua Panamá 228

José Carlos da Luz Gonçalves brasileiro, maior, casado, Cientista Político, RG 4018646721 CPF 009942800-15 resid. Rua Bento Gonçalves 727/208.

Aule Nunes dos Santos brasileira, maior, casada, funcionária pública, RG 7046564592 CPF 582099480-91 moradora na Rua Jacinto Vila Nova 312/106.

Antônio José da Conceição Silva brasileiro, maior, casado, comerciante, RG 5060312245 Residente na Rua Santo Antônio 825.

Hitor Rodrigues dos Santos, brasileiro, maior, casado, representante comercial, RG 7006999036 CPF 246262010/91 Residente na Rua Guilherme Sperry 313.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
8 NOV 2010

Relação da Associação Cultural de Difusão Comunitária Comunidade Ativa

Michele Minozzo, brasileira, maior, casada, auxiliar e escritório, RG 4072553052 CPF 822981060-53 residente na rua Eduardo de Brito 488

Luiz Alberto Gobbi, brasileiro, maior, separado, comerciante, RG 6012527641 CPF 079714000-04 reside à Rua Padre Guedes 46.

Clair Lourdes Hickmann, brasileira, maior, separada, contadora, RG 1018090991 CPF 144833510-87 residente na Rua Silva Jardim 68/202.

Jurilda de Fátima Minozzo Dal Paz brasileira, maior, casada, massagista, RG 1027532074 CPF 560120 120-04, moradora na Rua Teixeira Soares 310.

Ismael Nascimento de Almeida, brasileiro, maior, casado, empresário RG 1064056961 CPF 001977650-09 residente na rua Fagundes dos Reis 1179.

Valacir de Fátima Boeno, brasileira, maior, separada, cozinheira, RG 7026524863 CPF 901093500-06 moradora naq Rua Carlos Maraschini 138.

Juvenil de Fátima Arruda Pereira brasileira, maior, separada, representante comercial, RG 4008308183 CPF 729819460-72 residente na Rua Pedro Lessa 213.

Valter de Oliveira brasileiro, maior, solteiro, comerciante, RG 7053264301 CPF 598841770-15 residente na Avenida Brasil 258.

Relação da Associação Pró-Rádio Comunitária Cidadania FM:

Cláudia Camargo de Souza, brasileira, maior, casada, comerciaría, CPF 891045360-53 RG 5068359586 residente na Rua domingos gomes 120 Vila Donária

Tarciel Alexandre Onazar da Silva brasileiro, maior, casado, comercário, CPF542540430-15 RG 706053801 Rua Mato Grosso 346 fundos;

Bradimir da Silva, brasileiro, maior, divorciado, comercário CPF42705118004 RG 9028829977 Residente na Rua Independência .

Paulo Cesar Rigo, brasileiro, maior, casado, publicitário, RG 9010515402 CPF 307036200/10 Rua Tenente Delmar Duarte 222.

Rodrigo Pereira Pimentel, brasileiro, maior, solteiro, professor, RG 5060335105 CPF 62325280004 resid. AV Brasil 1155/202.

Alexsandro Pereira Nascimento, brasileiro, maior, solteiro, comercário, CPF 00053561058 RG 8062867901 Rua Celio Barbosa 143.

Conselho Comunitário

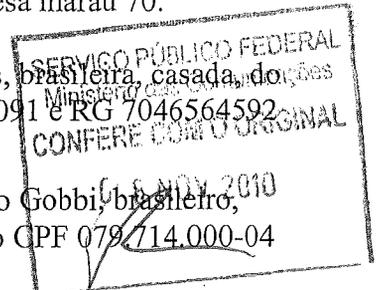
Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Passo Fundo e região CNPJ 920468200001-32 representados através do Sr. Alberi Farias da Silva brasileiro, casado, comercário, maior, CI 1006368318 CPF 204158420-34 residente na Rua Brigada Militar 772;

Sindicato dos Auxiliares em Administração Escolar de Passo Fundo – SAAE CNPJ 90619289/0001-14, representado por Gilmar José Voloski, brasileiro, maior, casado, CPF 477770440-87 CI 6038305899 Res. Rua Tonico Silva 266.

SOCREBE – Sociedade Cultural, Recreativa e Beneficente São João Bosco CNPJ 87611901/0001-06 representada por Elisabeth Rufino dos Santos, brasileira, maior, divorciada, funcionária pública, CPF 234184510/04 RG 40453158-11 moradora na Travesa marau 70.

ADERC CNPJ Nº 077546540001-50 representada por Aule Nunes dos Santos, brasileira, casada, do lar, moradora na Rua Jacinto Vila Nova 312/106 portadora do CPF 58209948091 e RG 7046564592 SSP/RS.

Comunidade Ativa CNPJ Nº 058538160001-81, representada por Luis Alberto Gobbi, brasileiro, separado, maior, autônomo, morador na Rua Padre Guedes nº46 e portador do CPF 079714.000-04 e RG 6012527641 SSP/RS.



ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

282
d

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Pró Rádio Comunitária Cidadania FM de Passo Fundo, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Claudia Camargo de Souza

Claudia Camargo de Souza

Diretora Geral

CPF 891045360-53

Representante Legal (CPF)

José Flávio Freitas Caetano

José Flávio Freitas Caetano

Diretor Financeiro

CPF 012507360-72

Michele

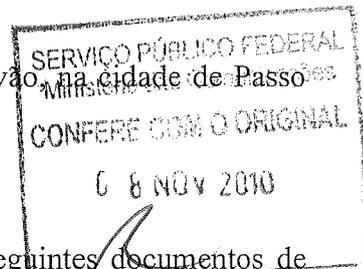
02

Michele Minozzo

Diretora de Operações

CPF 822981060-53

Endereço para correspondência: Rua Brigada Militar 772 bairro São Cristóvão, na cidade de Passo Fundo, Estado RS, CEP 99062-140,
Telefone para contato: 0XX-54- 99369327;
Correio eletrônico (e-mail): cacau.camargo@yahoo.com.br



ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

287
d

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

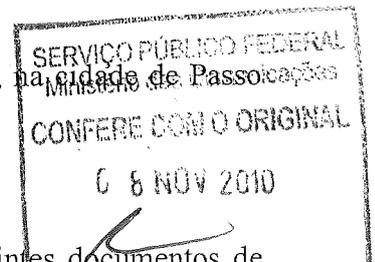
Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Pró Rádio Comunitária Cidadania FM de Passo Fundo, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.


Claudia Camargo de Souza
Diretora Geral
CPF 891045360-53
Representante Legal (CPF)


José Flávio Freitas Caetano
Diretor Financeiro
CPF 012507360-72


Michele Minozzo
Diretora de Operações
CPF 822981060-53

Endereço para correspondência: Rua Brigada Militar 772 bairro São Cristóvão, na cidade de Passo Fundo, Estado RS, CEP 99062-140,
Telefone para contato: 0XX-54- 99369327;
Correio eletrônico (e-mail): cacau.camargo@yahoo.com.br



ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

ATA da ASSEMBLÉIA Geral Extraordinária - Associação Pró-
Radiodifusão Comunitária Cidadania FM.

284
07 0

Aos três dias do mês de junho de 2008, às dezenove horas, em segunda e última convocação reuniram-se os associados da Associação Pró-Radiodifusão Comunitária Cidadania FM, em sua sede, na Rodovia 324, Capão Bonito, para deliberarem a respeito da documentação solicitada pelo Ministério das Comunicações através do ofício N° 3257 o qual solicita alterações e ajustes nos estatutos e no CNPJ, bem como o envio de documentos dos novos dirigentes eleitos na última Assembléia realizada em 21 de maio de 2007 que unificou as Associações. Dado início aos trabalhos a presidente da associação fez a explanação das solicitações do ministério das Comunicações e após várias discussões, foi aprovado por maioria absoluta, as alterações de alguns artigos que passam a ter a seguinte redação: no cabeçalho o nome da entidade ficou Associação Pró-Rádio Comunitária Cidadania FM; no Art. 3º, conforme solicitação do MiniCom foi incluído "bem como fica assegurado o ingresso como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade e de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade". No Art. 5º "Serão aceitos como associados, pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio de pedido de associação e admitidas em Assembléia Geral"; No Art. 6º "e votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos da entidade"; O Art. 16 passou a ter a seguinte redação: "A diretoria executiva será composta de três membros eleitos pelos sócios com direito a voto, com três diretores: uma Direção Geral, um Diretor de operações e um diretor financeiro". Foi excluído do art. 22 a expressão "representando entidades jurídica ou" e finalmente e a pedido também do MiniCom no art. 29 alínea C a expressão "se deliberada pela maioria". Depois de aprovado as alterações nos Estatutos a presidente da associação deu encaminhamentos para que fosse providenciada toda a documentação solicitada pelo Ministério das Comunicações. Nada mais havendo a deliberar deu-se por encerrados os trabalhos da assembléia e lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Alceu Cruz
Brasil da SWS

Adriano

Foro de Comunicação

Tariz

Alma

Claudia Camargo de Souza

Franciele

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 NOV 2010
OAB/RS 20208

03.07.07
13.10.2010

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-RÁDIO COMUNITÁRIA "CIDADANIA FM"

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE, NATUREZA JURÍDICA E DURAÇÃO:

Art. 1º A Associação pró Rádio Comunitária Cidadania FM, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do Município de Passo Fundo Rio Grande do Sul, com sede à Rodovia RS 324 KM 7,5 Bairro Capão Bonito, duração indeterminada e finalidade de prestar serviço de radiodifusão comunitária de acordo com os princípios e finalidades da Lei 9612/98.

DOS OBJETIVOS:

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO PRÓ-RÁDIO COMUNITÁRIA CIDADANIA FM, propõem-se a executar o serviço de radiodifusão comunitária, bem como: I - Beneficiar a comunidade com vistas a: a - Oferecer oportunidade de formação para os agentes de comunicação e Propiciar intercâmbio de atividades entre a comunidade estimulando o lazer a cultura e o convívio social; b - Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; c - Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível; d - Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente. I - Respeitar e atender os seguintes princípios: a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas, na comunidade visando a integração da mesma c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, sendo vedado o proselitismo de qualquer natureza e obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea, em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados; d) Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

DOS SÓCIOS:

Art. 3º - São associadas, quaisquer pessoas físicas ou jurídicas de Direito Privado no caso do Conselho Comunitário previsto na Lei 9612/98, com residência ou sede em Passo Fundo - Rio Grande do Sul, bem como fica assegurado o ingresso como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade e de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade.

§1.º No caso de pessoa jurídica no Conselho Comunitário, essa participação fica condicionada à comprovação de sua regular existência legal

§2.º Os associados, sejam pessoas físicas ou jurídicas, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

Art. 4º - Entende-se por conceito de rádio comunitária: I - Assembléia Geral como a instância máxima de decisões; II - tenha programação comunitária, gestão coletiva, compromisso com a cidadania e com a democratização da comunicação; III - não possua fins lucrativos; IV - Que dê a todos oportunidade de se manifestarem, sem quaisquer espécies de discriminação político-ideológica, sexual, religiosa, de origem, gênero, raça/etnia ou idade e condição social.

Art. 5º - Serão aceitos como associados pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio de pedido de associação e admitidas em Assembléia Geral.

Art. 6º - São direitos dos associados: I - Participar das assembleias gerais com direito a voz e voto e votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos da entidade

II - Participar indicados por assembleia das eleições da Diretoria Executiva III - Examinar os livros da entidade; IV - Sugerir medidas que contribuam com a entidade. V - Participar de todas as atividades promovidas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 NOV 2010

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO - RS

AUTENTICAÇÃO

Autentica a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual

confere com o original do que dou fé.
Selo(s) nº(s): 0414.01.0700009.30646
Passo Fundo, 04 de Julho de 2008.
Emolumentos: R\$ 2,30 + selos 0,20 = 2,50

CLERI MARIA BERARDI MIRANDA
TABELIÁ SUBSTITUTA



Handwritten signatures and initials.

286
a

Art. 7º - São deveres dos associados: I - Participar assiduamente das reuniões II - Cumprir o estatuto da entidade; III - Zelar pelo bom nome da entidade; IV - Contribuir financeiramente com a entidade dentro de suas possibilidades; V - Participar das atividades de arrecadação financeira promovidas

DOS ÓRGÃOS CONSTITUTIVOS:

Art. 8º - São Órgãos da ASSOCIAÇÃO PRÓ-RÁDIO COMUNITÁRIA CIDADANIA FM a Assembléja Geral, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário.

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 9º - A Assembléja Geral é o órgão máximo e soberano.

Art. 10º - Compete à Assembléja Geral:

- a) Definir em última e definitiva instância;
- b) Eleger a Diretoria Executiva ou destituí-la
- c) Reformar os estatutos;
- d) Aprovar o balanço e as contas do exercício anterior;
- e) Analisar e definir o planejamento das atividades do exercício seguinte;
- f) Fixar contribuições.

Art. 11º - As reuniões ordinárias da Assembléja Geral realizar-se-ão uma vez por ano.

Art. 12º - As Assembléjas Gerais extraordinárias serão convocadas, sempre que necessário, pela maioria simples da diretoria ou a requerimento de um quinto (1/5) dos associados, que especificarão os motivos da convocação.

Art. 13º - As assembléjas Gerais Ordinárias serão convocadas com antecedência mínima de vinte (20) dias. O edital deverá ser enviado a todos os sócios e afixado na sede.

Art. 14º - As decisões serão tomadas por maioria simples dos votos presentes, sendo proibido o voto por procuração.

Art. 15º - As Assembléjas Gerais funcionarão, em primeira convocação, com 50% dos associados, e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de sócios presentes.

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 16º - A diretoria executiva será composta de três membros eleitos pelos sócios com direito a voto, com três diretores: uma Direção Geral, um Diretor de Operações e um Diretor Financeiro.

§ 1º - O mandato da diretoria será de quatro anos.

§ 2º - Os membros da diretoria serão brasileiros natos e maiores de 18 anos com residência na área da comunidade atendida. § 3º Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 17º - Compete à Diretoria Executiva:

- a) Dirigir de acordo com o presente Estatuto, administrar o patrimônio social e promover o bem geral dos associados.
- b) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e demais decisões da assembléja geral.
- c) Apresentar o plano anual de atividades à Assembléja Geral.

Parágrafo Único: as decisões serão tomadas pela maioria simples dos seus membros presentes em reunião.

Art. 18º - Compete ao Diretor Geral:

- a) Convocar e presidir as reuniões da diretoria;
- b) Convocar e instalar as Assembléjas Gerais;
- c) Representar a entidade em juízo ou fora dele;
- d) Juntamente com o tesoureiro, abrir e manter contas bancárias.

Art. 19º - Compete ao Diretor de Operações:

- a) Manter em dia e realizar os atos de secretaria, atas das reuniões, correspondência e outros;
- b) Conservar e ter sob guarda os arquivos da Entidade e seu patrimônio.

Art. 20º - Compete ao Diretor Financeiro:

- a) Zelar pelo patrimônio da entidade;
- b) Efetuar pagamentos e recebimentos autorizados;
- c) Manter em dia os trabalhos da tesouraria e contabilidade;

presentes à PÚBLICO FEDERAL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 8 NOV 2010

[Handwritten signatures]

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO - RS
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual

confere com o original do que dou fé.

Selo(s) nº(s): 0414.01.0700009.30845

Passo Fundo, 04 de Julho de 2008.

Emolumentos R\$ 2,30 + selos 0,20 = 2,50

CLERIA MARIA BERARDI MIRANDA
TABELIÃ SUBSTITUTA



- d) Apresentar ao Conselho de Consultores balancetes trimestrais e balanço anual;
- e) Manter e movimentar as contas bancárias juntamente com o Diretor Geral;
- f) Prestar contas detalhadamente do ativo e passivo da associação à diretoria e a Assembléias Gerais.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 21º O Conselho Fiscal será composto por três membros, sendo todos eleitos em Assembléia Geral junto com a diretoria e por mandato igual, tendo como atribuições:

- I - Eleger seu coordenador dentre seus membros;
- II - Elaborar seu regimento interno;
- III - Elaborar seu calendário anual de reuniões ordinárias e dar conhecimento ao coordenador geral;
- IV - Emitir parecer sobre o Plano orçamentário Anual e sobre os balanços financeiro e patrimonial apresentados pela coordenação, submetendo-os a aprovação da assembléia geral;
- V - Emitir parecer sobre balancetes e a regularidade da escrituração contábil;
- VI - Pedir vistas aos registros e livros fiscais da Entidade.

DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 22º - O Conselho Comunitário eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da diretoria será formado por NO MÍNIMO cinco pessoas legalmente constituídas da comunidade local tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Art. 23º - O Conselho Comunitário reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês conjuntamente com a Diretoria Executiva.

Art. 24º - Compete ao Conselho Comunitário:

- a) Acompanhar e fiscalizar as atividades emitindo pareceres sobre a atuação da mesma;
- b) Zelar para que cumpra suas finalidades;
- c) Sugerir à Diretoria Executiva, medidas que visem beneficiar a entidade.
- d) Elaborar parecer mediante análise dos conteúdos da programação.
- e) Advertir a diretoria sempre que houver necessidade;

Parágrafo Único: O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 25º - As eleições para a Diretoria Executiva realizar-se-ão a cada quatro anos. Por voto direto, em assembléia convocada para este fim. I - O mandato da Diretoria Executiva será de quatro anos, possibilitada a reeleição por mais um mandato. II - Em caso de impossibilidade prática de renovação da Diretoria, após o segundo mandato, seja por falta de interessados ou número insuficiente de candidatos, fica autorizada a reeleição por mais um mandato.

Art. 26º - As eleições para a Diretoria Executiva serão convocadas em edital, com antecedência mínima de trinta (30) dias, a contar da data do término do mandato da diretoria.

Art. 27º - A nova Diretoria Executiva tomará posse na Assembléia em que for eleita.

DAS PENALIDADES

Art. 28º - Estará sujeito às penalidades previstas no art. 29 deste estatuto o associado, ou seu representante, que incorrer nas seguintes faltas:

- a) Grave violação do estatuto;
- b) Atitudes que contrariem as deliberações da Assembléia Geral;
- c) Difamação do ou da sua diretoria.

Art. 29º - As penalidades serão aplicadas pela Direção Executiva e poderão constituir-se em:

- A) Advertência por escrito;
- B) Suspensão de até dois (02) anos;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 NOV 2010

[Handwritten signatures]

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO - RS
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original do que dou fé.

Seja(s) n°(s): 0414.01.070009.30844

Passo Fundo, 04 de Julho de 2008.

Emplacamentos: R\$ 2,30 + selos 1,20 = 2,50

[Handwritten signature]
CLERI MARIA BERARDI MIRANDA
TABELIA SUBSTITUTA



C) Eliminação do quadro social em caso de justa causa por motivo grave, podendo encaminhar recurso à assembléia geral convocada para este fim.

DOS RECURSOS RECEITA E PATRIMÔNIO

Art. 30º A Associação terá como fontes de recursos para sua manutenção, contribuições de associados definidas em Assembléia, doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis e imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para conta patrimonial projetos para captação de recursos e convênios além de atividades para arrecadação de fundos e aqueles decorrentes do patrocínio sob a forma de apoio cultural. Parágrafo Único: Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31º-Poderão participar das reuniões dos diversos organismos como convidadas, entidades apoiadoras ou que queiram colaborar com o mesmo. Estas terão direito à voz, mas não a voto.

Art. 32º-poderá ser dissolvido mediante Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, com a presença da maioria absoluta dos associados com direito a voto.

Da REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 33º-Em caso de dissolução, os bens serão destinados a outras entidades congêneres que não tenham fins lucrativos.

Art. 34º-O afastamento de diretores, a dissolução da Associação ou a alteração deste estatuto só poderá ocorrer em Assembléia Geral Extraordinária convocada especialmente para este fim com voto concorde de 2/3 dos presentes em primeira convocação. Nas convocações seguintes com pelo menos de um terço 1/3.

Art. 35º-Este estatuto será complementado por regimentos internos de seus órgãos constitutivos que deverão ser aprovados em Assembléia Geral Extraordinária pela maioria simples dos presentes.

Art. 36- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva que encaminhará à Assembléia Geral para aprovação. Art. 37 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 13 de março de 2006 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

288
O

[Handwritten signature]
ABJ/RS 32290

Cláudia Camargo de Souza.

[Handwritten signature]
Associação

CERTIDÃO
Tabelionato de Protestos de Passo Fundo
Rua Fagundes dos Reis, 466 sala 02
Fones: 327 1730 / 327 2672 - Fax: 311 1737
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que se encontra arquivado neste Tabelionato com o qual foi conferida.
R. Fundo RS 03 JUL 2008
[Handwritten signature]
Luiz Fernando Crispo Cavatheiro
Registrador

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 NOV 2008

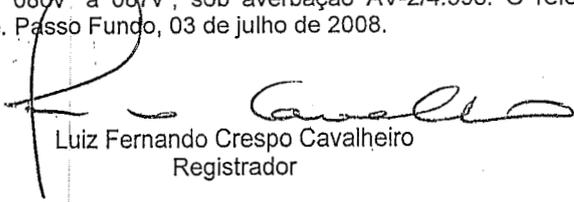
1º TABELIONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO - RS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original do que dou fé.
Selo(s) n°(s): 0414.01.0700009.30643
Passo Fundo, 04 de Julho de 2008.
Emolumentos: R\$ 2,30 + selos 0,20 = 2,50
[Handwritten signature]
CLERIA MARIA BERARDI MIRANDA
TABELIA SUBSTITUTA

1º TABELIONATO
Cesar Nicoletti
Tabelião
PASSO FUNDO - RS

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PASSO FUNDO

CERTIDÃO

Certifico que a presente alteração estatutária foi averbada nesta data, no Livro A - 9, fls. 086vº a 087vº, sob averbação AV-2/4.598. O referido é verdade e dou fé. Passo Fundo, 03 de julho de 2008.


Luiz Fernando Crespo Cavalheiro
Registrador

EMOLUMENTOS:		
Averbação:	R\$	29,80
Exame:	R\$	19,90
Certidão:	R\$	25,80
Busca:	R\$	4,10
Conf. Docs. Públicos:	R\$	4,60
Total:	R\$	84,20

Selos Digitais de Fiscalização:			
0418.03.0800011.00143	R\$	0,40	
0418.03.0800011.00144	R\$	0,40	
0418.03.0800011.00145	R\$	0,40	
0418.01.0800019.00017	R\$	0,20	
0418.01.0800019.00018	R\$	0,20	
Valor:	R\$	1,60	

Tabelionato de Protestos de Títulos

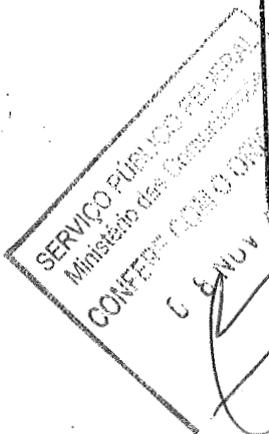
Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Rua Fagundes dos Reis, 466 - Sala 02

Fones: 3327.1770 / 3327.2672 - Fax: 3311.1737

Caixa Postal 186 - Passo Fundo/RS

Tabellião/Registrador: Luiz Fernando Crespo Cavalheiro



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO - RS

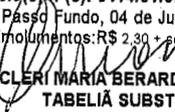
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original do que dou fé.

Selo(s), nº(s): 0414.01.0700009.30842

Passo Fundo, 04 de Julho de 2008.

Emolumentos: R\$ 2,30 + selos 0,20 = 2,50


CLERI MARIA BERARDI MIRANDA
TABELIÃO SUBSTITUTA



MANDOU, CHEGOU.

SEDEX

®

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

Associação Pró Roda
Rua Independência
Pass Fundo RS
99010-000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 NOV 2010

[Handwritten signature]

21° EXIG



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Brasília DF.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 029851/2008-66
SEAPA/SC
14/07/2008-08:31

Em atenção ao ofício nº 3257, de 09 de maio de 2008, referente processo nº 53000.054166/06, segue em anexo comprovante de recolhimento da Taxa de Cadastramento que não foi enviada juntamente com os demais documentos solicitados.

Atenciosamente.

Passo Fundo (RS), 08 de Julho de 2008.


Adelar Cansi
OAB/RS 32.290



SEPA/SC

291
20

09/07/2008 - BANCO DO BRASIL - 11:43:42
299210951 0159
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

=====

DATA	09/07/2008
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00

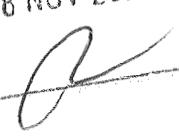
=====

IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	07.995.427/0001 16

=====

NR.AUTENTICACAO D.E8D.46C.89F.809.A06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 8 NOV 2010





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3257 /0 /SSR/DOUL -MC

de 09 105 08

Processo nº 53000-054166/06 Localidade: PASSO FUNDO - RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO PNO - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
- () Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____ / ____ /200 Analista responsável: _____

FANTASIA: (fl. 97) SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

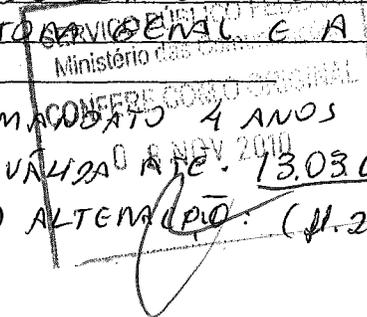
- () Cumpridas integralmente.
- () Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: RUA: ISAIAS FONTANA, 45, VILA PETRÓPOLIS, PASSO FUNDO - RS - (fl. 97)

Observações:

A ENTIDADE DEVERÁ ADEQUAR OS CARGOS DA ATA DE ELEIÇÃO DOS ELENCADOS NO ART. 16 DO ESTATUTO SOCIAL. PROVA DA NACIONALIDADE DA DIRETORA GERAL E A DIRETORA DE OPERAÇÕES

DIRETORIA: ATA DE FUNDAÇÃO: (FL. 61) VALIDA POR 4 ANOS
ATA DE ELEIÇÃO: (fl. 99) VALIDA POR 13.03.010
ESTATUTO SOCIAL: (FL. 62) ALTERAÇÃO: (fl. 285)
CND: (fl. 278)



Brasília, 15 07/2008

Analista responsável: Clarene Rodrigues

SIAPE: 1.551.517

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 5598 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de julho de 2008.

A Senhora
CLÁUDIA CAMARGO DE SOUZA
Associação Pró-Rádiodifusão Comunitária
Rua Brigada Militar, 772 - Bairro São Cristóvão
99062-140 - Passo Fundo- RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.054166/06, na localidade de **Passo Fundo- RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1 - Adequar os cargos da **Ata de eleição de 21.05.07**, aos elencados no **art. 16** do Estatuto Social, ou seja, providenciar nova Ata de Assembléia Geral, indicando que os cargos de Diretor Administrativo e Direção de programação constantes na ata de eleição foram substituídos pelos cargos de Diretor de Operações e Diretor Financeiro respectivamente e indicar os membros ocupantes de cada cargo.

OK
29/4.

2 - prova da que a Diretora Geral Sra. Cláudia Camargo de Souza e a Diretora de operações Sra. Michelle Minozzo são brasileiras natas ou naturalizadas há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipadas (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com o subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

OK
20/5/2006

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



CERTIDÃO

Tabelionato de Protestos de Passo Fundo
Rua Fagundes dos Reis, 465 sala 02
Fones: 327 1770 / 327 2672 - Fax: 311 1737

Certifico que esta cópia é reprodução fiel
do original que se encontra arquivado neste
tabelionato com o qual foi conferida.

Passo Fundo/RS 08 SET 2008
Leorardo Davi Piovesan
Carvalho
Registrador

54166/06 EXIG 21º

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Passo Fundo - Fls. - 01 -

04

Min. das Comunicações
Fls. 394
RUBRICA
SSS

ATA da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Pró-Radio Comunitária Cidadania FM.

Aos quatro dias do mês de agosto de 2008, às dezenove horas, em segunda e última convocação reuniram-se os associados da Associação Pró-Radio Comunitária Cidadania FM, na sede social do Sindicato dos Empregados no Comércio de Passo Fundo e Região, sito na Rua Independência, 1068, centro, em Passo Fundo RS, para deliberarem a respeito da adequação dos nomes dos cargos da Diretoria Executiva eleita em 21/05/2007. Dado início aos trabalhos a presidente da associação fez a explanação das solicitações do ministério das Comunicações e após várias discussões, foi aprovado por maioria absoluta, a adequação dos cargos da Diretoria Executiva ao previsto no art. 16 do Estatuto Social da Associação, ficando dessa forma substituídos os cargos de Diretor Administrativo e Direção de Programação constantes na ata de eleição de 21/05/2007, para Diretor Financeiro e Diretor de Operações respectivamente, ficando à Diretoria Executiva composta pelos seguintes cargos com seus respectivos diretores: Diretoria Geral: Cláudia Camargo de Souza, brasileira, maior, casada, comerciar, residente na Rua Uruguai 1620/902, CPF 891045360-53 e RG 5068359586; Diretor Financeiro: José Flávio Freitas Caetano, brasileiro, maior, casado, aposentado, residente na rua independência 1459, portador do CPF 012507360-72 RG 1020005581 SSP/RS e Diretor de Operações: Michele Minozzo, brasileira, casada, auxiliar de escritório, residente na Rua Eduardo de Brito 488 e portadora do CPF 822981060-53 RG 4072553052 SJTC/RS. Após as deliberações constantes na pauta da assembléia, a presidente da associação deu encaminhamentos para que fosse providenciada toda a documentação necessária para ser encaminhada ao Ministério das Comunicações. Nada mais havendo a deliberar deu-se por encerrados os trabalhos da assembléia e lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes.

04.08.08
etc
13.03.2010
T. Augusto de J.
Cláudia Camargo
Michele Minozzo

Ministério das Comunicações
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CABINETE DE TRABALHO
CONFERIR COM O ORIGINAL
10 NOV 2010

SEGUNDO TABELIONATO - SERVIÇOS NOTARIAIS
Passo Fundo - RS - Rua Cel. Chicuta, 480 - Fones: (54) 3311.3422 - 3311.7112 e fax - Centro.
ROQUE LUIZ PIOVESAN - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, extraída destas notas, qual confere com o original, dou fé. Passo Fundo, 16 de setembro de 2008
Leorardo Davi Piovesan - Tabellão Substituto
Emot.: R\$ 2,30 + Selo digital R\$ 0,20 - 0415.01.0800014.11433

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASIL - DF
08/08/08 16:00/2008-07



OFÍCIO DE REGISTROS ESPECIAIS DA COMARCA DE PASSO FUNDO
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CERTIDÃO

Certifico que a Ata de adequação dos cargos da diretoria, foi averbada nesta data, no Livro A - 9, fls. 117vº a 118, sob averbação AV-3/4.598. O referido é verdade e dou fé. Passo Fundo, 08 de setembro de 2008.

[Handwritten Signature]
Luiz Fernando Crespo Cavalheiro
Registrador

EMOLUMENTOS:		
Averbação:	R\$	29,80
Exame:	R\$	19,90
Certidão:	R\$	8,60
Busca:	R\$	4,10
Conf. Docs. Públicos:	R\$	2,30
Total:	R\$	64,70

Selos Digitais de Fiscalização:			
0418.03.0800019.00121	R\$	0,40	
0418.03.0800019.00122	R\$	0,40	
0418.01.0800019.00153	R\$	0,20	
0418.01.0800019.00154	R\$	0,20	
0418.01.0800019.00155	R\$	0,20	
Valor:	R\$	1,40	

Tabellionato de Protestos de Títulos

Registro de Títulos e Documentos e
Registro Civil das Pessoas Jurídicas

Rua Fagundes dos Reis, 466 - Sala 02

Fones: 3327.1770 / 3327.2672 - Fax: 3311.1737

Caixa Postal 186 - Passo Fundo/RS

Tabellão/Registrador: Luiz Fernando Crespo Cavalheiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMETE EM ORIGINAL
08/09/2008

SEGUNDO TABELIONATO - SERVIÇOS NOTARIAIS
Passo Fundo - RS - Rua Cel. Chicuta, 460 - Fones: (54) 3311.3422 - 3311.7112 e fax - Centro

ROQUE LUIZ PIOVESAN - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO

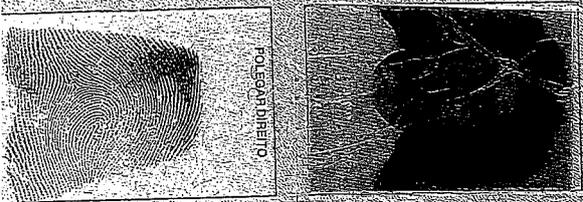
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas, a qual confere com o original, dou fé. Passo Fundo, 16 de setembro de 2008

Leopardo Davi Piovesan - Tabellão Substituto

Empol: R\$ 2,30 + Selo digital R\$ 0,20 - 0418.01.0800014.11434

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
 SSP - POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



CLAUDIA CAMARGO DE SOUZA

ASSINADO EM TIPO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5068352586 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/06/1992

Nome CLAUDIA CAMARGO DE SOUZA

FILIAÇÃO ELIAS BORGES DE SOUZA
 IVONE SILVEIRA CAMARGO

NATURALIDADE PORTO ALEGRE - RS DATA DE NASCIMENTO 18/07/1974

DOC. ORIGEM C. NASC. 197052 PORTO ALEGRE - RS
 2ª ZONA LVA 207 FL. 234

CPF 00.000.000.000 / 00000000000

PORTO ALEGRE - RS

ASSINADO EM TIPO 500500

CELEBR. 316 DE 29/08/93

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

PF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome CLAUDIA CAMARGO DE SOUZA

CPF 1045360-53 Data de Nascimento 18/07/74



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
 CLAUDIA CAMARGO DE SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 29/11/93

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações

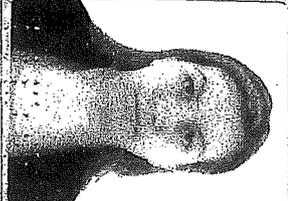
CONFERE COM O ORIGINAL

8 NOV 2010

RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POESAR DIREITO



Michele
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 4072553052 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/08/2004

NOBRE MICHELE MINOZZO

FILIAÇÃO: JOAO CARLOS MINOZZO
 CLAIR LOURDES MINOZZO

NACIONALIDADE: PASSO FUNDO RS DATA DE NASCIMENTO: 11/02/1982

DOC. ORIGEM: C CAS 22757 PASSO FUNDO RS
 LV 866 FL 221F

CPF: 822981060/53 *****

0010098325 ASSINATURA DO DIRETOR: 150881
 BEI Nº 7.116 DE 29/09/93
 GULHERME F. LOPES

A/c ADELAR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COMO ORIGINAL
 08 NOV 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

297
 8

Identificação do Processo

Número: 53000.054166/06 Localidade/UF: Passo Fundo/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO PRÓ-RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	28S1734	28S1546
Longitude	52W2224	52W2424

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.67

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rodovia RS 324 Km, 7,5 - Via Perimental , Bairro: Capão Bonito		
2.1.	Endereço do Studio	
Rodovia RS 324 Km, 7,5 , Via Perimental - Bairro: Capão Bonito		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.030895/03	3.840,00
		Status
		ARQ
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Não
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	

A confirmar		SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFEREI COM O ORIGINAL
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	

12.	Conclusão da Análise	08 NOV 2010
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. Deverá apresentar o projeto técnico		

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5598 /0 /SSR/DOUL-MC de 15/07/10

Processo nº 53000.054166/06 Localidade: PASSO FUNDO-RS

Entidade: ASSOCIAÇÃO RÁDIO-RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () ins

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
- Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Pedir projeto técnico e declarações da Rede

Brasília, 14/10/2008 Analista responsável: [Assinatura]

FANTASIA: CIDADANIA - FM (FL. 97) SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

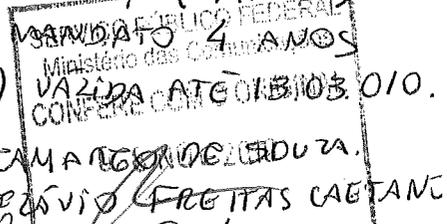
- Cumpridas integralmente.
- Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: RUA: ISAIAS FONTANA, 45 - VILA PETROPOLIS - PASSO FUNDO - RS. (FL. 97)

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído

DIRETORIA: ESTATUTO SOCIAL - (FL. 52) ALTE MCM (FL. 285)
ATA DE FUNDACÃO - (FL. 61)
ATA DE ELEICÃO - (FL. 294)
CNPJ: (FL. 278)
DIRETORA GERAL: ELÁUDIA CAMARGO DE LIMA
DIRETOR FINANCEIRO: JOSÉ ROVATO FREITAS CAETANI



Brasília, 14/10/2008 Analista responsável: [Assinatura]

SIAPE: 1.551.517

DIRETOR DE OPERAÇÕES: MICHELE MINOZZO

299

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7550 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 14 de outubro de 2008.

À Senhora
CLÁUDIA CAMARGO DE SOUZA
Associação Pro - Radiodifusão Comunitária
Rua Brígida Militar, nº 772, São Cristóvão
99062 - 140 Passo Fundo - RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53.000.054166/06, na localidade de **Passo Fundo - RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1. declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço **completo da sede da entidade**, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**, que consiste da seguinte documentação:

1. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a".

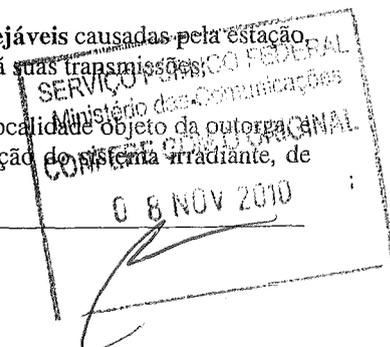
2. declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004, ou seja:

a.1) declaração de que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

a.2) declaração de que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

3. planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, de

RAM - DOS/SSCE-MC



modo a constar coordenadas geográficas, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local da sede da entidade. Em conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

4. diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, emitido pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.

5. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004;

6. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004;

7. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

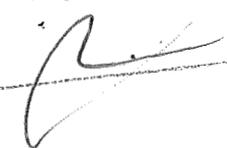
8. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposto no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 NOV 2010


21
EXIG

Min. das Comun. 02
301
10/12/2008

SOLICITAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,
Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 7550/2008 de 14 de Novembro de 2008.
Processo nº 53.000.054166/06
Local: Brasília - DF.

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária em nome da ASSOCIAÇÃO PRÓ-RADIO COMUNITÁRIA CIDADANIA FM, solicito prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

Passo Fundo (RS), 10 de Dezembro de 2008.

Cláudia Camargo de Souza
Cláudia Camargo de Souza
Diretora Geral
CPF 891.045.360-53

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 057080/2008-05

SEAP/SC

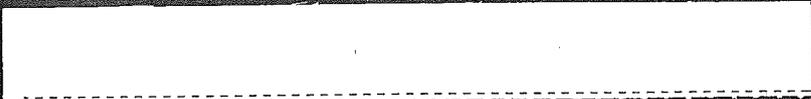
17/12/2008-09:53

Endereço para correspondência: Av. Pres. Vargas, 432, salas 14/15, Rodrigues, Passo Fundo RS, Cep. 99070-000
Telefone para contato: (054)3313-4255
Correio Eletrônico (e-mail) adelarcansi@annex.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 NOV 2010

301/2008

302
B



Associação Pro-Retiro Comunidade Celular
Av. Rio Negro, 192 - Sala 11/15
Cp 29070-000
Povo Fundo RS

SERVIÇO DE REGISTRO
Ministério da Justiça
CONFÉRENCIA ORIGINAL
08 NOV 2010

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

0405117 CENTRO
4033049 1212
039196711 MF02487
13209095 BRASIL OFFICIALS

R\$ 306,20

SERVIÇOS
MARCAS
COM

Ministério das Comunicações
Departamento de Entregas de Serviços
Esplanada dos Ministérios - Bloco R -
3º Andar - Anexo Cete - Sala 300
Cap. 70044 - 300
Brasília - DF

RECIBO
12 DE JUNHO DE 2008

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
CORREIOS
PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RC 5 3 5 8 7 3 0 3 3 BR
7524032-8

AR

23° EXIG

303
CP
16

Passo Fundo, RS, 28 de novembro de 2008.

Ao Ministério das Comunicações
Secretaria dos Serviços de Comunic. Social Eletrônica
Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Ed. Anexo - Sala 300
70044- 900 - Brasília - DF

Ref. : Processo 53.000.054166/06

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 000028/2009-50

SEAPA/SC

02/01/2009-10:34

Associação Pró-Rádio Comunitária Cidadania FM,
entidade sem fins lucrativos, CNPJ 07.995.427/0001-16, com
sede no Distrito de Capão Bonito, município de Passo Fundo,
Estado do Rio Grande do Sul, vem mui respeitosamente
atender a exigência formulada através do ofício nº
7550/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC para o que apresenta,
em anexo, Projeto Técnico elaborado por profissional
habilitado.

N. Termos
E. Deferimento

Cláudia Camargo de Souza
Cláudia Camargo de Souza
Diretora Geral
CPF 891.045.360-53



SEADTE

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços
---	--

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 - SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 - REGISTRO FISTEL

									-	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O P R O - R Á D I O C O M U N I T Á R I A

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

C I D A D A N I A F M

CGC

0 7 9 9 5 4 2 7 0 0 0 1 1 6

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

C I D A D A N I A F M

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

A V P R E S I D E N T E N A R G A S , 4 3 2 - S A L A 1 1 4

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

R O D R I G U E S

CIDADE

UF

P A S S O F U N D O R S

CEP

9 9 0 7 0 - 0 0 0

FONE

0 5 4 - 3 3 1 3 4 2 5 5

FAX

0 5 4 - 3 3 1 3 4 2 5 5

E-MAIL

a d e l a r c a m b i @ a m m e x . c o m . b r

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R O D D V I A R S 3 2 4

BAIRRO

C A P A O B O N I T O

CIDADE

P A S S O F U N D O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

R S

COORDENADAS GEGRÁFICAS

2 8 ° 1 7 ' 3 4 " S 5 2 ° 2 1 ' 8 4 " W

6 - ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

R O D D V I A R S 3 2 4

BAIRRO

C A P A O B O N I T O

CIDADE

P A S S O F U N D O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

R S

7 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

M O N T E L

MODELO

M T F M 9 8

POTÊNCIA

2 5

Watts

CERTIFICAÇÃO

1

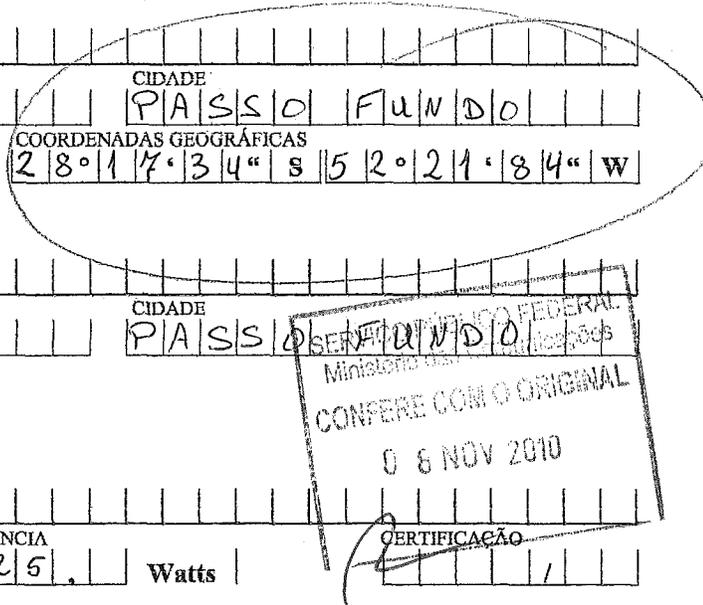
8 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

M O N T E L

MODELO

M T D I P 1 0 0 1



GANHO max (Gt) 11.0 dB ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO 30.0 m ALTURA DA TORRE 30.0 m ALTITUDE DO LOCAL 700.0 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE KMP MODELO RGC213

COMPRIMENTO(L) 40.0 m ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) 4.2 dB PERDAS NA LINHA (PL) 1.6 dB EFICIÊNCIA DA LINHA (η) 0.67

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$ Eficiência da linha (E_F) = $10 \frac{-PL}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0.025 \times 1 \times 1 \times 0.67) = -17.75$ dBk

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d (km)

ERP(dBk) potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17.75) - 20 log 1 = 89.25 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Rádio Transmissor Removível sob o nº 0916-06-0312

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO GUSTAVO XAVIER PREISSLER

REG.CREA 122497 ENDEREÇO RUA ANTONIO PRADO 78

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO VERA CRUZ

CIDADE PASSO FUNDO UF RS

CEP 99040-100 TELEFONE 54-33157371 FAX -

E-MAIL GXPREISSLER@GMAIL.COM

LOCAL PASSO FUNDO DATA 22/11/2010

ASSINATURA *Preis*





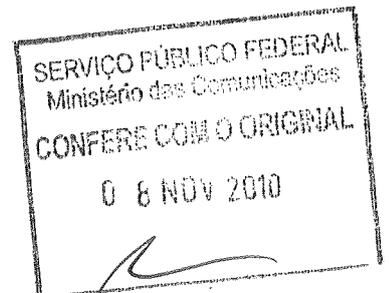
DECLARAÇÃO

Associação Pró-Radio Comunitária Cidadania FM, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 07.995.427/0001-16, com sede no Distrito de Capão Bonito, município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu dirigente abaixo firmado, DECLARA :

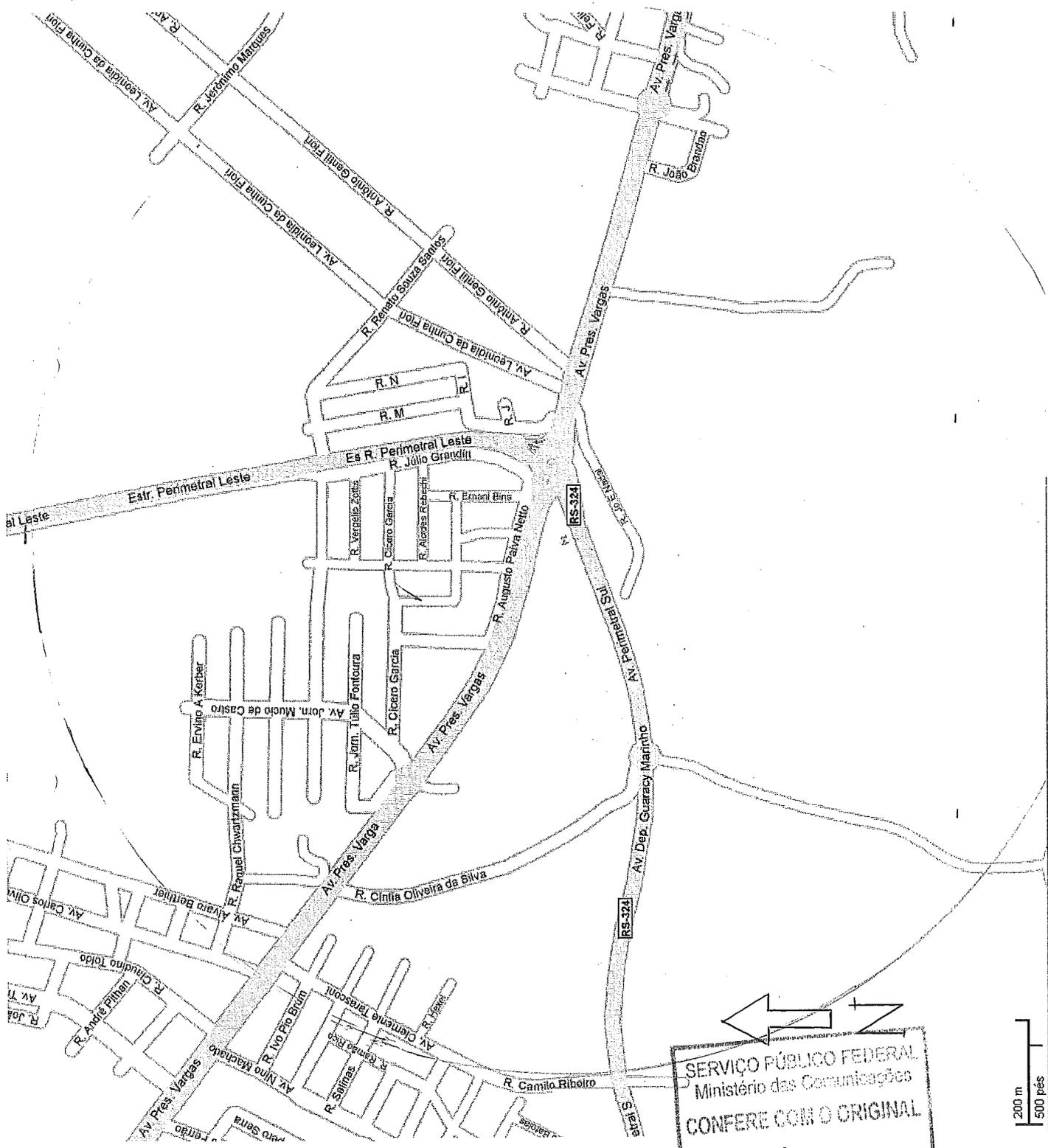
- a) Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que os problemas sejam sanados;
- b) na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

Capão Bonito, Passo Fundo, RS, 28 de novembro de 2008.

Cláudia Camargo de Souza
Cláudia Camargo de Souza
Diretora Geral
CPF 891.045.360-53



387
C



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
06 NOV 2010

200 m
500 pés

307
S

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO PRÓ-RÁDIO COMUNITÁRIA CIDADANIA FM, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 07.995.427/0001-16, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Cláudia Camargo de Souza, CPF nº 891.045.360-53, DECLARA que o Endereço Completo da Sede da Entidade é RODOVIA RS 324, Km 7,5, s/nº - Via Perimetral Sul, Capão Bonito, Passo Fundo RS, Cep. 99100-000.

Passo Fundo (RS), 22 de Dezembro de 2008.

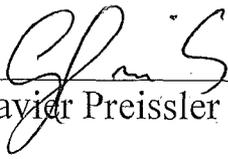
Cláudia Camargo de Souza
Cláudia Camargo de Souza
Diretora Geral
CPF 891.045.360-53



DECLARAÇÃO

GUSTAVO XAVIER PREISSLER, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, inscrito no CREA/RS sob o nº 122497, ATESTO que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.

Passo Fundo (RS), 22 de Dezembro de 2008.



Gustavo Xavier Preissler (CREA/RS 122497)



310
F

DECLARAÇÃO

GUSTAVO XAVIER PREISSLER, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, inscrito no CREA/RS sob o nº 122497, ATESTO que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

Passo Fundo (RS), 22 de Dezembro de 2008.

Gustavo Xavier Preissler (CREA/RS 122497)



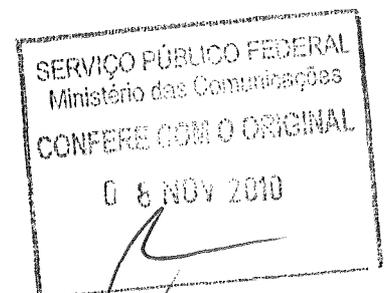
DECLARAÇÃO



GUSTAVO XAVIER PREISSLER, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, inscrito no CREA / RS sob o nº 122497, ATESTO que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 da Norma Complementar 01/2004.

Passo Fundo (RS), 22 de Dezembro de 2008.

Gustavo Xavier Preissler (CREA/RS 122497)



HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo
AGENCIA 0155 PASSO FUNDO 26-12-2008 14:07
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
TITULO DE OUTROS BANCOS

DATA: 26/12/2008 HORA: 14:06:18
BOU AG: 0015504 NSU: 002407

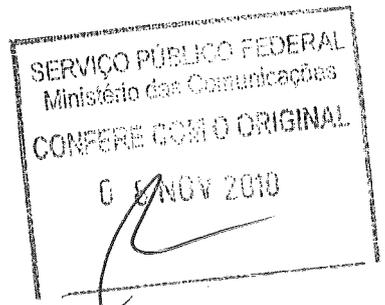
VALOR DO DOCUMENTO: *****30,00
VALOR DO DESCONTO : *****0,00
VALOR MORA/MULTA : *****0,00
VALOR COBRADO : *****30,00
DATA VENCIMENTO : 00/00/0000

CODIGO DE BARRAS DO TITULO DE OUTROS BANCOS
10491050180590000000000465570532041240000000000

CONFRONTE AS INFORMAÇÕES DE BARRAS COM O DOCUMENTO ORIGINAL CASO HAJA DIVERGENCIAS COMUNIQUE IMEDIATAMENTE O GERENTE PARA OBTER ESCLARECIMENTOS.

ESTE RECIBO E VALIDO COMO COMPROVANTE DE MOVIMENTAÇÃO BANCARIA. GUARDE-O JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, PELO PRAZO MÍNIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PAGAMENTO.

AUT 148 OPERADOR 2267616 SUP 002407



Dados da ART	Agência /Código do Cedente	0445/050105-4	Nosso Número:	90000000004656705-0	Recibo do Sacado
Tipo: OBRA/SERVIÇO	Participação Técnica:	INDIVIDUAL	Cart. Vínculo:	ART Vínculo:	
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo:	NORMAL	Cart. Vínculo:	ART Vínculo:	
Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO					

Contratado	
Nr. Carteira: RS122497	Profissional: GUSTAVO XAVIER PREISSLER
Nr. RNP: 2201185182	Título: * Engenheiro Eletricista
Empresa: NENHUMA EMPRESA	Nr. Reg.: 0

Contratante	
Nome: ASSOCIAÇÃO PRÓ-RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADANIA	Telefone: (54)33134255
Endereço: RODOVIA RS324 S/N 0	CPF/CNPJ: 07.995.427/0001-16
Cidade: PASSO FUNDO	Bairro: CAPÃO BONITO
	CEP: 99010000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço	
Proprietário: ASSOCIAÇÃO PRÓ-RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CIDADANIA	Telefone: -
Endereço: RODOVIA RS324 S/N 0	CPF/CNPJ: 07.995.427/0001-16
Cidade: PASSO FUNDO	Bairro: CAPÃO BONITO
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Dimensão: 0,00
	Vlr Contrato: 500,00
Data Início: 29/12/2008	Prev. Fim: 23/01/2009
Ent. Classe: 1	Vencimento: 21/01/09
	Valor ART: 30,00

Ite	Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
1	Projeto	PROJETO EMISSORA DE RÁDIO COMUNITÁRIA	0,00	IND.

Autenticação Mecânica

<i>Passo Fundo 23/12/08</i> Local e Data	Declaro ser verídicas as informações acima <i>Gustavo Xavier Preissler</i> Profissional	De acordo <i>Audicio Camargo de Souza</i> Contratante
---	---	---

Válida somente quando quitada, com as assinaturas do Profissional, do Contratante e entregue ao CREA



314
A

Manual do Usuário
Antena Dipolo
MTDIP 100/1

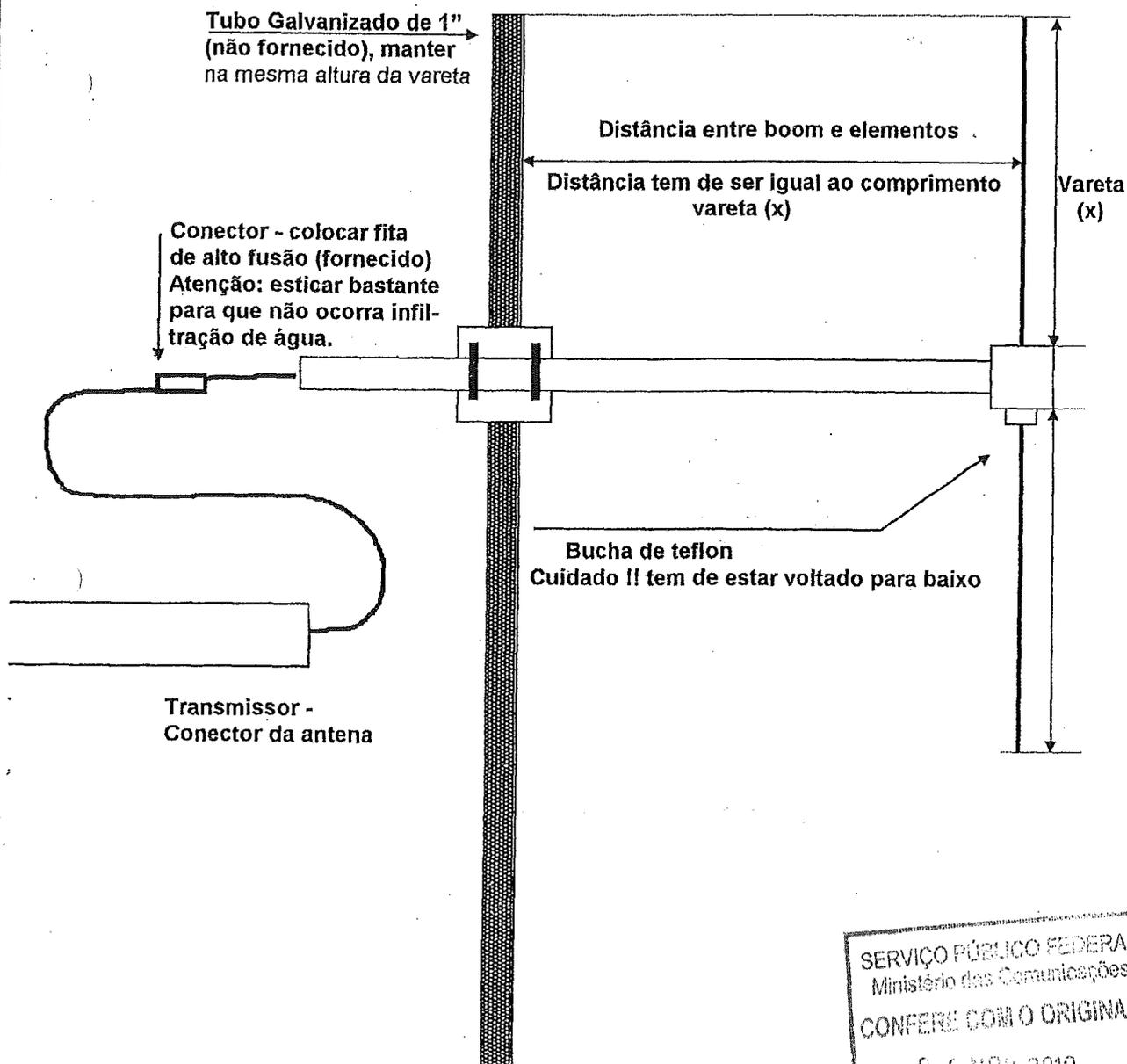
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 6 NOV 2010

ANTENA OMINIDIRECIONAL DIPOLO 1 ELEMENTO MTDIP 100/1

315
CF

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

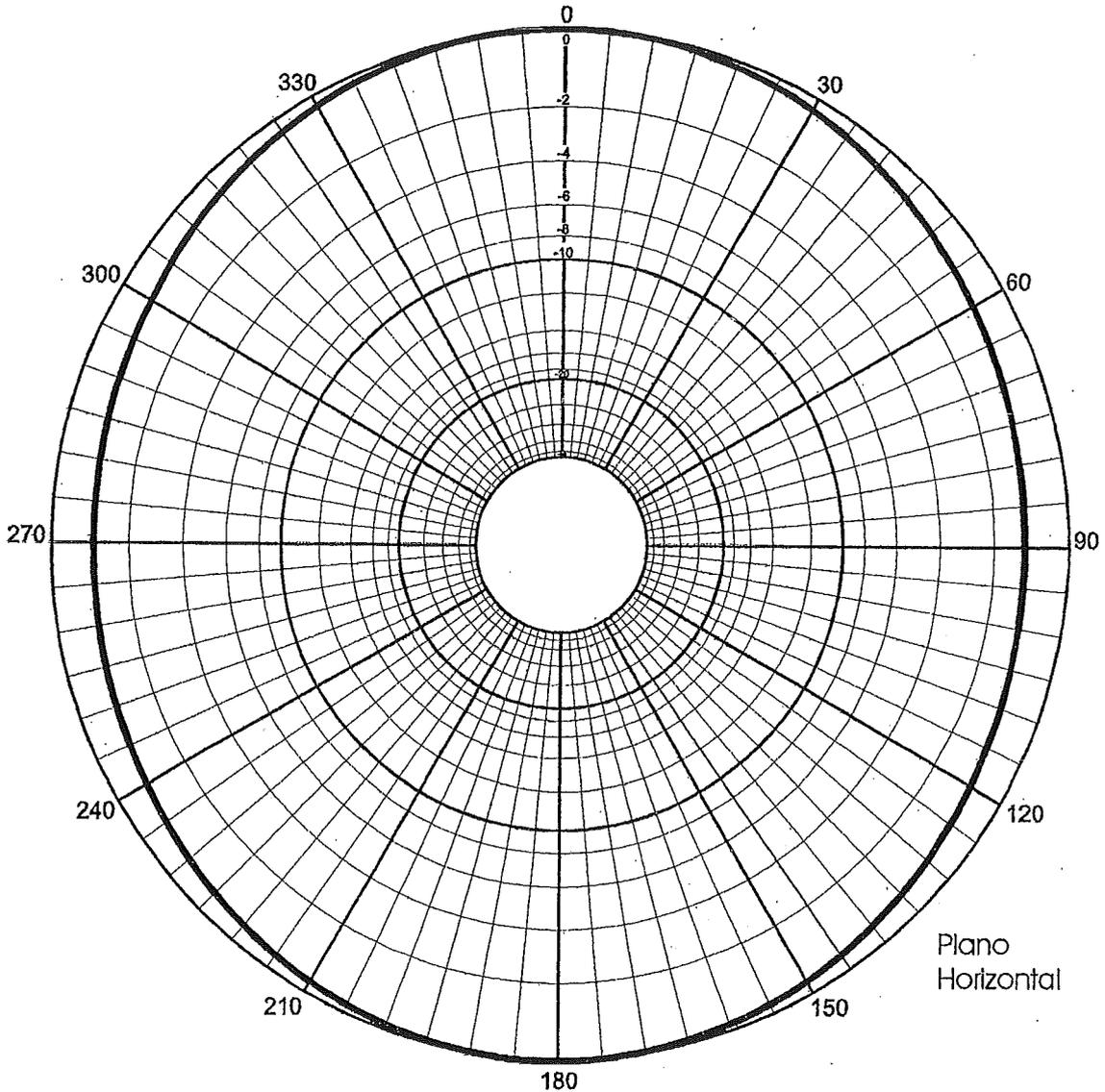
- | | |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| - Faixa de Frequência: 80 à 110 Mhz | - Impedância: 50 ohms nominal |
| - Potência Máxima: 500 Watts | - VSWR: Melhor que 1.5:1 |
| - Ganho de Potência: 0 dBd | - Largura de banda: +/- 500 KHz |
| - Polarização: Vertical | - Peso médio: 2 Kgs |
| - Terminação: Conector UHF fêmea | - Comprimento Máximo: 0,9 metros |



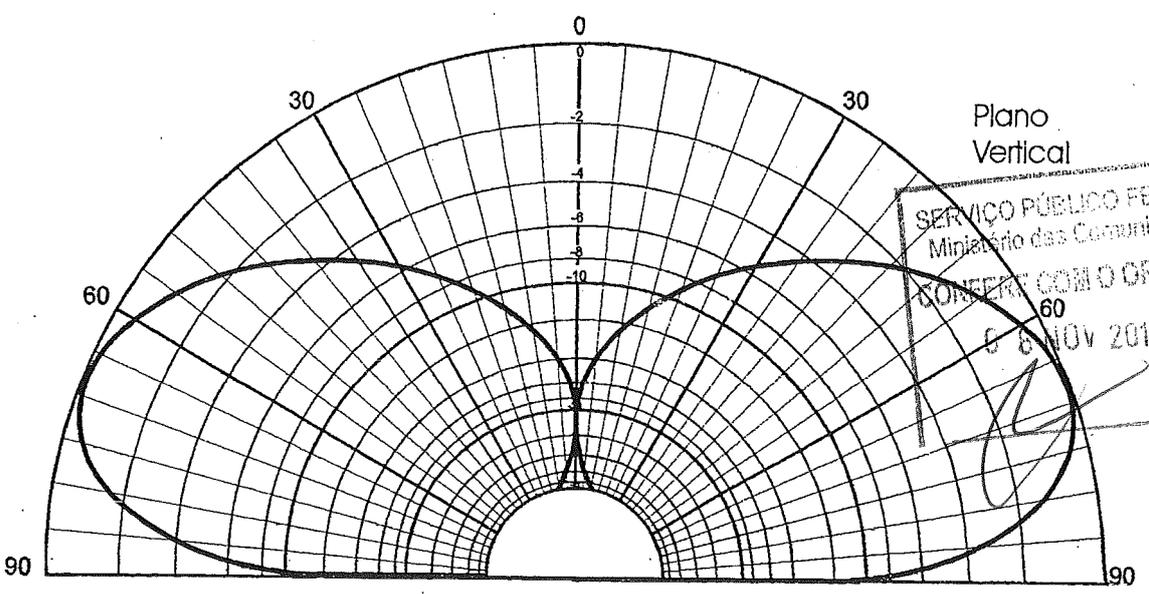
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
0 6 NOV 2010

Diagrama de irradiação MTDIP 100/1

316
05



Plano Horizontal



Plano Vertical

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERT. COM O ORIGINAL
60
6 NOV 2010

317
0

dBm

ANALYZER

RF 500.0000 MHz

RF INT/R

RF ATTEN

20dB

GEN Off

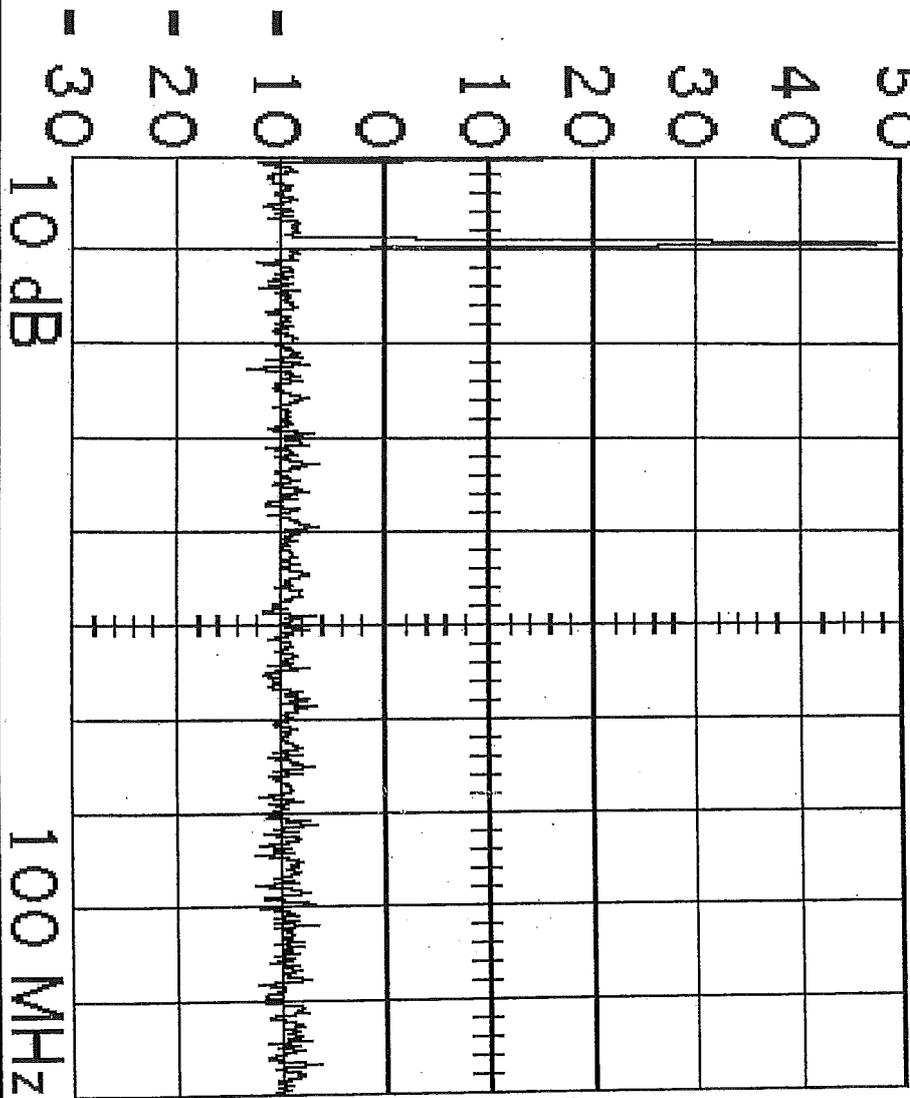
0.0 dBm

TRK RES H

MODE

Live

MARKER MHz



Mode P Scale

Ant

Atten

AUX

More

SERVIÇO DE REGISTRO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 0102 AON 8 0

RFR SYSTEMS FM/AM-1600S 5,10,7 0,0,3.132
 MONTEL.COM.BR

Ganho da Antena Dipolo por Radial (MTDIP 100/1)

Referência 0 dB = 0,224 Vrms (1mW / 50 Ohms)

Graus	Plano Horizontal		Plano Vertical		Graus	Plano Horizontal		Plano Vertical	
	dB	uVrms	dB	uVrms		dB	uVrms	dB	uVrms
0	0	224	-20	22,4	185	0	224		
5	0	224	-14	44,7	190	0	224		
10	0	224	-11	63,3	195	0	224		
15	0	224	-10	70,9	200	0	224		
20	-0,05	222	-9	79,5	205	-0,05	222		
25	-0,1	221	-7	100	210	-0,1	221		
30	-0,2	218	-5,8	114,7	215	-0,2	218		
35	-0,3	216	-4,2	137,9	220	-0,3	216		
40	-0,4	213,5	-3,5	149,4	225	-0,4	213,5		
45	-0,5	211	-2	178	230	-0,5	211		
50	-0,6	208,7	-1,5	188,1	235	-0,6	208,7		
55	-0,7	206,3	-1	200	240	-0,7	206,3		
60	-0,8	203,9	-0,5	211	245	-0,8	203,9		
65	-1	199,3	0	224	250	-1	199,3		
70	-1,1	197	0	224	255	-1,1	197		
75	-1,15	195,9	-1	200	260	-1,15	195,9		
80	-1,2	194,8	-1,5	188,1	265	-1,2	194,8		
85	-1,25	193,6	-4	141	270	-1,25	193,6		
90	-1,3	192,5	-10	70,9	275	-1,3	192,5		
95	-1,3	192,5			280	-1,3	192,5		
100	-1,25	193,6			285	-1,25	193,6		
105	-1,2	194,8			290	-1,2	194,8		
110	-1,15	195,9			295	-1,15	195,9		
115	-1,1	197			300	-1,1	197		
120	-1	199,3			305	-1	199,3		
125	-0,8	203,9			310	-0,8	203,9		
130	-0,7	206,3			315	-0,7	206,3		
135	-0,6	208,7			320	-0,6	208,7		
140	-0,5	211			325	-0,5	211		
145	-0,4	213,5			330	-0,4	213,5		
150	-0,3	216			335	-0,3	216		
155	-0,2	218			340	-0,2	218		
160	-0,1	221			345	-0,1	221		
165	-0,05	222			350	-0,05	222		
170	0	224			355	0	224		
175	0	224			360	0	224		
180	0	224							

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 06 NOV 2010

0900104
7232044
07257697
12011189

CENTRO
2612
2008
BRASIL

R\$ 07,05
MF02487
BRASIL CORREIOS

30
D

cação Eletrônica
iços

” – 3º Andar – Sala 300

CENTRO
25 DEZ 2007

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

7540326
CORREIOS

AR PESO / WEIGHT (kg)

RC VALOR DECLARADO / DECLARED VALUE

5 3 5 8 7 6 6 5 8 BR

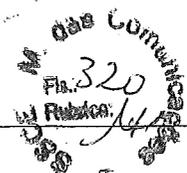
SO FUNDO



AR

SERVICO PUBLICO FEDERAL
Ministerio da Fazenda
CONF. COM. ORIGINAL
6 NOV 2007

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

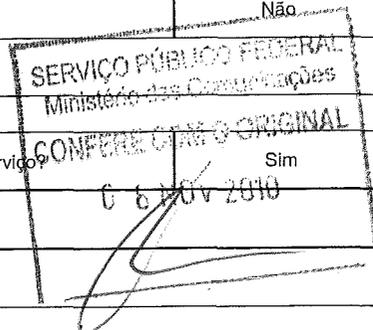
Número: 53000.054166/06 Localidade/UF: Passo Fundo/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO PRÓ-RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	28S1734	28S1546
Longitude	52W2224	52W2424

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.67

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rodovia RS 324 Km, 7,5 - Via Perimentral , Bairro: Capão Bonito		
2.1.	Endereço do Studio	
Rodovia RS 324 Km, 7,5 , Via Perimentral - Bairro: Capão Bonito		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.030895/03	3.840,00
		Status
		ARQ
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Não
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rodovia RS 324 Km, 7,5 , Via Perimentral - Bairro: Capão Bonito		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .		



J. Santos

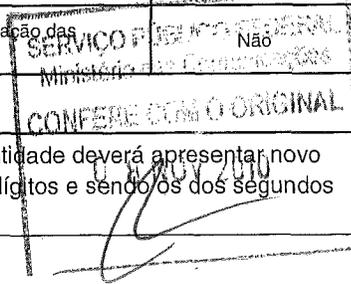
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.054166/06 Localidade/UF: Passo Fundo/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO PRÓ-RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim
		b.	Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		Sim
	a. Ganho Máximo: 0,00	b. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação	c. Modelo: MTDIP-100/01
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,00	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim
	a. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda	b. Modelo: MTFM- 98	c. Categoria: 2H
		d. Certificado: 046100XXX0312	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Não
16.	Conclusão da Análise		
	Em relação a segunda análise técnica, o processo não encontra-se instruído. A entidade deverá apresentar novo formulário técnico, com a indicação das coordenadas de instalação com apenas 02 dígitos e sendo os dos segundos da longitude menor que 60"		



R. Santos

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7550 /0 VSSR/DOUL -MC. de 14/10/08

Processo nº 53.000.054.166/06 Localidade: Passo Fundo - RS

Entidade: _____

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações: Não similares técnicas com a uti. cont. dos
l. b. do local de atendimento

Brasília, 06/10/2009 Analista responsável: Jherub

FANTASIA: CIDADANIA - PM - (Fl. 97) SIAPE: 1320858

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

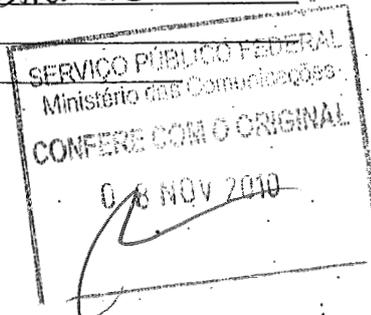
- () Cumpridas integralmente.
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SÉDE: Fl. 308 - RUA: RODovia RS - 324 - km 7,5 - SINº
VIA PERMETRAL SUL, CAPÃO BONITO - PASSO FUNDO - R

Observações: Processo juridicamente regular e instruído

DIRETORIA:

vide fl. 298



Brasília, 09/10/2009

Analista responsável: Clione Rodrigues

SIAPE: 1.551.517

723
A

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº **59** /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de janeiro de 2009.

À Senhora
CLÁUDIA CAMARGO DE SOUZA
Associação Pro – Radiodifusão Comunitária
Rua Brígida Militar, nº 772, São Cristóvão
99062 – 140 Passo Fundo - RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53.000.054166/06**, na localidade de **Passo Fundo – RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

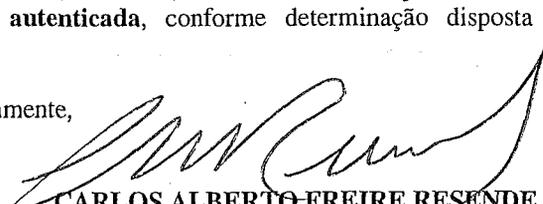
1. **novo** Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual deverá estar retificado:

- o **item 5 – LOCALIZ. DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE** – preencher com as coordenadas geográficas corretas, com apenas 02 dígitos com os dados do segundos da longitude menores que 60”, ou seja, 28 S 17 34 e 52 W 22 24.

Será facultado a essa entidade, no prazo de **30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

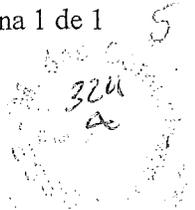
Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços





53166/06.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Contribuinte,

53000 004176/2009-43

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência,
providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

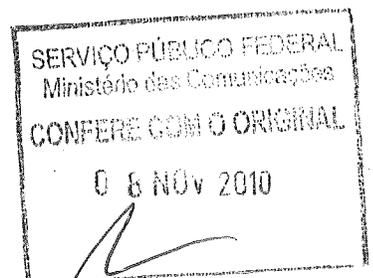
02/02/2009-09:17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.995.427/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 10/05/2006	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PRO-RADIODIFUSAO COMUNITARIA CIDADANIA FM	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIDADANIA FM	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO	
LOGRADOURO AC RODOVIA RS 324	NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	
CEP 99.010-000	BAIRRO/DISTRITO CAPO BONITO
MUNICÍPIO PASSO FUNDO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **22/12/2008** às **18:56:21** (data e hora de Brasília).
[Voltar](#)

99070-000
RODRIGUES



© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/12/2008

<http://www.receita.fazenda.gov.br/prepararImpressao/ImprimePagina.asp>

22/12/2008

50000

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

325
2

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - Departamento de Outorga de Serviços
---	--

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 - SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 - REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL																			

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O P R O - R A D I O D I F U S Ã O C O M U N I

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

T A R I A

CGC

0 7 9 9 5 4 2 7 0 0 0 1 1 6

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

C I D A D A N I A F M

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

A V P R E S I D E N T E V A R G A S

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

R O D R I G U E S

CIDADE

UF

P A S S O F U N D O R S

CEP

9 9 0 7 0 - 0 0 0

FONE

5 4 - 3 3 1 3 4 2 5 5

FAX

5 4 - 3 3 1 3 6 0 6 5

E-MAIL

A D E L A R C A N S I @ A N N E X . C O M . B R

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R O D O V I A R S 3 2 4 S I N

BAIRRO

CIDADE

C A P Ã O B O N I T O P A S S O F U N D O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

R S 2 8 ° 1 7 ' 3 4 " S 5 2 ° 2 2 ' 2 4 " W

6 - ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

R O D O V I A R S 3 2 4 S I N

BAIRRO

CIDADE

C A P Ã O B O N I T O P A S S O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

R S

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COPIA ORIGINAL
08 NOV 2010

7 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

M O N T E L

MODELO

M T F M 9 8

POTÊNCIA

2 5 Watts

CERTIFICAÇÃO

0 7 8 6 / 0 6

8 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

M O N T E L

MODELO

M T D I P I 0 0 1

GANHO max (Gt) 0 dB ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO 30 m ALTURA DA TORRE 30 m ALTITUDE DO LOCAL 700 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE K E R A X MODELO R G C 2 1 3

COMPRIMENTO(L) 40 m ATENUAÇÃO EM 100 m (Al) 4,2 dB PERDAS NA LINHA (PL) 1,6 dB EFICIÊNCIA DA LINHA (η) 0,69

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot A_L}{100}$

Eficiência da linha (E_F) = $10 \frac{-PL}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,69) = -17,63$ dBk

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = $107 + ERP(dBk) - 20 \log d$ (km)

ERP(dBk) potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = $107 + -17,63 - 20 \log 1 = 89,37$ (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Transmissor homologado sob o número 0916-06-0312

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO G U S T A V O X A V I E R P R E I S S L E R

REG.CREA 122497 ENDEREÇO RUA ANTONIO PRADO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO VERA CRUZ

CIDADE PASSO FUNDO UF RS

CEP 99040-100 TELEFONE 54-91546060 FAX

E-MAIL GXPRESSLER@ZIPMAIL.COM.BR

LOCAL PASSO FUNDO DATA 28/01/2009

ASSINATURA *G. Xavier*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. 78 COM O ORIGINAL
28/01/2010

329
a

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº **59** /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de janeiro de 2009.

À Senhora
CLÁUDIA CAMARGO DE SOUZA
Associação Pro – Radiodifusão Comunitária
Rua Brigáda Militar, nº 772, São Cristóvão
99062 – 140 Passo Fundo - RS

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53.000.054166/06**, na localidade de **Passo Fundo – RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

1. **novo** Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea “a”, no qual deverá estar retificado:

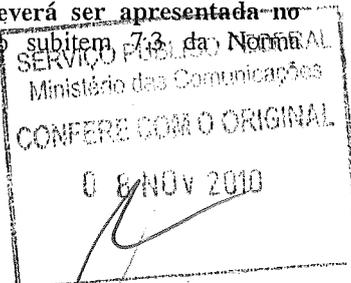
- o **item 5 – LOCALIZ. DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE** – preencher com as coordenadas geográficas corretas, com apenas 02 dígitos com os dados do segundos da longitude menores que 60”, ou seja, 28 S 17 34 e 52 W 22 24.

Será facultado a essa entidade, no prazo de **30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

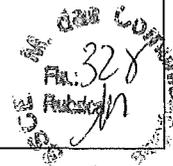
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

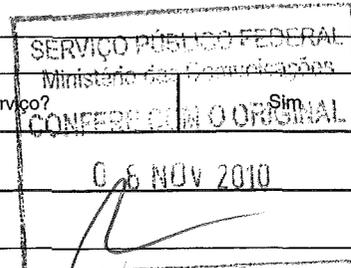
Número: 53000.054166/06 Localidade/UF: Passo Fundo/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO PRÓ-RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	28S1734	28S1546
Longitude	52W2224	52W2424

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	4.67

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rodovia RS 324 Km, 7,5 - Via Perimentral - - Bairro: Capão Bonito		
2.1.	Endereço do Studio	
Rodovia RS 324 Km, 7,5 , Via Perimentral - Bairro: Capão Bonito		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
	Número do Processo	Distância
	53000.030895/03	3.840,00
		Status
		ARQ
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Não
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rodovia RS 324 Km, 7,5 , Via Perimentral - Bairro: Capão Bonito		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.		



[Handwritten Signature]

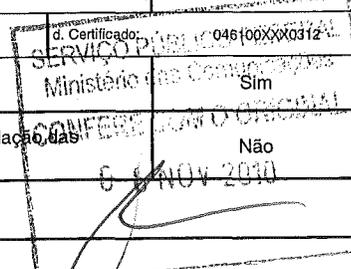
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.054166/06 Localidade/UF: Passo Fundo/RS
 Entidade: ASSOCIAÇÃO PRÓ-RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
 Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

Processo					
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim				
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02? Sim				
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98? a. Sim b. Sim				
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11) Sim				
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11) Sim				
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11) Sim				
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11) Sim				
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora Sim				
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11) Sim				
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBU?				
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="border: none;">a. Ganho Máximo: 0,00</td> <td style="border: none;">b. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação</td> <td style="border: none;">c. Modelo: MTDIP-100/01</td> </tr> </table>		a. Ganho Máximo: 0,00	b. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação	c. Modelo: MTDIP-100/01	
a. Ganho Máximo: 0,00	b. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação	c. Modelo: MTDIP-100/01			
11.	Altura da antena em relação ao solo ≤ 30 m? Sim				
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) ≤ 25 W (-16,02 dBk)? Sim				
13.	O transmissor está certificado? Sim				
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="border: none;">a. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda</td> <td style="border: none;">b. Modelo: MTFM- 98</td> <td style="border: none;">c. Categoria: 2H</td> <td style="border: none;">d. Certificado: 046100XX0312</td> </tr> </table>		a. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda	b. Modelo: MTFM- 98	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 046100XX0312
a. Fabricante: Montel Sistemas de Comunicação Ltda	b. Modelo: MTFM- 98	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 046100XX0312		
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço ≤ 91 dBU? Sim				
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço? Não				
16.	Conclusão da Análise				
<p>Em relação a segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído . *** Item 15: As coordenadas geográficas do local de instalação não são as do aviso . O ministério solicitou a apresentação do projeto técnico , através do qual foi indicado as reais coordenadas de instalação conforme fl. 325. Os novos dados foram analisados e aceitos conforme fls. 328,329.</p>					



Shouts

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 59 /09/SSR/DOUL -MC. de 06 /10 /09

Processo nº 53.000.054.166/09. Localidade: Pano Fundo - RS

Entidade: _____

() Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: () arquivado, () em análise, () em exigência, () inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente - Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente - Processo instruído (2ª Fase) - ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Para maior e rápida análise técnica o processo encontra-se instruído

Brasília, 05/10/2009 Analista responsável: Mendes

FANTASIA: ADAPAMA PM (Fl. 97) SIAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente.
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

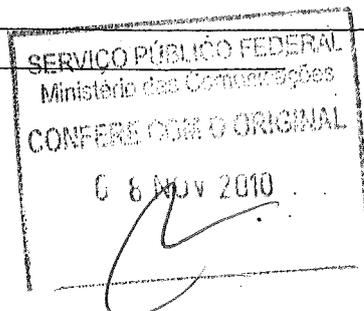
SEDE: RODovia RS - 324 - Km 7,5 - Sino. Via Perimetral Sul
CAPA BONITO - PASSO FUNDO - RS.

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

DIRETORIA:

VIDE FL. 298



Brasília, 09/10/2009

Analista responsável: Eliane Rodrigues

SIAPE: 1551517

Fls. 331
Fubrica
5035



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 44 /2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.000.054.166/06, protocolizado em 19 de maio de 2006.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Pró-Rádio Comunitária Cidadania FM, município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul;

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Pró-Rádio Comunitária Cidadania FM, inscrita no CNPJ sob o número 07.995.427/0001-16, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rodovia RS 324, Km 7,5, s/nº - Via Perimetral Sul, Capão Bonito, no município de Passo Fundo, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 10 de maio de 2006, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 16.04.06 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de

CONFERESE COMO ORIGINAL
8 NOV 2010

M

exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) **Associação Cultural Comunitária de Passo Fundo** – Processo nº 53.000.030.895/03, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A **Associação Pró-Rádio Comunitária Cidadania FM** e a **Associação Cultural Comunitária de Passo Fundo** fizeram acordo, sob a forma de associação. Tal acordo implica na seleção, pelas interessadas, de uma entidade para análise na localidade, no caso esta requerente e na solicitação de arquivamento dos processos das demais interessadas, sendo acatado por esse Ministério a solicitação de arquivamento dos autos desse processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 2093, datado de 28.03.08, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos.

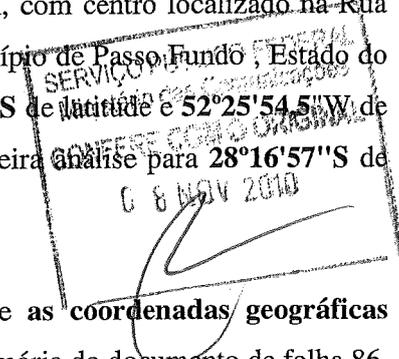
II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Domingos Gomes, nº 120, Fundos, Bairro Donatária no município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em **28°16'57,2"S** de latitude e **52°25'54,5"W** de longitude. Estas coordenadas foram retificadas diante da primeira análise para **28°16'57"S** de latitude e **52°25'54"W**, conforme **fl. 86**.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as **coordenadas geográficas indicadas acima foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folha 86, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados,



M

quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo Roteiro de Análise Técnica à fl. 297 dos autos.**

7. Diante do interesse no acordo entre as entidade que se habilitaram mediante os processos nº 53.000.054.166/06 e 53.000.030.895/03 e em observância ao disposto aos subitens 10.2 da Norma Complementar nº 01/2004, foi encaminhado ofício propondo acordo para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, a proposta foi aceita pelas entidades interessadas, que selecionou esta requerente para análise na localidade. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “i”, e “p” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia da ata de eleição, cópia do CNPJ retificado da requerente, prova da nacionalidade de seus diretores, declaração de fiel cumprimento das normas, relação de associados e comprovante do recolhimento da taxa de cadastramento, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 273 a 330).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” – fl.326/325, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 329. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

SECRETARIA FEDERAL
SERV. DE REG. E CONT. DE DOCUMENTOS
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 NOV 2010

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 330, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- Associação Pró-Rádio Comunitária Cidadania FM
- quadro diretivo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
08 NOV 2010

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Cláudia Camargo de Souza	Diretora Geral
José Flávio Freitas Caetano	Diretor Financeiro
Michele Minozzo	Diretora de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Rodovia RS 324, s/n, Capão Bonito , município de Passo Fundo , Estado do Rio Grande do Sul;

335

• coordenadas geográficas

28°17'34" de latitude e 52°22'24" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" – fl. 328, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 325/326. e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Eliane
Eliane Rodrigues
Administradora - Matr. 1.991.517
CORAC/SEDOR/SCS-MC

Relator da conclusão Jurídica

Brasília, 09 de fevereiro de 2009.

Regina
Regina Aparecida Monteiro
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 13.20958
SENGR/CORAC/DEOC/SC

Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 09 de fevereiro de 2009

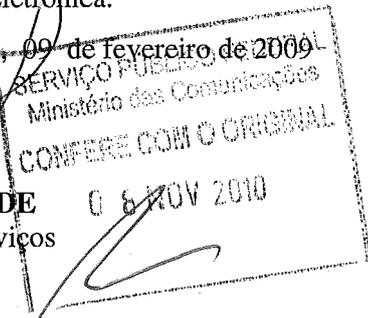
Gleucione
Gleucione A. T. Junior
Matr.: 1.023.417
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGO/DEOC/SCS
GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JUNIOR
Coordenador-Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 09 de fevereiro de 2009

Carlos Alberto Freire Resende
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



Aprovo o Relatório nº 44/2009/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 09 de fevereiro de 2009

Zilda Beatriz S. de Campos Abreu
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

M

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

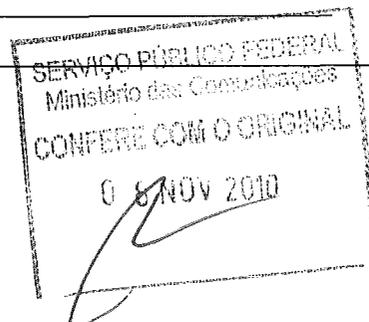
MUNICÍPIO: Passo Fundo	UF: RS
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Pró-Rádio Comunitária Cidadania FM	
Nº DO PROCESSO: 53.000.054.166/06	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação Cultural Comunitária de Passo Fundo
Nº DO PROCESSO: 53.000.030.895/03

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Brasília, 09 de fevereiro de 2009.
Responsável: <u>Elizane Rodrigues</u>



M

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 2093 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 28 de março de 2008.

Ao Senhor
LUIS CARLOS PANSERA
Associação Cultural Comunitária de Passo Fundo
Rua Senador Pinheiro nº 304 – Vila Rodrigues
99001-970- Passo Fundo- RS

Assunto: **Arquivamento do processo**

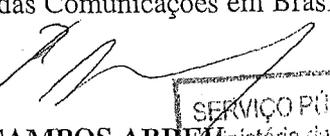
Senhor Representante,

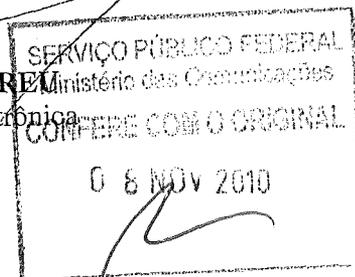
Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.030895/03**, na localidade de Passo Fundo - RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **ARQUIVADO** pelo fato e fundamento a seguir:

A **ASSOCIAÇÃO PASSOFUNDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE PASSO FUNDO** fizeram acordo, sob a forma de **ASSOCIAÇÃO**. Tal acordo, implica na seleção, pelas interessadas, de uma entidade para análise na localidade, devendo as entidades concorrentes solicitarem o arquivamento do seu processo, passando a integrarem o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas.

Dessa forma, informamos que a solicitação dessa Entidade para arquivamento deste processo e a seleção da **ASSOCIAÇÃO PASSOFUNDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** para análise na localidade, conforme correspondência datada de 02.04.07, foram acatados por este Ministério, ensejando no **ARQUIVAMENTO** dos autos deste processo e da seleção da **ASSOCIAÇÃO PASSOFUNDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, procedendo-se a soma das pontuações das duas entidades, totalizando **3.051 pontos** e o desentranhamento das manifestações em apoio dessa entidade para anexação nos autos do processo da entidade selecionada.

Diante do exposto, comunicamos que o Processo da Associação Cultural Comunitária de Passo Fundo, encontra-se **ARQUIVADO** no Ministério das Comunicações em Brasília.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



emar- DOS/SSCE/MC

jm



Local: Escola Municipal de Tempo Integral - Térreo
Endereço: Av. L08 301 N, APM 01, Palmas - TO
Seqüência alfabética dos inscritos:
De: Maria do Socorro Rodrigues Atá: Robson Brito Montelo

Local: Escola Municipal de Tempo Integral - 1º PISO
Endereço: Av. L08 301 N, APM 01, Palmas - TO
Seqüência alfabética dos inscritos:
De: Robson de Carvalho Costa Atá: Zorionária Cardoso e Silva

Local: Colégio Estadual de Palmas
Endereço: 206 norte Av. LO4, Lote 04, Palmas - TO
CARGO: Atendente Comercial I - Gurupi
Seqüência alfabética dos inscritos:
De: Abinael Ferreira da Silva Atá: Maycon Rodrigues Malthães

Local: Centro de Ensino Médio de Gurupi
Endereço: Av. São Paulo S/N, Sctor Central, Gurupi - TO
Seqüência alfabética dos inscritos:

De: Maykon Daybson Cordeiro Rodrigues Atá: Zuleika Soares de Franço
Local: Colégio Bernardo Sayão de Gurupi
Endereço: Rua JK, Esquina com AV Amazonas, Sctor Central, Gurupi - TO

AURORA GONÇALVES DA SILVA ARAÚJO
Presidente Regional da Comissão Organizadora

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COMUNICADO ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE 16 DE MAIO DE 2008

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica - Substituto, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 187, inciso XL do Regulamento Interno do Ministério das Comunicações e ainda o subitem 9.3, alínea "a", da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 105, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente, resolve, pelo presente Edital COMUNICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, do arquivamento de seus processos, de acordo com o subitem 9.7 da supracitada Norma Complementar, podendo as interessadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE Substituto

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	IBARA	5300099400-03	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROPECUÁRIA DA VARZEA	1458-08 DE 12-03-08	NÃO PROCURADO
DF	CEILÂNDIA	5300010570-04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANDELABRO	0219-08 DE 01-04-08	AUSENTE
MG	POÇOS DE CALDAS	5371000053-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E RÁDIO DIFUSÃO RADICAL FM	5654-06 DE 14-09-06	DESCONHECIDO
MG	POÇOS DE CALDAS	5300099460-04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO FONTE DA VIDA	5671-06 DE 14-09-06	NÃO PROCURADO
MG	POÇOS DE CALDAS	53710001518-28	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE POÇOS DE CALDAS	5820-06 DE 14-09-06	AR EXTRAVIADO
MG	POÇOS DE CALDAS	5371000591-99	RÁDIO BÁSICA NOSSA SENHORA DA SAÚDE FM	5872-06 DE 14-09-06	AR EXTRAVIADO
MS	RIO VERDE DE MATO GROSSO	5300034895-06	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL PORTAL DO PANTANAL	1784-08 DE 12-03-08	NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
PE	CIMBRES PESQUEIRA	5310300071-02	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES SÍTIO MINAS	8609-08 DE 14-02-08	NÃO PROCURADO
RO	EXTREMA	5343000011-01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AUXÍLIO À SAÚDE DA PONTA DO ABUNÁ - ACASA	1736-08 DE 12-03-08	NÃO PROCURADO
RO	EXTREMA	5343000909-00	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS VALE DO ABUNÁ	1737-08 DE 12-03-08	NÃO PROCURADO
SP	SÃO PAULO	5300010481-04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DA MOOCA	2438-08 DE 20-03-08	NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
SP	SÃO PAULO	5300018911-03	NÚCLEO ARTESANAL E PROMOCIONAL O PEQUENO MUNDO DE ELLEN	1581-08 DE 11-03-08	NÃO PROCURADO
SP	SÃO PAULO	5383000064-00	SOCIEDADE AMIGOS DA REGIÃO DE SANTA INÊS	2191-08 DE 20-03-08	AR EXTRAVIADO
SP	SÃO PAULO	5300060494-06	SOCIEDADE VILAS UNIDAS DO RIO PEQUENO	2450-08 DE 20-03-08	AR EXTRAVIADO
RS	PASSO FUNDO	5300030892-03	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE PASSO FUNDO	2092-08 DE 28-03-08	MUDOU-SE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica - Substituto, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 187, incisos XXIX e XL, do Regulamento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades listadas implicará o arquivamento do Processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF. O presente Edital encontra-se também disponível na página do Ministério das Comunicações na Internet, no sítio: www.mc.gov.br.

Em 16 de maio de 2008. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE Substituto

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
SP	SÃO PAULO	5300010435-07	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA SAMPA FM	2761-08 DE 01-04-08	DESCONHECIDO

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Estimatório Nº 04/2008.
Nº do Processo: 09100.000.215/2008-32
Signatária: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, CNPJ: 00.662.197/0001-24 Signatária: DIPLÔMACIA CURSO PREPARATÓRIO POR DISCIPLINA LTDA, CNPJ n.º: 09.227.111/0001-00.
Objeto: Venda de livros e/ou publicações editadas pela FUNAG, sob forma de consignação. Fundamento Legal: alíneas "e" e "f" do inciso II, do art. 17, da Lei n.º 8.666/93. Vigência: 19/05/2008 a 19/05/2009. Data de assinatura: 19/05/2008.

Contrato Estimatório Nº 05/2008.
Nº do Processo: 09100.000.214/2008-98
Signatária: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, CNPJ: 00.662.197/0001-24 Signatária: W&W COMÉRCIO DE LIVROS LTDA-ME, CNPJ n.º: 04.670.791/0001-18. Objeto: Venda de livros e/ou publicações editadas pela FUNAG, sob forma de consignação. Fundamento Legal: alíneas "e" e "f" do inciso II, do art. 17, da Lei n.º 8.666/93. Vigência: 09/05/2008 a 09/05/2009. Data de assinatura: 09/05/2008.

AVISO DE REVOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2008

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 09100000204200852.

MARCIA MARTINS ALVES Coordenadora-Geral

(SIDEC - 19/05/2008) 244001-24290-2008NE900001

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2008

Nº Processo: 0910000204200852. Objeto: Cessão de direitos autorais/patrimoniais do livro "O Brasil e a África do Sul: o arco sulático da política externa brasileira (1918-2000)", de autoria do Senhor Pío Penna Filho. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 19/05/2008. ARTUR JOSÉ JERÔNIMO - Coordenador de Administração, Orçamento e Finanças - Reticção em 19/05/2008. MARCIA MARTINS ALVES - Coordenadora-Geral de Administração, Orçamento e Finanças - Valor: R\$ 4.000,00. Contratada: PÍO PENNA FILHO

(SIDEC - 19/05/2008) 244001-24290-2008NE900001

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

COMUNICADO Nº 43, DE 19 DE MAIO DE 2008

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

- 1 - Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação:

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
257118, de 24.10.2007	48611.00024308-41	06.291342/0001-94	DAVANNE SOUZA SAMPAIO
237420, de 24.10.2007	48611.000124007-44	01.215369/0005-40	MANHATTAN DIST. DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA
216506, de 30.05.2007	48611.00032807-81	03.479567/0001-80	DOURADO COMBUSTÍVEIS LTDA
257116, de 10.12.2007	48611.00024508-31	03.204411/0001-09	NOBRE BRAS LTDA
257142, de 18.01.2008	48611.00124607-11	24.278.0240006-6	SEMPRE COMBUSTÍVEIS LTDA
222638, de 06.02.2008	48611.00004908-62	37.350.519/0009-63	SEMPRE COMBUSTÍVEIS LTDA

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 de NOV 2010

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

of n°2093/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC
LUIS CARLOS PANSERA
ASSOC. CULTURAL COMUNIT. DE PASSO FUNDO
RUA SENADOR PINHEIRO 304 - VILA RODRIGUES
99001-970 PASSO FUNDO/RS

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

SIGNATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Silvia

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

15/04/10

CARIMBO DE CANCELAMENTO
UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Silvia Brammer

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REMETENTE / DOCUMENT D'IDENTIFICATION DU DESTINATAIRE

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Dedro - Castelo

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FC0463 / 18

114 x 1P



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

RA 6 4 2 4 5 0 4 8 3 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

COMPRE COM O ORIGINAL

06 NOV 2010

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 - Brasília-DF

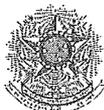
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITE

UF

BRASIL



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA



PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 0342 - 1.08/2009

PROCESSO: 53000.054.166/06

EMENTA: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece os padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I - INTRODUÇÃO

1. Vem a esta Consultoria Jurídica o processo em referência "sub examen", por despacho do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo - consubstanciando-se no Relatório nº 044/2009-RADCOM/DOS/SSCE/MC - (fls. 331 a 335) - opina pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Pró-Rádio Comunitária Cidadania FM**, no município de Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, "no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas (...)" no respectivo processo administrativo.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União.

II - FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

- a **Associação Cultural Comunitária de Passo Fundo** (Processo nº 53000.030.895/03) que também concorria à prestação do serviço naquele município, teve seu processo devidamente arquivado, conforme exposto no item 3 do Relatório da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica;
- os atos constitutivos da entidade, sua personalidade jurídica, compreendendo



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA**

391
Rubrica:
W
BRASIL - 2009

as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;

- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 5 a 8 do Relatório.

III - CONCLUSÃO

“Ex positis”, concluo que a documentação apresentada pela requerente está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

À superior consideração.

Brasília, 20 de *fevereiro* de 2009.

Maria da Glória Tuxi F. Santos
Maria da Glória Tuxi F. Santos
Coordenadora-Geral de Assuntos
Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo, acompanhado dos respectivos atos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Em / / 2009

Marcelo Bechara de S. Hobaika
Consultor Jurídico

APROVO.

27

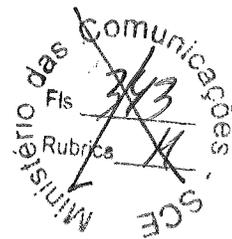
2010.

Marcelo Bechara de S. Hobaika
Consultor Jurídico
Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

06 NOV 2010

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 04/11/10
Página: 89 Seção: 1
ANOTADO POR: *for*



PORTARIA Nº 948 DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.



O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.054.166/06 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 0342 – 1.08/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Pró-Rádio Comunitária Cidadania FM**, com sede na Rodovia RS 324, Km 7,5, s/nº - Via Perimetral Sul. Capão Bonito, no município de Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

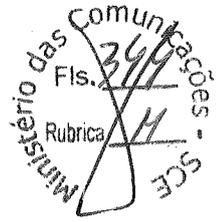
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28º 17' 34"S e longitude em 52º 22' 24"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617



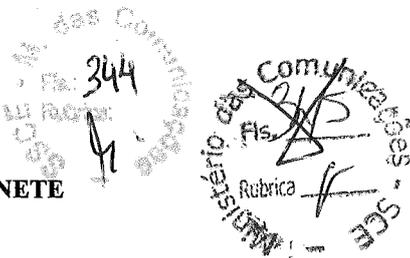
Processo n.º 53000.054166/06

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 948, de 14 de outubro de 2010, no Diário Oficial da União de 04 de novembro do corrente ano, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 08 de novembro de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583



Ofício nº 76 /2010/GM-MC

Brasília, 18 de novembro de 2010.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

- MC 00834 2010
- 53000.037677/2007 - 44
- MC 00835 2010
- 53000.008411/2008 - 75
- MC 00836 2010
- 53000.064331/2006 - 38
- MC 00837 2010
- 53000.038180/2007 - 43
- MC 00838 2010
- 53103.000276/2002 - 76
- MC 00839 2010
- 53000.006999/2005 - 80
- MC 00840 2010
- 53820.000581/1998 - 89
- MC 00841 2010
- 53000.054166/2006 - 14

MC 00842 2010

- 53000.053772/2006 - 12

MC 00843 2010

- 53000.021650/2007 - 30

MC 00844 2010

- 53820.000280/1998 / 53000.016204/2008
- 82 (9-9)

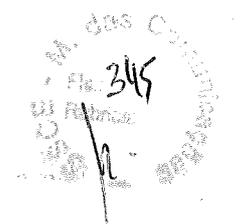
MC 00845 2010

- 53000.005100/2010 - 79

MC 00846 2010

- 53650.002160/1997

- não foi entregue ao DOC.



Atenciosamente,

PÉDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**



INFORMAÇÃO Nº 152/ 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53000.054166-06.
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO:** Associação Pró-Rádio Comunitária Cidadania FM, na localidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à nova avaliação, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária, e necessárias à autorização. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 3 de maio de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 3 de maio de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Informação nº 152/2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, 04 de maio de 2011.


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

COMUNIC. - M. das Comunicações
34
Rubrica

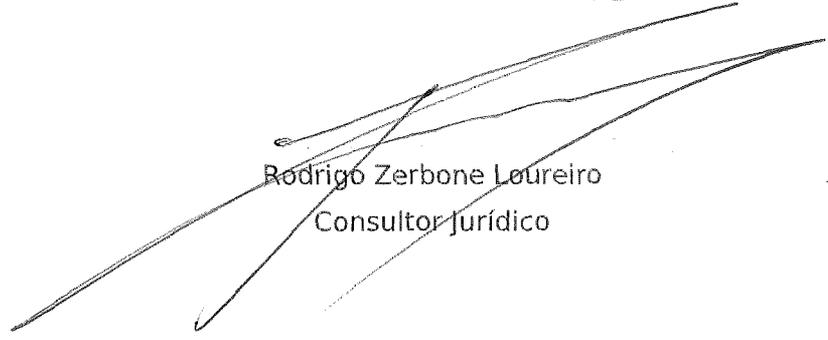
COTA nº 0404/2011/RZL/CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.054166/2006
Interessado: ASSOCIAÇÃO PRÓ-RÁDIO COMUNITÁRIA CIDADANIA FM.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, esclareço que não se verificou óbice jurídico ao prosseguimento do feito, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 11 de Julho de 2011.



Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 44 /2011/GM-MC

Brasília, 12 de setembro de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00585 2011
- 53000.028683/2009

MC 00586 2011 2 volumes
- 53000.010983/2006

MC 00587 2011
- 53740.000617/1999

MC 00588 2011
- 53000.002600/2008

MC 00589 2011
- 53640.000048/2000

MC 00590 2011
- 53000.037677/2007

MC 00591 2011
- 53000.009310/2008

MC 00592 2011
- 53103.000276/2002

MC 00593 2011
- 53000.054166/2006

MC 00594 2011
- 53000.002980/2008

Atenciosamente,



PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral